

Revista de Ensino e Cultura

v.08, n.03, 2025 - ISSN 2595-7643



Centro Universitário Natalense
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte
"Seu conhecimento ultrapassando barreiras"

REVISTA DE ENSINO E CULTURA - REC

A **Revista de Ensino e Cultura**, ISSN 2595-7643, é uma publicação digital do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA. Uma revista, atualmente semestral, criada com o objetivo de incentivar e instigar docentes e discentes a divulgarem pesquisas, Trabalhos de Conclusão de Curso e estudo de Iniciação Científica em formato de artigos científicos de interesse em diversas áreas do conhecimento.

A Revista de Ensino e Cultura foi classificada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na Avaliação Quadrienal referente ao período 2017-2020 com o Qualis B1. O Qualis foi considerado pelas Áreas de Avaliação de Antropologia / Arqueologia, Ciências Ambientais, Direito, Educação, Ensino e Interdisciplinar.

A Revista foi criada em 2018 como forma de potencializar a Iniciação Científica na Faculdade Natalense de Ensino e Cultura – FANEC (agora Centro Universitário Natalense – UNICEUNA), e ao longo desses anos vem publicando trabalhos de autores do Rio Grande do Norte bem como de diversos estados e instituições do Brasil.

CONTATO E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Av. Prudente de Moraes, nº 4890, lagoa Nova, CEP: 59063-200, Natal/RN.

Fones: (84) 3234 3637 / 3234 3551.

REVISTA ONLINE:

EDITORES:

Me. Iara Miller (UNICEUNA/UPV).

Dr. Rêncio Bento Florêncio (UFG).

REVISÃO DE TEXTO EM PORTUGUÊS:

Dr.^a Maria das Vitórias dos Santos Medeiros (UNICEUNA).

Dr.^a Maria de Fátima Silva dos Santos (UFRPE).

COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL:

Dr.^a Cláudia Cecílio Daher (UNICEUNA).

Dr. Elio Pessoa Cazuza (UNICEUNA).

Me. Giancarlo Paiva Nicoletti (UNICEUNA).

Me. Iara Miller (UNICEUNA).

Me. Manoel D'agonia Fernandes Braga (UNICEUNA).

Me. Tarso Rocha Lula Pereira (UNICEUNA).

CONSELHO EDITORIAL:

Dr.^a Cátia Guaraciara Fernandes Teixeira Rossi (UNICEUNA).

Dr.^a Cláudia Cecílio Daher (UNICEUNA).

Dr.^a Daliana Caldas Pessoa da Silva (UFRN).

Dr. Elio Pessoa Cazuza (UNICEUNA).

Dr.^a Elizabeth Cristina Gomes dos Santos (UFRN).

Dr. Emmanuel de Sousa Campos (UNIP).

Dr. José Pedro da Silva Júnior (UNICEUNA)

Dr.^a Luanda Bárbara Ferreira Canário de Souza (UNICEUNA).

Dr.^a Maria das Vitórias dos Santos Medeiros (UNICEUNA).

Dr. Max Leandro de Araújo Brito (UFRN).

Dr. Paulo Maycon Costa da Silva (DPERN).

Dr. Paulo Ricardo Cosme Bezerra (SEBRAE-RN).

Dr. Rêncio Bento Florêncio (UFG).

Dr. Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior (UERN).

Dr.^a Vanessa Almeida Otelo (UNICEUNA).

EQUIPE DE PARECERISTAS *AD HOC*:

Dr.^a Catharinne Angélica Carvalho de Farias (UFRN).

Dr.^a Cátia Guaraciara Fernandes Teixeira Rossi (UNICEUNA).

Dr.^a Daliana Caldas Pessoa da Silva (UFRN).

Dr. Élio Pessoa Cazuza (UNICEUNA).

Dr.^a Elizabeth Cristina Gomes dos Santos (UFRN).

Dr. Emmanuel de Sousa Campos (UNIP).

Dr. Fabrício Germano Alves (UFRN).
Dr.^a Francisca de Souza Miller (UFRN).
Dr. João Felipe Bezerra (UFPB).
Dr. José Pedro da Silva Júnior (UNICEUNA)
Dr.^a Luanda Bárbara Ferreira Canário de Souza (UNICEUNA).
Dr. Luciano do Nascimento Silva (CCJ/UFPB).
Dr.^a Lucien Peroni Gualdi (UFRN)
Dr.^a Maria das Vitórias dos Santos Medeiros (UNICEUNA).
Dr.^a Maria de Fátima Silva dos Santos (UFRPE).
Dr. Max Leandro de Araújo Brito (UFRN).
Dr. Paulo Maycon Costa da Silva (DPERN).
Dr. Paulo Ricardo Cosme Bezerra (SEBRAE-RN).
Dr. Rêncio Bento Florêncio (UFG).
Dr. Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior (UERN).
Dr.^a Vanessa Almeida Otelo (UNICEUNA).

PERIODICIDADE:

Semestral.

DESCRIÇÃO:

Periódico (pen drive).

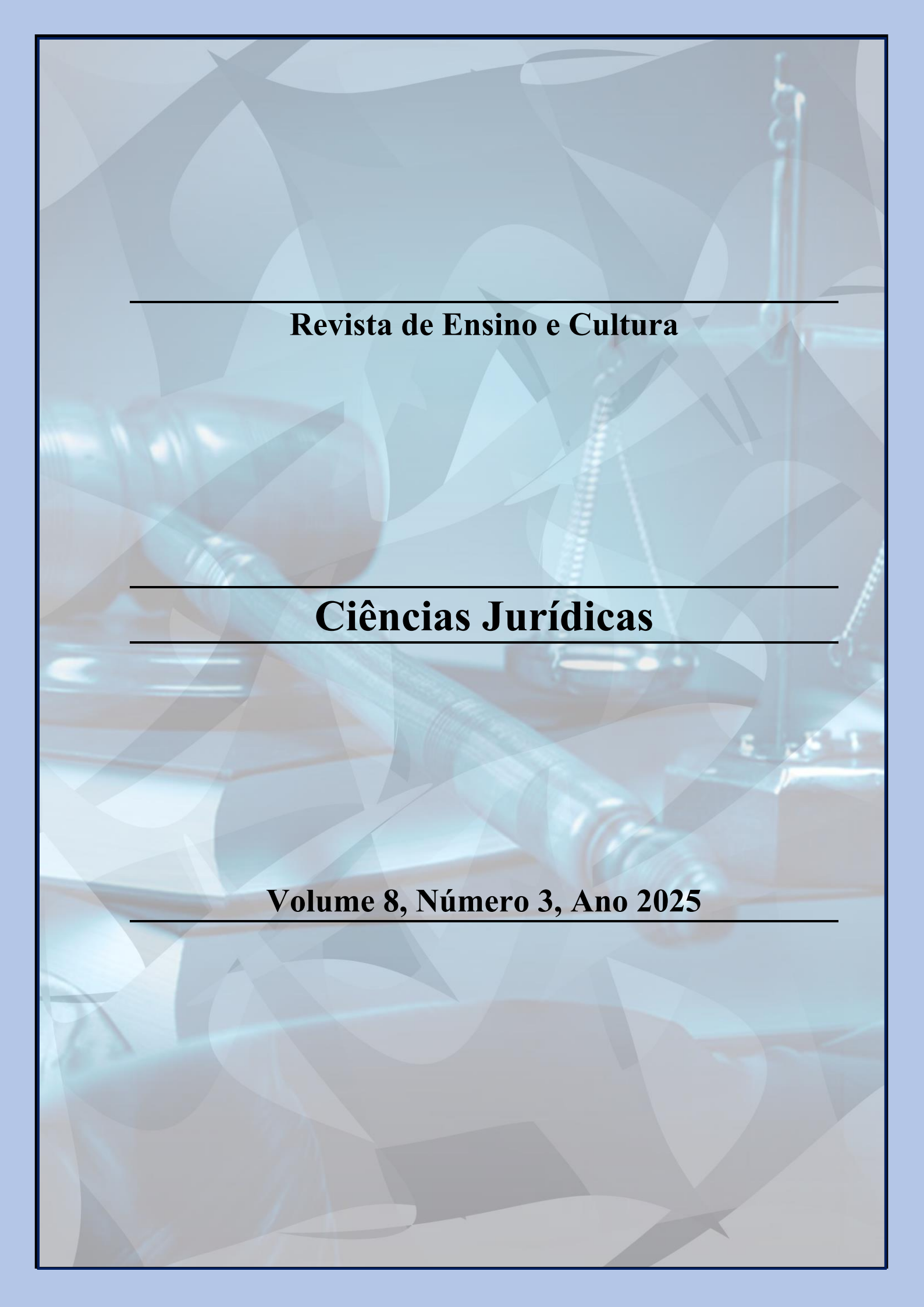
Volume 08, Número 03, Ano 2025 | **ISSN:** 2595-7643.

FONTES DE APOIO:

Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

Art.	SUMÁRIO SUMMARY RESUMEN	Pág.
	CIÊNCIAS JURÍDICAS	07
01	A MENOR IDADE PENAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA LEGISLAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS <i>THE LOWER PENAL AGE IN BRAZIL: A CRITICAL ANALYSIS OF THE LEGISLATION AND ITS SOCIAL IMPLICATIONS</i> <i>LA BAJA EDAD PENAL EN BRASIL: UN ANÁLISIS CRÍTICO DE LA LEGISLACIÓN Y SUS IMPLICACIONES SOCIALES</i> Autor(es): Débora Reis PINHEIRO, Juliana Lopes NASCIMENTO, Licleiton de França BORBA, Santiago Rodrigues do Nascimento CORRÊA e Alan MACEDO.	08 a 16
02	USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL OU ESPECIAL: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA <i>CONSTITUTIONAL OR SPECIAL ADVERSE POSSESSION: INSTRUMENT OF SOCIAL INCLUSION AND LAND REGULARIZATION</i> <i>PRESCRIPCIÓN ADQUISITIVA CONSTITUCIONAL O ESPECIAL: INSTRUMENTO DE INCLUSIÓN SOCIAL Y REGULARIZACIÓN DE TIERRAS</i> Autor(es): Jefferson Limeira de LIMA e Alexsandro Lima de MOURA.	17 a 33
03	ASPECTOS LEGAIS DA VENDA DE ALIMENTOS: ATACADO E VAREJO E A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA DO CONSUMIDOR <i>LEGAL ASPECTS OF FOOD SALES: WHOLESALE AND RETAIL AND THE IMPORTANCE OF SUPERVISION FOR CONSUMER SAFETY</i> <i>ASPECTOS JURÍDICOS DE LA VENTA DE ALIMENTOS: MAYORISTA Y MINORISTA Y LA IMPORTANCIA DE LA SUPERVISIÓN PARA LA SEGURIDAD DEL CONSUMIDOR</i> Autor(es): Karolayny Belquize Duarte LEAL e Nadson Gutemberg Gomes dos SANTOS.	34 a 53
04	LEGITIMIDADE CONCORRENTE PARA REQUERER O INVENTÁRIO E SUAS INOVAÇÕES NO CPC DE 2015 <i>COMPETITIVE LEGITIMACY TO REQUEST INVENTORY AND ITS INNOVATIONS IN THE 2015 CPC</i> <i>LEGITIMIDAD COMPETITIVA PARA SOLICITAR INVENTARIO Y SUS INNOVACIONES EN EL CPC 2015</i> Autor(es): Allan Iury da Silva CORREIA, Jefferson Limeira de LIMA, Jessione Mendonça do Vale JUNIOR, Leandro Soares de MELO, Tales Rafael Lima de LUNA e Viviane Santos de Sá e SOUZA.	54 a 67
05	O DIREITO AO SILÊNCIO DO RÉU NO PROCESSO PENAL E AS IMPLICAÇÕES AO ABUSO DO GARANTIDOR <i>THE DEFENDANT'S RIGHT TO SILENCE IN CRIMINAL PROCEEDINGS AND THE IMPLICATIONS FOR THE ABUSE OF THE GUARANTOR</i> <i>EL DERECHO DEL ACUSADO A GUARDAR SILENCIO EN EL PROCESO PENAL Y SUS IMPLICACIONES EN EL ABUSO DEL FIADOR</i> Autor(es): Alexcimar Borja do NASCIMENTO, Dinarte Francelino de MOURA, Estácio Souza Protasio de OLIVEIRA, Manoel D'agonia Fernandes BRAGA, Joaquim Raimundo Gonçalves JÚNIOR e Roberto Silva de SOUSA.	68 a 81
	CIÊNCIAS HUMANAS	826
06	MULHERES COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: AVANÇOS E DESAFIOS <i>WOMEN WITH DISABILITIES IN THE BRAZILIAN LABOR MARKET: ADVANCES AND CHALLENGES</i> <i>MUJERES CON DISCAPACIDAD EN EL MERCADO LABORAL BRASILEÑO: AVANCES Y DESAFÍOS</i> Autor(es): Andréa Marques FREIRE, Claumer Santos SILVA, Marília Santos de ALMEIDA, Suzanne Freire PEREIRA e Tarso Rocha Lula PEREIRA.	83 a 108

07	APLICAÇÕES DA INTELIGÊNCIA COMPETITIVA EM JOGO CASUAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE ENGAJAMENTO DO JOGADOR <i>APPLICATIONS OF COMPETITIVE INTELLIGENCE IN CASUAL GAMING: A CASE STUDY ON PLAYER ENGAGEMENT</i> <i>APLICACIONES DE LA INTELIGENCIA COMPETITIVA EN JUEGOS CASUALES: UN ESTUDIO DE CASO SOBRE LA PARTICIPACIÓN DEL JUGADOR</i> Autor(es): Ilana Carneiro Farias SILVA, Leonardo de Almeida CHOU, Bárbara Beatriz Alves PEQUENO e Max Leandro de Araújo BRITO.	109 a 126
08	A GEOGRAFIA DO CONHECIMENTO E DA CIÊNCIA: UMA ABORDAGEM ESPACIAL SOBRE A PRODUÇÃO DO SABER <i>THE GEOGRAPHY OF KNOWLEDGE AND SCIENCE: A SPATIAL APPROACH TO THE PRODUCTION OF KNOWLEDGE</i> <i>LA GEOGRAFÍA DEL CONOCIMIENTO Y LA CIENCIA: UN ENFOQUE ESPACIAL SOBRE LA PRODUCCIÓN DEL SABER</i> Autor(es): Guilherme Augusto Hilário LOPES e Marcos Antônio MATTEDI.	127 a 144
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	145
09	DESIGUALDADE NO ACESSO A ANTICONCEPCIONAIS NAS FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS <i>INEQUALITY IN ACCESS TO CONTRACEPTIVES IN COMMUNITY PHARMACIES</i> <i>DESIGUALDAD EN EL ACCESO A ANTICONCEPTIVOS EN LAS FARMACIAS COMUNITARIAS</i> Autor(es): Jadilson Pereira de LIMA, Zenaide Maria Gomes de Carvalho FERNANDES, Geilton Alves da SILVA, Ivaldo Dantas de AZEVEDO, José Wilami GUILHERME e Giancarlo NICOLETTI.	146 a 153
10	EFICÁCIA E SEGURANÇA DO CLOTRIMAZOL NO TRATAMENTO TÓPICO DA CANDIDÍASE VULVOVAGINAL: UMA REVISÃO CLÍNICA <i>EFFICACY AND SAFETY OF CLOTRIMAZOLE IN THE TOPICAL TREATMENT OF VULVOVAGINAL CANDIDIASIS: A REVIEW OF CLINICAL STUDIES</i> <i>EFICACIA Y SEGURIDAD DEL CLOTRIMAZOL EN EL TRATAMIENTO TÓPICO DE LA CANDIASIS VULVOVAGINAL: UNA REVISIÓN CLÍNICA</i> Autor(es): Adriana Pinheiro da COSTA, Aíssa Mayra Martins NUNES, Bevy Kelly Paiva da SILVA, Cibelly Larrany Ferreira da SILVA, Josecleide Vale de Paula ROCHA e Daliana CALDAS.	154 a 160
11	NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA E FATORES ASSOCIADOS EM TRABALHADORES USUÁRIOS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR <i>PHYSICAL ACTIVITY LEVEL AND ASSOCIATED FACTORS IN WORKERS USING COMPUTER TERMINALS</i> <i>NIVEL DE ACTIVIDAD FÍSICA Y FACTORES ASOCIADOS EN TRABAJADORES QUE UTILIZAN TERMINALES DE COMPUTADORA</i> Autor(es): Amanda Fernandes Alves ROSAL, Zingarah Májory Tôrres de ARRUDA, Murielle Celestino da COSTA, Juliana de Faria Fracon e ROMÃO e Ruth Losada de MENEZES.	161 a 178
12	ANÁLISE DO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA À NICOTINA EM UNIVERSITÁRIOS DE UMA CIDADE DO NORDESTE BRASILEIRO <i>ANALYSIS OF NICOTINE DEPENDENCE LEVELS AMONG UNIVERSITY STUDENTS IN A CITY OF THE BRAZILIAN NORTHEAST</i> <i>ANÁLISIS DEL NIVEL DE DEPENDENCIA A LA NICOTINA EN ESTUDIANTES UNIVERSITARIOS DE UNA CIUDAD DEL NORESTE DE BRASIL</i> Autor(es): Samuel Antônio da SILVA, Rêncio Bento FLORÊNCIO e Catharinne Angélica Carvalho de FARIAS.	179 a 197
	SOBRE A REVISTA E NORMAS PARA PUBLICAÇÃO	198



Revista de Ensino e Cultura

Ciências Jurídicas

Volume 8, Número 3, Ano 2025

**A MENOR IDADE PENAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA
LEGISLAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS**
*THE LOWER PENAL AGE IN BRAZIL: A CRITICAL ANALYSIS OF THE
LEGISLATION AND ITS SOCIAL IMPLICATIONS*
*LA BAJA EDAD PENAL EN BRASIL: UN ANÁLISIS CRÍTICO DE LA
LEGISLACIÓN Y SUS IMPLICACIONES SOCIALES*

Débora Reis PINHEIRO¹

Juliana Lopes NASCIMENTO²

Licleiton de França BORBA³

Santiago Rodrigues do Nascimento CORRÊA⁴

Alan Corrêa de MACÊDO⁵

RESUMO

O presente artigo discute a menor idade penal no Brasil, analisando sua evolução histórica, legislação vigente e implicações sociais. A partir de uma revisão bibliográfica e jurisprudencial, os autores examinam as principais controvérsias e desafios relacionados à responsabilização de menores infratores. Os resultados sugerem que a menor idade penal é um tema complexo que requer uma abordagem multidisciplinar.

Palavras-Chave: menor idade penal, legislação brasileira, implicações sociais, responsabilização de menores infratores.

ABSTRACT

This article discusses the lower criminal age in Brazil, analyzing its historical evolution, current legislation and social implications. Based on a bibliographical and jurisprudential

¹ Jornalista e Educadora Física com Especialização em Grupos Especiais. Discente do curso de Direito UNICEUNA. E-mail: (deborareisoficial@gmail.com).

² Atriz, Professora de Teatro, pesquisadora graduada pela UFU-MG e Terapeuta pelo instituto Think Knowloag-E.U.A. Discente do curso de Direito UNICEUNA. Email: (jln.lpsl@gmail.com).

³ Discente do curso de Direito UNICEUNA.

⁴ Discente do curso de Direito UNICEUNA.

⁵ Especialização em Direito Penal e Processo Penal Aplicado. Especialização em Direito Constitucional Aplicado. Graduado em Direito. Curso Superior Tecnológico em Segurança Pública. Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública. Docente do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA. (E-mail: alanmacedo@tjrn.jus.br).

review, the authors examine the main controversies and challenges related to the accountability of juvenile offenders. The results suggest that lower criminal age is a complex issue that requires a multidisciplinary approach

Keywords: lower criminal age, Brazilian legislation, social implications, accountability of minor offenders.

RESUMEN

Este artículo analiza la edad de responsabilidad penal en Brasil, su evolución histórica, la legislación vigente y sus implicaciones sociales. A partir de una revisión bibliográfica y jurisprudencial, los autores examinan las principales controversias y desafíos relacionados con la responsabilidad penal de los menores infractores. Los resultados sugieren que la edad de responsabilidad penal es un tema complejo que requiere un enfoque multidisciplinario.

Palabras clave: reducción de la edad penal, legislación brasileña, implicaciones sociales, responsabilidad de menores infractores.

INTRODUÇÃO

A menor idade penal é um tema polêmico e complexo que tem sido objeto de debate no Brasil e em outros países. A definição da idade mínima para a responsabilidade criminal envolve considerações jurídicas, sociais, psicológicas e éticas. Essa discussão é fundamental para entender as implicações sociais e jurídicas da responsabilização de menores infratores.

No Brasil, a Constituição Federal estabelece que os menores de 18 anos são inimputáveis, ou seja, não podem ser responsabilizados criminalmente. No entanto, essa definição tem sido questionada por alguns segmentos da sociedade, que argumentam que a idade mínima deve ser reduzida para refletir a maturidade crescente dos jovens. Além disso, a legislação brasileira sobre menor idade penal é complexa e demanda uma revisão crítica. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a principal legislação que regula a menor idade penal no Brasil, mas há outras leis e normas que também influenciam essa discussão.

Segundo João Paulo Silva, "A menor idade penal é um tema polêmico que exige uma análise cuidadosa das implicações sociais e jurídicas." Essa análise é essencial para entender as implicações sociais da responsabilização de menores infratores e desenvolver políticas públicas eficazes.

No entanto, essa definição tem sido questionada por alguns segmentos da sociedade, que argumentam que a idade mínima deve ser reduzida para refletir a maturidade crescente dos jovens. Outros defendem que a idade mínima deve ser mantida ou até aumentada, considerando a vulnerabilidade dos jovens e a necessidade de proteção. Nesse contexto, é fundamental analisar a evolução histórica da menor idade penal no Brasil, examinar a legislação vigente e discutir as implicações sociais da responsabilização de menores infratores.

Este artigo visa contribuir para essa discussão, apresentando uma análise crítica da legislação e suas implicações sociais. Além disso, serão discutidas as principais controvérsias e desafios relacionados à responsabilização de menores infratores no Brasil.

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise crítica da legislação brasileira referente à menoridade penal, investigando as implicações sociais decorrentes dessa legislação. Buscando examinar o contexto histórico e jurídico, como também compreender a evolução da legislação sobre a maioridade penal no Brasil, incluindo as mudanças propostas ao longo dos anos e seu impacto na sociedade. E ainda analisar perspectivas contrárias e favoráveis, identificar e discutir os argumentos a favor e contra a redução da maioridade penal, considerando as visões de especialistas em Direito. Por meio desses objetivos, espera-se contribuir para o debate sobre a menoridade penal no Brasil, destacando a necessidade de uma abordagem que considere não apenas aspectos legais, mas também sociais e humanos.

METODOLOGIA

Este trabalho foi fundamentado em uma revisão bibliográfica abrangente, que incluiu livros, artigos acadêmicos, teses e dissertações sobre a menoridade penal. As obras selecionadas abordam tanto o contexto histórico da legislação brasileira quanto as discussões contemporâneas relacionadas à redução da maioridade penal. As fontes foram escolhidas com base em sua relevância e atualidade, priorizando publicações recentes que discutem as mudanças na legislação e suas consequências sociais.

A partir da revisão das fontes selecionadas, foi realizada uma análise crítica das diferentes perspectivas sobre a menoridade penal no Brasil. Essa análise considerou os

argumentos a favor e contra a redução da maioridade penal, bem como as implicações sociais dessa proposta.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MENOR IDADE PENAL

A definição da idade mínima para a responsabilidade criminal no Brasil tem uma longa história, marcada por mudanças significativas ao longo dos séculos. No período colonial, a idade mínima para a responsabilidade criminal era de 14 anos, conforme estabelecido pelo Código Filipino de 1603. No entanto, com a independência do Brasil em 1822, o Código Criminal de 1830 estabeleceu a idade mínima em 16 anos. Esse limite foi mantido pelo Código Penal de 1890, que vigorou até 1940. Segundo Maria Luiza Oliveira, "A legislação brasileira sobre menor idade penal reflete as mudanças sociais e políticas do país."⁶

A partir da década de 1940, houve uma mudança significativa na legislação. O Código Penal de 1940 estabeleceu a idade mínima em 18 anos, conforme recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa mudança refletiu uma nova compreensão da infância e da adolescência como períodos de desenvolvimento e vulnerabilidade. Como afirma João Paulo Silva, "A menor idade penal é um tema polêmico que exige uma análise cuidadosa das implicações sociais e jurídicas."⁷

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consolidou a idade mínima em 18 anos e estabeleceu diretrizes para a proteção e responsabilização de menores infratores. O ECA também criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que visa garantir direitos e oferecer serviços socioeducativos para menores infratores. Segundo Ana Carolina Rocha, "A proteção dos direitos da criança e do adolescente é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa."⁸

Nos últimos anos, houve debates e propostas para reduzir a idade mínima para 16 anos, mas essas iniciativas não foram aprovadas. Atualmente, o debate sobre a menor idade penal continua, com discussões sobre a necessidade de uma abordagem mais eficaz para

⁶ OLIVEIRA, M. L. A legislação brasileira sobre menor idade penal: uma análise crítica. *Revista de Direito da Criança e do Adolescente*. 2018, p. 10.

⁷ SILVA, J. P. A menor idade penal no Brasil. 2020, p. 03.

⁸ ROCHA, A. C. Proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. 2020, p. 32.

prevenir e combater a violência juvenil. Como destaca José Carlos da Silva, "A evolução histórica da menor idade penal no Brasil reflete as mudanças sociais e políticas do país."⁹

Essa evolução demonstra a importância de considerar as necessidades específicas dos menores infratores e desenvolver políticas públicas eficazes para proteger seus direitos. Além disso, é fundamental analisar as implicações sociais e jurídicas da responsabilização de menores infratores e desenvolver estratégias para prevenir e combater a violência juvenil.

Legislação Vigente: A legislação brasileira sobre menor idade penal é composta por:

1. Constituição Federal de 1988: Artigo 228 - "São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos."
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069/1990 - Estabelece diretrizes para a proteção e responsabilização de menores infratores.
3. Código Penal: Lei nº 2.848/1940 - Estabelece a idade mínima para a responsabilidade criminal em 18 anos.
4. Código de Processo Penal: Lei nº 3.689/1941 - Regula o processo penal para menores infratores.
5. Lei nº 12.594/2012: Estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) para menores infratores.

A legislação prevê medidas socioeducativas, como: Advertência, Obrigações de reparar danos, Prestação de serviços à comunidade e Internação. dado que tais arranjos geram como impacto a busca de proteger os direitos da criança e do adolescente voltados a responsabilização de menores infratores e a influência política criminal da segurança pública. dado que segundo Silva¹⁰ "A menor idade penal é um tema polêmico que exige uma análise cuidadosa das implicações sociais e jurídicas." e Rocha¹¹ afirmando que "A responsabilização de menores infratores deve ser feita de forma diferenciada, considerando sua idade e maturidade."

DESAFIOS E CONTROVÉRSIAS

É na vida cotidiana que o homem desenvolve e exercita as habilidades para a vida social, fundamentado nas mediações construídas pelos sujeitos sociais entre os costumes, normas e ética e a sociedade.

⁹ SILVA, J. C. *Evolução histórica da menor idade penal no Brasil*. 2015, p. 06.

¹⁰ SILVA, J. P. *A menor idade penal no Brasil*. 2020.

¹¹ ROCHA, A. C. *Proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil*. 2020.

A aquisição de conceitos, valores ou qualquer outro aprendizado pode ser iniciada na família e na escola, e se constrói na apreensão de conteúdos já acumulados no mundo. Neste sentido o homem terá uma percepção imediata da realidade, mas também outra de caráter mediato e reflexivo. A mediação abarca a compreensão dos fenômenos num processo dialético, considerando sua contradição e aproximação com o real em outros níveis de complexidade e concretude. Todo indivíduo estabelece uma relação mediatizada entre sua singularidade e a generalidade humana, na qual desempenha atividades específicas ao homem enquanto ser social que o distingue dos demais seres, mas que desenvolverá de modo particular. Quando a estrutura de uma sociedade se organiza de maneira a obstruir o desenvolvimento do homem no seu progresso humano genérico, na participação nas relações de produção e no exercício de liberdade, nela existirá um campo fértil para que os indivíduos sejam tomados pela alienação, distanciados da realidade na sua totalidade.

Todavia, o fato de existir leis por si só não é capaz e muito menos suficiente de modo a exigir que as pessoas tenham comportamentos que sigam as instruções e obrigações exigidas pela norma penal. Dessa forma, é indispensável que os transgressores das normas como consequência deve ser aplicado uma penalização e sanções.

Além do mais, Guilherme Nucci¹², diz que:

É o direito do Estado-acusação ou da vítima de ingressar em juízo, solicitando a prestação jurisdicional, representada pela aplicação das normas de direito penal ao caso concreto. Através da ação, tendo em vista a existência de uma infração penal precedente, o Estado consegue realizar a sua pretensão de punir o infrator. Na ótica de Rogério Lauria Tucci, ação é a “atuação correspondente ao exercício de um direito abstrato (em linha de princípio, até porque, com ela, se concretiza), autônomo, público, genérico e subjetivo, qual seja o direito à jurisdição” (Teoria do direito processual penal, p. 79). Note-se que do crime nasce a pretensão punitiva e não o direito de ação, que preexiste à prática da infração penal. Essa é a ótica adotada por Frederico Marques (Elementos de direito processual penal, v. 1, p. 289). Não há possibilidade de haver punição, na órbita penal, sem o devido processo legal, isto é, sem que seja garantido o exercício do direito de ação, com sua consequência natural, que é o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Vindo a colaborar observa-se a controvérsia como a (HC 104.749/SP) - STF: "A idade mínima para a responsabilidade criminal é 18 anos." (REsp 1.321.493/PR) do STJ: "O ECA é aplicável a menores infratores." ainda para colaborar segundo pesquisas o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) constatou que a maioria dos menores infratores não comete

¹² NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal: Parte geral e parte especial**. 2014, p. 108.

crimes graves. IBCCrim¹³ em uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP) mostrou que a idade mínima para a responsabilidade criminal é um fator importante na prevenção da criminalidade juvenil.¹⁴

LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

A Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece que os Estados-membros devem proteger os direitos da criança e do adolescente¹⁵. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU afirma que todos os seres humanos têm direito à liberdade e à segurança pessoal¹⁶.

IMPLICAÇÕES SOCIAIS

Devido ao aumento da violência e criminalização de jovens, a proposta de redução da maioridade penal é frequentemente discutida. Estudos indicam que a maioridade penal não necessariamente reduz a criminalidade, mas pode intensificar a marginalização dos adolescentes. De acordo com o sociólogo Juliano Diniz (2019), a redução da maioridade penal pode levar a uma "criminalização precoce" de jovens, visto que muitos deles estão em situações de vulnerabilidade social.

A legislação atual busca oferecer medidas socioeducativas para adolescentes infratores. Segundo o Estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹⁷, a aplicação dessas medidas pode ser mais eficaz para a reintegração desses jovens à sociedade do que o encarceramento. A redução da maioridade penal poderia dificultar esse processo de ressocialização, ignorando a necessidade de uma abordagem educativa.

A discussão sobre a menoridade penal muitas vezes ignora as desigualdades sociais que permeiam a vida dos adolescentes no Brasil. Uma pesquisa realizada pelo Instituto de

¹³ IBCCrim. **Menor idade penal: um estudo sobre a responsabilização de menores infratores no Brasil**. 2020.

¹⁴ USP. **A idade mínima para a responsabilidade criminal e a prevenção da criminalidade juvenil**. 2019.

¹⁵ ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989.

¹⁶ ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

¹⁷ CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório sobre Medidas Socioeducativas**. 2020.

Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)¹⁸ revela que jovens de classes sociais mais baixas são mais vulneráveis ao envolvimento em atividades criminosas, indicando que as práticas não são necessariamente por escolha, mas por falta de oportunidades e condições adequadas de vida. Seguindo esse ponto de vista, a redução da maioridade penal pode resultar em estigmatização dos jovens, perpetuando um ciclo de exclusão social e marginalização. Como argumenta a psicóloga Dr.^a Ana Beatriz Barbosa Silva¹⁹, essa estigmatização pode ter efeitos duradouros na identidade e nas oportunidades futuras desses jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise crítica realizada, foram elaboradas considerações finais que sintetizam os principais achados do trabalho e oferecem reflexões sobre os impactos da legislação vigente na sociedade brasileira. A discussão a respeito da menoridade penal no Brasil é de alta complexidade e multifacetada, pois envolve aspectos jurídicos, sociais e humanos que merecem maior atenção. No decorrer deste trabalho, foi possível observar que a redução da maioridade penal não é uma solução simples para os problemas de violência e criminalidade enfrentados pela sociedade brasileira. Foi visto que proposta pode agravar as desigualdades sociais e perpetuar ciclos de exclusão.

Em análise foi revelado que o sistema atual busca equilibrar a responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei e a proteção de seus direitos fundamentais. As medidas socioeducativas, quando aplicadas de forma adequada, apresentam possível promoção da reintegração social e contribuição na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Portanto, é importante que as políticas públicas se concentrem na educação, na inclusão social e na prevenção da violência, no intuito de minimizar a busca por soluções punitivas que podem vir a ser ineficazes.

REFERÊNCIAS

¹⁸ IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desigualdade e Juventude no Brasil. Relatório técnico.** 2021

¹⁹ SILVA, A. B. B. **Os estigmas sobre a saúde mental e a Psiquiatria.** 2018.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 22^a ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (2022). **Direitos Humanos e Políticas Públicas para Adolescentes**. Disponível em [site da DPU].

DINIZ, J. (2019). **A Criminalização da Juventude: Desafios e Perspectivas**. Editora XYZ.

Conselho Nacional de Justiça (2020). Relatório sobre Medidas Socioeducativas. Disponível em [site do CNJ].

IBCCrim. Menor idade penal: um estudo sobre a responsabilização de menores infratores no Brasil. São Paulo: IBCCrim, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) (2021). **Desigualdade e Juventude no Brasil. Relatório técnico**.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal: Parte geral e parte especial**. - 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova York: ONU, 1989.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova York: ONU, 1948.

OLIVEIRA, M. L. A legislação brasileira sobre menor idade penal: uma análise crítica. *Revista de Direito da Criança e do Adolescente*, 10(1), 20-35, 2018.

ROCHA, A. C. **Proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. *Revista de Direito da Criança e do Adolescente*, 12(2), 30-45, 2020.

SILVA, A. B. B. **Os estigmas sobre a saúde mental e a Psiquiatria**. 2018.

SILVA, J. P. **A menor idade penal no Brasil**. *Revista de Direito*, 12(2), 1-15, 2020.

SILVA, J. C. **Evolução histórica da menor idade penal no Brasil**. *Revista de Direito*, 15(1), 10-25, 2015.

USP. **A idade mínima para a responsabilidade criminal e a prevenção da criminalidade juvenil**. São Paulo: USP, 2019.

**USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL OU ESPECIAL: INSTRUMENTO DE
INCLUSÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
*CONSTITUTIONAL OR SPECIAL ADVERSE POSSESSION:
INSTRUMENT OF SOCIAL INCLUSION AND LAND REGULARIZATION*
*PRESCRIPCIÓN ADQUISITIVA CONSTITUCIONAL O ESPECIAL:
INSTRUMENTO DE INCLUSIÓN SOCIAL Y REGULARIZACIÓN DE
TIERRAS*

Jefferson Limeira de LIMA²⁰

Alexsandro lima de MOURA²¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar inicialmente a usucapião, um dos institutos mais antigos e fundamentais do ordenamento jurídico brasileiro onde faz a regularização fundiária. Bem como, destrinchar sobre as modalidades da usucapião especial e usucapião constitucional. No decorrer deste artigo será compreendida a diferença entre a usucapião especial urbana e a usucapião especial rural, suas implicações jurídicas e sociais, assim como os desafios enfrentados durante a implementação dessas modalidades no Brasil. Na ocasião será discutido o impacto social e jurídico desses institutos na efetivação do direito à moradia e à função social da propriedade. A partir de uma análise crítica da função social da propriedade e da inclusão social, o estudo também discute como essas modalidades de usucapião atuam como instrumentos de regularização fundiária e como contribuem para a superação de desigualdades no acesso à terra e à moradia no Brasil. Por fim, o artigo será conclusivo, destacando a relevância de um avanço nas políticas públicas para garantir o cumprimento desses direitos fundamentais e a efetiva promoção da justiça social.

Palavras-chave: Usucapião, Usucapião Constitucional, Usucapião Especial, Direitos Reais, Função Social da Propriedade.

²⁰ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. e-mail: (jefferson.limeira@hotmail.com).

²¹ Especialização em Direito e Cidadania – UNP. Graduado em Direito – UFRN. Docente Universitário dos Cursos de Administração, Contábeis e Direito do UNICEUNA, (E-mail: alexlimarn@yahoo.com.br).

ABSTRACT

The objective of this article is to initially analyze adverse possession, one of the oldest and most fundamental institutes of the Brazilian legal system where land regularization is carried out. As well as, to unravel the modalities of special adverse possession and constitutional adverse possession. In the course of this article, the difference between special urban adverse possession and special rural adverse possession, their legal and social implications, as well as the challenges faced during the implementation of these modalities in Brazil will be understood. On the occasion, the social and legal impact of these institutes on the realization of the right to housing and the social function of property will be discussed. Based on a critical analysis of the social function of property and social inclusion, the study also discusses how these modalities of adverse possession act as instruments of land regularization and how they contribute to overcoming inequalities in access to land and housing in Brazil. Finally, the article will conclude, highlighting the relevance of an advance in public policies to ensure the fulfillment of these fundamental rights and the effective promotion of social justice.

Keywords: Adverse Possession, Constitutional Adverse Possession, Special Adverse Possession, Real Rights, Social Function of Property.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar inicialmente la posesión adversa, uno de los institutos más antiguos y fundamentales del sistema legal brasileño donde se lleva a cabo la regularización de tierras. Así como, desentrañar las modalidades de prescripción adquisitiva especial y adversidad constitucional de la posesión. A lo largo de este artículo, se comprenderá la diferencia entre la posesión adversa urbana especial y la posesión adversa rural especial, sus implicaciones legales y sociales, así como los desafíos enfrentados durante la implementación de estas modalidades en Brasil. En la ocasión, se discutirá el impacto social y legal de estos institutos en la realización del derecho a la vivienda y la función social de la propiedad. A partir de un análisis crítico de la función social de la propiedad y la inclusión social, el estudio también discute cómo estas modalidades de posesión adversa actúan como instrumentos de regularización de la tierra y cómo contribuyen a superar las desigualdades en el acceso a la tierra y a la vivienda en Brasil. Finalmente, se concluirá el artículo, destacando la relevancia de un avance en las políticas públicas para asegurar el cumplimiento de estos derechos fundamentales y la promoción efectiva de la justicia social.

Palabras clave: Posesión Adversa, Prescripción Adversa Constitucional, Prescripción Adversa Especial, Derechos Reales, Función Social de la Propiedad.

INTRODUÇÃO

No sistema jurídico brasileiro, o instituto da usucapião é de grande relevância, sendo regulada tanto na Constituição Federal de 1988 quanto no Código Civil, tornando-se uma das formas originárias de aquisição da propriedade. Com o objetivo de efetivar a função social da propriedade e garantir o acesso à moradia.

Na atualidade, a usucapião é amplamente utilizada como um instrumento de justiça social, permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade possam regularizar a posse de áreas onde habitam e garantir, assim, o direito à moradia. Trata-se de um meio relevante de inclusão social, uma vez que permite a muitos cidadãos formalizarem a propriedade e passarem a ser reconhecidos legalmente.

Dentro do instituto da usucapião temos várias modalidades, no entanto, o presente artigo irá direcionar o foco para as espécies da usucapião especial rural e especial urbana. Com previsão nos artigos 183 e 191 da Constituição Federal, destina-se especialmente a situações de ocupação de imóveis urbanos e rurais, estabelecendo prazos reduzidos para a aquisição de propriedade em comparação com a usucapião ordinário.

A demanda fundiária no Brasil cresceu muito aos longos dos anos e era necessário um instrumento jurídico que suprisse toda essa demanda, principalmente em áreas urbanas e rurais ocupadas de forma irregular.

Para tanto, o legislador buscou, com essa forma de usucapião, atender a uma grande parcela da população brasileira que vive em áreas irregulares e sem garantias de permanência.

É de relevante importância o instituto da usucapião, porque fica evidenciado quando se analisa o cenário habitacional brasileiro, pois é marcado por uma significativa desigualdade no acesso à moradia. Milhões de brasileiros residem em áreas ocupadas informalmente, sem registro formal de propriedade, o que os coloca em uma situação de insegurança constante.

A usucapião constitucional visa minimizar essa realidade ao oferecer a possibilidade de regularização fundiária a essas populações, reconhecendo a posse como uma condição que pode gerar direito.

Portanto, este artigo tem o objetivo de explorar as diferenças entre as modalidades da usucapião, fazendo uso das contribuições de alguns doutrinadores do direito civil, analisando as implicações jurídicas desse instituto.

METODOLOGIA

A classificação de metodologia do presente artigo tem como revisão literária e documental, básica, de caráter exploratório. Foi analisado as peculiaridades de um dos meios de aquisição de propriedade que é a usucapião. De forma específica foi visto a usucapião constitucional ou especial, abordando de forma descritiva e com livros doutrinários para dar embasamento teórico, no que se refere as modalidades que o presente artigo visa apresentar. Esse estudo tem o propósito de proporcionar ao pesquisador o conhecimento mais categórico da função social da propriedade, como a busca da garantia do acesso à moradia.

1. A USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL E O DIREITO À MORADIA

Regida pelo artigo 183 da Constituição Federal de 1988, a usucapião constitucional, trata-se de uma das formas de aquisição de propriedade bem referencial dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

O artigo assegura que aquele que possua um imóvel urbano, de forma contínua e pacífica, por um período de 5 anos, e que utilize esse imóvel como sua moradia, poderá adquirir a propriedade do bem. Esse tipo de usucapião tem como premissa não apenas o cumprimento da função social da propriedade, mas também a promoção do direito à moradia, essencial para a efetivação de direitos fundamentais.

A Constituição de 1988 estabelece a função social como um princípio constitucional. Em outras palavras, a propriedade deve ser utilizada de acordo com os interesses da coletividade e não de forma exclusiva e individual. Diante disso, podemos constatar que a usucapião constitucional reflete essa mudança paradigmática no conceito de propriedade, ao

possibilitar que aqueles que ocupam imóveis urbanos de maneira mansa e pacífica, mas sem título formal, possam regularizar sua situação.

Gonçalves segue no mesmo sentido, onde fala²²:

Com efeito, argumenta o mencionado autor, “a propriedade, embora seja perpétua, não pode conservar este caráter senão enquanto o proprietário manifestar a sua intenção de manter o seu domínio, exercendo uma permanente atividade sobre a coisa possuída; a sua inação perante a usurpação feita por outrem, durante 10, 20 ou 30 anos, constitui uma aparente e tácita renúncia ao seu direito. De outro lado, à sociedade interessa muito que as terras sejam cultivadas, que as casas sejam habitadas, que os móveis sejam utilizados; mas um indivíduo que, durante largos anos, exerceu esses direitos numa coisa alheia, pelo seu dono deixada ao abandono, é também digno de proteção. Finalmente, a lei faculta ao proprietário esbulhado o exercício da respectiva ação para reaver a sua posse; mas esta ação não pode ser de duração ilimitada, porque a paz social e a tranquilidade das famílias exigem que os litígios cessem, desde que não foram postos em juízo num determinado prazo”.

Assim, a usucapião constitucional é uma das mais importantes inovações trazidas pela Constituição de 1988, pois visa regularizar as ocupações urbanas, garantindo o direito à moradia e à propriedade, de acordo com o princípio da função social da propriedade.

A exigência de 5 anos de posse ininterrupta e sem oposição, juntamente com a condição de que o imóvel tenha até 250 metros quadrados e seja destinado à moradia, reflete uma tentativa de conciliar o direito à propriedade com a necessidade de garantir a justiça social. O legislador constituinte, ao estabelecer esses requisitos, buscou assegurar que a usucapião se aplicasse a situações de fato, ou seja, a ocupações informais que, apesar de não possuírem o registro formal, atendem ao interesse social.

A constituição de 1988 em art. 5º, XXIII dispõe que a função social da propriedade significa que não deve ser usada de forma egoísta, mas sim de acordo com os interesses da coletividade.

Por fim, é necessário compreender que a usucapião constitucional não só reflete a função social da propriedade, como também busca garantir o acesso à moradia, um direito fundamental previsto na Constituição de 1988. Ela visa a regularização de ocupações urbanas, sem título formal, mas com o reconhecimento de sua função social e de seu caráter habitacional.

²² GONÇALVES, Carlos R. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 274-275.

2. USUCAPIÃO ESPECIAL

Prevista no Código Civil Brasileiro, a usucapião especial se refere à aquisição de imóvel rural ou urbano por meio da posse prolongada e ininterrupta, cumprindo certos requisitos legais. É regida principalmente pelo art. 1.240-A do Código Civil (Lei 10.406/2002) e trata da usucapião especial rural e urbana.

Tem como um dos seus principais objetivos a democratização do acesso à terra, especialmente no contexto urbano e de interesse social. Ao conferir uma forma simplificada de aquisição da propriedade, busca-se resolver conflitos fundiários e promover a função social da propriedade, um princípio fundamental da Constituição.

Gonçalves simplifica em dizeres breves que²³:

Além das duas espécies mencionadas, o nosso ordenamento prevê ainda a usucapião especial, também chamada de constitucional por ter sido introduzida pela Constituição Federal sob duas formas: usucapião especial rural, também denominada pro labore, e usucapião especial urbana, também conhecida como pró-moradia. A de 1934 consagrou a modalidade rural, que está também regulamentada no art. 191 da Carta de 1988 e no art. 1.239 do Código Civil de 2002.

Uma das características que diferencia a usucapião especial dos demais tipos de usucapião é a sua natureza simplificada. O procedimento é mais ágil e menos burocrático, permitindo que o possuidor conquiste a propriedade sem a necessidade de longas disputas judiciais. Isso se deve à ideia de que o próprio uso contínuo e pacífico da terra demonstra a intenção de adquirê-la de forma legítima. Esse aspecto prático é fundamental, pois o objetivo do legislador é evitar a perpetuação de situações de informalidade, principalmente em áreas urbanas e rurais que enfrentam grandes problemas de irregularidade fundiária.

Entretanto, a aplicação da usucapião especial enfrenta desafios, especialmente no que diz respeito ao seu cumprimento em áreas de grande urbanização ou nas zonas rurais, onde as disputas fundiárias são mais complexas. Em muitos casos, a dificuldade em reunir os requisitos legais – como a comprovação da posse contínua e pacífica – pode resultar em uma aplicação limitada da usucapião especial. Além disso, os conflitos entre os interesses privados e o interesse público, especialmente no que diz respeito à função social da propriedade,

²³ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 279.

tornam a regulamentação e a fiscalização mais difíceis de serem implementadas de forma eficaz.

Em síntese, a usucapião especial reflete uma tentativa do Estado brasileiro de garantir o acesso à terra de forma mais justa e menos burocrática, principalmente para aqueles que, de fato, utilizam a terra para moradia ou cultivo. Contudo, embora o instituto tenha um caráter promissor no enfrentamento de questões fundiárias, é necessário um acompanhamento rigoroso e políticas públicas eficazes para que ele atinja seus objetivos, promovendo justiça social e a regularização fundiária de forma abrangente e sustentável.

2.1 USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL

Por outro lado, a usucapião especial rural também está prevista no art. 1.240-A do Código Civil, mas é voltada para a regularização de imóveis rurais. Os requisitos para a usucapião especial rural são similares aos da modalidade urbana, mas com algumas distinções. Para a usucapião especial rural, o imóvel deve ter até 50 hectares, o possuidor deve ter utilizado a terra para fins produtivos, e o tempo mínimo de posse é de 5 anos.

Gonçalves, ressalta que²⁴:

A usucapião especial rural ou pro labore surgiu, no direito brasileiro, com a Constituição Federal de 1934, sendo conservada na Carta outorgada de 1937 e na Constituição de 1946. A Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional de 1969 não repetiram o texto das anteriores, mas a última consignou os seus requisitos básicos, remetendo a sua disciplina à lei ordinária.

Essa modalidade destina-se a pequenos agricultores que, sem outra propriedade, ocupam e exploram economicamente um terreno rural de até 50 hectares para moradia e subsistência. Dessa forma, o instituto facilita a aquisição da propriedade para aqueles que cumprem a função social da terra, incentivando o aproveitamento produtivo das áreas rurais.

Para tanto, Martins reforça que²⁵:

Segundo o art. 191 da Constituição Federal, "aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a

²⁴ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 280.

²⁵ MARTINS, Flávio. *Curso de Direito Constitucional*. 2024, p. 1672.

produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade". Os mesmos requisitos foram transcritos no art. 1.239 do Código Civil.

A Constituição não exige um título de posse formal nem comprovação de boa-fé, o que reduz as barreiras legais e permite que agricultores familiares regularizem suas terras.

A usucapião rural tem uma função ainda mais profunda no contexto brasileiro, onde a reforma agrária é uma demanda histórica e de muitas batalhas travadas. Serve como instrumento de regularização das terras ocupadas por trabalhadores rurais e pequenos agricultores, que, por diversas razões, não possuem títulos formais de propriedade, mas que, de fato, cumprem a função social da terra.

Corroborando com o exposto, Gonçalves enfatiza que²⁶:

A usucapião especial rural não se contenta com a simples posse. O seu objetivo é a fixação do homem no campo, exigindo ocupação produtiva do imóvel, devendo neste morar e trabalhar o usucapiente. Constitui a consagração do princípio ruralista de que deve ser dono da terra rural quem a tiver frutificado com o seu suor, tendo nela a sua moradia e a de sua família 555. Tais requisitos impedem que a pessoa jurídica requeira usucapião com base no dispositivo legal em apreço porque ela não tem família nem moradia. Tal modalidade não exige, todavia, justo título nem boa-fé.

Além de evitar o êxodo rural, a usucapião especial rural contribui para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico no campo. Ao garantir o direito à terra para pequenos agricultores, o instituto reforça a fixação no campo e valoriza práticas agrícolas produtivas.

Portanto, o instituto em questão, não só desempenha um papel importante na promoção da segurança jurídica dos possuidores, permitindo que eles obtenham o título definitivo da terra após cumprir os requisitos legais, como também é um mecanismo que promove a função social da propriedade ao integrar a terra e o pequeno agricultor no sistema formal de propriedade. Ao permitir que agricultores adquiram a propriedade plena de suas terras, esse instituto fortalece o direito à moradia e contribui para a estruturação de políticas agrícolas sustentáveis. Além disso, a usucapião rural é um importante pilar para a manutenção da agricultura familiar e para a redução da concentração fundiária, democratizando o acesso à terra e incentivando seu uso produtivo.

²⁶ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 281.

2.2 USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA

Regido pelo artigo 1.240-A, § 1º do Código Civil a usucapião especial urbana se aplica a imóveis urbanos com até 250 metros quadrados. O possuidor deve exercer a posse de forma mansa e pacífica, sem contestação, por um período de 5 anos, e deve utilizar o imóvel para fins de moradia, sendo vedado ao possuidor ser proprietário de outro imóvel.

Gonçalves corrobora isso dizendo²⁷:

A usucapião especial urbana constitui inovação trazida pela Constituição Federal de 1988, estando regulamentada em seu art. 183, verbis: “Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural”.

O instituto da usucapião facilita o acesso à propriedade urbana e contribui para a organização fundiária em áreas densamente habitadas, onde o déficit habitacional é um problema significativo. Sendo assim, ela permite que famílias de baixa renda formalizem a posse de suas moradias sem a necessidade de justo título ou comprovação de boa-fé.

Destarte, Martins reforça que²⁸:

Segundo o art. 183, § 1º, da Constituição, "o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil", norma que é repetida pelo art. 9º, § 1º, do Estatuto da Cidade e pelo art. 1.240, § 1º, do Código Civil. Nos termos do art. 183, § 1º, da Constituição, "esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez".

Essa modalidade é frequentemente utilizada para regularizar ocupações consolidadas, como áreas periféricas e urbanas populares, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Vale ressaltar que esse instituto não se aplica de maneira geral, tendo algumas restrições, como bem menciona, Gonçalves, que “tal espécie não se aplica à posse de terreno urbano sem construção, pois é requisito a sua utilização para moradia do possuidor ou de sua família. Por outro lado, não reclama justo título nem boa-fé, como também ocorre com a usucapião especial rural e já foi dito.”²⁹

²⁷ GONÇALVES, Carlos R. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 282-283.

²⁸ MARTINS, Flávio. *Curso de Direito Constitucional*. 2024, p. 1663.

²⁹ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 283.

Permanecendo no mesmo sentido, Gonçalves ainda ressalta que³⁰:

Acrescentam os §§ 2º e 3º do dispositivo constitucional supratranscrito que “esse direito não será reconhecido ao novo possuidor mais de uma vez” e que os “imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião”. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil (§ 1º).

Seguindo nas restrições, Gomes diz que “Veda-se a aquisição da propriedade por essa modalidade de usucapião ao possuidor que já seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.”³¹

Outra observação bastante interessante é que por se tratar de uma novidade da Constituição Federal de 1988, não se pode fazer a inclusão do preceito constitucional de posses anteriores.

Portanto, como todas as outras formas de aquisição de propriedade que tem várias peculiaridades, essa não seria diferente, sendo tratada neste presente artigo apenas algumas que seja mais relevante, onde desempenha um papel crucial na inclusão social e na promoção do direito à moradia em centros urbanos. Ao permitir o acesso através desse instituto, possibilita a regularização de áreas irregulares e assegura o direito de permanência a seus ocupantes.

2.2.1 USUCAPIÃO URBANA INDIVIDUAL DO ESTATUTO DA CIDADE

Visando atender uma modalidade específica de moradia em áreas urbanas o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei nº 10.257 de 2001, regulamentou o instituto da usucapião urbana individual e coletivo, visando a regulamentação fundiária e acesso à propriedade permitindo que indivíduos adquiram a propriedade de imóvel urbano de até 250 metros quadrados, desde que preencham certos requisitos legais.

Previsto no artigo 9º do Estatuto³²:

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição,

³⁰ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 283.

³¹ GOMES, Orlando. *Direitos Reais*. 2012, p. 185.

³² BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. § 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Gonçalves explana em sua doutrina que³³:

Segundo o escólio de REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, a necessidade do advento do aludido diploma “decorre das ocupações irregulares nos grandes conglomerados urbanos. A invasão de áreas, a falta de fiscalização, a invasão de mananciais, o medo da perda da posse por famílias de baixa renda, a falta de um ‘papel’ que lhes dê legitimidade sobre a posse, a venda de ‘propriedades’, barracos e construções malfeitas, tudo a gerar um conflito social sem precedentes... O que mais querem os moradores é a regularização da ocupação. Para tanto, agora, a lei veio a trazer alguns instrumentos de impacto urbano que podem envolver a legitimação da posse, pacificando a sociedade e dando às grandes cidades condições de desenvolvimento saudável” 564.

A usucapião urbana individual, diferentemente das outras formas de usucapião, possui características específicas que atendem, em especial, as demandas urbanas e a garantia do direito à moradia.

A função social da propriedade é um conceito central nessa modalidade de usucapião, alinhada com os princípios do Estatuto da Cidade, que objetiva um uso mais justo e inclusivo do solo urbano. Ao vincular o direito de propriedade à função social, a legislação brasileira promove uma distribuição mais equitativa dos espaços urbanos, combatendo a especulação imobiliária e as desigualdades no acesso à terra e moradia. O instituto da usucapião urbana individual, assim, não só atende a uma demanda social por regularização fundiária, como também fortalece o compromisso de respeito à função social da propriedade no ambiente urbano.

A respeito da sua entrada em vigor, Gonçalves explica que³⁴:

O Estatuto da Cidade entrou em vigor poucos meses antes da vigência do Código Civil de 2002, contendo preceito quase idêntico ao art. 1.240 deste último diploma. A única diferença é que este fala em “área urbana” e o aludido Estatuto esclarece melhor, falando em “área ou edificação urbana”, uma vez que não é possível a aquisição por usucapião urbana apenas da área, tendo em vista que o objetivo visado pela lei é a moradia. Tal fato induz construção, restando concluir que tanto a área

³³ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 285.

³⁴ *Ibidem*, p. 286.

(com a construção) como a edificação (só o direito de superfície) poderão ser objeto de usucapião urbana do Estatuto da Cidade. O limite de duzentos e cinquenta metros quadrados não pode assim ser ultrapassado, seja para a área do terreno, seja para a edificação 565.

A usucapião urbana individual representa uma ferramenta jurídica acessível, especialmente para as populações de baixa renda, oferecendo a possibilidade de regularização de imóveis sem a necessidade de longos processos judiciais.

A partir de 2016, com a Lei nº 13.105 (novo Código de Processo Civil) e a Lei nº 13.465, passou-se a permitir o procedimento extrajudicial, realizado diretamente em cartório, quando não houver contestação. Isso trouxe maior celeridade e menor custo para a regularização, facilitando o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade à propriedade formal.

Importante ressaltar que a usucapião urbana individual está contida em três diplomas importantes: no art. 183 da Constituição Federal, no art. 9º do Estatuto da Cidade e no art. 1.240 do Código Civil.

A respeito dos herdeiros dentro desse instituto, Gonçalves faz a seguinte observação, vejamos³⁵:

Ao falar em herdeiro legítimo, o dispositivo em tela afasta o herdeiro testamentário e também outros que não estejam residindo no imóvel usucapiendo na data da abertura da sucessão. O § 1º do art. 9º do Estatuto da Cidade preceitua que o título de domínio será conferido ao homem ou à mulher. Visa à proteção da entidade familiar decorrente do casamento ou da união estável. O estado civil de cada um dos possuidores é secundário, pois objetiva-se beneficiar a família que reside no imóvel objeto de usucapião. É afastada a exigência de outorga do cônjuge, na hipótese de pessoa casada que viva com outra, por exemplo, a título de companheira, e que visem usucapir.

Portanto, a usucapião urbana individual, prevista no Estatuto da Cidade, destaca-se como um instrumento essencial para a regularização fundiária e a promoção do direito à moradia no Brasil. Ao permitir que possuidores de imóveis irregulares adquiram o título de propriedade, essa modalidade contribui para a inclusão social, a redução do déficit habitacional e o fortalecimento da função social da propriedade. Contudo, para que seu potencial seja plenamente alcançado, é fundamental que sejam aprimorados os mecanismos de acesso e informação, bem como ampliado o apoio às populações mais vulneráveis.

³⁵ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 287.

2.2.1 USUCAPIÃO URBANA COLETIVA DO ESTATUTO DA CIDADE

O instituto da usucapião urbana coletiva está previsto no artigo 10 do Estatuto da Cidade, visando assegurar o direito à propriedade e à moradia para comunidades que ocupam, há pelo menos cinco anos, terrenos urbanos com mais de 250 metros quadrados.

Vejamos o artigo na íntegra³⁶:

Art. 10. Os núcleos urbanos informais existentes sem oposição há mais de cinco anos e cuja área total dividida pelo número de possuidores seja inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados por possuidor são suscetíveis de serem usucapidos coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. (Redação dada pela lei nº 13.465, de 2017)

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Diferentemente da usucapião individual, que se aplica a posses isoladas, a usucapião coletiva reconhece a posse de grupos que, em conjunto, utilizam uma área de forma pacífica, contínua e sem oposição. Essa modalidade é, portanto, uma resposta jurídica às necessidades habitacionais das populações em situação de vulnerabilidade social que residem em assentamentos urbanos informais.

Gonçalves enfatiza que³⁷:

A inovação visa à regularização de áreas de favelas ou de aglomerados residenciais sem condições de legalização do domínio. Dentre as diretrizes da política urbana que têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana encontra-se a norma do inciso XIV do art. 2º do referido Estatuto: “regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e

³⁶ BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

³⁷ GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017, p. 288.

ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais”. Essa modalidade veio, assim, possibilitar a regularização de áreas de favelas ou de aglomerados residenciais sem condições de legalização dominial.

A regulamentação da usucapião urbana coletiva pelo Estatuto da Cidade consolidou a visão de que o direito à moradia deve ser acessível, mesmo para os mais desfavorecidos. A inclusão dessa modalidade no ordenamento jurídico visou promover uma distribuição mais justa e democrática da propriedade urbana, reforçando o direito à cidade e combatendo a especulação imobiliária. Esse instituto possibilita que grupos inteiros possam regularizar suas moradias, transformando ocupações irregulares em áreas legalmente reconhecidas e protegidas.

Um aspecto histórico importante na criação da usucapião coletiva foi a influência dos movimentos sociais por moradia, que intensificaram suas demandas nas décadas de 1980 e 1990, reivindicando a formalização das ocupações de baixa renda. Essas pressões impulsionaram a criação de políticas públicas voltadas para a habitação e culminaram no Estatuto da Cidade, que regulamenta instrumentos jurídicos para a regularização fundiária, como a usucapião urbana coletiva. A implementação desse instituto reflete uma resposta do Estado às pressões sociais e ao compromisso de efetivar o direito à moradia digna.

Nesse sentido temos a seguinte explanação:³⁸

Segundo o magistério de BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO 567, os que entendem não se tratar de nova modalidade de usucapião argumentam que o legislador do Estatuto apenas forneceu instrumento para viabilizar situações peculiares da já conhecida usucapião constitucional urbana. Assim, a usucapião coletiva nada mais é do que uma espécie de usucapião urbana constitucional, apenas ostentando algumas facetas peculiares para solucionar situações fáticas que encontravam obstáculos de natureza formal para consumação da prescrição aquisitiva. Aduz-se que o Estatuto da Cidade teve período de *vacatio legis* suficientemente longo para que eventuais titulares do domínio ajuizassem ações para retomar os imóveis ocupados, não sendo colhidos, assim, de surpresa pela suposta nova modalidade de prescrição aquisitiva.

Outro ponto relevante é o procedimento de regularização, que pode ocorrer judicial ou extrajudicialmente, dependendo da situação jurídica da área ocupada. Desde a introdução de normas facilitadoras, como o novo Código de Processo Civil e a Lei nº 13.465/2017, a usucapião extrajudicial tornou-se mais acessível para as comunidades. No entanto, na prática,

³⁸ COSTA, Francisco Dionizio de Pádua da; COSTA, Antônio Marcos de Pádua; ESPINOSA, Bruno; CORREA, Edenil Martins; MOREIRA, Francismar. **Usucapião - modalidades, prescrição**. 2017.

o processo coletivo pode enfrentar desafios burocráticos e de custo, exigindo o apoio de políticas públicas e assistência jurídica para garantir a efetividade da regularização fundiária.

Por fim, a usucapião urbana coletiva é um mecanismo fundamental para a democratização da propriedade e o combate às desigualdades habitacionais no Brasil. A regulamentação desse instituto no Estatuto da Cidade representa um marco na política habitacional e no direito à cidade, possibilitando que milhares de cidadãos que vivem em assentamentos informais tenham o direito de possuir suas moradias. Com sua implementação, o Estado reafirma o compromisso com a função social da propriedade e com a dignidade humana, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva.

CONCLUSÃO

Diante do que discorrido no presente artigo sobre a usucapião constitucional ou especial, evidencia-se a importância desse instituto jurídico como instrumento de inclusão social e regularização fundiária. Em um país com grande desigualdade no acesso à terra e à moradia, a usucapião representa um caminho acessível para que indivíduos em situação de vulnerabilidade conquistem o direito à propriedade. Com isso, fortalece-se o princípio da função social da propriedade, pilar central na Constituição de 1988 e fundamento para a construção de uma sociedade mais justa.

A usucapião especial urbana e rural atende a demandas específicas, com prazos e condições ajustados a diferentes realidades socioeconômicas. No contexto urbano, a modalidade especial urbana permite que indivíduos regularizem imóveis até 250 metros quadrados ocupados como residência, enquanto no meio rural, a especial rural incentiva o uso produtivo da terra para subsistência familiar. Essas medidas buscam equilibrar o direito à propriedade com a função social, promovendo a ocupação ordenada e produtiva das áreas.

O estudo também revelou os desafios na aplicação prática da usucapião especial. Embora a legislação ofereça um caminho simplificado, a regularização fundiária enfrenta obstáculos burocráticos e de fiscalização, especialmente em áreas densamente povoadas e com grandes conflitos fundiários. Além disso, a falta de acesso à informação e a custos legais dificultam que comunidades vulneráveis usufruam plenamente dos benefícios desse instituto.

Diante disso, a implementação efetiva da usucapião depende do fortalecimento de políticas públicas que garantam apoio técnico e jurídico às populações interessadas. O Estado desempenha um papel fundamental em assegurar a divulgação e a acessibilidade desses direitos, facilitando o caminho para a regularização de posses em áreas de ocupação informal e, assim, promovendo o direito à moradia.

A análise crítica do impacto social da usucapião destaca sua relevância para a inclusão social. Ao transformar posse informal em propriedade legalizada, o instituto reduz a insegurança de milhares de brasileiros e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado. A usucapião torna-se, assim, um mecanismo de pacificação social, oferecendo uma alternativa legal para a formalização de ocupações populares.

É evidente que, além de suas funções de regularização, a usucapião também atua na superação de desigualdades. O reconhecimento da posse pacífica e prolongada como fundamento para o direito à propriedade amplia o acesso à terra para parcelas da população historicamente marginalizadas. Esse aspecto reforça a responsabilidade social do direito de propriedade no contexto brasileiro.

Por fim, o avanço da usucapião constitucional ou especial, enquanto política pública, depende de uma constante adaptação às mudanças sociais e econômicas. A evolução das demandas habitacionais e a urbanização acelerada requerem que o legislador e o Estado garantam a eficácia desse instituto. A partir desse compromisso, a usucapião continuará sendo um pilar essencial na promoção da justiça social e na democratização do acesso à terra e à moradia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Ementas Constitucionais de Revisão. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm>.

COSTA, Francisco Dionizio de Pádua da; COSTA, Antônio Marcos de Pádua; ESPINOSA, Bruno; CORREA, Edenil Martins; MOREIRA, Francismar. **Usucapião - modalidades, prescrição**. Faculdade Cidade Verde – Maringá – PR. 2017. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/usucapiao-modalidades-prescricao/829909417>>.

GOMES, Orlando. *Direitos Reais*. 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas*. 2017.

MARTINS, Flávio. *Curso de Direito Constitucional*. 2024.



**ASPECTOS LEGAIS DA VENDA DE ALIMENTOS: ATACADO E
VAREJO E A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO PARA A
SEGURANÇA DO CONSUMIDOR**

***LEGAL ASPECTS OF FOOD SALES: WHOLESALE AND RETAIL AND
THE IMPORTANCE OF SUPERVISION FOR CONSUMER SAFETY
ASPECTOS JURÍDICOS DE LA VENTA DE ALIMENTOS: MAYORISTA Y
MINORISTA Y LA IMPORTANCIA DE LA SUPERVISIÓN PARA LA
SEGURIDAD DEL CONSUMIDOR***

Karolayny Belquize Duarte LEAL³⁹

Nadson Gutemberg Gomes dos SANTOS⁴⁰

RESUMO

O consumo de alimentos é algo que está presente no cotidiano de todos nós e acima de tudo uma garantia assegurada pela Constituição Federal, é um fator indispensável para a nossa sobrevivência, algo simples, mas que requer bastante cuidado e muita atenção, é um processo legal que envolve o fornecedor e o consumidor. Sem dúvidas um dos pontos fundamentais para o sucesso de qualquer negócio no ramo alimentício é conhecer o direito do consumidor, com especial atenção ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), presente na Lei Federal nº 8.078/1990. O direito do consumidor não é um ônus e sim o caminho que deve ser seguido para entregar serviços de excelência ao seu cliente. Por isso é tão importante conhecer a fundo a legislação que regulamenta o segmento. Logo, o presente estudo visa estimular um processo de imersão em relação a importância do direito de qualquer pessoa a ter acesso a uma alimentação de qualidade, levando em consideração os aspectos higiênico-sanitários e não

³⁹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Natalense. E-mail: (karolbelquize@hotmail.com).

⁴⁰ Doutorando em "Estudios de la Sociedad y la Cultura" pela "Universidad de Costa Rica" e "Estudios Culturais" pela "Universidade de Aveiro" (Portugal). Mestrado em Ciências Sociais – UFRN. Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa – UFRN. Especialização em Direito Ambiental – Faculdade Iguaçu/2023; Especialização em Psicanálise, Psicoterapia e Psicopatologia do Adolescente – Faculdade Iguaçu/2023, Especialização em Direito do Consumidor e Novas Tecnologias – Faculdade Iguaçu/2023, Especialização em Docência e Gestão do Ensino Superior – Faculdade Iguaçu/2023; Especialização em História Econômica – FAFIOF/1995; Especialização em Geografia Econômica – FAFIOF/1995. Graduado em História – UFRN/1989; Graduação em Comunicação Social - Habilitação: Jornalismo – UFRN/2002; Graduação em Radialismo – UFRN/2007; Graduação em Estudos Sociais: Geografia e História – UFRN/1987; Graduação em Pedagogia – Unifatecie/2024. Docente do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA. E-mail: (nadsongutemberg@uol.com.br).

menos importante a cultura alimentar de uma determinada população. O estudo é relevante para compreendermos a importância das questões alimentares e nutricionais e tornar esse assunto mais conhecido pela população. É necessário abrir um debate sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e estratégias de produção, distribuição, acesso, consumo de alimentos seguros e de qualidade, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável em todos os níveis federativos. O método de abordagem de estudo revisão bibliográfica deu respaldo a pesquisa (realizada por meio de análise de documentos de domínio científico, como livros, teses, dissertações e artigos científicos), uma vez que inicialmente analisa-se a relação jurídica que existe entre fornecedor e consumidor em contexto geral, com recortes fundamentais nas questões de segurança alimentar, órgão responsáveis por essa fiscalização e as licenças necessárias para o correto funcionamento desses estabelecimentos. Conclui-se que a Lei nº 8.078/1990 irá recair em toda relação que forem identificados em um dos polos a figura do fornecedor e no outro polo a figura do consumidor, basta que ocorra a potencialidade ou possibilidade de ocorrência da relação de consumo.

Palavras-chave: Venda. Consumidor. Fornecedor. Alimentos.

ABSTRACT

Food consumption is something that is present in the daily lives of all of us and above all a guarantee guaranteed by the Federal Constitution, it is an indispensable factor for our survival, something simple but that requires a lot of care and attention, it is a legal process that involves the supplier and the consumer. Without a doubt, one of the fundamental points for the success of any business in the food sector is knowing consumer rights, with special attention to the Consumer Protection Code (CDC), present in Federal Law No. 8,078/1990. Consumer rights are not a burden but rather the path that must be followed to deliver excellent services to your client. That is why it is so important to know in depth the legislation that regulates the segment. Therefore, the present study aims to stimulate a process of immersion in relation to the importance of anyone's right to have access to quality food, taking into account hygienic-sanitary aspects and not least the food culture of a given population. The study is relevant to understanding the importance of food and nutritional issues and making this subject better known to the population. It is necessary to open a debate on the Human Right to Adequate Food (DHAA) and strategies for production, distribution, access, consumption of safe and quality food, health promotion and adequate and healthy nutrition at all federal levels. The bibliographic review study approach method supported the research (carried out through analysis of scientific documents, such as books, theses, dissertations and scientific articles), since it initially analyzes the legal relationship that exists between supplier and consumer in a general context, with fundamental focus on food safety issues, the body responsible for this inspection and the necessary licenses for the correct operation of these establishments. It is concluded that Law No. 8,078/1990 will affect any relationship in which

the figure of the supplier is identified at one pole and the figure of the consumer at the other pole, as long as the potential or possibility of the consumer relationship occurs.

Keywords: Sale. Consumer. Supplier. Foods.

RESUMEN

El consumo de alimentos es algo que está presente en el día a día de todos nosotros y sobre todo una garantía garantizada por la Constitución Federal, es un factor indispensable para nuestra supervivencia, algo sencillo pero que requiere mucho cuidado y atención, es un proceso legal que involucra al proveedor y al consumidor. Sin duda, uno de los puntos fundamentales para el éxito de cualquier negocio en el sector alimentario es conocer los derechos del consumidor, con especial atención al Código de Protección al Consumidor (CDC), presente en la Ley Federal nº 8.078/1990. Los derechos del consumidor no son una carga sino el camino que se debe seguir para brindar excelentes servicios a su cliente. Por eso es tan importante conocer en profundidad la legislación que regula el segmento. Por tanto, el presente estudio pretende estimular un proceso de inmersión en relación a la importancia del derecho de toda persona a tener acceso a alimentos de calidad, teniendo en cuenta aspectos higiénico-sanitarios y no menos importante la cultura alimentaria de una población determinada. El estudio es relevante para comprender la importancia de las cuestiones alimentarias y nutricionales y dar a conocer mejor este tema a la población. Es necesario abrir un debate sobre el Derecho Humano a la Alimentación Adecuada (DHAA) y las estrategias de producción, distribución, acceso, consumo de alimentos seguros y de calidad, promoción de la salud y nutrición adecuada y saludable en todos los niveles federales. El método de estudio de revisión bibliográfica apoyó la investigación (realizado a través del análisis de documentos del dominio científico, como libros, tesis, disertaciones y artículos científicos), ya que analiza inicialmente la relación jurídica que existe entre proveedor y consumidor en un contexto general, con enfoque fundamental en temas de seguridad alimentaria, el organismo responsable de esta inspección y las licencias necesarias para el correcto funcionamiento de estos establecimientos. Se concluye que la Ley nº 8.078/1990 afectará cualquier relación en la que se identifique la figura del proveedor en un polo y la figura del consumidor en el otro polo, siempre que se presente la potencial o posibilidad de la relación de consumo.

Palabras clave: Venta. Consumidor. Proveedor. Alimentos.

INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, um dos setores com mais negócios no comércio a retalho são os supermercados. Estão distribuídos por todo o país e encontram-se praticamente em cada área ou zona das cidades, respondendo às necessidades dos consumidores. Como um dos principais setores da economia brasileira, é também um dos menos afetados em períodos de crise, uma vez que o principal produto vendido são os alimentos.

Os supermercados caracterizam-se ainda por oferecer uma variedade de produtos de diferentes marcas e apresentações. Os estabelecimentos menores nos bairros tendem a vender menos variedade de marcas, preferindo aquelas mais populares entre o seu público-alvo. O grande desafio para os supermercados que trabalham com muitos produtos e uma diversidade de marcas, obviamente atendendo a um público-alvo também diverso, é o controle de estoque, daí também a importância de uma boa gestão nesse aspecto e de automatizar processos.

Uma das características do segmento e também um grande desafio é ter capacidade administrativa, operacional e técnica para que tudo esteja organizado e sob controle. Compra de mercadorias, estoque, reposição de itens nas gôndolas, ambiente limpo, prateleiras organizadas, cadastro de produtos no sistema e muitas outras atividades fazem parte da rotina dos supermercados, por isso é fundamental pensar os processos, criar manuais e protocolos e investir em tecnologia e automação onde for possível.

Para colaborar na organização e, principalmente, na supervisão em prol da segurança dos consumidores, existem diversas entidades reguladoras. Estas entidades desempenham as suas funções no respetivo setor de atuação com o intuito de assegurar que certos setores operem de acordo com as normas estabelecidas pelo próprio país como benéficas para si mesmo. Desta forma, por intermédio das entidades reguladoras, consegue-se garantir o cumprimento destas normas por parte das empresas. Assim, os mercados tornam-se mais competitivos, justos e seguros, garantindo também um nível mínimo de qualidade do produto ou serviço fornecido ao consumidor. Por outro lado, o papel das entidades reguladoras é promover o desenvolvimento de determinado setor. Desta forma, garante-se que o mercado se desenvolva de forma equilibrada, tendo em consideração o bem-estar da população.

Mesmo com todas essas medidas necessárias muitos problemas ainda acontecem, gerando problemas e transtornos ao consumidor. Por esse motivo existem várias dúvidas se esses processos são realmente eficazes ou são cumpridos da forma que deveriam.

No decorrer do ano de 2023, o faturamento do setor alimentício do país atingiu a marca de R\$ 1,161 trilhão, englobando tanto as exportações quanto as vendas domésticas. Esses dados foram anunciados pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia). Segundo a associação, o setor representa 10,8% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e processa aproximadamente 60,9% da produção agropecuária brasileira.

No mercado interno, as vendas reais também foram positivas, com um crescimento de 4,5% no ano passado, impulsionadas pelo setor de *food service* e varejo alimentar. A Abia destacou que do faturamento total, R\$ 851 bilhões vieram das vendas internas e R\$ 310 bilhões das exportações. Além disso, houve um aumento nos investimentos em inovação, pesquisa e desenvolvimento, modernização de plantas, totalizando R\$ 35,9 bilhões, mais de 50% em comparação com 2022. A Abia ressaltou o compromisso do setor em impulsionar o crescimento e a competitividade, mantendo a estabilidade de preços e a eficiência operacional para beneficiar os consumidores brasileiros.

Dado esse cenário, a proposta deste estudo é mostrar a relevância da venda segura de alimentos e a atuação dos órgãos fiscalizadores, sejam para clientes do varejo ou atacado. Destacando a diferença entre esses dois tipos de consumidores, para que dessa forma esses clientes com poder de compra e interesses diferentes possam ter suas reais necessidades atendidas, destacando que a maior diferença entre varejo e atacado é sempre o público-alvo.

A realização deste trabalho partiu-se da seguinte pergunta problema: mesmo com toda a legislação vigente e as fiscalizações realizadas pelos órgãos responsáveis o consumidor tem seus direitos e segurança assegurados sem sofrer nenhum tipo de dano na relação de consumo?

Por se tratar de um trabalho de caráter qualitativo, utilizou-se como método a revisão bibliográfica, se baseando em estudos, artigos, livros e outras publicações já existentes sobre o assunto escolhido. Complementados pela observação participante, com o intuito de entender qual o caminho para a tomada de decisão correta sobre o tema em questão. O pesquisador, na observação participante, coleta dados por meio da participação na vida cotidiana.

Entende-se de forma ampla por revisão bibliográfica à análise das investigações e análises feitas por outros autores acerca do assunto que será explorado em seu próprio estudo. Em outras palavras, trata-se da incorporação das ideias de outros teóricos no contexto da sua pesquisa.

Segundo Marconi e Lakatos⁴¹, a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza, segundo Severino⁴², a partir do:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

A pesquisa qualitativa é aquela que não pode ser baseada apenas através de números e informações coletadas por meio de um questionário, por exemplo. Trata-se de uma investigação voltada para a compreensão de aspectos mais subjetivos, como atitudes, concepções, perspectivas, entre outros. O propósito desse método de avaliação consiste em aprofundar a compreensão do tema estudado e das opiniões das pessoas sobre o assunto.

Segundo Denzin e Lincoln⁴³, “a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.”

Ratificando o pensamento acima, Vieira e Zouain⁴⁴ afirmam que “a pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles.”

A observação participante é uma técnica de pesquisa qualitativa, ela implica imergir o pesquisador no ambiente em análise, o que possibilita que ele presencie e tome parte nas atividades e interações dos indivíduos estudados. Esse procedimento tem como objetivo compreender a cultura, os comportamentos e as relações sociais de um grupo específico através da observação direta e do envolvimento ativo do pesquisador.

⁴¹ MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. 1992.

⁴² SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. 2007, p.122.

⁴³ DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. *Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa*. 2006.

⁴⁴ VIEIRA, M. M. F. e ZOUAIN, D. M. *Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática*. 2005.

Bogdan e Taylor⁴⁵ definiram “observação participante como uma investigação caracterizada por interações sociais intensas, entre investigador e sujeitos, no meio destes, sendo um procedimento durante o qual os dados são recolhidos de forma sistematizada.”

De acordo com Spradley⁴⁶, na abordagem por “Observação participante” há que realçar que os objetivos vão muito além da mera descrição dos componentes de uma situação, permitindo a identificação do sentido, a orientação e a dinâmica de cada momento.

Para fortalecer essa relação de consumo, foi criada a Lei nº 8.078/90 (CDC), que entrou em vigor em 11 de março de 1991, trazendo um espectro de regulamentações sobre as relações consumeristas, nunca antes visto na história legislativa do Brasil, em sintonia com a Constituição Federal brasileira de 1988, tornou-se um extraordinário marco em termos de inovação e resgate da cidadania. O CDC apresenta-se como uma legislação atual, de grande relevo no cenário nacional, uma normatização vigorosa, que demanda um estudo profundo de seus institutos, permeados e orientados pelos valores e princípios éticos da boa-fé, da transparência, da publicidade, dentre outros.

A relação de consumo é, basicamente, o vínculo jurídico, ou o pressuposto lógico do negócio jurídico celebrado de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

Segundo Maria A. Zanardo Donato⁴⁷ relação de consumo é “a relação que o direito do consumidor estabelece entre consumidor e fornecedor, conferindo ao primeiro um poder e ao segundo um vínculo correspondente, tendo como objeto um produto ou serviço”.

Percebe-se a relevância atribuída ao consumidor, como um fenômeno em expansão, à medida que houve um aumento significativo da economia de mercado devido às diversas relações jurídicas resultantes dela, o que exigiu a criação de normas de Direito Público para regulamentar de maneira abrangente as relações de consumo, já que o Direito Privado não oferecia proteção suficiente.

⁴⁵ BOGDAN, R; TAYLOR, S. Introduction to qualitative research methods: a phenomenological approach to the social sciences. 1975.

⁴⁶ SPRADLEY, James P. Participant Observation. Orlando- Florida. 1980.

⁴⁷ DONATO, Maria Antonieta Zanardo. **Proteção ao consumidor: conceito e extensão**. 1993, p. 70.

1. CAMINHOS PARA O ENTENDIMENTO DA VENDA DE ALIMENTOS E SEUS ASPECTOS LEGAIS

A área de alimentos requer grande atenção ao aspecto da comercialização. Afinal, a alimentação impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas. Não se trata apenas de promover os itens, mas também de se comprometer com a conduta ética, a transparência e a responsabilidade em relação à saúde dos consumidores. O setor de alimentos é fundamental para a economia global, abrangendo desde a produção e as parcerias com fornecedores até a interação com o cliente final. É essencial que a indústria alimentícia cumpra rigorosamente a legislação, que regula as operações e garante a aprovação dos produtos para consumo pela população.

Há muitos anos, as transações comerciais têm sido uma parte essencial da vida em sociedade, sendo considerada uma das profissões mais antigas que existem. A atividade de vender é tão antiga que precede até mesmo a invenção da moeda. Quando não era possível comprar algo, as pessoas recorriam à prática milenar de trocar um item por outro. Em suma, vender consiste na troca de produtos ou serviços por dinheiro. O início das vendas remonta aos primórdios da civilização, estando intimamente ligado ao desenvolvimento das sociedades humanas e suas necessidades de troca e comércio. As formas iniciais de venda eram simples, baseando-se na troca direta de produtos entre indivíduos ou grupos.

Há milhares de anos, os primeiros negociantes já realizavam trocas de itens preciosos, estabelecendo conexões comerciais que ultrapassavam fronteiras. Ao longo dos séculos, as estratégias de vendas evoluíram, porém, o cerne da profissão permaneceu inalterado: a capacidade de convencer, comunicar e atender às necessidades dos clientes. Atualmente, as vendas seguem desempenhando um papel crucial em todos os âmbitos da atividade econômica e social, ressaltando sua significância duradoura.

1.1 ATACADO E VAREJO

No que tange aos alimentos, atacado e varejo representam duas modalidades diferentes de comercialização de produtos, cada qual com suas próprias características e públicos-alvo. O atacado é responsável por disponibilizar produtos em grandes volumes, tipicamente para

revenda, ao passo que o varejo se destina a vendas em menor escala, direcionadas diretamente ao consumidor final. Em conjunto, esses modelos de comércio atendem às diversas demandas do mercado e impulsionam a economia. O comércio atacadista, conhecido simplesmente como atacado, refere-se à venda em larga escala de produtos, geralmente voltada para revendedores. Nesse contexto, o mercado atacadista se destaca pela produção em massa de itens idênticos e por preços competitivos, uma vez que o lucro deriva do volume significativo de vendas.

O comércio varejista, também conhecido como varejo, refere-se ao tipo de comércio que se destina diretamente aos consumidores finais, sendo a maneira mais popular de comercialização presente no dia a dia das lojas e mercados. Nessa modalidade, os produtos são comercializados em unidades ou em pequenos lotes, de acordo com a demanda específica do cliente. Dessa forma, é comum que os preços sejam mais elevados em comparação com as vendas no atacado.

1.2 CONSUMIDOR

Podemos perceber a partir daí a importância e o papel fundamental do consumidor. Conforme o artigo 2º do CDC, consumidor é quem adquire o produto ou serviço como destinatário final, seja ele pessoa física ou uma empresa. O Código de Defesa do Consumidor adota, basicamente, duas definições para consumidor. A primeira advém do artigo 2º e a segunda está inserida nos artigos 17 e 29, que abordam a figura do consumidor equiparado, sendo aquele que, mesmo não tendo participado diretamente da relação jurídica de consumo, é atingido por fato danoso causado por produto ou serviço defeituoso.

Qualquer indivíduo com poder de compra, ou seja, capacitado economicamente para comprar algo, pode ser considerado um consumidor. O **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor** (CDC) é um conjunto de leis e normas que protegem e garantem os direitos do consumidor. O mesmo foi criado a partir da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regularizando as relações entre os prestadores de serviço e fornecedores de produtos com os consumidores finais.

A relação de consumo é, basicamente, o vínculo jurídico ou o pressuposto lógico do negócio jurídico celebrado conforme os ditames do CDC (Lei Federal nº 8.078/90). Essa

norma não define, de forma específica e direta, o que seja relação jurídica de consumo. O CDC, então, não define ou conceitua o que seja relação jurídica de consumo, mas aponta os seus elementos essenciais, como a figura do consumidor, do fornecedor, de um produto ou serviço e o nexo contratual ou factual entre eles.

2 PARÂMETROS IMPORTANTES PARA VENDA E CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS

Antes de chegarem à nossa mesa, os alimentos passam por diferentes processamentos visando assegurar maior qualidade e durabilidade. A busca por técnicas que garantam a preservação dos alimentos sempre foi uma preocupação importante para a humanidade. Assim como os alimentos nos nutrem e promovem nossa saúde, se não forem armazenados corretamente, podem causar sérios problemas à nossa saúde.

A conservação adequada dos alimentos impede a propagação de bactérias e enzimas, contribuindo para evitar desperdícios, tanto em lugares com excesso de comida quanto em locais com mais pessoas do que alimentos disponíveis. Os fundamentos essenciais para a conservação apropriada dos alimentos são a temperatura e o método de armazenagem. Os procedimentos de conservação de alimentos representam as estratégias adotadas para preservá-los em bom estado e próprios para o consumo.

2.1 ESTOCAGEM E TEMPERATURAS

O CDC estabelece padrões de qualidade e segurança para os alimentos, exigindo que os fornecedores garantam que os alimentos vendidos sejam seguros para o consumo humano. Isso inclui medidas como garantir a higiene durante o processo de produção, armazenamento e transporte de alimentos, além de garantir que os alimentos não estejam adulterados ou contaminados. As temperaturas de armazenamento de produtos sob congelamento e sob refrigeração devem obedecer às recomendações dos fabricantes indicadas nos rótulos.

Quando se trata de guardar os produtos, é crucial seguir as indicações presentes nos rótulos, na data de validade e na temperatura adequada para conservação. Os alimentos devem

ser mantidos num lugar arejado e sempre limpo, seja em prateleiras ou armários, evitando o contacto com o chão. É recomendável que o local onde irá ficar armazenado os seus produtos sejam bem ventilados e de fácil acesso; organize os produtos conforme a sua data de fabricação, colocando os mais antigos à frente para serem consumidos primeiro.

As boas práticas são um conjunto de procedimentos higiênico-sanitários instituídos pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** e direcionados para serviços de alimentação, como restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, *food truck* e até os ambulantes. Segundo a Anvisa, os alimentos devem ser armazenados em **locais limpos, livres de contaminações e longe de umidade**.

2.2 VALIDADE

Um fator importante e que deve ser observado na venda de alimentos tanto no atacado quanto no varejo é a validade do produto. Validade é a expiração, cessação ou vencimento de algo. Quando um item perde a validade, torna-se inadequado para ser vendido ou consumido. Os itens que ultrapassam o prazo de validade perdem suas qualidades ou estado. Nem todos os alimentos têm uma data de validade. A resolução nº 259/2002 da Anvisa traz uma lista daqueles que estão dispensados de declarar essa informação no rótulo.

O **prazo de validade** é o intervalo de tempo no qual o alimento permanece seguro e adequado para consumo, desde que armazenado de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante. Seguindo a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), todos os alimentos devem conter uma data de validade. A responsabilidade de indicar a validade e de manter a qualidade do alimento sempre é do fabricante.

O CDC exige que os fornecedores forneçam informações claras e precisas sobre os alimentos que estão vendendo. Isso inclui informações sobre ingredientes, data de validade, condições de armazenamento e possíveis riscos à saúde. Essas informações permitem que os consumidores tomem decisões informadas sobre os alimentos que estão comprando e consumindo.

Vale ressaltar que é **proibida a comercialização de produtos vencidos**. Itens fora do prazo de validade, de acordo com o artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor (CDC),

são considerados impróprios para consumo. De acordo com o **artigo 7º**, inciso IX da **Lei 8.137/90**, constitui crime contra as relações de consumo comercializar produtos impróprios para consumo. A pena é de detenção e pode variar de 2 a 5 anos, podendo ser reduzida caso não se observe intenção de dano por parte do fornecedor. A comercialização de produtos vencidos fora da validade constitui infração contra coletividade de **consumidores**. O ideal é que o consumidor faça uma denúncia ao PROCON.

3 LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA EMPRESA DE ALIMENTOS

Tudo começa com a consulta à disponibilidade do nome que será a razão social da empresa. Assim você poderá fazer o cadastro na Junta Comercial. Após essa etapa preliminar, a empresa inscreve-se no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com a consequente inscrição como contribuinte, dependendo do estado.

A partir dessa etapa, é necessário observar o **cumprimento de regras** e obter as permissões necessárias de acordo com o município e o estado onde seu comércio esteja localizado. Nessa parte, em especial, o apoio do contador é muito importante, uma vez que é o profissional com conhecimento dos procedimentos em cada UF e cidade.

Entre as muitas obrigações que o seu estabelecimento comercial precisará cumprir para atuar legalmente, está o registro na Junta Comercial de seu estado. É um processo que pode ser feito também por intermédio do Cartório de Pessoas Jurídicas, contudo nunca é demais lembrar que cada UF e Prefeitura tem seus órgãos e procedimentos característicos.

Além de precisar tirar junto à Prefeitura o alvará de localização e funcionamento. Trata-se da permissão oficial para que seu negócio efetivamente abra as portas e os **critérios** para sua obtenção variam de acordo com o tipo de atividade a ser desempenhada ou produto vendido.

O pedido de viabilidade é um conjunto de procedimentos no qual o empreendedor realiza uma consulta para identificar, perante os órgãos competentes, a viabilidade de registro, bem como de alterações cadastrais de uma empresa. Alguns destes órgãos competentes são a

Junta Comercial, SEFAZ, Prefeitura e Corpo de Bombeiros. A consulta de viabilidade é a avaliação da possibilidade de registro e legalização de uma empresa. São avaliadas a atividade (CNAE), o endereço e a disponibilidade do nome pretendido.

O **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros de cada estado, que certifica que durante a vistoria a edificação possui as condições de segurança contra incêndios previstos pela legislação. O AVCB tem como objetivo comprovar a estabilidade e segurança de uma edificação, minimizando ao máximo as chances do surgimento de um incêndio e também reduzindo o impacto e progressão caso venha a ocorrer, preservando a vida das pessoas e do patrimônio material.

A indústria alimentícia desempenha um papel importante em nosso dia a dia, fornecendo-nos os itens de nossos cardápios. Porém, a produção em larga escala desses alimentos traz impactos ambientais significativos. Diante da necessidade de harmonizar as demandas da produção com a preservação ambiental, entra em cena o licenciamento ambiental, desempenhando um papel crucial.

A Licença de Vigilância Sanitária é o registro dos dados de identificação de empresas e equipamentos de interesse da saúde no órgão de vigilância do município. Alguns exemplos de atividades que precisam obter essa documentação são empresas da área de cosméticos, produtos para saúde, distribuição, medicamentos e alimentos. O CMVS (Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde) é um número fornecido as empresas com atividades previstas no Anexo I da Portaria 2755/2012. Qualquer estabelecimento que esteja vinculado a alimentação ou a saúde precisam adquirir a licença sanitária.

4 ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Ministério da Agricultura (Mapa), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), engenheiros agrônomos, médicos veterinários, equipe de controle de qualidade das empresas. Esses são alguns dos muitos atores da cadeia de produção de alimentos que estão diretamente envolvidos na garantia da segurança dos produtos que chegam à mesa dos brasileiros. Cada um deles tem um papel específico, atuando dentro de limites bem definidos. Problemas

estruturais e falta de informação, no entanto, acabam dificultando a fiscalização, segundo especialistas.

A fiscalização de alimentos no Brasil é bastante complexa e envolve diversos órgãos, tais como a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Vigilância Sanitária nos âmbitos estadual e municipal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em cada uma dessas etapas, evidentemente, os alimentos devem seguir normas para assegurar sua qualidade.

As leis brasileiras para a segurança alimentar que, em última instância vão assegurar a saúde da população, são muito precisas e avançadas. Esse cuidado legislativo é considerado pela OMS-Organização Mundial da Saúde, um dos mais atualizados do mundo.

Toda a área de segurança alimentar integra, do ponto de vista da fiscalização e controle, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei federal 9.782/99) que inclui as instituições da área federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

A ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária exerce o controle sanitário não só de alimentos, mas também de medicamentos e cosméticos. A Agência tem como principal atuação a defesa da saúde da população. É responsável pela aprovação de produtos destinados à produção e consumo. Assim, pode restringir e proibir a utilização de produtos e alimentos, se constatadas irregularidades que possam trazer riscos à saúde.

A Anvisa regulamenta, por exemplo, o que vai ser liberado para uso pelas empresas e para o comércio. Em termos gerais, as indústrias são fiscalizadas pelos estados e os estabelecimentos comerciais, como bares, restaurantes e supermercados, pelas vigilâncias municipais. Segundo a Anvisa, a fiscalização de alimentos também ocorre por meio de programas de monitoramento. Para isso, é feita a análise no varejo, de diversas marcas e categorias.

A Vigilância Sanitária, ligada às Secretarias da Saúde, desenvolve suas atividades nos âmbitos estadual e municipal. Assim, está mais próxima dos estabelecimentos que atuam no fornecimento de alimentos e refeições. Evidentemente, segue as determinações da ANVISA. As vigilâncias sanitárias de estados e municípios têm autonomia administrativa e os estados têm laboratórios públicos de análises.

É a Vigilância Sanitária que fiscaliza e orienta diretamente as boas práticas no segmento. Verifica como os alimentos são conservados, preparados e servidos. Também observa a higiene e a manutenção dos locais de armazenamento e as condições ambientais do estabelecimento, entre outros itens da legislação.

A relação de consumo se baseia na compra de um produto ou a contratação de um serviço que é efetuada pelo comprador, figura que assume a condição de consumidor. No entanto, essa aquisição pode envolver a ocorrência de falhas e prestação ineficiente do serviço. Diante desse contexto, é possível que o comprador faça uma reclamação formal perante o órgão competente. É aí surge a importância de saber qual é o papel do PROCON no direito do consumidor. Trata-se de uma entidade cuja função é proteger o consumidor e focar na resolução de conflitos.

O PROCON é um órgão público que atua primordialmente na proteção e defesa dos direitos dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva. Trata-se de um órgão extrajudicial considerado como um meio alternativo para a solução de impasses e conflitos decorrentes das relações de consumo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho foram abordados uma série de elementos, conceitos e aspectos legais, quais sejam, fornecedor, consumidor, relação de consumo, venda e alimentos, bem como, a importância da legislação e a fiscalização para a segurança do consumidor. Esse esforço teve o objetivo de buscar uma possível explicação e compreensão a respeito do aumento da venda de alimentos e a necessidade de uma fiscalização mais eficiente que possa garantir os direitos assegurados ao consumidor.

Nesse sentido, foi destacado o Código de Defesa do Consumidor como base para se estabelecer uma relação segura para o consumidor. Apesar da existência de legislação e fiscalização destinadas a proteger os direitos do consumidor, infelizmente, ainda é possível que ocorram situações em que o consumidor sofra danos na relação de consumo. A legislação pode ser complexa e nem sempre é aplicada de forma eficaz, e os órgãos

responsáveis pela fiscalização podem não ter recursos suficientes para monitorar todas as transações.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar ao estabelecer direitos e responsabilidades tanto para os consumidores quanto para os fornecedores de alimentos.

Além disso, as práticas comerciais desonestas, como publicidade enganosa, venda de produtos defeituosos e má prestação de serviços, podem ocorrer apesar das leis e regulamentos existentes. Em alguns casos, os consumidores podem não estar cientes de seus direitos ou podem ter dificuldades em fazer valer esses direitos devido a barreiras como falta de informação, recursos financeiros limitados ou medo de represálias por parte dos fornecedores.

Em resumo, o CDC desempenha um papel fundamental na promoção de uma venda de alimentos segura ao estabelecer padrões de qualidade e segurança, garantir a transparência e responsabilidade dos fornecedores e fornecer aos consumidores os meios para buscar reparação em caso de danos.

A problemática da falta de fiscalização na relação de consumo de alimentos foi apresentada, mostrando que existem uma série de protocolos que devem ser seguidos. Porém foi necessário um enfoque na falta de fiscalização na relação de consumo de alimentos, por ser uma questão preocupante que pode levar a uma série de problemas de segurança alimentar e violações dos direitos do consumidor.

Algumas das principais problemáticas associadas a essa questão, estão: Riscos a saúde pública, a falta de fiscalização pode permitir que fornecedores negligenciem práticas de higiene e segurança alimentar, aumentando o risco de contaminação por bactérias, vírus, produtos químicos ou outros contaminantes prejudiciais à saúde pública. Isso pode levar a surtos de doenças transmitidas por alimentos e representar uma ameaça à saúde de muitas pessoas.

Desigualdade de acesso, a falta de fiscalização pode afetar desproporcionalmente grupos vulneráveis, como pessoas de baixa renda ou comunidades marginalizadas, que podem ter menos acesso a alimentos seguros e saudáveis. Isso pode contribuir para disparidades de saúde e nutricionais entre diferentes segmentos da população.

Prejuízos, a falta de fiscalização pode prejudicar a reputação dos fornecedores que seguem padrões elevados de qualidade e segurança alimentar, enquanto beneficiam aqueles que buscam cortar custos e negligenciar a segurança. Isso cria um ambiente econômico desigual e pode minar a confiança dos consumidores no mercado de alimentos como um todo.

Impactos ambientais, tendo em vista que a falta de fiscalização também pode levar a práticas insustentáveis de produção de alimentos, como desmatamento ilegal, uso excessivo de pesticidas ou poluição da água e do solo. Isso pode ter efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas locais e globais, contribuindo para a degradação ambiental e as mudanças climáticas.

Em suma, a falta de fiscalização na relação de consumo de alimentos representa uma séria ameaça à saúde pública, aos direitos do consumidor, à equidade social, à economia e ao meio ambiente. É crucial que os governos e as autoridades competentes implementem medidas eficazes de fiscalização para garantir a segurança e a integridade dos alimentos disponíveis no mercado.

Portanto, embora haja proteção legal para os consumidores, é importante que os consumidores estejam cientes de seus direitos e exijam que sejam respeitados. Além disso, a educação do consumidor e o fortalecimento das organizações de defesa do consumidor também desempenham um papel fundamental na promoção de relações de consumo justas e seguras. Dessa forma fica demonstrado que o debate sobre esse fenômeno demanda persistência, aprimoramento e mais atenção.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Márcio. Alvarás, inscrições e licenças: o que precisa para abrir um comércio?. 26/Jan/2024. Disponível In: <<https://blog.contaazul.com/abrir-comercio-alvaras-inscricoes-licencas/>>. Acesso em: 12/Mar/2024.

AGRIMÍDIA. Faturamento da indústria de alimentos no Brasil cresce 7,2% em 2023. 23/Fev/2024. Disponível In: <<https://www.agrimidia.com.br/negocios/economia/faturamento-da-industria-de-alimentos-no-brasil-cresce-72-em-2023/>>. Acesso em: 16/Mar/2024.

BACHEGGA, Giovani. Métodos De Conservação De Alimentos: Tudo O Que Você Precisa Saber. 21/Jul/2020. Disponível In: <<https://gepea.com.br/metodos-de-conservacao-de-alimentos/>>. Acesso em: 16/Mar/2024.

BACHOT, Franco. Legislação sanitária: conheça as principais regras da Anvisa. 25/Jun/2020. Disponível In: <<https://servircomrequite.francobachot.com.br/legislacao-sanitaria-conheca-as-principais-regras-da-anvisa/>>. Acesso em: 04/Mar/2024.

BRASIL. **Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.** Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19782.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm>

BRQuality. Ramo Alimentício: Quais Os Direitos Do Consumidor?. 28/Mar/2022. Disponível In: <<https://brqualityconsultoria.com.br/ramo-alimenticio-quais-os-direitos-do-consumidor-2/>>. Acesso em: 05/Mar/2024.

BRQuality. Segurança Dos Alimentos: Do Varejo Ao Atacado. 12/Nov/2021. Disponível In: <<https://brqualityconsultoria.com.br/seguranca-dos-alimentos-do-varejo-ao-atacado/>>. Acesso em: 05/Mar/2024.

BLING. Como organizar estoque de alimentos? Saiba os principais passos!. 27/ Jul/2023. Disponível In: <<https://blog.bling.com.br/como-organizar-estoque-de-alimentos/.alimentos/>>. Acesso em: 16/Mar/2024.

BOGDAN, R; TAYLOR, S (1975). Introduction to qualitative research methods: a phenomenological approach to the social sciences. New York. J. Wiley.

CHAGAS, Inara. Anvisa: qual o papel desse órgão na saúde do Brasil?. 26/Mar/2021. Disponível In: <<https://www.politize.com.br/anvisa-na-saude-do-brasil/>>. Acesso em: 12/Mar/2024.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DONATO, Maria Antonieta Zanardo. Proteção ao consumidor: conceito e extensão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

FREITAS, Andrea. Quem fiscaliza o quê na cadeia de produção de alimentos. 06/Jun/2013. Disponível In: <<https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/quem-fiscaliza-que-na-cadeia-de-producao-de-alimentos-8605592>>. Acesso em: 26/Mar/2024.

HIDROPLAN. Licenciamento ambiental para indústria alimentícia. 2023. Disponível In: <<https://www.hidroplan.com.br/site/blog-era-da-agua/95-licenciamento-ambiental-para-industria-alimenticia>>. Acesso em: 16/Abr/2024.

MACHADO, Roberto. Tecnologia de Alimentos – Legislação. 09/Dez/2021. Disponível In: <<https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/tecnologia-de-alimentos/seguranca/legislacao>>. Acesso em: 26/Mar/2024.

KNOKE, William. O supermercado no Brasil e nos Estados Unidos: confrontos e contrastes. 10/Agos/2018. Disponível In: <https://www.scielo.br/j/rae/a/MrsYPJkKqh4CGftsZsXrNYh/>. Acesso em: 05/Mar/2024.

LEÃO, Marília. O Direito Humano à Alimentação Adequada e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível In: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 09/Abr/2024.

LEGISLAÇÃO atacadista: quais os pontos mais importantes. Longa, 2018. Disponível In: <https://www.longa.com.br/legislacao-atacadista-pontos-importantes/>. Acesso em: 16/Abr/2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4a ed. p.43 e 44. MARCONI, Técnicas de pesquisa. São Paulo: Editora Atlas, 1985.

MARQUES, Claudia Lima; VASCONCELOS, Antônio Herman de; e MIRAGEM, Benjamin Bruno. **SEÇÃO IV. Das Práticas Abusivas**. Jusbrasil, 2022. Disponível In: https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/art-39-secao-iv-das-praticas-abusivas-comentarios-ao-codigo-de-defesa-do-consumidor/1440743436utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=doutrina_dsa&utm_term=&utm_content=capitulos&campaign=true&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI89rQ7Nr5hQMVWReZAB0q9wYvEAAYASAAEgIPrvD_BwE. Acesso em: 15/Abril/2024.

MOURA, Mylla. Entenda a importância do prazo de validade dos alimentos. 25/ Abr/2023. Disponível In: <https://minhasaude.proteste.org.br/prazo-de-validade-dos-alimentos/>. Acesso em: 26/Mar/2024.

MORAIS, Fred. Fiscalização nos supermercados e varejistas. 21/Abri/2019. Disponível In: <https://www.solutioncontabilidade.com/fiscalizacao-varejistas>. Acesso em: 04/Mar/2024.

NOTARI, Leandro. Atacado ou Varejo? A liberdade do consumidor na hora da compra. Disponível In: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/atacado-ou-varejo-a-liberdade-do-consumidor-na-hora-da-compra/726520715>. Acesso em: 12/Mar/2024.

PIATTINO. Vendas: uma das profissões mais antigas do mundo. 09/Dez/2022. Disponível In: <https://piattino.com.br/blog/index.php/vendas-uma-das-profissoes-mais-antigas-do-mundo/>. Acesso em: 16/Mar/2024.

PAIVA, Clarissa. O que caracteriza uma relação de consumo. 20/Jul/ 2015. Disponível In: <https://jus.com.br/artigos/34128/o-que-caracteriza-uma-relacao-de-consumo>. Acesso em: 15/Abr/2024.

PRÁTICA. 6 principais pontos do direito do consumidor no ramo alimentício. 02/Jul/2020. Disponível In: <https://blog.praticabr.com/direito-do-consumidor>. Acesso em: 09/Abr/2024.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2007.

SPRADLEY, James P. (1980). Participant Observation. Orlando- Florida. Harcourt Brace Jovanovich College Publishers.

STEIN, Caroline. **Fiscalização sanitária em supermercados: principais diretrizes.** 15/Dez/2023. Disponível In:

<<https://www.paripassu.com.br/blog/fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-sanit%C3%A1ria-em-supermercados>>. Acesso em: 04/Mar/2024.

VIEIRA, M. M. F. e ZOUAIN, D. M. *Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

XAVIER, Danila. **Consulta de viabilidade: o que é e como fazer passo a passo.** 09/Jul/2023. Disponível In: <<https://www.companyhero.com/blog/consulta-de-viabilidade-o-que-e-como-fazer>>. Acesso em: 26/Mar/2024.

ZAMBELLI, Rafael. **Como montar um checklist para indústria de alimentos.** 09/Abri/2021. Disponível In: <<https://blog-pt.checklistfacil.com/checklist-industria-de-alimentos/>>. Acesso em: 04/Mar/2024.



**LEGITIMIDADE CONCORRENTE PARA REQUERER O
INVENTÁRIO E SUAS INOVAÇÕES NO CPC DE 2015**
*COMPETITIVE LEGITIMACY TO REQUEST INVENTORY AND ITS
INNOVATIONS IN THE 2015 CPC*
*LEGITIMIDAD COMPETITIVA PARA SOLICITAR INVENTARIO Y SUS
INNOVACIONES EN EL CPC 2015*

Allan Iury da Silva CORREIA⁴⁸

Jefferson Limeira de LIMA⁴⁹

Jessione Mendonça do Vale JUNIOR⁵⁰

Leandro Soares de MELO⁵¹

Tales Rafael Lima de LUNA⁵²

Viviane Santos de Sá e SOUZA⁵³

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a legitimidade concorrente para requerer o inventário à luz das inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (CPC) de 2015, bem como essas novas disposições legais impactam a legitimidade dos interessados. Desenvolvendo de forma sucinta os conceitos sobre a legitimidade processual e a legitimidade ativa para um melhor entendimento do que se trata cada instituto. Adiante, será conceituado também os legitimados concorrentes a partir de algumas referências doutrinárias como contribuição. A abordagem vai demonstrar que as alterações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil visam não apenas à celeridade processual, mas também à proteção dos direitos dos herdeiros e interessados, promovendo um acesso mais inclusivo e eficiente no trato das questões patrimoniais. Analise-se que o CPC de 2015 ampliou o círculo de legitimados a requerer o inventário sendo exercido esse direito pelo cônjuge ou companheiro supérstite, herdeiro, legatário, testamenteiro, cessionário do herdeiro ou legatário, credor do herdeiro, do legatário ou do

⁴⁸ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. e-mail: (allaniury@hotmail.com).

⁴⁹ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. e-mail: (jefferson.limeira@hotmail.com).

⁵⁰ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. e-mail: (junior_mvale@hotmail.com).

⁵¹ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. e-mail: (eusoares.melo@gmail.com).

⁵² Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. e-mail: (rafael_trll@hotmail.com).

⁵³ Mestrado em Sociedade Democrática, Estado e Direito, UPV, Espanha. Especialização em Processo Civil – UNP. Advogada e Docente Universitária do Curso de Direito do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA (E-mail: vivianedesacsouza@gmail.com).

autor da herança, Ministério Público, Fazenda Pública e administrador judicial da falência. Por fim, uma breve passeada sobre a diferenciação dessa legitimidade para requerer o inventário a luz do CPC de 1973 e o CPC de 2015. Conclui-se que apesar dos avanços, persistem desafios na aplicação prática das normas, demandando um entendimento mais aprofundado sobre a legitimidade no processo sucessório.

Palavras-chave: legitimidade concorrente; inventário; Novo Código de Processo Civil; sucessão; direitos patrimoniais.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the concurrent legitimacy to request probate in light of the innovations brought by the New Code of Civil Procedure (CPC) of 2015, as well as how these new legal provisions impact the legitimacy of interested parties. Briefly develop the concepts of legitimate competitors based on some doctrinal references as a contribution. The approach will demonstrate that the changes introduced by the New Code of Civil Procedure aim not only at procedural speed, but also at protecting the rights of heirs and interested parties, promoting more inclusive and efficient access to property issues. It is analyzed that the CPC of 2015 expanded the circle of those entitled to request the inventory, and this right is exercised by the surviving spouse or partner, heir, legatee, executor, assignee of the heir or legatee, creditor of the heir, legatee or author of the inheritance, Public Prosecutor's Office, Public Treasury and judicial administrator of the bankruptcy. It is concluded that, despite the advances, challenges persist in the practical application of the rules, requiring a deeper understanding of the legitimacy in the succession process.

Keywords: concurrent legitimacy, inventory, New Code of Civil Procedure, succession, patrimonial rights.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar la legitimación concurrente para solicitar el inventario a la luz de las innovaciones traídas por el Nuevo Código Procesal Civil (CPC) de 2015, así como cómo estas nuevas disposiciones legales impactan en la legitimidad de las partes interesadas. Desarrollar brevemente los conceptos de legitimidad procesal y legitimidad activa para una mejor comprensión de lo que es cada instituto. Más adelante, también se conceptualizarán los competidores legítimos a partir de algunas referencias doctrinales como contribución. El enfoque demostrará que los cambios introducidos por el Nuevo Código de Procedimiento Civil apuntan no solo a la celeridad procesal, sino también a proteger los derechos de los herederos y las partes interesadas, promoviendo un acceso más inclusivo y eficiente a las cuestiones patrimoniales. Se analiza que el CPC de 2015 amplió el círculo de legitimados para solicitar inventario, ejercitando este derecho el cónyuge o pareja supérstite, heredero, legatario, albacea, cesionario del heredero o legatario, acreedor del heredero,

legatario o autor de la herencia, Ministerio Fiscal, Hacienda Pública y administrador judicial del concurso. Se concluye que, apesar de los avances, persisten desafíos en la aplicación práctica de las reglas, lo que requiere una comprensión más profunda de la legitimidad en el proceso de sucesión.

Palabras clave: legitimidad concurrente, inventario, Nuevo Código Procesal Civil, sucesiones, derechos de propiedad

INTRODUÇÃO

No Brasil o direito sucessório apresenta uma nuance de complexidade. Com o novo advento do Código de Processo Civil em 2015 houve significativas inovações especialmente no que diz respeito à legitimidade para requerer o inventário, sendo ele um procedimento fundamental no ato do falecimento de uma pessoa, onde é feita uma apuração dos direitos, bens e dívidas do de cujus, sendo importante tudo isso para a partilha entre os herdeiros. Analisando a historicidade dessa legitimidade, os concorrentes para essa abertura de inventário eram bem restritos, diante do CPC de 1973.

Sendo assim, este trabalho vem mostrar que o novo CPC de 2015 promoveu uma ampliação generosa relacionado a esses direitos, permitindo que o cônjuge ou companheiro supérstite, herdeiro, legatário, testamentário, cessionário do herdeiro ou legatário, credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança, Ministério Público, Fazenda Pública e administrador judicial da falência tivessem acesso a esse rol. Assim, como também temos uma breve explanação da diferenciação do antigo CPC de 1973. Um dos motivos dessa atualização é tornar o processo sucessório mais célere, eficiente e justo respeitando a vontade do autor da herança. Sendo a morte um fator esperado a cada ser humano, advém com ela a figura da sucessão para que se possa ter a transmissão de bens e direitos aos sucessores. Mister ressaltar que entender esse procedimento de legitimidade que será brevemente explicitado neste artigo é de suma importância para compreender quem detém desse direito.

Dessa forma, o propósito de apresentar essa nova relação de legitimados concorrentes, bem como alguns conceitos sobre o inventário viabiliza o esclarecimento de muitas dúvidas da sociedade sobre uma questão tão comum a todos nós.

METODOLOGIA

A classificação de metodologia do presente artigo tem como revisão literária e documental, básica, de caráter exploratório. Foi analisado as alterações do Novo Código de Processo Civil de 2015, onde será identificado e abordado de forma descritiva e com livros doutrinários para dar embasamento teórico, no que se refere as inovações trazidas. Esse estudo tem o propósito de proporcionar ao pesquisador o conhecimento mais específico sobre o novo rol de legitimados envolvendo um levantamento bibliográfico junto ao CPC 2015.

Sendo assim, esta pesquisa objetiva tão somente a beneficiação de legitimidade trazida em relação aos sucessores que podem se eleger na disputa patrimonial quando da morte do de cujus. Portanto, as mudanças e inovações normativas são positivas, mas apenas com sua efetiva prática poderá se verificar o quanto eficaz será de fato. Tal conclusão só será possível de verificação com o efetivo uso dessas ferramentas no decorrer do tempo.

1. LEGITIMIDADE PROCESSUAL E LEGITIMIDADE ATIVA

Para compreendermos melhor o mérito dos legitimados para requerer o inventário, faz-se necessário abordar primeiramente o entendimento de legitimidade processual e, em especial, a legitimidade ativa. Basicamente, trata-se do direito de uma pessoa ou entidade de figurar como parte de um processo judicial, ou seja, o poder de provocar o judiciário para obter uma resolução sobre questão que orbite esfera jurídica do peticionante.

Em outras palavras, é a capacidade processual do autor de uma ação que tem o interesse jurídico direto, legitimidade ordinária, de pleitear um direito ou pedir a proteção de sua posição perante o Estado.

Conforme explica Didier, "legitimidade ativa é a titularidade conferida por lei a uma pessoa para ingressar com uma demanda judicial, pleiteando um direito em nome próprio ou alheio, quando autorizado pela legislação"⁵⁴.

⁵⁴ DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Ação, da Competência e da Tutela Provisória**. 2020, p. 139.

Dessa forma, a legitimidade ativa assegura que o requerente tenha um vínculo direto com o direito discutido, seja por interesse próprio ou por previsão legal específica. Aplicado no contexto do presente artigo, a legitimidade ativa é a capacidade de os interessados na abertura da sucessão do *de cujus* de iniciar o processo de inventário, ou seja, aquele que tem o direito garantido por lei de promover ação judicial para que se dar início à apuração de bens, dívidas e direitos do falecido, obtendo ao final do processo a partilha entre os sucessores e satisfazendo os créditos dos credores.

2. LEGITIMIDADE PARA REQUERER O INVENTÁRIO

De início é importante compreender que o Código de Processo Civil passou por algumas mudanças em 2015 como forma de melhorar direitos e deveres para a sociedade.

E quando falamos em legitimidade no processo civil, ela está remetida ao direito de uma pessoa ou entidade de pleitear um determinado direito em provocação ao Poder Judiciário Brasileiro.

No tocante ao inventário, a forma mais prática de entender, é que quando alguém morre e se deixa alguns bens, direitos ou dívidas, tudo isso é passado para os sucessores através da abertura de um procedimento, que é fundamental para garantir de forma justa a partilha dos bens do falecido.

Marcato define inventário como⁵⁵:

Inventário (do latim invenire: achar, encontrar) é, portanto, o arrolamento detalhado dos bens, créditos e quaisquer outros direitos integrantes do acervo hereditário (monte-mór ou herança bruta), tendo por objetivo a apuração da herança líquida (ou monte-partível) e sua posterior partilha entre os herdeiros (ou adjudicação, havendo apenas um) ou, sendo o caso, entre os legatários, cessionários e credores do espólio (v., infra, nº 146).

Portanto, “constitui uma obrigação legal da pessoa que estiver na posse e administração dos bens do espólio requerer a abertura do processo de inventário e partilha no prazo de trinta dias, contados do óbito.”⁵⁶

⁵⁵ MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos especiais - inventário e partilha**. 2021., p. 247.

⁵⁶ CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e Partilha: Judicial e Extrajudicial*, 2019.

Ainda assim, Carneiro afirma que:⁵⁷

O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar a responsabilização do administrador provisório pelos danos eventualmente sofridos pelos demais herdeiros ou terceiros que dependeriam da abertura do inventário para a constituição de determinado direito. No caso, basta para caracterizar a negligência do administrador provisório e, portanto, a sua culpa, o simples fato de não ter requerido, no prazo, a abertura do inventário, salvo eventual motivo de força maior.

O CPC/2015 elenca em seu artigo 616 o rol de legitimados ao qual iremos explicar de forma breve e sucinta, vejamos:

Art. 616. Têm, contudo, legitimidade concorrente:

I - O cônjuge ou companheiro supérstite;

II - O herdeiro;

III - O legatário;

IV - O testamenteiro;

V - O cessionário do herdeiro ou do legatário;

VI - O credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança;

VII - O Ministério Público, havendo herdeiros incapazes;

VIII - A Fazenda Pública, quando tiver interesse;

IX - O administrador judicial da falência do herdeiro, do legatário, do autor da herança ou do cônjuge ou companheiro supérstite.

Diante das novas regras estabelecidas pelo CPC de 2015 a ampliação da legitimidade para requerer o inventário não dá direito apenas aos herdeiros como era no antigo CPC, como também passa a integrar, herdeiros testamentários, legatários e até mesmo credores passam a ter legitimidade, promovendo maior inclusão e reconhecimento das diversas formas de relacionamento patrimonial.

2.1 CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SUPÉRSTITE

O cônjuge supérstite ou companheiro sobrevivente de união estável é um dos primeiros legitimados a requerer o inventário. O novo CPC de 2015 veio com essa inovação para sedimentar as decisões advindas do STJ.

Nesse sentido, Carneiro, afirma que:⁵⁸

⁵⁷ CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e Partilha: Judicial e Extrajudicial*, 2019.

De igual forma, poderá também a(o) companheira(o) promover a abertura do inventário desde que demonstre, por meio de prova documental inequívoca, essa qualidade. Por força de preceito constitucional, artigo 226, § 3º, não deve haver discriminação entre o cônjuge e a(o) companheira(o). A legitimidade agora consta expressa do CPC de 2015.

Sendo assim, ao ser conferido o reconhecimento dessa legitimidade concorrente ao cônjuge ou companheiro sobrevivente a possibilidade de agir de forma isolada no requerimento do inventário, sem que precise depender da vontade dos demais herdeiros. Considera-se um avanço vultoso para garantir que o cônjuge tenha acesso imediato ao patrimônio, sem enfrentar obstáculos criados por outros sucessores.

Nesse sentido:⁵⁹

Mesmo o cônjuge separado judicialmente ou a(o) concubina(o) que não ostente, nos termos da lei, a condição de companheira(o) poderão requerer a abertura do inventário, caso tenham algum interesse jurídico prático a resolver, como, por exemplo, alvará para a retirada de determinados bens de sua propriedade (demonstrada através de prova documental inequívoca), que estariam na residência do de cujus ou necessidade da prática de algum ato que competia ao falecido, como a efetivação de uma escritura de compra e venda, e assim por diante.

2.2 HERDEIRO

O herdeiro como se sabe, tem, naturalmente o direito à herança por força de lei ou de testamento. Considerado um dos principais legitimados o novo CPC de 2015 ampliou a possibilidade de qualquer herdeiro pleitear a abertura, seja ele legítimo ou testamentário, visando a celeridade do processo sucessório evitando impasses processuais, conforme o artigo 610 do CPC de 2015. Bem diferente da norma prevista no Código de Processo Civil revogado, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que sequer previa o companheiro no rol de legitimados. Vejamos:

Art. 987. A quem estiver na posse e administração do espólio incumbe, no prazo estabelecido no art. 983, requerer o inventário e a partilha.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com a certidão de óbito do autor da herança.

Art. 988. Tem, contudo, legitimidade concorrente:

I - o cônjuge supérstite;

⁵⁸ CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e Partilha: Judicial e Extrajudicial*, 2019.

⁵⁹ *Ibidem*.

- II - o herdeiro;
- III - o legatário;
- IV - o testamenteiro;
- V - o cessionário do herdeiro ou do legatário;
- VI - o credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança;
- VII - o síndico da falência do herdeiro, do legatário, do autor da herança ou do cônjuge supérstite;
- VIII - o Ministério Público, havendo herdeiros incapazes;
- IX - a Fazenda Pública, quando tiver interesse.

2.3 LEGATÁRIO

Embora o legatário não possua exatamente os mesmos direitos que o herdeiro, ele é beneficiário de bens específicos através do testamento. De modo que, detém a legitimidade para requerer o inventário. Em outras palavras, viabilizar o acesso do legatário garante que a vontade do de cujus seja cumprida conforme o testamento. Importante ressaltar que essa vontade a ser cumprida ameniza complexidades de alguns processos que envolvem diferentes tipos de legados e que podem exigir administração e execução cuidadosas.

2.4. TESTAMENTEIRO

O testamenteiro é aquela pessoa que é indicada pelo testador, ou seja, pelo falecido, a disposição de cumprir a execução de suas vontades testamentárias. Sendo assim, as inovações do novo CPC de 2015 que o testamenteiro poderá ter acesso para iniciar o inventário sem depender da anuência dos herdeiros ou do cônjuge sobrevivente, o que vem a facilitar a execução da vontade do de cujus.

2.5. CESSIONÁRIO DO HERDEIRO OU DO LEGATÁRIO

O cessionário apesar de não ser um herdeiro direto, é aquela pessoa que através de cessão de direitos, adquire os direitos de herdeiro ou legatário por quem tinha o direito de

herdar, passando com a nova reforma do CPC de 2015 a requerer de forma igualitária o pedido de abertura do inventário.

Para melhor ensejo, Carneiro fala:⁶⁰

É perfeitamente possível que o herdeiro ou legatário promova a cessão de parte ou da totalidade dos seus direitos hereditários, que houve desde a abertura da sucessão, salvo a instituição de gravame pelo autor da herança, em testamento, que impeça. Nesse caso, o cessionário, provando a sua qualidade, poderá pleitear a abertura do inventário para que possa concorrer à partilha, recebendo parte ou a totalidade do quinhão que caberia ao herdeiro ou legatário cedente. É necessário que a cessão de direitos hereditários seja realizada por instrumento público, tendo em vista o teor do artigo 80, II, do Código Civil, ex vi do artigo 215, do mesmo estatuto legal, sendo a forma, no caso, da substância do ato (CC, art. 104, III).

2.6. O CREDOR DO HERDEIRO, DO LEGATÁRIO OU DO AUTOR DA HERANÇA

Aquele que após o falecimento deixar dívidas, recairá sobre sua herança, tornando o credor legitimado para requerer o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis.

Somente o credor de dívida líquida e certa, mesmo ainda não vencida, suficientemente comprovada, do herdeiro, do legatário ou do autor da herança, terá legitimidade para requerer a abertura do inventário, até porque a lei só admite a habilitação de credor, no processo em curso, que preencha tais condições (artigo 644, CPC). Se o título não preencher essas condições, deverá o credor promover no juízo competente a ação própria para a obtenção do seu crédito.⁶¹

Uma forma de garantir que as dívidas do falecido sejam pagas de maneira eficaz, evitando que o patrimônio fique bloqueado sem a devida liquidação das obrigações.

2.7. O MINISTÉRIO PÚBLICO E FAZENDA PÚBLICA

Quando se tem herdeiros incapazes, como menores ou pessoas com deficiência dentro do processo de inventário o Ministério Público tem a legitimidade para intervir. Visa proteger os interesses desses herdeiros, todos os direitos e bens cabíveis a eles.

⁶⁰ CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e Partilha: Judicial e Extrajudicial*, 2019.

⁶¹ *Ibidem*.

Carneiro, mostra em sua obra que a presença do Ministério Público independente dos incapazes é muito importante, vejamos:⁶²

Nada obstante o disposto no artigo 618, VII, do CPC, a nosso sentir, o Ministério Público, em princípio, terá legitimidade para requerer a abertura do inventário em qualquer hipótese, pouco importa que exista ou não interesse de herdeiros incapazes, ausentes, ou testamento a ser cumprido, pois haverá sempre interesse público para tanto, na medida em que existe interesse da Fazenda Pública na arrecadação de impostos devidos.

O fato de o Ministério Público estar legitimado para requerer a abertura do inventário não significa que existirá interesse público em sua atuação nas etapas seguintes do processo. Ao contrário, a regra é a de que, aberto o inventário, caberá à Fazenda Pública officiar no interesse do Estado ou da União (imposto de renda, por exemplo), devendo o Ministério Público intervir, a seu exclusivo critério, desde que entenda existir interesse público que justifique a sua participação, além, evidentemente, dos casos em que exista interesse de menores, ausentes, ou testamento a ser cumprido.

Para tanto, a Fazenda Pública é legitimada indo de encontro a verificação e obtenção de impostos sobre o valor da herança, bem como cabe fiscalizar se a possibilidade de eventual isenção. Portanto, vai dar cumprimento nas obrigações tributárias que decorrer do processo sucessório.

2.8. O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALÊNCIA

Em situação de falência, temos uma breve explicação de Giovanna Cavallari em seu artigo científico, vejamos:⁶³

Quando é decretada falência de qualquer um dos legitimados ou do próprio de cujus, o administrador judicial nomeado no processo da falência fica legitimado para requerer o inventário. Tal entendimento do legislador tem fundamento na Lei 11.101/2005 (Lei de falências).

Nesse sentido, o administrador judicial, visa garantir que o bem deixado pelo falecido seja avaliado corretamente para que as dívidas da falência sejam quitadas.

⁶² CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e Partilha: Judicial e Extrajudicial*, 2019.

⁶³ CAVALARI, Giovanna. *Legitimidade concorrente para requerer o inventário. Comentários à Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil)*. 2016

3. DIFERENCIAÇÕES ENTRE O CPC/1973 E O CPC/2015 SOBRE A LEGITIMIDADE PARA REQUERER O INVENTÁRIO

Quando falamos do rol de legitimados para requerer o inventário em que pese o CPC de 1973, era bem mais restrito. Apenas os herdeiros e o cônjuge sobrevivente eram legitimados para abertura do processo de inventário, o que de certa forma, acaba ocasionando uma demora nessa abertura quando ambos os interessados não chegavam a um consenso.

Segundo Farias essa restrição do CPC de 1973, “muitas vezes levava a impasses e conflitos que atrasavam a abertura do inventário e a partilha dos bens, prejudicando todos os envolvidos”.⁶⁴

Outra questão importante foi a intervenção do Ministério Público que era bem limitada a casos em que existissem herdeiros incapazes ou menores de idade, o que restringia a proteção do interesse público no processo sucessório. Bem como, a falta de menção ao companheiro de união estável, criando barreiras sem fim com a falta de reconhecimento dos direitos do companheiro, o que na maioria resultava em uma disputa judicial extremamente prolongada e exaustiva.

Com o advento do CPC de 2015, esse rol foi modificado, tornando algo significativo, levando a outros interessados o direito legítimo de requerer e fazer parte da abertura do processo sucessório.

Farias destaca que “a inclusão do companheiro como legitimado no CPC de 2015 é um reflexo da evolução social e do reconhecimento da união estável como entidade familiar, assegurando-lhe os mesmos direitos processuais que o cônjuge para a abertura do inventário”.⁶⁵

Ainda no mesmo sentido, Farias explica que “ao assegurar ao companheiro sobrevivente a legitimidade para requerer o inventário, o CPC de 2015 promove uma equiparação de direitos, conferindo segurança jurídica e evitando obstáculos desnecessários na administração do espólio”.⁶⁶

⁶⁴ FARIAS, Cristiano Chaves de. **Direito das Sucessões: Teoria e Prática**. 2018, p. 97.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 109.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 110.

Sendo assim, essa inovação evita algumas discriminações que existiam no CPC de 1973, quando reconhece a união estável como forma legítima de constituição familiar.

Permanecendo no mesmo viés, essa ampliação, tem como referência uma administração mais célere e inclusiva, fazendo com que se cumpra de fato a vontade do falecido ao deixar o seu patrimônio, bem como, assegurar aos credores os pagamentos de suas dívidas, dando também ao Ministério Público um maior poder de proteção, assim como os demais interessados que passaram a fazer parte dessa legitimação para pleitear o seu direito.

Destaca-se que "a inclusão de novos legitimados no rol do artigo 616 do CPC/2015 representa uma inovação que busca democratizar o processo de inventário, permitindo que diferentes figuras com interesse direto na sucessão possam intervir e iniciar o processo, evitando atrasos e protegendo os direitos de todos os envolvidos"⁶⁷.

Portanto, visando desgastes desnecessários, modernizando e abrangendo melhor o processo sucessório, fazendo tudo com mais eficiência e evitando prejuízo aos direitos dos interessados.

CONCLUSÃO

Diante do que foi discorrido no artigo, foi verificado que o Novo Código de Processo Civil de 2015 trouxe inovações relevantes e um avanço significativo sobre a legitimidade concorrente para requerer o inventário, campo do direito sucessório brasileiro. A ampliação do rol de legitimados promoveu uma abrangência de direitos inclusive a terceiros, dando celeridade, acessibilidade e flexibilidade durante a abertura do processo de inventário.

A ampliação dos interessados para requerer a abertura do processo sucessório visa atender não somente as partes envolvidas, como também o sistema judiciário brasileiro que de certo modo se torna mais eficiente e capaz, evitando atrasos injustificados no trâmite da ação.

Essa atualização permitiu que o cônjuge ou companheiro supérstite, os herdeiros, legatários, testamentários, credores, e até mesmo o Ministério Público e a Fazenda Pública, o novo CPC de 2015 entende que é se fez necessário porque acabam surgindo diferentes

⁶⁷ FARIAS, Cristiano Chaves de. **Direito das Sucessões: Teoria e Prática**. 2018, p. 102.

interações jurídicas em torno da herança, o que proporciona mais acesso e autonomia aos interessados.

Todas as alterações realizadas no Novo Código de Processo Civil de 2015 em relação ao rol de legitimados concorrentes para abertura do processo sucessório confere amenizar os obstáculos que antes da reforma havia e a pouca abrangência desse rol o que limitava e causava atrasos. Isso trouxe uma maior diversidade de interesse e a multiplicidade de relações jurídicas em torno da herança deixada pelo falecido.

O dinamismo se mostrou presente durante a reforma do CPC de 2015 quando trouxe a possibilidade como o cessionário de herdeiro ou legatário e até o administrador judicial de falência com interesse legítimo acabem tendo a oportunidade de iniciar a abertura do processo de inventário, evitando como dito anteriormente a paralização do processo por falta de interessados agirem.

Mister ressaltar a importância da intervenção do Ministério Público, no caso de herdeiros incapazes, trazendo uma segurança jurídica aqueles que são incapazes e não correndo mais o risco de ficar vulnerável durante toda a tramitação.

Por fim, apesar da grande demora de anos de alguns processos sucessórios cuja abertura envolvem algumas complexidades do espólio, as inovações do CPC de 2015 abriram grandes portas. Não somente garantindo o direito a terceiros, como desburocratizando e democratizando o acesso ao processo, reforçando a ideia de que o poder judiciário brasileiro em na ceira de direitos sucessório dever ser tão somente ágil, célere, acessível, e diversificado para atender situações que envolvam o patrimônio do falecido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Código de Processo Civil: Lei n. 5.869, de janeiro de 197*. Publicador: Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5869.htm Acesso em: 24 de novembro de 2024.

BRASIL. *Código de Processo Civil: Lei n. 13.105, de março de 2015*. Publicador: Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações. Disponível em : <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/507525> Acesso em: 10 de outubro de 2024.

SILVA, Hedda Palácio da; GAIO, Marlon Brito; BARROSO, Ana Cláudia. **Inventário e partilha no código de processo civil de 2015.** https://www.academia.edu/93877452/Invent%C3%A1rio_e_Partilha_No_C%C3%B3digo_De_Processo_Civil_De_2015

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Inventário e Partilha: Judicial e Extrajudicial*. Rio de Janeiro: Editora Forense Ltda., 2019.

CAVALARI, Giovanna. **Legitimidade concorrente para requerer o inventário. Comentários à Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).** <https://jus.com.br/artigos/48518/legitimidade-concorrente-para-requerer-o-inventario>

DIDIER JR., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Ação, da Competência e da Tutela Provisória*. 21ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

FARIAS, Cristiano Chaves de. *Direito das Sucessões: Teoria e Prática*. 9ª ed. Salvador: Juspodivm, 2018.



**O DIREITO AO SILÊNCIO DO RÉU NO PROCESSO PENAL E AS
IMPLICAÇÕES AO ABUSO DO GARANTIDOR**
*THE DEFENDANT'S RIGHT TO SILENCE IN CRIMINAL
PROCEEDINGS AND THE IMPLICATIONS FOR THE ABUSE OF THE
GUARANTOR*
*EL DERECHO DEL ACUSADO A GUARDAR SILENCIO EN EL
PROCESO PENAL Y SUS IMPLICACIONES EN EL ABUSO DEL FIADOR*

Alexcimar Borja do NASCIMENTO⁶⁸

Dinarte Francelino de MOURA⁶⁹

Estácio Souza Protasio de OLIVEIRA⁷⁰

Joaquim Raimundo Gonçalves JÚNIOR⁷¹

Roberto Silva de SOUSA⁷²

Manoel D'agonia Fernandes BRAGA⁷³

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de compilar informações acerca da origem, fundamentos e implicações do direito ao silêncio do réu, bem como os impactos jurídicos e processuais de sua violação por parte do garantidor. Através de pesquisas em sites, doutrinas, jurisprudências, matérias e artigos publicados, apresentaremos a origem e evolução do direito ao silêncio do réu, tendo raízes no Direito Romano e consolidado em sistemas democráticos como o inglês e o norte-americano, que é essencial à dignidade da pessoa humana e à presunção de inocência, que no Brasil, é assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Código de Processo Penal. A atuação do garantidor — juiz, promotor ou autoridade policial — deve respeitar estritamente esse direito, sob pena de nulidade processual e responsabilização por abuso de autoridade. A violação ao direito ao silêncio, além de

⁶⁸ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. E-mail: (alexmar11@gmail.com).

⁶⁹ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. E-mail: (dinartefmoura@gmail.com).

⁷⁰ Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. E-mail: (estacioprotasio541@gmail.com).

⁷¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Natalense. E-mail: (jrjuniorcopy@hotmail.com).

⁷² Discente do Curso de Direito do UNICEUNA. E-mail: (robertohand888@gmail.com).

⁷³ Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais – UFRN/2014. Esp. em Democracia e Direitos Fundamentais – UEPB/2012. Esp. em Direito Penal e Processo Penal – LERGN/2011. Esp. em Gestão Pública Municipal – UFRN/2011. Graduação em Direito – LERGN/2009. Docente e Coordenador do Curso de Direito do UNICEUNA. E-Mail: (fernandes_direito@yahoo.com.br).

comprometer a lisura do processo, atenta contra os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Como resultado da pesquisa vislumbramos constatar que o agente fundamental para que o direito ao silêncio seja respeitado na sua integridade é o Advogado, figurando no equilíbrio da balança em defesa de um direito fundamental do enclausurado. Como resultado da pesquisa pretendemos transmitir, de forma cirúrgica, para o entendimento de todos, que o direito ao silêncio do réu deve ser preservado na sua totalidade, assim como a violação do referido direito por parte do garantidor deve ser coibida com todas as forças.

Palavras-chave: Direito ao Silêncio. Violação. Garantidor. Direitos Fundamentais.

ABSTRACT

This article aims to compile information about the origin, foundations and implications of the defendant's right to remain silent, as well as the legal and procedural impacts of its violation by the guarantor. Through research on websites, doctrines, case law, published articles and subjects, we will present the origin and evolution of the defendant's right to remain silent, which has its roots in Roman Law and was consolidated in democratic systems such as English and North American, and which is essential to the dignity of the human person and the presumption of innocence, which in Brazil is guaranteed by the Federal Constitution of 1988 and the Code of Criminal Procedure. The actions of the guarantor — judge, prosecutor or police authority — must strictly respect this right, under penalty of procedural nullity and liability for abuse of authority. Violation of the right to remain silent, in addition to compromising the fairness of the process, violates the fundamental principles of the Democratic Rule of Law. As a result of the research, we have seen that the fundamental agent for ensuring that the right to silence is respected in its entirety is the Lawyer, who is in the balance of the scales in defense of a fundamental right of the incarcerated. As a result of the research, we intend to convey, in a surgical manner, for everyone's understanding, that the defendant's right to silence must be preserved in its entirety, just as the violation of said right by the guarantor must be prevented with all our strength.

Keywords: Right to Silence. Violation. Guarantor. Fundamental Rights

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo recopilar información sobre el origen, fundamentos e implicaciones del derecho al silencio del imputado, así como los impactos jurídicos y procesales de su violación por parte del garante. A través de la investigación en sitios web, doctrinas, jurisprudencia, artículos publicados y materiales, presentaremos el origen y la evolución del derecho del imputado a guardar silencio, con raíces en el Derecho Romano y consolidado en sistemas democráticos como el inglés y el norteamericano, que es esencial a la dignidad de la persona humana y a la presunción de inocencia, que en Brasil está garantizada por la Constitución Federal de 1988 y el Código de Procedimiento Penal. La actuación del

garante —juez, fiscal o autoridad policial— deberá respetar estrictamente este derecho, bajo pena de nulidad procesal y responsabilidad por abuso de autoridad. La violación del derecho a guardar silencio, además de comprometer la imparcialidad del proceso, viola los principios fundamentales del Estado Democrático de Derecho. Como resultado de la investigación, podemos observar que el agente fundamental para que el derecho al silencio sea respetado en su totalidad es el Abogado, figurando en el equilibrio de la balanza en defensa de un derecho fundamental de la persona confinada. Como resultado de la investigación, pretendemos transmitir, de manera quirúrgica, para la comprensión de todos, que el derecho al silencio del imputado debe ser preservado en su totalidad, así como debe evitarse con todas las fuerzas la vulneración de dicho derecho por parte del fiador.

Palabras clave: Derecho al silencio. Violación. Garante. Derechos fundamentales.

INTRODUÇÃO

O direito ao silêncio é uma garantia fundamental do réu no processo penal, assegurando-lhe a possibilidade de não produzir provas contra si mesmo. Seu reconhecimento decorre da proteção dos direitos humanos e é consagrado em diversos diplomas legais e constitucionais, sendo também objeto de relevantes discussões doutrinárias e jurisprudenciais. O sistema processual penal brasileiro é estruturado sob o paradigma do Estado Democrático de Direito, no qual os direitos e garantias fundamentais devem ser assegurados de maneira plena.

Dentre esses direitos, destaca-se o direito ao silêncio do réu, cuja violação configura abuso de autoridade. Este estudo visa compreender a função do garantidor, a dimensão do direito ao silêncio e as consequências da sua violação. O silêncio, por si só, pode gerar consequências jurídicas singulares, cuja definição depende diretamente do que prevê o ordenamento jurídico. Isso porque, ao contrário de outros comportamentos, ele não provoca uma alteração física no meio ambiente que constitua um fato natural com relevância jurídica imediata — ou seja, um fato que seja simultaneamente natural e jurídico. Neste trabalho, abordar-se-á como o réu pode exercer o direito ao silêncio durante o processo penal. Para tanto, investigar-se-ão os limites desse exercício, bem como se há hipóteses em que o interrogado pode ser compelido a se manifestar, ainda que minimamente.

1 - O DIREITO AO SILÊNCIO DO RÉU: FUNDAMENTOS E IMPLICAÇÕES

1.1 Origem do Direito ao Silêncio do Réu

No Direito Romano, embora a confissão fosse valorizada, não havia um dever formal de autoincriminação. O processo penal romano era mais acusatório e menos inquisitorial, o que deixava ao acusador o encargo de provar a culpa.

Durante a Idade Média, sobretudo nos Tribunais da Inquisição, o direito ao silêncio praticamente não existia. Era comum exigir confissão como prova máxima da culpa, frequentemente obtida por meio de tortura

Na Inglaterra, nos séculos XVI e XVII, o tribunal da Star Chamber (Câmara Estelar) obrigava acusados a prestar juramento e responder perguntas potencialmente incriminadoras. A reação contra esses abusos resultou na abolição do tribunal em 1641 e no fortalecimento da ideia de que o acusado poderia permanecer em silêncio.

O princípio *nemo tenetur se detegere*, que assegura ao acusado o direito de não produzir prova contra si mesmo, já possuía previsão normativa no Brasil durante o período colonial, conforme disposto nas Ordenações Manuelinas (Livro III, Título XL). Tal ordenamento estabelecia que, em feitos criminais, a parte não era obrigada a responder aos artigos formulados contra si. No entanto, apesar dessa proteção formal, era admitida a aplicação de tormentos e multa, dependendo da gravidade do caso, como forma de coação para obtenção de depoimento.

A tradição da *common law* passou a reconhecer o direito de não se autoincriminar como parte da proteção contra abusos judiciais. Bill of Rights (1689) Embora focada principalmente em garantir liberdade política e religiosa, essa carta inglesa consolidou a luta contra abusos judiciais e influenciou a posterior formulação de direitos individuais.

A Consolidação nos Estados Unidos acontece com a quinta Emenda à Constituição dos EUA (1791). O direito ao silêncio foi formalizado com a redação: "[...] ninguém será compelido em qualquer processo criminal a testemunhar contra si mesmo".

Essa cláusula influenciou fortemente os sistemas jurídicos posteriores. A exigência constitucional conhecida como "Miranda Rights" ou Aviso de Miranda 384 U.S. 436/1966, constituiu um marco histórico no campo do Direito Constitucional, especialmente no que se refere à proteção das garantias individuais. Essa normativa reforça a importância da informação clara ao acusado sobre seus direitos no momento da prisão, notadamente o direito ao silêncio e à assistência de um advogado. Importa destacar que todos os indivíduos sem exceção estão, em maior ou menor grau, suscetíveis a incorrer em infrações penais e, por conseguinte, a serem submetidos a um processo penal. Nesse cenário, a efetividade das garantias fundamentais revela-se essencial para a preservação do Estado Democrático de Direito. No Brasil, Constituições Anteriores, a Constituição de 1988, o direito ao silêncio já aparecia de forma fragmentada, mas sem a mesma ênfase.

A atual Constituição Federal de 1988, reforçou esse direito no Art. 5º, LXIII: "O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado"⁷⁴

Assim como no Código de Processo Penal (CPP): O art. 186 determina que o juiz deve advertir o réu do direito de permanecer calado sem que isso implique confissão.

1.2 Fundamentos Constitucionais e Legais

Em nosso país, o direito ao silêncio do réu está previsto na Carta Magna, Constituição Federal de 1988, no Art. 5º, inciso LXIII: "o preso será informado de seus direitos, entre os quais de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado". O direito ao silêncio possui fundamento na dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88)⁷⁵ e no princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da CF/88). No âmbito infraconstitucional, o Código de Processo Penal (art. 186) prevê que, ao ser interrogado, o réu será informado do seu direito de permanecer em silêncio, dispositivo introduzido pela Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.⁷⁶

⁷⁴ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

⁷⁵ *Ibidem*.

⁷⁶ BRASIL. **Lei nº 10.792, de 1 de dezembro de 2003**.

A referida fundamentação jurídica é a garantia do devido processo legal, justo e transparente, dando-lhe a límpida robustez, à luz, imprescindível, da ampla defesa e do contraditório.

Ao ficar em silêncio o preso faz uso de um direito constitucional, o princípio de não produzir provas contra si mesmo. A auto incriminação ocorre diante de situações adversas, ex.: ato da prisão, com muitas das vezes o garantidor conduzindo uma conversa para que as contradições, dos fatos narrados pelo preso, tornem-se evidenciadas. Esse direito fundamental alcança todas as pessoas na qualidade de investigado, indiciado, réu ou testemunha. O silêncio do imputado não pode ser utilizado e nem interpretado como forma de culpabilidade para que não incurra uma violação direta das garantias constitucionais.

O direito ao silêncio, assegurado pela Constituição Federal, fundamenta o direito à não autoincriminação, garantindo ao indivíduo a proteção contra a obrigação de produzir prova contra si mesmo, inclusive quando convocado a depor perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Neste sentido o Supremo Tribunal Federal já consolidou entendimento nesse sentido, reafirmando que o direito à não autoincriminação é aplicável inclusive nas CPIs, sendo vedada qualquer forma de coerção ou penalidade pelo exercício desse direito. Portanto, a convocação de testemunhas ou investigados para tais comissões deve respeitar integralmente os direitos constitucionais, sob pena de nulidade dos atos praticados em violação a essas garantias.

O STF, no RE 971.959/RJ, reconheceu que o direito à vedação à autoincriminação pode ser restrito, mas seu núcleo essencial deve ser preservado. Qualquer restrição deve ser ponderada, considerando outros direitos constitucionais e respeitando a dignidade humana. O direito de não produzir prova contra si mesmo garante ao investigado o direito de não se manifestar sobre o mérito da acusação, mas, na Arguição de Preceito Fundamental 444, o STF impôs limitações ao exercício desse direito.

Portanto, o silêncio do réu é um direito garantido legalmente, exercido sem ônus, e não pode ser usado para prejudicar sua situação jurídica. No entanto, é necessário verificar se esse direito é absoluto ou se existem limites, o que poderia permitir abusos no seu exercício.

1.3 Implicações do Exercício do Direito ao Silêncio

O exercício do direito ao silêncio não pode ser interpretado em desfavor do réu. A ausência de respostas ou a recusa em participar de atos processuais não configuram confissão tácita nem autorizam conclusões negativas sobre sua responsabilidade penal.

Os direitos fundamentais, como o direito ao silêncio do réu no processo penal, podem ser limitados ou restringidos em determinadas situações. No entanto, essas limitações também estão sujeitas a restrições, conhecidas como "limites dos limites". Isso significa que, mesmo quando se impõe uma restrição a um direito, essa restrição não pode ser arbitrária e deve respeitar princípios como a dignidade da pessoa humana, a proporcionalidade e a necessidade, preservando o núcleo essencial dos direitos fundamentais.

No direito penal, quando há abuso no exercício de um direito, como no caso de uma legítima defesa excessiva, os atos dentro dos limites legais são justificados pela excludente de ilicitude. No entanto, os resultados do excesso, por serem ilícitos, são atribuídos ao agente, que deverá ser responsabilizado por eles.

1.4 O Direito ao Silêncio e a Presunção de Inocência

O direito ao silêncio está intrinsecamente ligado ao princípio da presunção de inocência, segundo o qual ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Permitir que o silêncio do réu seja utilizado contra ele representaria afronta direta a esse princípio constitucional.

O silêncio é um direito do réu, fundamentado no princípio da não autoincriminação (*nemo tenetur se detegere*) e da autodefesa. Isso significa que o réu não é obrigado a produzir prova contra si mesmo, e seu silêncio durante o interrogatório não pode ser interpretado em seu desfavor.

2- O ABUSO DO GARANTIDOR AO VIOLAR O DIREITO AO SILÊNCIO DO RÉU

2.1 O Papel do Garantidor no Processo Penal

O garantidor, no âmbito do processo penal, é aquele incumbido de assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, em especial o juiz e o Ministério Público. Sua atuação deve ser pautada pela imparcialidade e pela estrita observância dos limites constitucionais, sob pena de nulidade dos atos processuais.

O artigo 3º-B do CPP, incluído pela Lei nº 13.964/2019, define o juiz das garantias como o responsável por controlar a legalidade da investigação criminal e proteger os direitos individuais que dependem de autorização judicial prévia.

O juiz de garantias reforça o sistema acusatório ao separar as funções dos juízes nas fases investigativa e processual, garantindo a imparcialidade e assegurando um processo penal legal e justo, sendo este essencial para assegurar a imparcialidade no processo penal, ao separar funções e evitar contaminação entre as fases. Atua na fase preliminar com base nos mesmos princípios constitucionais do juiz processual, controlando a legalidade da investigação e protegendo os direitos fundamentais.

O garantidor, na fase do inquérito, tem como atribuições zelar pelos direitos do preso, decidir sobre medidas cautelares, como prisões provisórias, interceptações telefônicas, quebras de sigilo, buscas e apreensões, produção antecipada de provas, habeas corpus e o recebimento da denúncia ou queixa

É essencial valorizar a imagem de imparcialidade do juiz, garantindo que as partes percebam o julgador como neutro. Esse princípio reforça a necessidade do juiz de garantias, onde o juiz responsável pela investigação preliminar não pode ser o mesmo que atua na instrução e julgamento, assegurando a imparcialidade do processo.

2.2 Formas de Violação do Direito ao Silêncio

A violação ao direito ao silêncio pode ocorrer de diversas formas, como a coação direta, a indução velada à confissão ou a interpretação desfavorável do exercício do direito.

Práticas como pressionar o réu a se manifestar ou utilizar seu silêncio como elemento de convicção são absolutamente vedadas.

Neste sentido a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por decisão unânime, anulou uma sentença após considerar inválido o depoimento de uma testemunha induzida a não permanecer em silêncio. O relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, destacou que o processo penal deve seguir regras que garantam o controle das partes, ressaltando que o réu não pode ser obrigado ou induzido a produzir provas contra si mesmo. Uma nova sentença deverá ser proferida com base nas demais provas.

A Quinta Turma do STJ decidiu que a falta de aviso ao investigado sobre o direito de ficar em silêncio no inquérito policial só gera nulidade se for comprovado que causou prejuízo à defesa. Com esse entendimento, o colegiado negou habeas corpus e manteve a prisão preventiva de um réu que alegava nulidade no inquérito, devido à ausência de aviso sobre o silêncio a uma testemunha que foi depois tornada corré.

2.3 Abuso de Autoridade, Responsabilização do Garantidor e Consequências Processuais da Violação

A Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade) disciplina a responsabilização de autoridades que atentam contra garantias processuais. Dentre as condutas tipificadas, está a coação do réu a produzir provas contra si. Além da esfera penal, pode haver responsabilizações civil e administrativa.

Vislumbra-se que a nova legislação estabelece 45 tipos de condutas consideradas abusivas praticadas por agentes públicos, ampliando significativamente seu âmbito de aplicação. A norma estende-se aos três Poderes da República — Executivo, Legislativo e Judiciário —, alcançando, portanto, uma gama ampla de autoridades.

Ademais, observa-se que seus efeitos também incidem sobre servidores públicos e órgãos governamentais vinculados ao Ministério das Relações Exteriores, bem como aos departamentos civis e militares, tanto em âmbito federal quanto estadual.

Importante destacar que a nova Lei de Abuso de Autoridade não tipifica penalmente, de forma direta, atos de violência física ou psicológica. Tais condutas continuam a ser disciplinadas por outros instrumentos legais, como o Código Penal e a Lei n. 9.455/1997, que trata dos crimes de tortura.

Nessa perspectiva, cumpre destacar que os crimes previstos na Lei nº 13.869/2019 configuram tipos penais próprios, sendo que somente agentes públicos podem figurar como sujeitos ativos dessas infrações. Nesse contexto, o conceito adotado é o de agente público em sentido amplo, conforme a definição administrativa, que extrapola os limites dos termos “funcionário público” ou “servidor público”. Assim, qualquer indivíduo que exerça função pública, ainda que de forma transitória, sem remuneração ou vínculo estatutário ou empregatício com o Estado, poderá ser responsabilizado penalmente com base nessa legislação.

No que tange ao aspecto processual, observa-se que a ação penal nos crimes de abuso de autoridade é, via de regra, pública incondicionada. Contudo, permanece a possibilidade de ação penal privada subsidiária da pública, a qual poderá ser proposta no prazo de seis meses, contados a partir do esgotamento do prazo legal para o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.

A nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019) foi instituída com o propósito de coibir irregularidades e atos arbitrários praticados por agentes públicos. Seu objetivo principal é prevenir e punir condutas abusivas, como a decretação de condução coercitiva de testemunhas ou investigados sem prévia intimação judicial, a realização de interceptações de comunicações telefônicas, informáticas ou telemáticas, bem como a quebra de sigilo de justiça, todas sem a devida autorização judicial, entre outras práticas incompatíveis com o Estado Democrático de Direito.

A violação do direito ao silêncio compromete a validade do processo penal, ensejando a nulidade dos atos praticados e, em casos mais graves, a anulação da sentença. A jurisprudência majoritária reconhece a gravidade do abuso e a necessidade de reprimenda para garantir a higidez do devido processo legal.

Dentre as medidas estabelecidas pela nova lei, destaca-se a penalização de agentes públicos que pratiquem condutas arbitrárias, como: obrigar testemunhas a deporem sem a

devida intimação judicial; conduzir investigações de forma antecipada ou sem autorização; facilitar a obtenção de depoimentos ou a quebra de segredos judiciais sem autorização competente; divulgar registros que não estejam relacionados às provas a serem apresentadas no processo; e continuar interrogando suspeitos que tenham optado por permanecer em silêncio ou solicitado a presença de um advogado, entre outras práticas indevidas.

METODOLOGIA

Este artigo tem como base uma revisão bibliográfica, tendo o objetivo de coletar, conhecer, compreender, analisar, sintetizar e avaliar um conjunto de artigos, utilizando como base para citar e embasar o presente artigo, outras pesquisas, e com os dados coletados, trazer à tona um assunto de grande relevância para estudos futuros sendo este o direito do silêncio do réu no processo penal e as implicações ao abuso do garantidor.

Quanto ao seu objetivo, esta pesquisa é caracterizada como bibliográfica e qualitativa. Inicialmente, segundo Cervo, Bervian e da Silva⁷⁷ sobre a pesquisa bibliográfica: “Constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”. A pesquisa bibliográfica pode ser realizada independentemente ou pode constituir parte de uma pesquisa descritiva ou experimental, com objetivo de colher informações, procurando esclarecer ao máximo o assunto sobre as diferentes variáveis analisadas. Para Cervo, Bervian e da Silva⁷⁸, este tipo de pesquisa ocorre quando se registra, analisa, e correlaciona fatos ou fenômenos, sem manipulá-los.

CONCLUSÃO

Abordamos no presente Artigo, a origem e evolução do Direito ao Silêncio do Réu, a fundamentação jurídica, tratamos dos amparos constitucionais, da ratificação do referido pilar de proteção ao imputado no Código de Processo Penal, da importância evolutiva doutrinária do tema, da presunção de inocência e não de culpa quando o preso faz uso do seu direito de

⁷⁷ CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 2007, p.61.

⁷⁸ *Ibidem*, p.79.

silêncio, da importância do papel do garantidor no devido processo legal, da extrema gravidade que é a violação do direito ao silêncio por parte do garantidor, que em hipótese alguma o garantidor deverá exceder ou, de qualquer que seja a forma, abusar da sua autoridade. Entendemos que a Constituição Federal de 1988 foi o divisor de águas para a evolução e consolidação de um direito fundamental para a transparência do devido processo legal e, minimização da violação do dispositivo constitucional.

O direito ao silêncio é garantido ao réu no procedimento comum, conforme o artigo 186 do Código de Processo Penal, e não pode ser usado em seu desfavor. Contudo, no procedimento do júri, esse direito não é assegurado, devido à soberania dos veredictos e ao sigilo dos votos, conforme o inciso XXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal. Isso permite que o silêncio do réu seja considerado como fundamento para a condenação, sem controle sobre a lógica dos votos dos jurados.

O instituto do juiz de garantias confirma a adoção do sistema processual penal acusatório, ao estabelecer a separação entre as funções de acusar e julgar. Essa distinção limita a atuação do magistrado, garantindo a imparcialidade e o respeito a princípios constitucionais como o juiz natural, a identidade física do juiz, a duração razoável do processo e a economia processual.

Portanto, apesar das tentativas legais de proibir o uso do silêncio do réu como argumento de acusação, o sistema de íntima convicção permite que os jurados considerem o silêncio do réu como fundamento para a condenação, sem necessidade de motivação. No procedimento comum, o silêncio é um direito do réu e não pode ser utilizado em seu desfavor pelo juiz.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 9ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva Educação, 2020.

BARBOSA, Ruchester Marreiros. **A nova Lei de Abuso de Autoridade e a inconstitucionalidade que não é para tanto**. 2019. Consultório Jurídico. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-out-01/academia-policial-abuso-autoridadeinconstitucionalidade-nao-tanto>>. Acesso em: 30 abr de 2025.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral**. Vol. 1. 26ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva Educação, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. In:

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 30 abr. 2025.

_____. Lei nº 10.792, de 1 de dezembro de 2003.

_____. Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. Lei de Abuso de Autoridade

_____. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.

_____. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. In:

_____. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 out. 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em 30 abr. 2025.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Análise sobre a constitucionalidade do crime de fuga do local do acidente de trânsito, previsto no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro**. Recurso Extraordinário 971.959 – Rio Grande do Sul. Pleno. Relator Ministro Luiz Fux. 14 de novembro de 2018. Publicado em 31 jul. 2020. *Diário Oficial de Justiça*. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11999436>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Acórdão da ADPF que reconhece que o réu não tem o direito de não fornecer sua qualificação. Arguição de Descumprimento de Direito Fundamental 444 – Distrito Federal. Pleno**. Relator Gilmar Mendes. Julgado em 16 de junho de 2018. Publicado em 22 de maio de 2019. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur404263/false>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Violação do direito ao silêncio torna ilícito depoimento de testemunha**. Disponível em <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2018/2018-10-03_08-16_Violacao-do-direito-ao-silencio-torna-ilicito-depoimento-de-testemunha.aspx> Acesso em 30 abr de 2025.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Nulidade por falta de aviso sobre direito ao silêncio exige prova de prejuízo efetivo**. Disponível em <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/07122023-Nulidade-por-falta-de-aviso-sobre-direito-ao-silencio-exige-prova-de-prejuizoefetivo.aspx>> Acesso em 30 de 2025.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DIAS NETO, Theodomiro. **O direito ao silêncio: tratamento nos direitos alemão e norte-americano**. São Paulo. Doutrinas Essenciais Processo Penal. Revista dos Tribunais, jun, 2012. n.01.p. 921. p. 12.

FERREIRA, Ivan. **Direitos Fundamentais e Processo Penal**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021

MENDES, Gilmar Ferreira. II. **Limitações aos Direitos Fundamentais**. p. 156-211. In:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2022

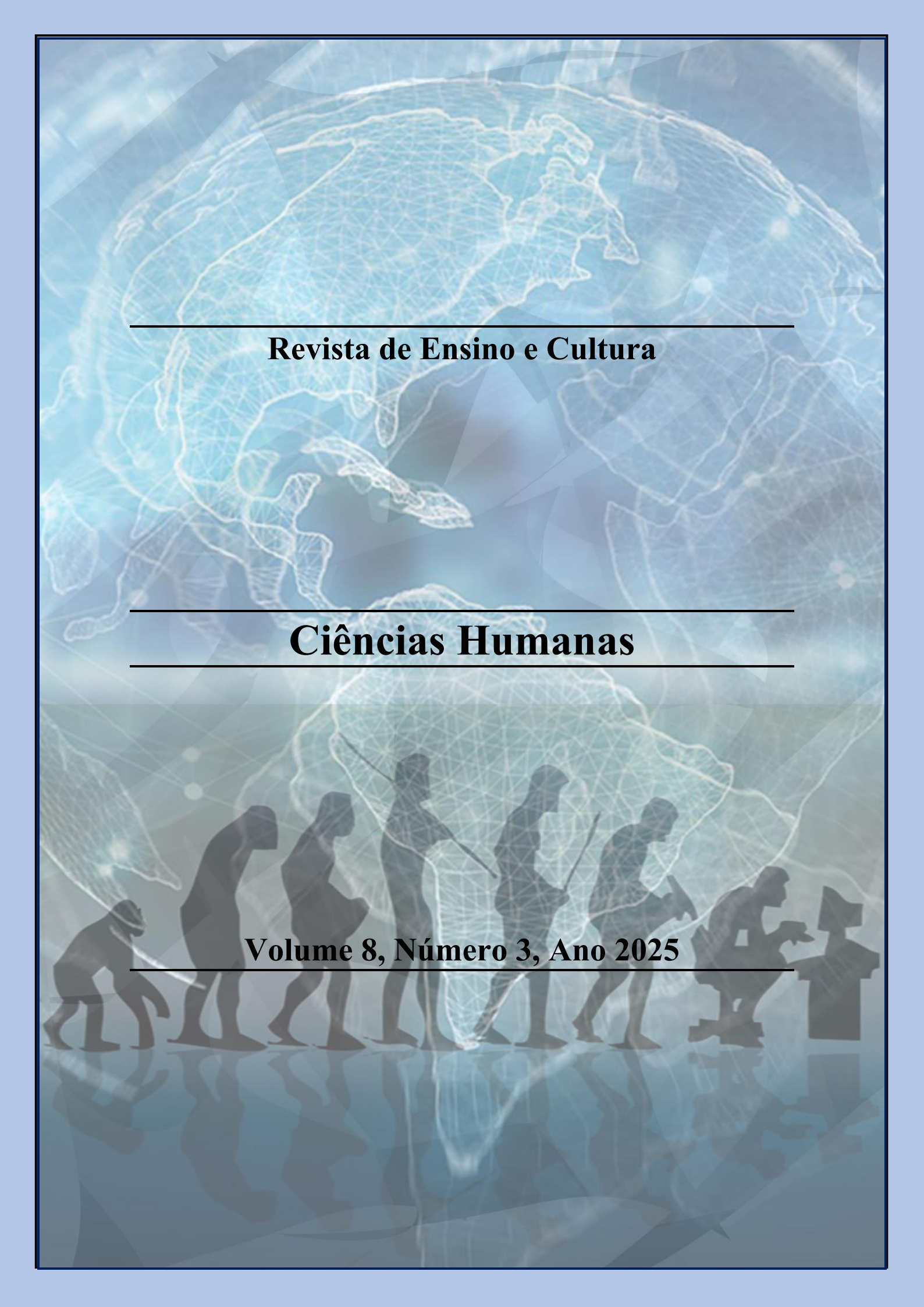
SNELL, Melissa. "**Tribunal Inglês da Câmara Estelar: Uma Breve História**." ThoughtCo, 25 de junho de 2024, Disponível em: <[thoughtco.com/court-of-star-chamber-1789073](https://www.thoughtco.com/court-of-star-chamber-1789073)>.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 12ªed. Salvador: Editora JusPodivm, 2017.

TROIS NETO, Paulo Mário Canabarro. **Direito à não autoincriminação e direito ao silêncio**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010. p. 94.

VAN METER, Larry A. Miranda v. **Arizona: the rights of the accused/ Larry A. Van Meter**. Chelsea House Publications; 1ª edição (1 novembro 2006).

Valle, Victor Hugo. **Aviso de Miranda: Garantias aproximadas no ordenamento jurídico brasileiro**, Artigo. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/aviso-de-miranda-garantias-aproximadas-no-ordenamento-juridico-brasileiro/1715673368>>. visto em 30 de abr. 2025



Revista de Ensino e Cultura

Ciências Humanas

Volume 8, Número 3, Ano 2025

MULHERES COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO
BRASILEIRO: AVANÇOS E DESAFIOS
WOMEN WITH DISABILITIES IN THE BRAZILIAN LABOR
MARKET: ADVANCES AND CHALLENGES
MUJERES CON DISCAPACIDAD EN EL MERCADO LABORAL
BRASILEÑO: AVANCES Y DESAFÍOS

Andréa Marques Freire⁷⁹

Claumer Santos Silva⁸⁰

Marília Santos de Almeida⁸¹

Suzanne Freire Pereira⁸²

Tarso Rocha Lula Pereira⁸³

RESUMO

Este estudo objetiva demonstrar os avanços e desafios, vivenciados pelas mulheres com deficiência, relacionados à inserção no mercado de trabalho. O estudo foi realizado por meio de pesquisas em legislações e artigos científicos sobre o objeto de estudo. Documenta as dificuldades enfrentadas por esse grupo social e evidencia a implementação de políticas públicas e práticas empresariais que favoreçam a inclusão e a igualdade de oportunidades nos ambientes laborais. As informações obtidas permitem uma reflexão sobre a temática, pois apesar da existência de legislação atuante que favoreça a integração dessas mulheres no mercado de trabalho, ainda há desafios, onde é necessário ações mais efetivas das políticas públicas e da sociedade para minimizar as lacunas referentes ao preconceito, possibilitando, dessa forma, a melhor inclusão das mulheres PcD's (pessoas com deficiência) no mundo do trabalho, inclusive resguardando os direitos trabalhistas.

Palavras-chave: mulher; deficiência; mercado de trabalho; desigualdade; inclusão.

⁷⁹ Universidade de Brasília. E-mail: (andreamfreire@gmail.com).

⁸⁰ E E T I Doutor Antônio de Souza. E-mail: (claumerdasilva@gmail.com).

⁸¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: (mariasantalmeida@gmail.com).

⁸² Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: (freire.suzanne@gmail.com).

⁸³ Mestre em Ciências Contábeis – UFRN/2015, Especialista em Controladoria – FAAP/2004, Graduado em Ciências Contábeis – UFRN/1999, Docente Universitário e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do UNICEUNA. (E-mail: prof_tarso_rocha@yahoo.com.br).

ABSTRACT

This study aims to demonstrate the advances and challenges experienced by women with disabilities related to insertion in the labor market. The research was carried out through research in legislation and scientific articles about the object of study. It documents the difficulties faced by this social group and highlights the implementation of public policies and business practices that favor inclusion and equal opportunities in the workplace. The information obtained allows a reflection on the theme, because despite the existence of active legislation that favors the integration of these women in the labor market, there are still challenges, where more effective actions by public policies and society are needed to minimize the gaps related to prejudice, thus enabling the better inclusion of women with disabilities in the world of work, including safeguarding labor rights.

Keywords: woman; deficiency; job market; inequality; inclusion.

RESUMEN

Este estudio busca demostrar los avances y los desafíos que enfrentan las mujeres con discapacidad en su inclusión laboral. El estudio se realizó mediante investigación en legislación y artículos científicos sobre el tema. Documenta las dificultades que enfrenta este grupo social y destaca la implementación de políticas públicas y prácticas empresariales que favorecen la inclusión y la igualdad de oportunidades en el ámbito laboral. La información obtenida permite reflexionar sobre el tema, ya que, a pesar de la existencia de una legislación vigente que favorece la integración de estas mujeres al mercado laboral, aún existen desafíos que requieren acciones más efectivas de las políticas públicas y la sociedad para minimizar las brechas relacionadas con los prejuicios, permitiendo así una mejor inclusión de las mujeres con discapacidad en el mundo laboral, incluyendo la protección de sus derechos laborales.

Palabras clave: mujeres; discapacidad; mercado laboral; desigualdad; inclusión.

INTRODUÇÃO

A inserção da mulher no mundo do trabalho, ao longo dos anos, vem acompanhada de elevada discriminação, não só em relação à qualidade de ocupações que têm sido criadas tanto no setor formal como no informal, mas também no que se

refere à diferença de remuneração entre homens e mulheres⁸⁴. Historicamente as mulheres lutam pela igualdade, onde Piovésan⁸⁵ discute isso em seu estudo, porém devido a injustiça social predominante, a inserção dessas mulheres no ambiente de trabalho se torna de difícil acesso. Além da discriminação de gênero, que há séculos vem assolando o país, as leis existentes que asseguram os direitos dessas mulheres e estabeleçam a inclusão delas no mercado de trabalho, não tem se manifestado como algo suficiente.

Além disso, Penha⁸⁶ ao decorrer do seu estudo demonstrou que os índices mostraram contrapontos nos números de cargos de liderança de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e que existe uma grande dificuldade no acesso a cargos de liderança pelos profissionais com deficiência no país. De acordo com pesquisa feita pelo Santo Caos em parceria com a Catho⁸⁷, neste ano da pesquisa, somente 10% dos trabalhadores com deficiência ocupavam postos de liderança, sendo que o maior percentual de 57% que se concentrava em cargos de baixa valorização.

Mesmo que a legislação nacional, como a lei nº 7.853/1989, a lei nº 13.146/15 e o decreto nº 3.298/1999, preconize que a igualdade deva ser algo exercido, pesquisas e dados estatísticos têm apontado grandes contrapontos de empregabilidade às mulheres que não possuem nenhuma deficiência em comparação a uma mulher com deficiência. Problemáticas como desigualdade de oportunidades, falta de inclusão, formação profissional e omissão de acessibilidade, fazem com que o preconceito sofrido, a insuficiência de investimento na educação e ausência da rede de apoio para as mulheres com deficiência sejam questões discutidas no mercado de trabalho sob a perspectiva trabalhista.

Quando se é especificada a temática às mulheres com deficiência, Queiroz⁸⁸ percebe em sua pesquisa que pode afetar tanto na inserção como suas experiências nos ambientes de trabalho, os desafios que elas enfrentam, desde as barreiras na

⁸⁴ SANTOS, Heloisa dos. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**. 2021.

⁸⁵ PIOVESAN, Flávia. **Os direitos civis e políticos das mulheres no Brasil**. 2008.

⁸⁶ PENHA, Monise. **Representatividade de pessoas com deficiência (PCD) em cargos de gestão nas organizações da metrópolita de Campinas**. 2022.

⁸⁷ CATHO Comunicação. **Pesquisa sobre os obstáculos da inclusão de PcDs no mercado de trabalho**. 2024.

⁸⁸ QUEIROZ, Camila Fernandes de. **O produtivismo capitalista e a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro**. 2024.

contratação, que ocorrem associadas ao preconceito exercido pela sociedade, equiparado a uma mulher que não possui deficiência, e isso em decorrência ao capacitismo.

Esse segmento populacional vivencia a empregabilidade de forma mais difícil, devido a concepção da incapacidade ser associada à condição de uma pessoa com deficiência, esses obstáculos não existem apenas por seus déficits, pois, alia-se a uma história de desigualdade de gênero, visto que as mulheres eram destinadas a serem donas de casa e estavam sob a autoridade masculina em detrimento a sociedade patriarcal, onde Lamego⁸⁹ fala em seu trabalho que "A cultura brasileira tem-se modificado. Percebemos que a relação homem/honra mulher/vergonha tem sido atenuada. A partir da década de 60 houve uma adesão de segmentos expressivos da sociedade brasileira contra a ideia da Legítima Defesa da Honra". Entretanto, mesmo com mudanças, ainda tem sido visto – em algumas situações – o homem sendo colocado em situação de poder.

A tendência mercadológica era exigir dos indivíduos que se desenvolvessem cada vez mais, potencializando habilidades cognitivas, comunicativas e reflexivas, sendo assim, maior do que está no alcance das pessoas com deficiência, dificultando sua maior participação nesses ambientes⁹⁰.

De modo geral, o artigo tem como objetivo demonstrar avanços e desafios das mulheres com deficiência no mercado de trabalho no Brasil. Para que o propósito seja alcançado, este trabalho apresentará as principais legislações referentes à temática e analisar dados de pesquisas públicas do mercado de trabalho sob a ótica das mulheres com deficiência. E dentre a análise, há como ótica serem investigados os dilemas e vivências em torno da equidade no cenário social que se faz de suma importância, em específico, no mercado de trabalho

⁸⁹ LAMEGO, Valéria. **A desonra de uma sociedade patriarcal**. 1993, p. 153.

⁹⁰ TEIXEIRA, R. C. F. **A passagem do “direito ao trabalho” para a “empregabilidade”: privatização do espaço público através das políticas sociais de emprego na contemporaneidade**. 2003.

REVISÃO DE LITERATURA

Com o atual nível de desenvolvimento, há transformações nos cenários sociais quando se trata do assunto que reflete sobre a necessidade de inserir uma pessoa com deficiência no quadro funcional das organizações. O conceito de pessoa com deficiência abrange um conjunto amplo de características como: as necessidades físicas, sensoriais (da visão ou da audição) ou intelectuais. Além do mais, estas peculiaridades podem ser de nascença ou ter surgido em outra época da vida em função de doença ou acidente. O impacto causado pode ser brando na capacidade de trabalho e de interação com o meio físico e social, ou ter consequências maiores, que requerem apoio e assistência proporcional⁹¹.

A escolha das palavras é crucial; termos como “deficiente” ou “portador de deficiência”, além de obsoletos, podem ser pejorativos, não refletindo adequadamente a condição permanente ou a dignidade da pessoa, onde tem-se 3 tipos de deficiência nominadas pela medicina, sendo elas: deficiência congênita, deficiência adquirida e genética. A deficiência congênita é aquela em que os indivíduos já nascem com ela, desde o útero e, de acordo com o boletim epidemiológico emitido pelo Ministério da Saúde⁹², entre 2010 e 2021 foram registrados 34.559.375 nascidos vivos, onde 285.296 (0,83%) apresentavam alguma deficiência congênita.

Já a deficiência adquirida desenvolve-se após o nascimento do indivíduo, ela pode vir em virtude de: traumatismo, infecções e intoxicações. De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania⁹³, registrou-se que as pessoas com deficiência são de 18,6 milhões de pessoas com idades de 2 anos ou mais, o que corresponde a 8,9% da população brasileira. A deficiência genética se deve a uma alteração ou mutação em um ou mais genes que pode ocasionar a uma condição ou doença específica. Essas alterações podem acabar afetando o funcionamento normal do organismo, resultando em problemas de saúde que podem variar em gravidade e tipo,

⁹¹ FONTES, Fernando; SENA, Bruno; HESPANHA, Pedro; BERG, Aleksandra. **A emancipação dos estudos da deficiência**. 2002.

⁹² BRASIL. Ministério da Saúde. 2023.

⁹³ BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC**. 2023.

podendo ser hereditárias, transmitidas de pais para filhos, ou podem ocorrer de forma espontânea durante o desenvolvimento.

Dentre as deficiências genéticas, a mais comum de acordo com informações fornecidas no site da Pfizer⁹⁴, está a Síndrome de Down, também conhecida como trissomia 21, que é uma condição causada pela presença de uma cópia extra do cromossomo 21. Essa deficiência resulta em um conjunto característico de sinais e sintomas, incluindo atraso no desenvolvimento, características faciais distintas e um risco aumentado de problemas cardíacos e outros problemas de saúde. É a condição genética mais comum associada ao atraso mental.

De acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU (2006)⁹⁵, a sigla PcD que representa “Pessoa com Deficiência”, é o termo recomendado para se referir a pessoas com limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de forma crônica – que podem enfrentar barreiras e preconceitos para sua participação de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Além das informações dadas sobre deficiência, é relevante abordar sobre as condições do contexto socioeconômico em relação a inserção das mulheres com deficiência no mercado de trabalho, a discrepância salarial, o acesso às oportunidades de trabalho e a acessibilidade são tópicos que acabam sendo pouco introduzidos para a inserção dessas mulheres nos locais de trabalho.

Em seu estudo, Teixeira⁹⁶ apontava que a tendência mercadológica era exigir dos indivíduos que se desenvolvessem cada vez mais, potencializando habilidades cognitivas, comunicativas e reflexivas. Nesse mesmo sentido, Teixeira⁹⁷ aponta que:

[...] tais habilidades se traduzem em competências, compreendidas como uma capacidade do tipo particular, adquirida mediante o esforço pessoal. No entanto, a redução da oferta de trabalho e também das possibilidades de exercer a “empregabilidade”, devido às crises das condições de produção capitalista, contribui para agravar as tendências de exclusão social dos menos aptos.

⁹⁴ PFIZER. **Doenças genéticas**. 2022.

⁹⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. 2006.

⁹⁶ TEIXEIRA, R. C. F. **A passagem do “direito ao trabalho” para a “empregabilidade”: privatização do espaço público através das políticas sociais de emprego na contemporaneidade**. 2003.

⁹⁷ *Ibidem*, p. 7-8

Para Mantoan⁹⁸ que defende fortemente a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente escolar, sendo esse âmbito considerado o precursor da inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Pode ser iniciado um processo educacional que trate de maneira inclusiva e vise o acolhimento das habilidades específicas de acordo com a deficiência, pois contribui para uma melhor preparação para o mercado de trabalho, que vão recebê-las futuramente, de forma que suas capacidades não sejam vistas como um problema, e sim, como especificidades que agregam ao ambiente laboral.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios IBGE (2022)⁹⁹ mostram a correlação do mundo do trabalho com o nível de estudos, fazendo uma comparação de qual nível de ensino contém uma maior porcentagem da força de trabalho no Brasil. As pessoas sem instrução representam a menor taxa de participação na força de trabalho, com 17,5%, e com o aumento no grau de instrução, esse percentual tende a aumentar, passando para 51,2% para pessoas com ensino superior, ou seja, pessoas com alguma existência de deficiência com menor ou sem nenhum ensino são menos contratadas.

Segundo Paoli¹⁰⁰ destaca que o trabalho feminino, apesar de ser tão produtivo quanto o masculino, era desvalorizado em função de características ditas femininas, como docilidade, capacidade de adaptação às condições operacionais e disciplinares e a paciência para lidar com trabalhos repetitivos.

De acordo com informações da Revista Digital Educação Especial¹⁰¹ a desigualdade nas condições entre homens e mulheres não é recente e apesar do crescente ingresso das mulheres no nível da escolaridade, em suas condições trabalhistas são marcadas de atrasos e o predomínio em atividades precárias e informais, além de seus salários mais baixos, indo nesta direção, é importante questionar se existe espaço para mulheres com algum tipo de deficiência que, além da condição da desvantagem social construída relacionada ao gênero, também possuem a desvantagem

⁹⁸ MANTOAN, Maria Teresa. **Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos e proposições**. 2017.

⁹⁹ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD: Pessoas com Deficiência. 2022

¹⁰⁰ PAOLI, M. C. **Os trabalhadores urbanos na fala dos ouros**. Cultura e identidade operária. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

¹⁰¹ REVISTA DIGITAL EDUCAÇÃO ESPECIAL. 2010.

social de vivenciarem uma condição de deficiência, e a inclusão dessas mulheres no mercado de trabalho levaria a uma sociedade mais diversificada, onde todos teriam as mesmas oportunidades de crescer em suas vidas profissionais e financeiras.

Para Violante e Leite¹⁰², a discussão sobre a inclusão de PcDs no mercado de trabalho vem sendo abordada há anos. Esse grupo social é amparado desde a implementação da Constituição de 1988, que visa garantir o direito à igualdade para essas pessoas. Mesmo com a atuação da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), órgão responsável por coordenar e definir o planejamento da fiscalização do trabalho no Brasil, os dados apresentados sobre a inserção social indicam avanços graduais, uma vez que 545.940 pessoas com deficiência e reabilitados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) foram inseridos no mercado formal de trabalho, demonstrando que números antes escassos começaram a melhorar aos poucos. O número de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em 2005, era de apenas 12.786 funcionários com deficiência empregados, onde nem se comparava com o número de contratados dos que não tinham deficiência na época.

A lei nº 13.146/15 trouxe alguns avanços como a criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência que regula os aspectos de inclusão, descrevendo direitos fundamentais, bem como prevê crimes e infrações administrativas cometidas. E que em seu capítulo 2º do artigo 8º estabelece que deve ser garantido todos os direitos citados às pessoas com deficiência:¹⁰³

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

¹⁰² VIOLANTE, Rômulo Rodrigues; LEITE, Lúcia Pereira. **A empregabilidade das pessoas com deficiência: uma análise da inclusão social no mercado de trabalho do município de Bauru, SP.** 2011

¹⁰³ BRASIL. Código Civil Brasileiro. **Lei nº 10.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo 2º do Artigo 8º.

A desigualdade no mercado de trabalho entre gêneros é algo ainda persistente na contemporaneidade, apesar dos avanços econômicos e sócias, que ao longo do tempo não oportunizou às mulheres as mesmas oportunidades dadas aos homens¹⁰⁴.

Baseggio e Silva¹⁰⁵ apontam que as mulheres foram mantidas em segundo plano tanto no meio político, econômico quanto socialmente em relação ao homem, e eram ensinadas a serem donas de casa.

Segundo o artigo da Revista Equidade, que faz uma linha do tempo sobre as mulheres no mercado de trabalho no Brasil, a historiadora Mary Del Priore relatou em seu livro “Sobreviventes e Guerreiras”, publicado em 2020, que as mulheres eram vistas como indivíduos submissos que não deviam ocupar os espaços públicos, que eram destinados somente aos homens, e, foi somente na época do Brasil República que as mulheres adquiriram seus primeiros direitos trabalhistas e passaram a exercer atividades não apenas domésticas e, isso aconteceu principalmente devido ao processo de industrialização do país, em que as mulheres começaram a ser utilizadas como mão de obra nas fábricas e indústrias no país, sujeitando-as a condições inadequadas de trabalho, pois os ambientes de trabalho poderiam ser bastante árduos para as mulheres, que levavam a múltiplas jornadas diárias, encarando as atividades desgastantes em situação de vulnerabilidade.

Além dos cenários marcados pela desigualdade de gênero, pelo preconceito e por salários inferiores aos dos homens, essas mulheres, muitas vezes, ficam à margem desse amparo social até os dias atuais. Nesses contextos, elas não detêm as mesmas oportunidades na sociedade e acabam enfrentando desigualdade social e práticas capacitistas, uma vez que ainda há quem acredite que mulheres não sejam capazes de exercer as mesmas atividades com o mesmo nível de eficiência que os homens, situação que permanece pertinente até hoje.

A desigualdade no mercado de trabalho tende a ser mais abrangente para o lado das mulheres, que enfrentam uma forma de capacitismo estrutural, que segundo

¹⁰⁴ LINS, Ana Maria Filgueira Cabral; FRAGA, Márcia de Almeida; LELIS, Henrique Rodrigues. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho**. 2025.

¹⁰⁵ BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. **As condições femininas no Brasil colonial. Maiêutica**. 2015.

Mello¹⁰⁶ “é a distinção etimológica, que materializa através de atitudes preconceituosas e hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional”. Onde o segmento populacional eleva a dificuldade de empregabilidade e o torna mais difícil, devido à concepção de incapacidade ser associada à uma pessoa com deficiência.

De acordo com Queiróz¹⁰⁷, as mulheres com deficiência no mercado de trabalho têm sido afetadas pelo capacitismo gerado pelo preconceito de pessoas que não compreendem a deficiência física ou mental como algo que não seria de todo limitante, e desta forma, ocorre a falta de empregabilidade de mulheres com deficiência, e assim, esta parcela social é excluída do mercado, problema esse que vem cercado da invisibilidade social. Ser uma mulher com deficiência e vivenciar simultaneamente a desigualdade de gênero e o preconceito relacionado à deficiência impõe um peso adicional sobre essas mulheres, fazendo com que pessoas preconceituosas as enxerguem como incapazes de atuar em espaços de trabalho e não lhes ofereçam as mesmas oportunidades que um homem receberia.

De acordo com Farias¹⁰⁸ o preconceito é demonstrado de forma velada muitas das vezes, as violências acontecem todos os dias, e isso acontece quando seus agressores não imaginam os “corpos” (corpos padrões) em ambientes sociais, e quando se fala de trabalho, não se imagina um corpo com deficiência seja produtivo, além de ser visto como despesa qualquer acessibilidade ou tecnologia assistiva necessária na empresa.

Legalmente a essas mulheres, é dado o direito de igualdade, prevista na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) consta no Art.5º:

A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo, cap III, § 373-A II- recusar emprego, promoção ou motivar dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor ou situação familiar, será salvo quanto a natureza da atividade seja incompatível, onde é o caso de mulheres com deficiência.

¹⁰⁶ MELLO, Leticia Souza; CABISTANI, Luiza Groesing. **Capacitismo e lugar de fala, repensando barreiras atitudinais**. 2014, p. 57.

¹⁰⁷ QUEIROZ, Camila Fernandes de. **O produtivismo capitalista e a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro**. 2024.

¹⁰⁸ FARIAS, Jennifer Souza. **Capacitismo no mercado de trabalho, violências silenciadas**. 2024.

Entretanto, o relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontou que pessoas com deficiência recebem, em média, menores salários, e as taxas de emprego para essas pessoas são menores em 53% para homens e em 20% mulheres, em comparação às pessoas sem deficiência.

Para Queiróz¹⁰⁹, o modo de produção capitalista que a sociedade está inserida critica fortemente a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, desta forma, existe um preconceito com os PcD's no mercado de trabalho, e, para além de tudo o que a visão sobre o que é ter deficiência traz de pejorativo Vive-se, ainda, numa sociedade considerada machista, onde a disparidade social entre homens e mulheres ainda é algo muito presente, além da dificuldade de benefícios ou igualdade em questões trabalhistas e sociais, como salário e renda.

A interseccionalidade refletida por Kimberlé Crenshaw¹¹⁰, a autora argumenta que não se pode analisar a vivência social a partir de um único viés. Este trabalho abordou como as mulheres com deficiência passam por uma série de dificuldades relacionadas em ser mulher e possuir uma deficiência.

MATERIAL E MÉTODOS

De acordo com Gil¹¹¹, a pesquisa é um procedimento que busca encontrar respostas às mais diversas perguntas, algo que parte de um desenvolvimento gradual composto por fases, onde abrange desde a formulação da premissa à apresentação da conclusão. Para que isso aconteça de forma válida, é necessário que o pesquisador esteja preparado para tal conhecimento do assunto, onde perseverança, paciência, colaboração e trabalho em equipe são só alguns dos atributos que estas pesquisadoras devem ter como adjetivo, e é necessário haver um planejamento da pesquisa:¹¹²

O planejamento da pesquisa concretiza-se mediante a liberação das ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de pesquisa, o projeto deve, portanto, especificar os objetivos da pesquisa, apresentar a justificativa de sua

¹⁰⁹ QUEIROZ, Camila Fernandes de. **O produtivismo capitalista e a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro**. 2024.

¹¹⁰ KIMBERLÉ CRENSHAW (2002)

¹¹¹ GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 2002, p.17.

¹¹² GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 2002, p. 19, *apud* KIMBERLÉ CRENSHAW, 2002.

realização, definir a modalidade da pesquisa e determinar os procedimentos de coleta e análise de dados. deve ainda esclarecer acerca do cronograma a ser seguido no desenvolvimento da pesquisa e proporcionar a indicação dos recursos humanos, financeiros e materiais para assegurar o êxito da pesquisa.

De acordo com Tolfo¹¹³ a pesquisa é a atividade nuclear da Ciência, ela possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a investigar, seguir o cronograma e assegurar êxito da pesquisa, e desta forma fazer com que o objeto estudado saia da esfera teórica e encampe um perfil mais prático, tendo em vista que a prática é um componente essencial. Este estudo buscou analisar os avanços e desafios das mulheres com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, e para tanto, realizou uma pesquisa bibliográfica, qualitativa, descritiva e explicativa.

Este trabalho se qualifica como pesquisa bibliográfica, pois foi utilizado de pesquisas em artigos científicos e órgãos governamentais para a busca de informações de forma confiável com informações confiáveis e leis da constituição do país. De acordo com o Neves¹¹⁴, a pesquisa qualitativa costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento; além disso, não busca enumerar ou medir eventos e, geralmente, não emprega instrumental estatístico para análise dos dados; seu foco de interesse é amplo e parte de uma perspectiva diferenciada da adotada pelos métodos quantitativos, esse método permitiu captar as nuances das vivências dessas mulheres no ambiente de trabalho, explicitando as percepções sobre inclusão, discriminação e oportunidades.

Na pesquisa descritiva realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador”¹¹⁵. Para tanto, este estudo objetivou-se em analisar os dados em relação à empregabilidade das mulheres no mercado de trabalho de maneira descritiva, dando uma visão detalhada, dando visibilidade ao mundo da mulher com deficiência e o que elas enfrentam historicamente falando e suas participações no mercado de trabalho

Ainda de acordo com o Gil¹¹⁶, a pesquisa explicativa busca identificar os fatores determinantes e os que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. É o tipo que mais

¹¹³ TOLFO, Denise. **Métodos de pesquisa**. 2009.

¹¹⁴ NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades**. 1996.

¹¹⁵ NUNES, Ginete Cavalcante; NASCIMENTO, Maria Cristina Delmondes do; LUZ, Maria Aparecida Carvalho Alencar. **Pesquisa científica: conceitos básicos**. 2016, p. 146

¹¹⁶ GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 2002

aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso, é o tipo mais complexo e delicado, pois é necessária para identificar quais os motivos que estão por trás da baixa contratação de funcionários deficientes, em seu maior percentual mulheres, explicando assim, os motivos e razões da má contratação das mulheres com deficiência no mercado de trabalho é apresentado de forma explicativa no artigo.

RESULTADOS

Para que fosse possível realizar essa discussão da inserção de mulheres com deficiência no mercado de trabalho, se fez necessário tecer um olhar sobre a existência de políticas públicas e ações governamentais que abordem essas temáticas em torno da legislação do Brasil. De tal forma, historicamente, há uma série de leis e decretos que contemplam os debates em torno das pessoas com deficiência.

O antigo Código Civil Brasileiro, representado na Lei nº 3.071/1916¹¹⁷, preconizava a cultura patriarcal e desigual onde os homens eram postos como os únicos sujeitos aptos a liderar uma vida social, política, econômica e moral, que colocava a mulher em segundo plano não exercendo dos mesmos direitos do homem. Mas, na Constituição de 1934, começaram a surgir direitos sociais para as mulheres, onde foi concedido a elas o poder de voto.

E em 1988 com a promulgação da atual Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 5º, foi consagrada a igualdade entre homens e mulheres como direito fundamental. O princípio da igualdade entre os gêneros foi endossado no âmbito da sociedade e da família, nos termos: “§ VII: todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”. Ratificado pelo novo Código Civil que em seu artigo

¹¹⁷ BRASIL. Código Civil Brasileiro. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

1º estabelece que toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil, ou seja, tanto o homem quanto a mulher devem gozar dos direitos civis igualmente¹¹⁸.

Historicamente, existem alguns aportes legais que fundamentam a inserção da mulher com deficiência no mercado de trabalho no Brasil, sendo eles: a Lei nº 7.853/1989 em seu artigo 1º dispõe sobre o apoio à pessoa portadora de deficiência e sua integração social onde serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito. Ressalta-se que o termo “portadores de deficiência” era utilizado nessa época. Essa lei relata o apoio destinado às pessoas com deficiência e sobre sua integração social, assegura o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, os valores de igualdade, a justiça social e respeito à dignidade de pessoa humana, afastando o preconceito e discriminação.

Em avanço às políticas, a para pessoas com deficiência, a Lei nº 8.213/1991¹¹⁹ que dispõe sobre os Planos e Benefícios da Previdência Social, em seu § VIII determina que empresas que a cada 100 funcionários na empresa reservem 2% das vagas para PcD's, dispondo vagas de trabalho aos mesmos. E ainda no mesmo processo, de acordo com o artigo 36, do Decreto nº 3.298/99 (s.p.) “Art. 36. A empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada”.

Além da análise histórica da legislação pertinente à atuação do poder público para a inclusão de pessoas com deficiência, de forma igualitária, nos contextos sociais, principalmente no âmbito do trabalho, este estudo apresenta uma análise dos indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres, segundo tipo de deficiência no Brasil.

¹¹⁸ BRASIL. Código Civil Brasileiro. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

¹¹⁹ BRASIL. Código Civil Brasileiro. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Tabela 1 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres de 14 anos ou mais de idade, segundo tipo de deficiência no Brasil em 2019

Por tipos de deficiência		População em idade de trabalhar (1000 pessoas)	População na força de trabalho (1000 pessoas)	População ocupada (1000 pessoas)	População ocupada em trabalhos formais (1) (1000 Pessoas)	População desocupada (1000 Pessoas)
Total	Absoluto	90 692	48 938	43 512	22 026	5 426
	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Com alguma deficiência	Absoluto	10 294	2 545	2 213	757	332
	Percentual	11,35%	5,20%	5,09%	3,44%	6,12%
Sem deficiência	Absoluto	80 397	46 392	41 299	21 269	5 094
	Percentual	88,65%	94,80%	94,91%	96,56%	93,88%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 (Adaptada)

Tendo por base os indicadores da tabela 1 que retratam um total de 90.692 mil pessoas em idade de trabalhar, foi identificado que 10.294 mil têm alguma deficiência, sendo assim, 11,35% da população deficiente estavam em idade de trabalho. Em comparativo com pessoas sem deficiência, 88,65% estavam na idade de trabalho.

Ao analisar as mulheres na força de trabalho, se tem uma diminuição de 75,28% no percentual das que estão aptas, em comparação às mulheres na idade apta para o mercado de trabalho, e a variação diminui 13,04% em relação à elas em situação de ocupação. Apenas 34,21% das mulheres com deficiência em situação de ocupação exercem empregos formais, dessa forma verifica-se que menos de 65,79% trabalham informalmente no Brasil.

Tabela 2 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres de 14 anos ou mais de idade, segundo tipo de deficiência no Brasil em 2019 – População em idade de trabalhar

	Com alguma deficiência (1000)	Deficiência visual (100)	Deficiência auditiva (100)	Deficiência física (Membros superiores)	Deficiência física (Membros inferiores)	Deficiência mental	Mais de uma deficiência
Absoluto	10 294	4 186	1 185	3 599	5 083	1 184	3 441
Percentual	100%	40,67%	11,51%	34,96%	49,38%	11,50%	33,43%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 (Adaptada)

A tabela acima apresenta que o número de mulheres em idade para trabalhar de 10.294 mil com alguma deficiência, sendo sua maioria são as que possuem deficiência

nos membros inferiores, representando 49,38%, e a menor taxa de pessoas em idade de trabalhar são as pessoas que possuem deficiência mental, totalizando 11,50% das mulheres com deficiência em idade apta para trabalhar.

Tabela 3 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres de 14 anos ou mais de idade, segundo tipo de deficiência no Brasil em 2019 – População na força de trabalho

	Com alguma deficiência	Deficiência visual	Deficiência auditiva	Deficiência física (Membros superiores)	Deficiência física (Membros inferiores)	Deficiência Mental	Mais de uma deficiência
Absoluto	2 245	1 340	257	597	794	53	414
Percentual	100%	58,69%	11,45%	26,59%	35,37%	2,36%	18,44%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 (Adaptada)

A tabela 3 apresenta as mulheres na força de trabalho - pessoas ocupadas e desocupadas na semana de referência – onde as com deficiência visual são as que conseguem maior inserção, com 58,69%. Já as com deficiências nos membros superiores, membros inferiores e mentais tiveram uma queda na representatividade populacional – se comparada as com idade para trabalhar – saindo de 34,96% para 26,59%, de 49,38% para 35,37% e de 11,50% para 2,36%, respectivamente.

Pode-se relacionar ao preconceito cometido pelas pessoas que compreendem a deficiência como limitante e acabam exigindo uma capacidade cognitiva maior que as reais potencialidades dessas pessoas. Sendo assim, subestimam suas habilidades, e isso acontece quando os agressores, não veem o corpo dito como “ideal” e cometem o capacitismo¹²⁰. Tendo em vista que um dos problemas que ocasiona a escassez do quantitativo das mulheres no mercado de trabalho é o capacitismo, seria necessário que as políticas existentes fossem cumpridas legalmente, a sua efetivação traria uma redução da exclusão social ao inserir as mulheres com deficiência no mercado de trabalho.

¹²⁰ FARIAS, Jennifer Souza. **Capacitismo no mercado de trabalho, violências silenciadas**. 2024.

Tabela 4 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres de 14 anos ou mais de idade, segundo tipo de deficiência no Brasil em 2019 – População ocupada

	Com alguma deficiência (1000)	Deficiência visual (1000)	Deficiência auditiva (100)	Deficiência física (Membros superiores)	Deficiência física (Membros inferiores)	Deficiência mental	Mais de uma deficiência
Absoluto	2 213	1 136	222	540	707	41	364
Percentual	100%	51,33%	10,03%	24,40%	31,94%	1,85%	16,44%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 (Adaptada)

Quando analisados os dados que efetivamente apresentam resultados de mulheres ocupadas, ou seja, pessoas que no período da pesquisa trabalharam pelo menos 1h completa em trabalho remunerado ou não, ou que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas – na tabela 4 – percebe-se que a participação desse grupo sofre declínio. Há uma queda de 8,24% no representativo das mulheres com deficiência nos membros superiores, até 21,61% para as que apresentam deficiência mental.

Tabela 5 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres de 14 anos ou mais de idade, segundo tipo de deficiência no Brasil em 2019 – População ocupada em trabalhos formais (1)

	Com alguma deficiência (1000)	Deficiência visual (100)	Deficiência auditiva (100)	Deficiência física (Membros Superiores)	Deficiência física (Membros Inferiores)	Deficiência mental	Mais de uma deficiência
Absoluto	757	356	95	187	228	15	100
Percentual	100%	47,03%	12,5%	24,70%	30,12%	1,98%	13,21%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 (Adaptada)

Notas: (1): Inclui empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário e empregador.

Quando analisados os dados do trabalho com carteira assinada, servidor público e empregador, percebe-se que os índices da participação das mulheres com deficiência auditiva e mental, houve um crescimento na participação no mercado - se comparado com o grupo da população ocupada - saindo de 10,03% para 12,5% e de 1,85% para 1,98%, representando um aumento de 24,63% e 7,03%, respectivamente.

No caso de pessoas com deficiência auditiva, a inclusão de um intérprete de libras nos ambientes de trabalho pode ser um facilitador para esta realidade, e isso

evidencia a importância de ambientes mais inclusivos e que ofereçam oportunidades razoáveis para que todos tenham a mesma oportunidade.

E apresenta, dessa forma, um novo cenário, no qual as mulheres com deficiência visual ou nos membros inferiores são as que mais trabalham em atividades informais, em comparação com as outras classificações de deficiência.

Tabela 6 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho de mulheres de 14 anos ou mais de idade, segundo tipo de deficiência no Brasil em 2019 – População desocupada

	Com alguma deficiência (1000)	Deficiência visual (100)	Deficiência auditiva (100)	Deficiência física (Membros Superiores)	Deficiência física (Membros Inferiores)	Deficiência mental	Mais de uma deficiência
Absoluto	332	204	35	57	87	12	50
Percentual	100%	61,44%	10,54%	17,17%	26,20%	3,61%	15,06%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 (Adaptada)

Tendo base nos indicadores apresentados na tabela 6, que apresenta as mulheres com deficiências que estão em situação de desocupação no país, percebe-se que a população com deficiência visual, mesmo sendo maioria na população, a cada especificação na atuação na força de trabalho - desde estar em idade de trabalhar até estar efetivamente ocupada em trabalhos formais - vem reduzindo. E quando analisados os dados da população desocupada esse indicador apresenta um cenário confirmatório desta realidade, evidenciando o que antes era uma participação de 47,03% da população ocupada, agora representa 61,44% da desocupada, quando comparada com as outras deficiências apontadas.

Complementando as informações analisadas nas tabelas acima, há dados mais recentes, entretanto ainda não disponibilizados em sua completude e de forma tabular, sendo estes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD¹²¹, em que é apresentado que o percentual das mulheres de 14 anos ou mais de idade, em situação de deficiência – na categoria de trabalho: 31,0% de mulheres que trabalham por conta própria (autônomas), 28,3% que trabalham no setor privado, 18,8% como trabalhadoras domésticas e 15,1% como empregado do setor público, se comparado aos

¹²¹ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD: Pessoas com Deficiência. 2022

resultados das mulheres sem deficiência tem-se que com 20,4% de mulheres que trabalham por conta própria (autônomas), 45,1% que trabalham no setor privado, 12,2% como trabalhadoras domésticas e 16,5% como empregado do setor público. Demonstrando que os trabalhos autônomos e domésticos são mais executados por mulheres com deficiência, e que os trabalhos com carteira assinada ou no serviço público têm predominância de mulheres sem deficiência, sendo assim, podendo não adquirir direitos trabalhistas previstos na lei.

Ainda de acordo a pesquisa¹²², o rendimento médio mensal das mulheres com deficiência, em média, de R\$1.553,00, sendo muito inferior aos dos homens com deficiência que pode chegar a R\$2.157,00, assim apontando uma desigualdade entre os gêneros e salário, conforme demonstrado na figura abaixo.

Figura 1 – Rendimento médio mensal do trabalho principal, por sexo e existência de deficiência, segundo as Grandes Regiões (R\$)

Grandes Regiões	Rendimento médio real do trabalho principal (R\$)								
	Total			Pessoa com deficiência			Pessoa sem deficiência		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Brasil	2 652	2 909	2 305	1 860	2 157	1 553	2 690	2 941	2 347
Norte	2 082	2 166	1 946	1 437	1 457	1 413	2 120	2 203	1 984
Nordeste	1 776	1 875	1 631	1 297	1 442	1 146	1 805	1 897	1 667
Sudeste	2 983	3 322	2 550	2 060	2 414	1 719	3 021	3 355	2 590
Sul	2 988	3 356	2 502	2 327	2 795	1 818	3 018	3 379	2 536
Centro-Oeste	3 096	3 481	2 576	2 397	2 935	1 783	3 134	3 509	2 623

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Rendimento habitualmente recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Assim, afirmando por meio de dados da pesquisa do IBGE (2022)¹²³, que as mulheres com deficiência no mercado de trabalho enfrentam diferenças no âmbito empresarial e no meio social em decorrência às suas deficiências, onde os dados apontam que a lei decorrente da criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, acaba não sendo efetivamente aplicada, ainda que apresente uma série de avanços ao seu público-alvo.

¹²² IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD: Pessoas com Deficiência 2022

¹²³ *Ibidem*.

Um ponto relevante a ser discutido é que não se vê muitas mulheres atuando hoje em cargos de liderança no país, principalmente se houver alguma deficiência, seja física ou cognitiva. Na cartilha Direito das Mulheres Trabalhadoras, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho¹²⁴, aponta que apenas 38% das mulheres ocupam cargos de liderança no Brasil, e os índices acabam diminuindo infelizmente quando minorias são relacionadas, onde as pessoas com deficiência estão inseridas, e essa desigualdade social é uma realidade ainda presente para muitos brasileiros principalmente para os que não dispõem de assistência financeira e passam por necessidades pela falta de recursos e oportunidades de trabalho.

Nesse sentido, as mulheres com deficiência, vivenciam isso de forma mais brusca devido às suas condições físicas ou mentais, isso tudo atrelado ao desbalanço social e pela desigualdade de gênero que ainda assola o país, isso se deve ao fato de que, há pessoas com um olhar capacitista.

Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)¹²⁵ apontam que as pessoas com deficiência representam 26,6% (18,6 milhões) dos 46,8 milhões de trabalhadores formais do Brasil, o que revela baixa empregabilidade, onde destes 18,6 milhões de trabalhadores, grande parte havia alguma deficiência física.

Mudanças no setor de Recursos Humanos (RH), que é o setor responsável pelas ações internas da empresa relacionadas aos seus funcionários, desempenharia um papel essencial na inclusão dessas mulheres no mercado de trabalho, como por exemplo, por meio da adoção de um recrutamento e seleção de forma inclusiva e de uma adoção de políticas afirmativas nas empresas que visem o benefício das mesmas no meio empresarial. Desta forma, as empresas contribuem no combate ao preconceito e ao capacitismo cometido com essas mulheres.

Entretanto, de acordo com Verdélio¹²⁶ no site Agência Brasil, o percentual de empresas que contratam pessoas com deficiência apenas para cumprir a lei. Destaca-se o relato da diretora de Diversidade da ABRH Brasil, Jorgete Lemos “A empresa que

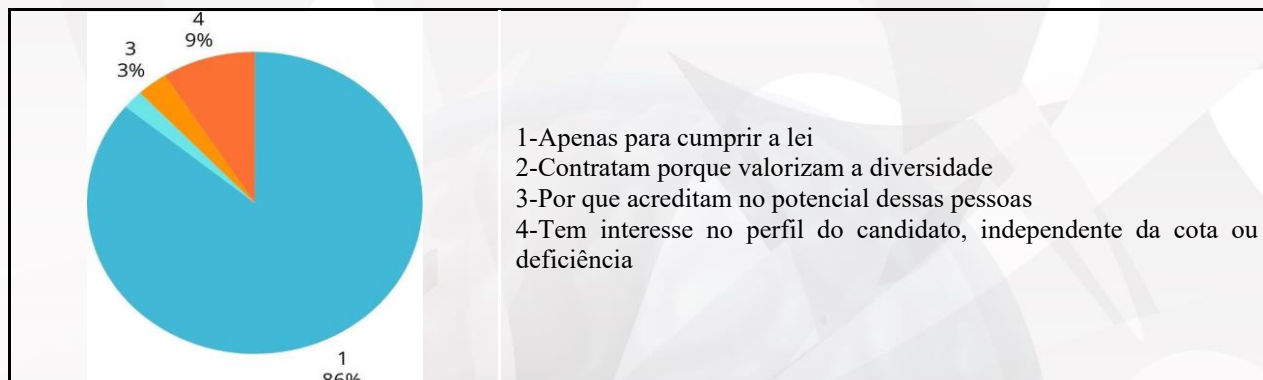
¹²⁴ BRASIL. Ministério do Trabalho. 2023.

¹²⁵ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Sumário executivo: RAIS 2022.**

¹²⁶ VERDÉLIO, Andreia. Agência Brasil. **Gestores ainda têm resistência em contratar pessoas com deficiência no Brasil.** 2016.

contrata cumprir a lei, mas as pessoas com deficiência não são aceitas internamente pelas pessoas. É preciso uma sensibilização com relação às atitudes das pessoas”.

Gráfico 1 – Resistência em contratar pessoas com deficiência no Brasil



Fonte: Agência Brasil (2016) (Adaptado)

De acordo com o exposto no gráfico 1, em torno de 86% das empresas cumprem a obrigação legal quando se refere à contratação de pessoas com deficiência, por outro lado, apenas 2% contratam porque valorizam a diversidade; 3% porque acreditam no potencial dessas pessoas; e 9% têm interesse no perfil do candidato, independentemente de cota ou deficiência, outro dado apontado na pesquisa relata que 60% dos profissionais de Recursos Humanos acreditam que as pessoas com deficiências sofrem preconceito no ambiente de trabalho, seja por colegas, gestores ou clientes.

Diante do que foi dito por Lemos¹²⁷, pode-se observar que por mais que sejam abordadas medidas como leis para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, ainda existe um preconceito por parte dos próprios colegas de trabalho, dito isso, o líder responsável deve construir um ambiente integrativo e respeitoso para evitar preconceitos direcionados a pessoa com algum tipo de deficiência.

A inclusão e a contratação de PCDs na empresa não deve vir somente do cumprimento da lei, mas sim, também deve se levar em conta a riqueza do currículo do contratado, o artigo “Diversidade e inclusão na contratação de colaboradores” encontrado no site Canal da Ética, 2024, fala justamente sobre isso, falando em um dos parágrafos “Em razão disso, é importante que a motivação da contratação não seja

¹²⁷ LEMOS, Rafael. **Direito ao trabalho como elemento de inclusão social da pessoa com deficiência** *Análise da Lei no 13.146/2015*. 2017.

apenas guiada pela meta da Lei de Cotas. Deve haver assim, uma análise mais aprofundada de oportunidades e currículos por parte do recrutador, a fim de oferecer aos candidatos chances reais de agregar valor à empresa.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste artigo mostram avanços e desafios enfrentados por mulheres que possuem deficiência no mercado de trabalho brasileiro, onde a Constituição Federal de 1988 trouxe avanços trabalhistas e direitos sociais na sociedade para essas mulheres, prevendo que elas usufruam dos mesmos direitos dos homens na sociedade.

Até alguns anos atrás, em 1991, não existia nenhuma lei para pessoas com deficiência que assegurasse a inclusão dentro do trabalho e a sua estabilidade. A contratação de PcD's era baixa e as condições de acessibilidade eram quase inexistentes, com alguns avanços a acessibilidade presente dentro e fora das empresas cresceu e junto com isso, também aumentou a contratação de pessoas com algum tipo de deficiência seja ela mental ou física.

Sendo o nível de instrução (escolaridade) um fator que afeta diretamente a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, tem-se a atuação política e social na implementação da lei de cotas, que visa garantir a inclusão de minorias nos ambientes escolares. Assim, dando suporte para que essas mulheres elevem níveis de instrução, contribuindo assim na inserção dessas mulheres no mercado de trabalho. Já a Lei nº 8.213/1991 determina que empresas que a cada 100 funcionários na empresa reservem 2% das vagas para PcD's, oportunizando assim, priorizar e dar visibilidade e assistência às pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Mesmo com o aumento na contratação, os números apresentados neste trabalho evidenciam o preconceito ainda presente dentro da empresa por parte dos próprios colaboradores. Visto isso, os líderes dessas empresas criam maneiras para o enfrentamento e minimizar os preconceitos no ambiente laboral, o que torna o ambiente

de trabalho mais leve, além de impulsionar a autoestima das pessoas PcD's aumentando sua eficiência no trabalho.

Os dados apresentados do IBGE¹²⁸ mostraram que apenas 24,72% das mulheres em idade de trabalhar estão efetivamente na força de trabalho, ao fazer uma comparação com as sem algum tipo de deficiência que apresentam 57,7% neste mesmo cenário, percebe-se uma lacuna a ser amplamente discutida. E que 34,21% das mulheres com deficiência em situação de ocupação exercem empregos formais, dessa forma verifica-se que menos de 65,79% trabalham informalmente no Brasil, ou seja, estão à procura de emprego, ou exercem atividades de maneira autônoma ou ainda estão sem seus direitos trabalhistas preservados.

E que pessoas que possuem deficiências mentais têm menor ocupação no mercado de trabalho – em relação ao observado entre os outros tipos de deficiência – em situação de ocupação em trabalhos formais e força de trabalho, demonstrando a visão de incapacidade vista pela sociedade em relação às pessoas que possuem essa especificidade de deficiência. Outro ponto relevante observado na IBGE¹²⁹ é que o rendimento médio mensal das mulheres com deficiência é muito inferior aos dos homens com deficiência, apontando uma desigualdade entre os gêneros e salário, há também desigualdade racial, já que uma mulher branca recebe mais que mulher preta.

Há uma diferença em relação a desigualdade entre essas minorias, havendo uma assimetria de salário e oferta de empregos. E apesar de que os hiatos nas atividades e nos rendimentos venham reduzido através da implementação de políticas públicas, ainda que os números sejam pequenos em comparação a empregabilidade, existem dados que evidenciam um avanço dessas mulheres no mercado de trabalho. Desta forma, destaca-se a importância para que as leis existentes que exigem a inclusão para PcD's no mercado de trabalho, e em outras áreas da sociedade para que não haja o capacitismo, devam ser efetivamente cumpridas, dando assim mais visibilidade a essas mulheres, pois sua baixa aplicação acaba resultando na escassez de contratação deste grupo.

¹²⁸ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil**. Tabelas, 2019.

¹²⁹ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD: Pessoas com Deficiência 2022.

Portanto, este assunto é primordial para que as gerações futuras eliminem esse preconceito e que haja um número maior dessas mulheres no mercado de trabalho. Pois, elas são capazes de atuar em ambientes de trabalho e dar a elas a visibilidade social que elas não têm nos dias de hoje, isso traria mais avanço para a sociedade, que se tornaria mais inclusiva. Trazendo a inclusão como um fator primordial, e atitudes como a quebra de estereótipos negativos, a força de trabalho cresceria e o impacto na vida da família dessas mulheres receberia maiores transformações sociais.

REFERÊNCIAS

BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. As condições femininas no Brasil colonial. *Maiêutica – História*, v. 3, n. 1, 2015. Disponível: <https://revistas.uniasselvi.com.br/index.php/HID_EaD/article/view/1379/528>. Acesso em: 09 de setembro de 2024.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Disponível: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm>. Acesso em: 26 de setembro de 2024.

_____. Código Civil Brasileiro. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm>. Acesso em: 09 de setembro de 2024.

_____. Código Civil Brasileiro. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm#art2045>.

_____. Código Civil Brasileiro. **Lei nº 10.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 09 de setembro de 2024.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Sumário executivo: RAIS 2022**. 2022. Disponível: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2022/sumario-executivo_rais_2022-1-1.pdf>. Acesso em: 26 de setembro de 2024.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC**. 2023. Disponível: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>>. Acesso em: 02 de setembro de 2024.

CANAL DE ÉTICA. **Diversidade e inclusão na contratação de colaboradores.** Disponível: <<https://canaldaetica.com.br/blog/diversidade-e-inclusao-na-contratacao-de-colaboradores/>>. Acesso em: 27 de novembro de 2024.

CATHO Comunicação. **Pesquisa sobre os obstáculos da inclusão de PcDs no mercado de trabalho.** Carreira & Sucesso, 2024. Disponível: <<https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/pesquisa-obstaculo-inclusao/>>. Acesso em: 24 de agosto de 2024.

FARIAS, Jennifer Souza. **Capacitismo no mercado de trabalho, violências silenciadas.** Psicologia, desenvolvimento e políticas públicas. Social meeting scientific journal, São Paulo, v 1, n 1, p 1-23, agosto 2024. Acesso em: 26 de outubro de 2024.

FONTES, Fernando; SENA, Bruno; HESPANHA, Pedro; BERG, Aleksandra. **A emancipação dos estudos da deficiência.** v1, n1, p 1-20 2002. Acesso em: 12 de novembro de 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa.** 2002. Acesso em: 12 de julho 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil.** Tabelas, 2019. Disponível: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/34889-pessoas-com-deficiencia-e-as-desigualdades-sociais-no-brasil.html?edicao=34891&t=resultados>>. Acesso em: 04 de outubro de 2024.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD: Pessoas com Deficiência 2022 – **Divulgação dos Resultados Gerais 07/07/2023.** Disponível: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2024.

LAMEGO, Valéria. **A desonra de uma sociedade patriarcal.** Revista Educação & Sociedade, v.1, n. 1, p. 152-154, 1993. Disponível: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v01n01/v01n01a11.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2024.

LEMONS, Rafael. Direito ao trabalho como elemento de inclusão social da pessoa com deficiência Análise da Lei no 13.146/2015. **Revista de Informação Legislativa**, v. 54, n. 214, p. 153-XX, ano. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/214/ril_v54_n214_p153.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2024.

MANTOAN, Maria Teresa. **Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos e proposições**, v. 1, n. 12 p. 77, 2017. Acesso em: 07 de julho de 2024.

MELLO, Leticia Souza; CABISTANI, Luiza Groesing. **Capacitismo e lugar de fala, repensando barreiras atitudinais.** v 23, p 22, 2014. Acesso em: 19 de setembro de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O que é síndrome de down**, 2023. Disponível: <<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/10006000585.pdf>>. Acesso: em 05 de novembro de 2024

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. São Paulo: Caderno de Pesquisas em Administração, v. 1, n. 3, 1996. Disponível: <<file:///C:/Users/andre/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/8ac6a0f7-8bf5-4cce-87a4-079bae3a6495/C03-art06.pdf>>.

NUNES, Ginete Cavalcante; NASCIMENTO, Maria Cristina Delmondes do; LUZ, Maria Aparecida Carvalho Alencar. Pesquisa científica: conceitos básicos. Ano 10, Nº. 29. fevereiro/2016 - ISSN 1981-1179. Edição eletrônica em <<http://idonline.emnuvens.com.br/id>>.

ONU Mulheres. **Relatório traz novos dados sobre percepção dos direitos humanos e desigualdade de gênero no Brasil**. ONU Mulheres Brasil, 19 jan. 2024 Acesso em 11 de setembro de 2024.

PAOLI, M. C. **Os trabalhadores urbanos na fala dos ouros**. Cultura e identidade operária. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985. Acesso em 05 de outubro de 2024.

PENHA, Monise. **Representatividade de pessoas com deficiência (PCD) em cargos de gestão nas organizações da metropolitana de Campinas**. São Paulo, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 2022. Disponível: <http://ric-cps.eastus2.cloudapp.azure.com/bitstream/123456789/12945/1/recursoshumanos_2022_2_angela_lira_represatividade_pessoas_deficiencia.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2024.

PFIZER. **Doenças genéticas**. Disponível: <<https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/doencas-geneticas>>. Acesso em 09 de novembro de 2024.

QUEIROZ, Camila Fernandes de. O produtivismo capitalista e a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação** – REASE, 2024. Acesso em 13 de julho de 2024.

SANTOS, Heloisa dos. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**. Vol. 11, Issue, 12, pp. 52404-52407, dezembro, 2021. Acesso em: 22 de novembro de 2024.

TEIXEIRA, R. C. F. A passagem do “direito ao trabalho” para a “empregabilidade”: privatização do espaço público através das políticas sociais de emprego na contemporaneidade. Unimontes Científica, Montes Claros, v. 5, n. 1, 2003.

TOLFO, Denise. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível: <<https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>.

VERDÉLIO, Andreia. Agência Brasil. **Gestores ainda têm resistência em contratar pessoas com deficiência no Brasil**. Brasília, 2016. Disponível: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-05/gestores-ainda-tem-resistencia-em-contratar-pessoas-com-deficiencia-no#:~:text=%E2%80%9CA%20empresa%20que%20contrata%20cumpre,das%20pessoas%20%E2%80%9D%2C%20ressaltou%20Jorgete>>. Acesso em: 27 nov. 2024.

VIOLANTE, Rômulo Rodrigues; LEITE, Lúcia Pereira. A empregabilidade das pessoas com deficiência: uma análise da inclusão social no mercado de trabalho do município de Bauru, SP. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2011, vol. 14, n. 1, pp. 73-91. Acesso em: 18 de junho de 2024.

APLICAÇÕES DA INTELIGÊNCIA COMPETITIVA EM JOGO CASUAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE ENGAJAMENTO DO JOGADOR

APPLICATIONS OF COMPETITIVE INTELLIGENCE IN CASUAL GAMING: A CASE STUDY ON PLAYER ENGAGEMENT

APLICACIONES DE LA INTELIGENCIA COMPETITIVA EN JUEGOS CASUALES: UN ESTUDIO DE CASO SOBRE LA PARTICIPACIÓN DEL JUGADOR

Ilana Carneiro Farias SILVA¹³⁰

Leonardo de Almeida CHOU¹³¹

Bárbara Beatriz Alves GUERRA¹³²

Mateus da Cunha Alves PEQUENO¹³³

Max Leandro de Araújo BRITO¹³⁴

RESUMO

Este estudo teve como objetivo investigar a aplicação de inteligência competitiva no contexto de jogos digitais casuais, tendo Candy Crush Saga como objeto de análise. Utilizando uma abordagem qualitativa, foi analisada a experiência de um jogador com mais de dez anos de engajamento contínuo com o jogo. Os resultados revelam que, apesar da aparência simples, Candy Crush emprega estratégias sofisticadas para promover engajamento, retenção e monetização. Elementos como dificuldade adaptativa, limitações de vida, recompensas personalizadas e eventos sazonais demonstram o uso estratégico de dados para ajustar a experiência do jogador em tempo real. A usabilidade intuitiva e uma curva de aprendizado gradual tornam o jogo acessível a diferentes perfis, enquanto a flexibilidade do modelo de monetização — oferecendo recompensas tanto por meio de compras quanto de visualizações de

¹³⁰ Discente do mestrado em Ciência da Informação (PPGCI) da UFRN. E-mail (ilana.farias@ufrn.br).

¹³¹ Discente do mestrado em Ciência da Informação (PPGCI) da UFRN. E-mail (leonardo.chou@ufrn.br).

¹³² Discente do bacharelado em Biblioteconomia da UFRN. E-mail (profbarbaraguerra@hotmail.com).

¹³³ Discente do mestrado em Ciência da Informação (PPGCI) da UFRN, E-mail: (mateuscalvesp@gmail.com).

¹³⁴ Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFRN. E-mail (max.brito@gmail.com).

anúncios — expande a base de jogadores. A dimensão social, ainda que sutil, contribui para o senso de comunidade e reforça o hábito diário de jogo. A análise indica que Candy Crush vai além do entretenimento casual, consolidando-se como uma plataforma de inteligência de mercado capaz de capturar, interpretar e aplicar dados do usuário para aprimorar continuamente o produto. Este trabalho contribui para o campo da inteligência competitiva ao demonstrar como jogos casuais podem ser ferramentas eficazes para análise comportamental e suporte estratégico no mercado digital, fornecendo insights valiosos para desenvolvedores e pesquisadores interessados em design centrado no usuário e retenção em ambientes gamificados.

Palavras-chave: Inteligência Competitiva, Jogos Digitais Casuais, Engajamento do Jogador, Usabilidade, Monetização.

ABSTRACT

This study investigated the application of competitive intelligence in the context of casual digital games, with Candy Crush Saga as its object of analysis. Using a qualitative approach, the experience of a player with over ten years of continuous engagement with the game was analyzed. The results reveal that, despite its simple appearance, Candy Crush employs sophisticated strategies to promote engagement, retention, and monetization. Elements such as adaptive difficulty, life limitations, personalized rewards, and seasonal events demonstrate the strategic use of data to adjust the player's experience in real-time. Intuitive usability and a gradual learning curve make the game accessible to different profiles, while the flexibility of the monetization model—offering rewards through both purchases and ad views—expands the player base. The social dimension, although subtle, contributes to a sense of community and reinforces the daily gaming habit. The analysis indicates that Candy Crush goes beyond casual entertainment, establishing itself as a market intelligence platform capable of capturing, interpreting, and applying user data to continuously improve the product. This work contributes to the field of competitive intelligence by demonstrating how casual games can be effective tools for behavioral analysis and strategic support in the digital market, providing valuable insights for developers and researchers interested in user-centered design and retention in gamified environments.

Keywords: Competitive Intelligence, Casual Digital Games, Player Engagement, Usability, Monetization.

RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo investigar la aplicación de la inteligencia competitiva en el contexto de los juegos digitales casuales, teniendo como objeto de análisis Candy Crush Saga. Utilizando un enfoque cualitativo, se analizó la experiencia de un jugador

con más de diez años de compromiso continuo con el juego. Los resultados revelan que, a pesar de su apariencia simple, Candy Crush emplea estrategias sofisticadas para promover el engagement, la retención y la monetización. Elementos como la dificultad adaptable, los límites de vida, las recompensas personalizadas y los eventos de temporada demuestran el uso estratégico de los datos para ajustar la experiencia del jugador en tiempo real. La usabilidad intuitiva y una curva de aprendizaje gradual hacen que el juego sea accesible para diferentes perfiles, mientras que la flexibilidad del modelo de monetización (que ofrece recompensas a través de compras y visualizaciones de anuncios) amplía la base de jugadores. La dimensión social, aunque sutil, contribuye al sentido de comunidad y refuerza el hábito diario de jugar. El análisis indica que Candy Crush va más allá del entretenimiento casual, consolidándose como una plataforma de inteligencia de mercado capaz de capturar, interpretar y aplicar datos de los usuarios para mejorar continuamente el producto. Este trabajo contribuye al campo de la inteligencia competitiva al demostrar cómo los juegos casuales pueden ser herramientas efectivas para el análisis del comportamiento y el apoyo estratégico en el mercado digital, proporcionando información valiosa para los desarrolladores e investigadores interesados en el diseño centrado en el usuario y la retención en entornos gamificados.

Palabras clave: Competitive Intelligence, Casual Digital Games, Player Engagement, Usability, Monetization.

INTRODUÇÃO

Este estudo relaciona a inteligência competitiva ao jogo casual *Candy Crush Saga*, evidenciando as dinâmicas que fazem os jogadores se manterem engajados mesmo em um jogo que parece simples. A importância desta pesquisa está no fato de que jogos casuais são cada vez mais importantes no mundo do entretenimento digital, representando uma grande parte do mercado e influenciando muito o comportamento dos usuários.

O cenário dos jogos digitais tem algumas distinções. De um lado, estão jogos competitivos com muitos jogadores, como os *e-sports*, que exigem dos jogadores bastante habilidade técnica e estratégia, como discutido por Skoulakis *et al.*¹³⁵. Por outro lado, estão jogos que parecem simples, como *Candy Crush Saga*, mas que têm

¹³⁵ SKOULAKIS, Stratis; *et al.* *Evolutionary Game Theory Squared: Evolving Agents in Endogenously Evolving Zero-Sum Games*. 2021.

seus próprios jeitos de manter os jogadores interessados e desafiados. Assim, fica o desafio do entendimento como a inteligência competitiva aparece nos jogos casuais, para desenvolvimento de estratégias de monetização no jogo, que consigam equilíbrio entre o interesse dos jogadores com a sustentabilidade.

No presente estudo é analisada a experiência de um jogador sobre detalhes da interação com o jogo, assim como o que o motiva, como ele se comporta e o que significa para ele jogar. A escolha de uma abordagem qualitativa é justamente para captação do ponto de vista e suas experiências pessoais.

A justificativa para fazer este estudo é que existem poucas pesquisas que analisam jogos casuais sob uma perspectiva de informação e estratégia. Ao focar na experiência de um usuário que joga há muito tempo, esta pesquisa oferece uma visão sobre como o jogo funciona, podendo ajudar em abordagens mais sensíveis ao que os jogadores fazem e ao que o jogo significa para eles.

Portanto, o objetivo desta pesquisa é investigar a aplicação de inteligência competitiva no contexto de jogos digitais casuais, tendo *Candy Crush Saga* como objeto de análise. A estrutura deste artigo é a seguinte: depois desta introdução, são apresentados conceitos de usabilidade em jogos digitais e inteligência competitiva, que servirão como base teórica para a análise. Em seguida, a parte de metodologia explica como a pesquisa qualitativa foi feita. Depois, serão apresentados os principais resultados e a discussão da pesquisa, seguindo-se para as considerações finais e referências.

USABILIDADE EM JOGOS DIGITAIS

A usabilidade em jogos digitais é importante para garantia de experiências interativas eficientes, agradáveis e acessíveis aos usuários. Em um contexto em que os jogos são utilizados para entretenimento, fins educacionais, terapêuticos e sociais, existe a necessidade de que sistemas sejam intuitivos, fáceis de aprender e capazes de fornecer respostas úteis aos jogadores.

Isso impacta na forma como os jogadores interagem com a interface, entendem as regras e desenvolvem estratégias dentro do jogo. Assim, design, acessibilidade e usabilidade contribuem para a imersão, o engajamento e a satisfação do usuário.

O aumento do uso de dispositivos móveis impulsionou a popularização de aplicativos de jogos voltados para o entretenimento, que proporcionam diversão, incentivam a motivação e estimula habilidades cognitivas como o pensamento estratégico e a resolução de problemas, envolvendo integralmente funções mentais superiores como atenção, percepção, memória, raciocínio e linguagem¹³⁶.

A definição formal de usabilidade estabelecida pela ISO 9241-11 é declarada como a extensão em que um produto pode ser usado por usuários específicos para alcançar objetivos específicos com eficácia, eficiência e satisfação em um contexto de uso específico¹³⁷. Relacionando ao contexto de jogos digitais, pode-se entender como a forma como os usuários interagem com o jogo, sendo acessível, envolvente e satisfatória, contribuindo para um maior engajamento do público e uma experiência lúdica.

Com isso, a usabilidade em jogos digitais é um diferencial estratégico que pode impactar no posicionamento de mercado. Quando um jogo é desenvolvido com foco na usabilidade, ele tende a atrair e reter mais jogadores, expandindo a base de usuários e fortalecendo, consequentemente, a marca.

Nesse contexto, a inteligência competitiva atua identificando tendências, necessidades do público e estratégias dos concorrentes, permitindo que os desenvolvedores usem essas informações na criação de experiências personalizadas. Da perspectiva do jogador, a integração entre usabilidade e inteligência competitiva se traduz em experiências mais envolventes, acessíveis e satisfatórias. Assim, o jogador se beneficia do processo estratégico que coloca suas necessidades no centro do desenvolvimento.

¹³⁶ FREIRE, F. M. P.; SILVA, A. C.; REIS, C. F. *Mudanças conceituais e de modalidade: impactos na usabilidade de jogos digitais*. 2015.

¹³⁷ ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 9241-11/1998 - Requisitos Ergonômicos para Trabalho de Escritórios com Computadores: Orientações sobre Usabilidade**. ABNT; 2000.

INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

A Inteligência Competitiva (IC) configura-se como um processo organizacional estruturado que visa identificar, interpretar e aplicar informações estratégicas para a tomada de decisões. Em um ambiente de negócios caracterizado pela velocidade da informação, incertezas e intensificação da concorrência, o domínio das práticas de IC torna-se uma vantagem crítica para organizações que buscam manter e expandir sua posição no mercado¹³⁸.

A natureza dinâmica da IC envolve a conversão de dados e informações em conhecimento acionável, permitindo que as organizações antecipem ameaças e aproveitem oportunidades emergentes. Segundo Battaglia (1999), esse processo contínuo de transformação agrega valor à informação, à medida que ela passa a ser utilizada estrategicamente na construção de respostas mais eficazes aos desafios externos.

A literatura indica que a IC abrange diversas dimensões, como prospecção e monitoramento de informações, gestão do conhecimento e uso de tecnologias da informação, além de envolver cultura organizacional e comportamento orientado à informação¹³⁹. A coleta e análise sistemática de dados são centrais nesse processo e, no contexto digital contemporâneo, os jogos eletrônicos emergem como fontes promissoras de dados estratégicos. Jacobino e Jorge¹⁴⁰, por exemplo, demonstram como ambientes gamificados podem servir como ferramentas de observação e captura de informações, pois refletem comportamentos e padrões de consumo dos usuários de forma espontânea.

O setor de jogos digitais, que cresce exponencialmente, apresenta-se como um terreno fértil para a aplicação de práticas de IC. A partir da análise de jogos como Pokémon Go, foi possível observar como o uso de mecanismos internos do jogo – como geolocalização e uso da câmera – permitiu que organizações compreendessem melhor

¹³⁸ VALENTIM, M. L. P. **Processo de inteligência competitiva organizacional**. 2006; TOMAÉL, M. I.; VALENTIM, M. L. P.; SILVA, A. M. A. *A contribuição do processo de inteligência competitiva para a inovação nas organizações* 2006.

¹³⁹ VALENTIM, M. L. P. **Processo de inteligência competitiva organizacional**. 2006.

¹⁴⁰ JACOBINO, F.; JORGE, C. F. B. **Games como ferramenta estratégica de busca e monitoramento de inteligência competitiva: um estudo de caso sobre o Pokémon Go**. *Revista Inteligência Competitiva*. 2017.

os perfis e hábitos dos jogadores, ajustando estratégias com base nesses dados¹⁴¹. Esse raciocínio pode ser transposto para o jogo Candy Crush, cuja mecânica baseada em níveis, progressão e recompensas contínuas favorece a geração de dados sobre comportamento, engajamento, horários de pico e padrões de dificuldade enfrentados pelos jogadores.

A inteligência gerada a partir desses dados permite decisões mais assertivas relacionadas ao design do jogo, personalização da experiência do usuário, retenção de jogadores e monetização de recursos. Segundo Paiva e Silva¹⁴², a IC contribui significativamente para a construção de diagnósticos estratégicos, tanto da situação atual quanto de possíveis cenários futuros, orientando as ações organizacionais para o alcance dos objetivos desejados. Em Candy Crush, isso é evidente no uso de dados para criar campanhas promocionais, inserir eventos sazonais e remodelar fases com base em padrões de abandono ou retenção de jogadores.

Outro aspecto relevante da IC é sua função de vigilância competitiva, permitindo que as organizações monitorem o comportamento dos concorrentes e as tendências do mercado¹⁴³. No universo competitivo dos jogos digitais, essa vigilância é crucial para o rápido reposicionamento diante de lançamentos, novas funcionalidades e estratégias de outras empresas do setor. A IC, nesse caso, transforma dados externos em insumos estratégicos para a diferenciação de produtos e serviços.

Complementarmente, Souza¹⁴⁴ discute a contribuição da Teoria dos Jogos para o aprimoramento da IC em ambientes organizacionais, ressaltando a importância da competição – ou seja, a coexistência de relações simultâneas de competição e cooperação entre os agentes de mercado. No setor digital, esse fenômeno é cada vez mais presente, com empresas formando alianças estratégicas para o desenvolvimento conjunto de produtos ou campanhas, enquanto competem por fatias de mercado.

¹⁴¹ JACOBINO, F.; JORGE, C. F. B. **Games como ferramenta estratégica de busca e monitoramento de inteligência competitiva: um estudo de caso sobre o Pokémon Go**. Revista Inteligência Competitiva. 2017.

¹⁴² PAIVA, A. M.; SILVA, A. M. **Inteligência competitiva e a tomada de decisão estratégica**. 2010.

¹⁴³ JOHNSON, D. *The business intelligence system*. 1995.; CANONGIA, C. *Inteligência competitiva: agregando valor à informação para decisão*. 1998.

¹⁴⁴ SOUZA, J. S. F. **Teoria dos jogos aplicada à inteligência competitiva organizacional no âmbito da ciência da informação**. 2020.

Assim, a IC não apenas apoia uma tomada de decisões mais robusta, mas também permite que as organizações desenvolvam uma postura mais proativa diante das constantes mudanças do mercado. A articulação entre a IC e plataformas digitais como *Candy Crush* expande o campo da gestão da informação estratégica, demonstrando como os jogos, além do entretenimento, podem ser ferramentas valiosas para a inteligência e análise comportamental. Esse uso inteligente da informação contribui para decisões mais eficientes e, conseqüentemente, para o aumento da competitividade em mercados altamente dinâmicos.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma metodologia qualitativa, centrada em uma análise aprofundada da experiência de um jogador de longa data de *Candy Crush Saga*. Por meio de uma entrevista semiestruturada, o objetivo foi explorar as nuances da interação entre o usuário e o jogo, bem como as motivações e os significados atribuídos à sua prática.

O participante selecionado, um jogador com 11 anos de experiência em *Candy Crush Saga*, foi escolhido por sua extensa familiaridade com a dinâmica do jogo. A entrevista, conduzida em um ambiente confortável, permitiu um diálogo aberto e reflexivo. A estruturação deste estudo de caso seguirá as diretrizes de Yin¹⁴⁵, buscando uma análise detalhada e contextualizada da experiência do jogador por meio de um estudo de caso em profundidade.

A coleta de dados ocorreu por meio de uma entrevista semiestruturada, guiada por um roteiro de perguntas abertas. Os tópicos abordados incluíram a motivação para jogar, as estratégias utilizadas, a percepção de usabilidade e monetização, e o impacto do jogo no cotidiano do jogador. O desenvolvimento do roteiro da entrevista e a análise dos dados coletados seguirão as diretrizes de Patton¹⁴⁶, buscando uma pesquisa rigorosa e relevante.

¹⁴⁵ YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2015.

¹⁴⁶ PATTON, M. Q. *Qualitative research & evaluation methods*. 2002.

A entrevista, com duração aproximada de 30 minutos, foi transcrita simultaneamente. Além dos tópicos do roteiro, o participante foi encorajado a compartilhar outras experiências relevantes. A análise da entrevista, inspirada na obra de Eco¹⁴⁷, será utilizada para identificar padrões e temas emergentes nas falas do participante. O objetivo foi compreender as percepções e experiências do jogador em relação aos diferentes aspectos do jogo, bem como as implicações para a usabilidade e a monetização.

O pesquisador reconheceu a importância da reflexividade, buscando explicitar suas próprias perspectivas e pressupostos, seguindo as orientações de Denzin e Lincoln¹⁴⁸. A postura adotada foi de abertura e atenção às falas do participante, evitando interpretações preconcebidas. A análise de elementos apresentados na fala e na experiência em *Candy Crush Saga*, conforme proposto por Rose¹⁴⁹, também foi considerada na interpretação da experiência do jogador. A análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin¹⁵⁰, é fundamental para identificar padrões e temas emergentes nas falas do participante.

A participação do jogador foi voluntária e informada. A pesquisa seguiu os princípios éticos da pesquisa qualitativa, garantindo respeito e confidencialidade. A profundidade da análise permite uma compreensão detalhada das experiências e percepções do participante, contribuindo para a discussão sobre usabilidade e inteligência no jogo.

Na elaboração deste estudo, a revisão de literatura foi enriquecida pelo uso do *Research Rabbit*, uma plataforma de IA que facilitou a identificação e o mapeamento de conexões entre artigos relevantes, otimizando a seleção de fontes e a construção do referencial teórico. Adicionalmente, as plataformas Gemini e ChatGPT foram utilizadas como suporte na revisão, tradução e refinamento do texto, contribuindo para a coesão e precisão da análise apresentada.

¹⁴⁷ ECO, U. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. 2011.

¹⁴⁸ DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. *Handbook of qualitative research*. 2000.

¹⁴⁹ ROSE, G. *Visual methodologies: an introduction to researching with visual materials*. 2012.

¹⁵⁰ BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 2011.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *Candy Crush Saga* emprega uma série de elementos de gamificação que transcendem a simples dinâmica de combinar doces coloridos. Dentre as funcionalidades, destacam-se: vidas limitadas, que se regeneram com o tempo; recompensas diárias por logins consecutivos; eventos temáticos por tempo limitado; e desafios entre amigos conectados à rede social do jogo. Segundo Larche, Musielak e Dixon¹⁵¹, esse tipo de mecânica, especialmente os chamados "quase-ganhos", gera uma sensação de frustração positiva, que motiva o jogador a continuar tentando.

Outro fator que merece atenção é o uso de dificuldade adaptativa. De acordo com Ascarza *et al.*¹⁵², ajustar o nível de dificuldade de forma personalizada permite que o jogador permaneça engajado, pois evita tanto o desinteresse causado por fases muito fáceis quanto o abandono devido a desafios impossíveis. Essa medida revela uma compreensão apurada do comportamento do usuário e uma capacidade de agir com base em dados analíticos.

Ademais dessas dinâmicas, a estrutura de progressão do jogo em "mapas" segmentados por fases cria uma trajetória visual que reforça a noção de avanço. Cada fase concluída gera uma sensação de conquista e desbloqueia novos desafios, mantendo o ciclo de motivação constantemente renovado. Essa sensação de progresso contínuo é um dos pilares que sustenta a lealdade do jogador.

O jogo também utiliza a escassez como um recurso estratégico. Ao limitar o número de vidas disponíveis, o sistema induz pausas forçadas que, paradoxalmente, podem aumentar o desejo de retornar. Essa pausa obrigatória também abre espaço para compras dentro do aplicativo, o que revela como a mecânica do jogo está diretamente ligada a objetivos comerciais. Outro ponto que se sobressai é a introdução de *boosters*, itens que facilitam a superação de fases difíceis. Eles podem ser adquiridos como recompensas ou comprados com dinheiro real. Essa mecânica serve tanto para manter o

¹⁵¹ LARCHE, Chanel J.; MUSIELAK, Natalia; DIXON, Mike J. *The Candy Crush Sweet Tooth: how "near-misses" in candy crush increase frustration, and the urge to continue gameplay*. 017.

¹⁵² ASCARZA, E. *et al.* *Personalized game design for improved user retention and monetization: a study of dynamic difficulty adjustment*. 2021.

jogador avançando quanto para oferecer alternativas diante da frustração, equilibrando o desafio com a possibilidade de escolha.

A limitação do número de vidas é um pilar da estratégia de retenção do jogo. Ao impor uma escassez artificial, *Candy Crush Saga* garante que os jogadores retornem diariamente, transformando o jogo em um ritual cotidiano. Essa frequência, por sua vez, alimenta a inteligência de mercado do jogo. Ao monitorar o comportamento dos jogadores, o jogo identifica padrões e oferece compras no momento certo, capitalizando a frustração de um jogador preso em uma fase difícil. A oferta de benefícios a preços acessíveis, por meio de anúncios, reforça essa estratégia, transformando a frustração em oportunidade.

Eventos especiais sazonais também são frequentemente utilizados, trazendo fases temporárias que oferecem recompensas exclusivas. Essas campanhas criam um senso de urgência e incentivam o retorno diário, reforçando o hábito de jogar. Dursun¹⁵³ observa que atualizações constantes de conteúdo são uma das estratégias mais eficazes para reter jogadores em jogos de longa duração. O jogo domina a arte de atrair jogadores com uma curva de aprendizado suave. As fases iniciais, projetadas para serem extremamente acessíveis, servem como um convite irresistível, induzindo um estado de relaxamento. Essa aparente simplicidade, no entanto, é uma estratégia meticulosa.

Ao criar uma sensação de progresso fácil, o jogo estabelece um hábito, preparando o terreno para a escalada gradual da dificuldade. Essa transição sutil, mas calculada, mantém os jogadores engajados, transformando o relaxamento inicial em um desafio estimulante. Assim, os jogadores são mantidos engajados, equilibrando cuidadosamente desafio e recompensa. Os níveis iniciais, projetados para serem acessíveis, servem como um convite irresistível, induzindo uma sensação de progresso fácil. No entanto, o jogo não se torna previsível. Mesmo em níveis avançados, momentos de alívio são intercalados com desafios complexos, sinalizados visualmente por ícones como a caveira. Essa variação na dificuldade mantém o jogo interessante, evitando frustração excessiva e incentivando a persistência. A distribuição irregular de níveis fáceis e difíceis, embora às vezes frustrante, contribui para a sensação de conquista ao superar obstáculos.

¹⁵³ DURSUN, A. *Candy Crush Saga's LiveOps success: a detailed case study*. 2023.

É importante mencionar a dimensão social do jogo. A possibilidade de comparar o desempenho com amigos, solicitar e enviar vidas, ou competir em rankings semanais insere o jogador em uma comunidade. Essa interação gera um sentimento de pertencimento e contribui para o engajamento contínuo, demonstrando que as mecânicas de gamificação vão além do jogo individual e alcançam uma dimensão relacional. O jogo transcende barreiras de idade e demográficas, atraindo um público diversificado. A interface intuitiva e a mecânica simples tornam o jogo acessível a todos, incluindo idosos em busca de relaxamento.

Ao mesmo tempo, fomenta a interação social, transformando-se em um ponto de encontro virtual para amigos e familiares. Assim, o jogo vai além do entretenimento individual, criando uma comunidade virtual vibrante. A interação social, por meio de rankings e envio de vidas, fomenta um senso de pertencimento e competição saudável. Essa dimensão social amplia o apelo do jogo, transformando-o em um espaço de conexão e interação. A interação se concentra no envio e recebimento de vidas. Essa limitação, embora possa parecer uma falha, é uma estratégia inteligente. Ao restringir a comunicação, o jogo evita a sobrecarga de informações e mantém o foco nas mecânicas principais. A lealdade entre amigos, expressa na troca de vidas, cria um senso de comunidade silenciosa, reforçando o engajamento sem exigir interação complexa.

A inteligência de mercado é utilizada para adaptar a experiência do jogador. Ao monitorar o comportamento dos jogadores, o jogo identifica padrões e personaliza ofertas e promoções. Essa abordagem individualizada cria um senso de exclusividade, aumentando o engajamento e a probabilidade de conversão. A "roleta de *boosters*" e a "máquina de deleite diário", por exemplo, adicionam um toque de imprevisibilidade e emoção ao jogo, atraindo jogadores que apreciam jogos de azar.

Essas estratégias, no entanto, devem ser equilibradas com responsabilidade, evitando a exploração de comportamentos compulsivos. Ele oferece recompensas diárias, mas com um elemento de imprevisibilidade. A necessidade de assistir a anúncios antes de girar a roleta é uma forma discreta de monetização, que não interfere na experiência principal do jogo. A inteligência de mercado do jogo se manifesta na oferta de descontos significativos para jogadores frequentes, incentivando a lealdade e a

compra de itens virtuais. Assim, é possível monitorar o comportamento do jogador e otimizar a experiência do jogo.

Ao analisar dados como frequência de jogo, progresso de nível e preferências de compra, o jogo adapta a dificuldade dos desafios, a frequência dos anúncios e as ofertas promocionais. Essa personalização cria um senso de exclusividade e relevância, aumentando o engajamento e a retenção do jogador. A distribuição de níveis fáceis e difíceis, a frequência de anúncios e as ofertas promocionais são personalizadas com base nos dados do jogador.

À primeira vista, parece um jogo de pura sorte. No entanto, por trás da aparente aleatoriedade reside uma sutil complexidade estratégica. A necessidade de combinar peças específicas, eliminar obstáculos e maximizar combos exige planejamento e conhecimento do jogo. A usabilidade intuitiva do jogo, que facilita a identificação de padrões e a execução de movimentos, permite que os jogadores desenvolvam e apliquem essas estratégias de forma eficaz. A curva de aprendizado gradual, que introduz novos desafios e mecânicas à medida que o jogador avança, mantém o jogo interessante e estimulante.

Embora a sorte desempenhe um papel em *Candy Crush Saga*, a estratégia é fundamental para o sucesso a longo prazo. A capacidade de planejar movimentos, identificar padrões e executar combos complexos é essencial para superar os níveis mais desafiadores. Esse equilíbrio entre sorte e estratégia torna o jogo acessível a jogadores casuais, ao mesmo tempo em que oferece profundidade e complexidade para jogadores mais experientes. A habilidade também é fundamental para o sucesso a longo prazo.

A usabilidade intuitiva e a mecânica de jogo simples são pilares da longevidade de *Candy Crush Saga*. A facilidade de aprendizado e a clareza dos objetivos permitem que jogadores de todas as idades e níveis de habilidade se envolvam rapidamente. Essa acessibilidade, combinada com a constante introdução de novos desafios e recursos, mantém o jogo fresco e interessante, garantindo sua relevância no mercado de jogos casuais.

Prêmios diários e recompensas por anúncios são estratégias de monetização eficazes, que beneficiam tanto o jogador quanto a empresa. A exibição de anúncios

direcionados, que frequentemente promovem lojas online e produtos relevantes para o público brasileiro, demonstra a sofisticação da inteligência de mercado do jogo. Essa personalização aumenta a probabilidade de conversão, transformando a publicidade em uma experiência relevante para o jogador.

A monetização em *Candy Crush Saga* é apresentada como uma opção, não uma obrigação. A possibilidade de comprar "barras de ouro" para obter vidas extras ou movimentos adicionais é oferecida aos jogadores que desejam acelerar seu progresso. No entanto, o jogo também oferece a alternativa de assistir a anúncios para obter recompensas, garantindo que jogadores que não desejam gastar dinheiro ainda possam progredir. Essa abordagem flexível e centrada no jogador minimiza a frustração e maximiza a satisfação.

A usabilidade intuitiva do jogo facilita a compra de itens virtuais. A interface clara e concisa apresenta as opções de compra de forma transparente, permitindo que os jogadores tomem decisões informadas. A integração de métodos de pagamento seguros e convenientes, como cartões de crédito, garante uma experiência de compra tranquila e sem complicações.

A presença excessiva de anúncios em *Candy Crush Saga* é um ponto crítico que impacta negativamente a experiência do jogador. A imposição de anúncios longos, que variam de 15 a 30 segundos, interrompe o fluxo do jogo e gera frustração. A inteligência de mercado do jogo, embora busque maximizar a receita de publicidade, negligência o impacto negativo na usabilidade. A implementação de anúncios mais curtos e menos intrusivos, como os de 5 segundos, poderia equilibrar a monetização com a satisfação do jogador.

O número quase infinito de fases em *Candy Crush Saga*, embora aparente ser um benefício, é uma estratégia de fidelização manipuladora. Ao manter o jogador em um ciclo contínuo de desafios, o jogo cria um hábito compulsivo, explorando a tendência humana de buscar a conclusão. A distribuição irregular de níveis fáceis e difíceis intensifica essa manipulação, mantendo o jogador engajado sem que ele perceba a intensificação progressiva do estímulo.

Em geral, o jogo é ideal para preencher momentos de tédio, transformando o tempo livre em uma experiência desafiadora. O jogo se torna uma luta pessoal, onde o jogador compete consigo mesmo para superar obstáculos. A usabilidade intuitiva do jogo, que facilita a identificação de padrões e a execução de movimentos, permite que os jogadores se concentrem no desafio, minimizando a frustração causada por erros de interface.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa evidenciou que, embora *Candy Crush Saga* seja amplamente reconhecido como um jogo casual, sua estrutura revela um conjunto sofisticado de estratégias voltadas para a manutenção do interesse e da retenção dos jogadores. A partir da análise da experiência de um jogador de longa data, foi possível identificar elementos que transcendem a esfera do entretenimento, apontando para o uso planejado de práticas informacionais, como inteligência competitiva e personalização baseada em padrões comportamentais.

A presença da inteligência competitiva no jogo *Candy Crush* manifesta-se principalmente no uso contínuo de dados gerados pela interação dos usuários. A análise desses dados permite adaptações na dificuldade das fases, proposição de ofertas customizadas e inserção de conteúdo publicitário de forma direcionada. Essa lógica demonstra uma aplicação estratégica da informação que visa tanto à manutenção da motivação do jogador quanto ao fortalecimento do modelo de negócios sustentado por micro transações e publicidade.

As práticas de monetização de *Candy Crush Saga* estão sutilmente imbricadas na mecânica do jogo, sem comprometer a fluidez da experiência. A possibilidade de adquirir movimentos adicionais, vidas ou itens por meio de pagamentos ou visualizações de anúncios representa uma solução comercial adaptável aos diferentes perfis socioeconômicos dos jogadores. Essa flexibilidade reforça um modelo que, ao mesmo tempo, é acessível, eficaz e respeitoso aos limites de cada usuário, contribuindo para a longevidade e a aceitação do jogo no mercado.

Outro destaque é a dimensão social promovida pela plataforma. Embora limitada em suas funcionalidades, a troca de vidas entre amigos e o acompanhamento do progresso dos contatos geram laços simbólicos que reforçam o sentimento de pertencimento. A interface amigável e o fácil acesso contribuem para o alcance de públicos mais amplos, incluindo pessoas mais velhas ou menos familiarizadas com jogos digitais. Assim, *Candy Crush Saga* se consolida como um ambiente digital inclusivo, que transcende o mero passatempo.

Contudo, algumas limitações do estudo devem ser reconhecidas. A análise centrou-se na experiência de um único participante, o que restringe o escopo das conclusões. Embora a abordagem qualitativa tenha possibilitado uma leitura aprofundada das percepções e motivações do jogador, sua natureza interpretativa não permite extrapolações generalizadas. Pesquisas futuras poderiam expandir esse escopo, incorporando múltiplos perfis de usuários e, eventualmente, combinando métodos qualitativos e quantitativos para alcançar uma compreensão mais abrangente do fenômeno.

Em suma, esta pesquisa oferece uma contribuição relevante para o debate sobre inteligência competitiva no contexto de jogos digitais casuais, tomando *Candy Crush Saga* como um caso representativo. Ao evidenciar como design, usabilidade e estratégias personalizadas se interligam para sustentar o engajamento, a pesquisa fornece subsídios importantes para profissionais da área de desenvolvimento, pesquisadores e estudiosos da informação. A interface entre a experiência individual e a lógica estratégica do jogo aponta para uma forma de competitividade silenciosa, porém eficaz, capaz de transformar uma proposta lúdica em uma poderosa ferramenta de fidelização e geração de valor simbólico e de mercado.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 9241-11/1998 - Requisitos Ergonômicos para Trabalho de Escritórios com Computadores: Orientações sobre Usabilidade**. Rio de Janeiro: ABNT; 2000.

ASCARZA, E. *et al.* **Personalized game design for improved user retention and monetization: a study of dynamic difficulty adjustment**. *Harvard Business School Working Paper*, n. 21-062, 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATTAGLIA, M. G. B. **A inteligência competitiva modelando o sistema de informação de clientes – FINEP**. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 28, n. 2, 1999.

CANONGIA, C. **Inteligência competitiva: agregando valor à informação para decisão**. Brasília: IBICT, 1998.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. *Handbook of qualitative research*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2000.

DURSUN, A. **Candy Crush Saga's LiveOps success: a detailed case study**. Medium, 2023.

ECO, U. **Como se faz uma tese em ciências humanas**. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

FREIRE, F. M. P.; SILVA, A. C.; REIS, C. F. **Mudanças conceituais e de modalidade: impactos na usabilidade de jogos digitais**. *Novas Tecnologias na Educação*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, 2015.

JACOBINO, F.; JORGE, C. F. B. **Games como ferramenta estratégica de busca e monitoramento de inteligência competitiva: um estudo de caso sobre o Pokémon Go**. *Revista Inteligência Competitiva*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 45-66, 2017.

JOHNSON, D. *The business intelligence system*. New York: Quorum Books, 1995.

LARCHE, C. J., MUSIELAK, N., & DIXON, M. J. **The candy crush sweet tooth: How 'near-misses' in candy crush increase frustration, and the urge to continue gameplay**. *Journal of Gambling Studies*, 33(2), 599–615. 2017. Springer Science and Business Media LLC. <<http://dx.doi.org/10.1007/s10899-016-9633-7>>.

MACDONALD, K. **Crushing it: why millions of people still can't stop playing Candy Crush**. *The Guardian*, 2024.

OLIVEIRA, L. W. *et al.* **Usabilidade de jogos digitais para idosos: Estudo de caso em jogos sérios para a saúde**. In: *Anais do Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento Digital (SBGames)*, 2023.

PAIVA, A. M.; SILVA, A. M. **Inteligência competitiva e a tomada de decisão estratégica**. *Revista Científica*, v. 5, n. 2, p. 3-8, 2010.

PATTON, M. Q. *Qualitative research & evaluation methods*. 3. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2002.

ROSE, G. *Visual methodologies: an introduction to researching with visual materials*. 3. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2012.

SKOULAKIS, Stratis; *et al.* **Evolutionary Game Theory Squared: Evolving Agents in Endogenously Evolving Zero-Sum Games**. In: *PROCEEDINGS OF THE AAAI CONFERENCE ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE*, 35., 2021. AAAI, 2021. p.11343-11351. Disponível em: <<https://cdn.aaai.org/ojs/17352/17352-13-20846-1-2-20210518.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SOUZA, J. S. F. *Teoria dos jogos aplicada à inteligência competitiva organizacional no âmbito da ciência da informação*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista – UNESP, [Local da Instituição].

TOMAÉL, M. I.; VALENTIM, M. L. P.; SILVA, A. M. A. **A contribuição do processo de inteligência competitiva para a inovação nas organizações**. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). *Informação, conhecimento e inteligência organizacional*. Marília: FUNDEPE Editora, 2006.

VALENTIM, M. L. P. **Processo de inteligência competitiva organizacional**. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). *Informação, conhecimento e inteligência organizacional*. Marília: FUNDEPE Editora, 2006.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.



**A GEOGRAFIA DO CONHECIMENTO E DA CIÊNCIA: UMA
ABORDAGEM ESPACIAL SOBRE A PRODUÇÃO DO SABER**
*THE GEOGRAPHY OF KNOWLEDGE AND SCIENCE: A SPATIAL
APPROACH TO THE PRODUCTION OF KNOWLEDGE*
*LA GEOGRAFÍA DEL CONOCIMIENTO Y LA CIENCIA: UN
ENFOQUE ESPACIAL SOBRE LA PRODUCCIÓN DEL SABER*

Guilherme Augusto Hilário LOPES¹⁵⁴

Marcos Antônio MATTEDI¹⁵⁵

RESUMO

A ciência é frequentemente percebida como uma atividade neutra e universal. No entanto, este artigo propõe compreender a produção do conhecimento como um fenômeno situado, condicionado por fatores espaciais, sociais e políticos. O objetivo é examinar como o espaço influencia a constituição, circulação e apropriação do saber, destacando a relevância da geografia na análise da atividade científica. A metodologia adotada é qualitativa, teórica e interpretativa, com base na revisão bibliográfica e na análise documental de estudos que articulam ciência, território e poder. Também foram utilizados dados bibliométricos para ilustrar as desigualdades geográficas na produção científica. Os resultados indicam que o conhecimento está profundamente enraizado em contextos específicos, sendo influenciado por relações de poder, infraestrutura disponível e políticas públicas. Conclui-se que a geografia do conhecimento contribui para uma leitura crítica da ciência, revelando suas dinâmicas espaciais e apontando para a necessidade de políticas que promovam uma ciência mais plural, equitativa e sensível às realidades locais.

¹⁵⁴ Doutorando e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau – FURB. Licenciado em História (UNIASSELVI) e Ciências Sociais (FURB), Professor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBS. É membro do Núcleo de Estudos da Tecnociência ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4925-0153>. E-mail: gahlopes@furb.br.

¹⁵⁵ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (1999) e estágio pós-doutoral no *Centre de Sociologie de L'innovation - ENMP/Paris* (2003). Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1994). Formado em Ciências Sociais pela Universidade Regional de Blumenau - FURB (1991). Dirige o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos da Tecnociência - NET desde 2006. Professor titular do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional – FURB. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0046-7853>. E-mail: mam@furb.br.

Palavras-chave: Geografia do conhecimento. Ciência situada. Espaço e poder. Produção científica. Território.

ABSTRACT

Science is often perceived as a neutral and universal activity. However, this article aims to understand knowledge production as a situated phenomenon shaped by spatial, social, and political factors. The objective is to examine how space influences construction, circulation, and appropriation of knowledge, emphasizing the role of geography in the analysis of scientific activity. The methodology is qualitative, theoretical, and interpretative, based on bibliographic review and document analysis related to the interplay between science, territory, and power. Bibliometric data were also used to illustrate geographic inequalities in scientific production. The results show that knowledge is deeply rooted in specific contexts and influenced by power relations, available infrastructure, and public policies. It is concluded that the geography of knowledge offers a critical perspective on science, revealing its spatial dynamics and highlighting the need for policies that foster a more plural, equitable, and locally grounded science.

Keywords: Geography of knowledge. Situated science. Space and power. Scientific production. Territory.

RESUMEN

La ciencia suele ser percibida como una actividad neutra y universal. Sin embargo, este artículo propone entender la producción del conocimiento como un fenómeno situado, condicionado por factores espaciales, sociales y políticos. El objetivo es analizar cómo el espacio influye en la construcción, circulación y apropiación del saber, destacando el papel de la geografía en el análisis de la actividad científica. La metodología es cualitativa, teórica e interpretativa, basada en revisión bibliográfica y análisis documental sobre la relación entre ciencia, territorio y poder. También se utilizaron datos bibliométricos para ilustrar las desigualdades geográficas en la producción científica. Los resultados revelan que el conocimiento está profundamente vinculado a contextos específicos, siendo influenciado por relaciones de poder, infraestructura disponible y políticas públicas. Se concluye que la geografía del conocimiento proporciona una perspectiva crítica de la ciencia, evidenciando sus dinámicas espaciales y señalando la necesidad de políticas que fomenten una ciencia más plural, equitativa y contextualizada.

Palabras clave: Geografía del conocimiento. Ciencia situada. Espacio y poder. Producción científica. Territorio.

INTRODUÇÃO

Quando pensamos no mundo material e no contexto em que os indivíduos estão inseridos, é importante considerar tanto o tempo quanto o lugar. A história é sempre circunscrita em um momento específico (hora, dia, mês, ano, década, século) e em um lugar determinado (posição geográfica, local, espaço em que estamos). Essa relação entre tempo e lugar é fundamental para nos situarmos e para que possamos situar nosso interlocutor quando apresentamos algo. No entanto, muitas vezes o lugar acaba sendo subordinado ou aparece como um efeito coadjuvante na abordagem, análise ou compreensão do conhecimento em outras áreas. É importante reconhecer a centralidade do lugar e considerá-lo de forma mais explícita em nossas reflexões e estudos. A geografia, neste sentido, tem um papel relevante, na medida em que pode contribuir para uma melhor interpretação dos fenômenos investigados.

Nos estudos de Scheler¹⁵⁶, ele sinaliza para um conjunto de fatores que explicam a realidade social e traz à baila, ainda que de maneira tangencial, um conjunto de categorias. Como descreve Merton¹⁵⁷, a compreensão de Scheler acerca dos *Realfaktoren* - raça e parentesco, estrutura de poder, fatores de produção, aspectos qualitativos e quantitativos da população, **fatores geográficos** e geopolíticos - dificilmente pode ser considerada uma categoria útil e definida. Agrupar tantos elementos distintos sob uma única rubrica é de pouca valia, uma vez que seus próprios estudos empíricos e de seus seguidores não conseguiram aproveitar essa lista de fatores. No entanto, ao sugerir uma variação dos fatores existenciais relevantes, mesmo que não tenha estabelecido uma ordem específica, Scheler apontou para uma direção para um conjunto de pesquisas que viriam a se desenvolver futuramente.

A realidade, em suma, é entrecortada por uma ampla variedade de fatores que, intencionalmente ou não, auxiliam na formação e na compreensão da própria realidade. Como apresenta Figueirôa¹⁵⁸ em seus estudos sobre instituições científicas e a institucionalização do conhecimento, há uma preocupação em relação à construção da história das ciências no que se refere à realidade brasileira, partindo de uma abordagem

¹⁵⁶ SCHELER, Max. *The sociology of knowledge: formal and material problems*. 1990.

¹⁵⁷ MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970. (*grifo nosso*)

¹⁵⁸ FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. *Uses and circulation of historical scientific instruments*. 2014.

geográfica. Muitas pesquisas focam na história das ideias e dos grandes pensadores que as conceberam, ao invés de analisar como as ciências se formaram por meio de seus objetos. Figueirôa¹⁵⁹ argumenta que os objetos científicos são artefatos que possuem uso e circulação específicos, o que pode fornecer conexões entre diferentes contextos e permitir análises multifocais e interconectadas. A busca de vinculação entre o pensamento geográfico e a história da ciência oferece outra perspectiva, ao apresentar uma abordagem geográfica.

Este artigo tem como objetivo apresentar e discutir a geografia do conhecimento como perspectiva analítica para compreender a produção científica em sua dimensão espacial, destacando a relação entre lugar, poder e saber. A proposta é refletir sobre como o espaço influencia a constituição, circulação e apropriação do conhecimento, com base em uma leitura crítica e geográfica da ciência. Para alcançar esse objetivo, o artigo está estruturado em quatro partes principais. A primeira apresenta os fundamentos teóricos da geografia do conhecimento, discutindo sua emergência como um campo de interesse interdisciplinar. Em seguida, são exploradas diferentes abordagens e perspectivas que relacionam ciência, espaço e poder, com destaque para autores como Livingstone, Withers, Raffestin e Haraway. A terceira parte apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na construção da reflexão teórica e análise documental. Por fim, a análise e a discussão retomam os principais pontos abordados, ressaltando as contribuições da geografia para o entendimento da ciência como prática situada, e propondo caminhos futuros de investigação.

1 A GEOGRAFIA DO CONHECIMENTO FUNDAMENTOS E ABORDAGENS

A geografia do conhecimento poderia apresentar-se como um mecanismo para a identificação de processos, práticas, hábitos, costumes e até mesmo tradições. Além disso, poderia identificar dinâmicas de nichos específicos no que se refere ao conhecimento. Por exemplo, a geografia do conhecimento pode contribuir para uma abordagem mais situada do estudo da ciência e do conhecimento. Uma vez que, quando pensamos em categorias como educação, ciência, economia e história, sempre pensamos

¹⁵⁹ FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. *Uses and circulation of historical scientific instruments*. 2014.

em categorias dotadas de uma unidade. No entanto, o que temos na realidade são as manifestações dessas categorias em lugares distintos. Neste caso, a educação, ciência, economia e história variam de lugar para lugar e se modificam de um contexto para outro¹⁶⁰. Logo, o que existe é uma apresentação situacional do conhecimento, não se pode pensar em um conhecimento universal se ele se manifesta de diferentes maneiras.

1.1 O conhecimento como fenômeno situado

Os professores David N. Livingstone e Charles W. J. Withers¹⁶¹ relatam que, nos últimos tempos, várias disciplinas têm dado importância à relação entre conhecimento e lugar de produção. Geógrafos, sociólogos, historiadores da ciência e outros têm se concentrado na transmissão de ideias por diferentes espaços e na sua recepção em diferentes contextos sociais. Há um interesse renovado na dimensão espacial de períodos históricos como o Renascimento, o Iluminismo e a Revolução Científica. O pensamento geográfico tem sido aplicado para entender termos como "conhecimento" e "ciência", e como eles variam no espaço e têm diferentes consequências sociais e epistemológicas. Embora não se possa afirmar que houve uma "revolução espacial" ou "geográfica" nesses assuntos, é inegável o fato de que há interesses compartilhados em relação ao poder do pensamento geográfico.

A leitura acerca de uma geografia do conhecimento, como assinala Withers¹⁶², “envolve a distribuição espacial e temporal de pessoas, gráficos e objetos necessários na elaboração de todo tipo de conhecimento natural, e não apenas conhecimento geográfico”. Neste sentido, ela não se restringe apenas ao conhecimento do campo geográfico, mas avança no conhecimento da geografia em um processo de construção e identificação dos espaços e campos de atuação em parceria com outras áreas ou campos de atuação. Steven Harris¹⁶³ apresenta três formas distintas de compreendermos a

¹⁶⁰ CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; DE PAULA, Igor Rafael. **O papel do pensamento espacial na construção do raciocínio geográfico**. 2020.

¹⁶¹ WITHERS, Charles W. J. **Geography, Science, and the Scientific Revolution**. In: LIVINGSTONE, David N.; WITHERS, Charles W. J. (ed.). **Geography and revolution**. 2010.

¹⁶² WITHERS, Charles W. J. **Geography, Science, and the Scientific Revolution**. 2010, p. 84, (tradução nossa).

¹⁶³ HARRIS, Steven J. **Long-Distance Corporations, Big Sciences, and the Geography of Knowledge**. *The Postcolonial Science and Technology Studies Reader*. 2011.

"geografia do conhecimento": uma caracterizada de maneira estática (onde o conhecimento foi produzido), uma caracterizada de forma cinética (como o conhecimento se movimentou) e uma representando características dinâmicas (porque e como o conhecimento se moveu).

Como descreve Lamego¹⁶⁴, as pesquisas desenvolvidas nos campos dos estudos sociais da ciência - Science Studies - apoiam a ideia de que as dimensões sociais e culturais do conhecimento são inseparáveis das dimensões epistêmicas no processo de produção do conhecimento científico. Isso desafia um dos princípios fundamentais da racionalidade moderna, que se baseia na universalidade da ciência. Ao relativizar a ideia de uma universalidade da ciência e enfatizar a importância de elementos como o corpo, as circunstâncias particulares e as histórias de vida na produção, circulação e recepção do conhecimento¹⁶⁵, também destaca a noção de que o lugar onde o conhecimento é produzido é relevante para a compreensão da ciência como uma prática epistêmica local, contrariando análises anteriores que consideravam a ciência como algo essencialmente atemporal e desassociado do espaço¹⁶⁶.

1.2 Conhecimento, espaço e poder

A criação e disseminação do conhecimento nunca são neutras e são influenciadas por características como nacionalidade, classe e gênero. A geografia do conhecimento busca compreender como a localização pode afetar o conhecimento produzido e disseminado. As mudanças sociais e políticas estão moldando como o conhecimento é organizado, disciplinado e compartilhado¹⁶⁷. Para Fäber¹⁶⁸, a geografia do conhecimento, vista como uma perspectiva interpretativa, tem como base o conhecimento especializado e a experiência, buscando representar a distribuição espacial do conhecimento e do poder, considerando o conhecimento como a capacidade

¹⁶⁴ LAMEGO, Mariana. Genius loci. *Duas versões da geografia quantitativa no Brasil*. 2015.

¹⁶⁵ HARAWAY, Donna. *Simians, Cyborgs, and Women: The Reinvention of Nature*. 1991; HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2006.

¹⁶⁶ LAMEGO, Mariana. Genius loci. *Duas versões da geografia quantitativa no Brasil*. 2015.

¹⁶⁷ AGNEW John A.; LIVINGSTONE David N. Introduction *IN*: AGNEW John A.; LIVINGSTONE David N. (ed.). *Handbook of Geographical Knowledge*. 2011.

¹⁶⁸ FÄBER, Alexa. *The Making of Geographies of Knowledge at World's Fairs: Morocco at Expo 2000 in Hanover*. 2010.

de transmitir informações por meio da tecnologia. Em outras palavras, reconhece as peculiaridades do processo de produção e difusão do conhecimento em diferentes contextos e situações.

1.3 Território, poder e disputas na ciência

Se o conhecimento é algo que ocorre no espaço, ele pode ser entendido como uma noção de território. A ideia atual é que a análise do significado concreto pressupõe o espaço vivido, produzido e utilizado, o qual se torna um território. Portanto, o espaço é anterior ao território. É importante termos isso em mente quando buscamos compreender categorias elementares no campo da geografia.¹⁶⁹

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação) o ator territorializa o espaço.

A forma como medimos, representamos e identificamos o conhecimento permite caracterizá-lo em territórios distintos. Isso indica que a construção territorial é feita dentro de uma coletividade e lógica social preestabelecida. No entanto, o território é dinâmico e está sujeito a disputas e relações de poder, como ressalta Raffestin¹⁷⁰. O poder encontra um lugar onde pode se estabelecer e crescer, e esse lugar oferece as condições necessárias para que o poder seja exercido. Quem tem acesso aos recursos, como conhecimento e tecnologia, tem poder. Portanto, o espaço é o local onde ocorrem conflitos entre os diversos agentes que buscam estabelecer relações de poder para reorganizar a base espacial. Visto dessa maneira, é possível estabelecer diversos usos para o território.

Em seu livro intitulado *"Putting Science in Its Place: Geographies of Scientific Knowledge"*, Livingstone¹⁷¹ aborda a importância da geografia do conhecimento na história da ciência e como isso afeta a produção e disseminação do conhecimento científico. Ele apresenta diferentes abordagens para a geografia do conhecimento, como

¹⁶⁹ RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. 1993, p. 143

¹⁷⁰ *Ibidem*.

¹⁷¹ LIVINGSTONE, David N. *Putting science in its place: geographies of scientific knowledge*. 2003.

a etnográfica, a fenomenológica e a de leitura. Além disso, discute a relação entre conhecimento e poder, mostrando como a distribuição espacial do conhecimento e da tecnologia é fundamental para entender as hierarquias de poder na sociedade. Ao propor uma visão crítica e reflexiva sobre a produção do conhecimento científico, destacando a importância da geografia do conhecimento em nossas concepções sobre a ciência a partir de uma leitura espacial, essas discussões aparecem na esteira das novas abordagens acerca da produção do conhecimento, reconhecendo a dimensão geográfica.

1.5 Abordagens da geografia na ciência e no conhecimento

A distribuição desigual da informação científica é evidenciada pela geografia da ciência. O movimento da ciência teve um impacto imenso, e é importante refletir sobre se as culturas científicas exibem alguma topografia política ou social discernível. Investir em uma geografia da ciência revelará como o conhecimento científico carrega a marca de sua localização. Embora os cientistas não possam decidir no que acreditar sobre a realidade, eles produzem relatos verdadeiros em determinados contextos, lugares e procedimentos específicos. A geografia da ciência pode questionar todos os aspectos da ciência, incluindo como as afirmações científicas são consideradas verdadeiras e como a ciência exerce poder no mundo¹⁷². Apesar da aparência de universalidade da ciência, seu caráter local é evidente devido a estratégias espaciais como replicação de equipamentos, treinamento dos cientistas, circulação de práticas, bem como os padrões estabelecidos¹⁷³.

Os estudos da atividade científica têm se concentrado principalmente em questões quantitativas e materiais, como o rastreamento da produção científica por meio de publicações¹⁷⁴. Para isso, a bibliometria, infometria, cienciometria ou webmetria têm sido utilizadas para quantificar a produção e criar redes de informações, como apontado

¹⁷² CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; DE PAULA, Igor Rafael. **O papel do pensamento espacial na construção do raciocínio geográfico**. 2020.

¹⁷³ LIVINGSTONE, David N. *Putting science in its place: geographies of scientific knowledge*. 2003.

¹⁷⁴ SPIESS, Maiko Rafael; MATTEDI, Marcos. Antônio. **Eventos Científicos: da pirâmide reputacional aos círculos persuasivos**. 2020.

por Vanti¹⁷⁵. É importante destacar que a ciência da informação, biblioteconomia e outras áreas afins possuem recursos valiosos para a coleta e análise de grandes quantidades de dados. Nesse sentido, a geografia da ciência e do conhecimento pode ser útil na medida em que estabelece identificação e vinculação do território¹⁷⁶, além de visualizar padrões recorrentes na produção e difusão do conhecimento no âmbito quantitativo. E, por sua vez, na materialização da atividade por meio de seus produtos.

Outrossim, a atividade científica pode ser compreendida por meio de uma análise qualitativa dos dados. Nesse sentido, a análise geográfica do conhecimento busca estabelecer uma visão dialógica e compreensiva sobre como os enunciados são elaborados, considerando os contextos socioespaciais nos quais as teorias, conceitos e ideias são desenvolvidos. Mais do que uma análise dos dados, o objetivo dessa abordagem é extrair informações da subjetividade de cada caso em particular. Essa abordagem se assemelha a uma etnografia ou a estudos de caso que utilizam a geografia como ponto de partida para a investigação e análise dos resultados. Em todo caso, essa investigação pode fornecer subsídios para uma abordagem comparativa entre diferentes regiões, contextos ou cenários sociais, ou mesmo em diferentes períodos históricos, respeitando o mesmo espaço.

De todo modo, quando se observa a construção da realidade materializada no território, é possível perceber como o desenvolvimento ocorre de maneira desigual. Löwy¹⁷⁷ apresenta a tese levantada por Trotsky sobre a existência de um desenvolvimento desigual e combinado, que seria resultado da gênese do capitalismo. Até certo ponto, essa teoria consegue explicar de maneira satisfatória a relação que se estabelece entre diferentes nações e países. Contudo, a atividade científica e a produção do conhecimento não se restringem apenas à interpretação econômica. Pelo contrário, existem outros fatores igualmente relevantes na compreensão de como um conhecimento é compartilhado, construído, disseminado, apropriado ou mesmo negado. Mesmo assim, reconhece-se que a teoria do desenvolvimento desigual e combinado

¹⁷⁵ VANTI, Nadia Aurora Peres. **Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento**. 2002.

¹⁷⁶ LOPES, Guilherme Augusto Hilário. **A relação do território na difusão do conhecimento científico: uma análise da 69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**. 2019.

¹⁷⁷ LÖWY, Michael. **A teoria do desenvolvimento desigual e combinado**. 1998.

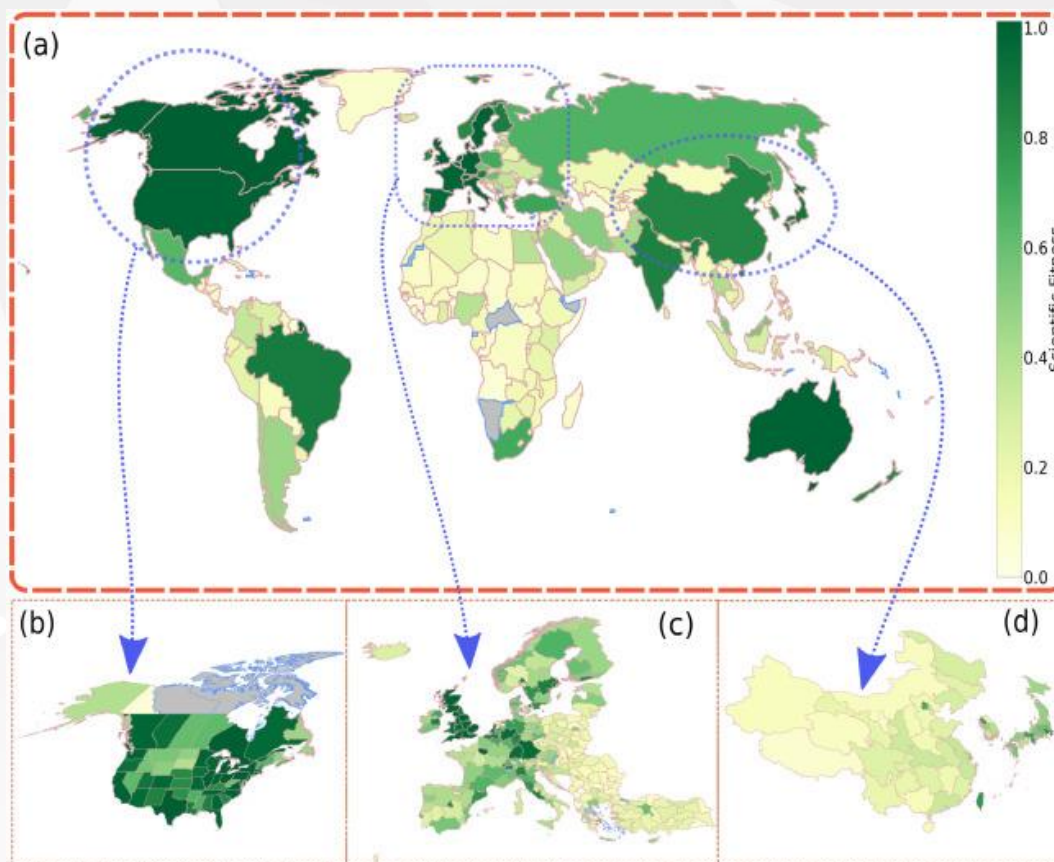
pode ser uma abordagem interpretativa relevante na geografia da ciência e do conhecimento.

O artigo "*Geography of Science: Competitiveness and Inequality*" apresenta muito bem como a geografia pode ser importante para o entendimento da atividade científica. Patelli *et al.*¹⁷⁸ apontam o papel da geografia na ciência e como a competitividade e a desigualdade podem afetar a produção científica em diferentes países e regiões. A pesquisa se baseia em dados bibliométricos para analisar a distribuição geográfica da produção científica em diferentes áreas, bem como a colaboração científica entre diferentes países e regiões. Eles argumentam que a produção científica é influenciada por fatores geográficos, como a proximidade física entre pesquisadores, a existência de redes de colaboração científica e o acesso a recursos e infraestrutura científica. Ainda destacam a importância da competitividade entre países e regiões na produção científica, bem como as desigualdades econômicas e sociais que podem afetar a capacidade de diferentes países de produzir ciência de alta qualidade.

O artigo também aborda como as políticas públicas podem afetar a produção científica e a desigualdade na ciência, destacando a importância de políticas que visem aumentar a colaboração científica internacional e reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre países e regiões. No geral, o artigo destaca a importância da geografia na ciência e como a competitividade e a desigualdade podem afetar a produção científica em diferentes contextos geográficos. Os autores fornecem insights valiosos sobre como os fatores geográficos e políticos podem influenciar a ciência e oferecem sugestões para promover a colaboração científica e reduzir as desigualdades na ciência¹⁷⁹. A figura 1 mostra um mapa que representa a aptidão científica de nações e regiões em diferentes partes do mundo, incluindo América do Norte, Europa, Turquia, China, Japão e Coreia do Sul. A escala de cores indica o Fitness médio entre 1998 e 2018, com tons mais escuros representando maior aptidão e tons mais claros, menor aptidão.

¹⁷⁸ PATELLI, Aurelio *et al.* **Geography of science: Competitiveness and inequality**. 2023.

¹⁷⁹ *Ibidem*.

Figura 1 – Mapa da aptidão científica das nações

Fonte: Patelli *et al.*¹⁸⁰.

Olivier Ibert¹⁸¹, por sua vez, entende a relação entre o conhecimento como objeto e o conhecimento na prática dentro do contexto da geografia. Com isso, argumenta que, embora exista uma visão dominante do conhecimento como um objeto que pode ser quantificado, armazenado e transferido, essa visão negligencia a importância do conhecimento na prática, que envolve os aspectos tácitos e incorporados da criação do conhecimento. Ele destaca a importância do conhecimento tácito e incorporado na criação do conhecimento e a influência do lugar nesse processo. Além disso, ele assinala a necessidade de uma abordagem mais holística e relacional para entender a criação do conhecimento na geografia. Dito de outra forma, reconhece a necessidade de uma abordagem que possa demonstrar de diferentes formas como o conhecimento se organiza e como o conhecimento científico sobre determinado tema se corporifica.

¹⁸⁰ PATELLI, Aurelio *et al.* **Geography of science: Competitiveness and inequality**. 2023, p. 5.

¹⁸¹ IBERT, Oliver. **Towards a geography of knowledge creation: The ambivalences between 'knowledge as an object' and 'knowing in practice'**. 2007.

A abordagem da geografia do conhecimento apresenta proposições importantes sobre o conhecimento, incluindo o paradoxo informação/conhecimento. Ela entende que, apesar da onipresença e acessibilidade da informação, ainda há uma dificuldade em digeri-la e transformá-la em conhecimento. Além disso, há um aumento da divisão e fragmentação do trabalho do conhecimento, o que implica em maior especialização e subdivisão dos trabalhadores do conhecimento. Por fim, há uma geografia de nível micro do conhecimento, com trabalhadores do conhecimento semelhantes concentrados em menos organizações, o que pode levar a um conhecimento isolado e concentrado localmente¹⁸². Essas imbricações, no que se refere à possibilidade de abordagens do problema do conhecimento na geografia, sinalizam a complexidade de relações que podem ser estabelecidas na análise do objeto.

Em linhas gerais, a geografia pode servir como um elemento fundamental para a discussão e o entendimento do conhecimento, da ciência e seu impacto no meio social. Esses modos de estudo destacam a importância da geografia na compreensão da relação entre o conhecimento e o espaço geográfico, bem como da relação entre o conhecimento e o poder, considerando as dimensões sociais, políticas, culturais e econômicas envolvidas nesse processo. A geografia pode contribuir para a reflexão crítica sobre a produção e uso do conhecimento e da ciência, buscando uma abordagem mais holística e contextualizada desses temas. A geografia, enquanto campo disciplinar, é dividida em várias linhas de investigação e abordagens epistemológicas variadas. Por este motivo, qualquer leitura que se faça do uso da geografia deve se nortear por essa premissa. Isto é, o reconhecimento de várias abordagens. (Conforme o quadro 1).

Quadro 1 – Abordagens da Geografia na ciência e no conhecimento

Modo de estudo	Descrição
Geografia do conhecimento	Estudo da produção, distribuição e uso do conhecimento ao longo do tempo e espaço geográfico, levando em consideração as relações sociais e as políticas que moldam tais processos.
Geografia da ciência	Estudo das relações entre a prática científica e as condições sociais, políticas e econômicas em que ela ocorre, bem como das relações entre a ciência e o espaço geográfico.

¹⁸² HOWELLS, Jeremy. *The geography of knowledge: never so close but never so far apart*. 2012.

Geografia crítica do conhecimento	Abordagem que examina a relação entre o conhecimento e o poder, destacando a forma como o conhecimento é produzido e usado para manter e reproduzir desigualdades sociais, econômicas e políticas.
Geografia do conhecimento tradicional	Estudo do conhecimento indígena e local, examinando a relação entre os povos e o conhecimento tradicional e a sua relação com o espaço geográfico e os recursos naturais.
Geografia do conhecimento científico	Estudo da relação entre a ciência e o espaço geográfico, examinando como o conhecimento científico é produzido, usado e divulgado em diferentes contextos geográficos.
Geografia do conhecimento escolar	Estudo do papel do espaço geográfico na construção e transmissão do conhecimento escolar, bem como das práticas pedagógicas e das relações sociais que influenciam esse processo.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

O quadro apresenta diferentes abordagens da geografia em relação ao estudo do conhecimento e da ciência. E destaca diferentes aspectos da relação entre o conhecimento e o espaço geográfico. Cada abordagem traz importantes reflexões sobre a relação entre o conhecimento e o poder, as condições sociais, políticas e econômicas em que a ciência ocorre, a produção, distribuição e uso do conhecimento em diferentes contextos geográficos, o papel do espaço geográfico na construção e transmissão do conhecimento escolar, e a relação entre o conhecimento indígena e local e o espaço geográfico e recursos naturais. Essas abordagens contribuem para uma compreensão mais ampla e crítica dos processos envolvidos na produção, distribuição e uso do conhecimento considerado como um raciocínio geográfico da realidade¹⁸³. Ainda que não seja o foco de nossa abordagem o estudo sobre a educação escolar ou tradicional, é importante destacar que essas áreas possuem relevância nos estudos desenvolvido por geógrafos.

¹⁸³ CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; DE PAULA, Igor Rafael. **O papel do pensamento espacial na construção do raciocínio geográfico**. 2020.

2. METODOLOGIA

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa e teórica, baseada na análise de produções bibliográficas e documentos acadêmicos que tratam da relação entre ciência, espaço e poder. A metodologia se ancora na leitura crítica de autores que discutem a geografia do conhecimento, com especial atenção para a articulação entre teoria e território, bem como em análises bibliométricas e estudos de caso que ilustram a distribuição desigual da produção científica. A opção por uma abordagem qualitativa e interpretativa se justifica pela natureza reflexiva do objeto de estudo, que demanda a análise de significados, contextos e relações socioespaciais. Nesse sentido, adotamos procedimentos metodológicos inspirados na tradição dos estudos sociais da ciência¹⁸⁴, que reconhecem a ciência como prática social situada.

Também se considerou a perspectiva da geografia crítica, que compreende o território como produto de relações de poder¹⁸⁵. A análise bibliográfica foi orientada não apenas pela identificação de conteúdo, mas pela interpretação dos modos como o conhecimento é espacializado, institucionalizado e apropriado. A inclusão de dados bibliométricos específicos, como no estudo de Patelli *et al.*¹⁸⁶, possibilita uma leitura complementar, quantitativa, sobre a desigualdade geográfica na produção científica, dialogando com os métodos da cienciometria. A metodologia, portanto, articula análise teórica, leitura crítica e observação de padrões espaciais na produção do conhecimento.

3. A ESPACIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CIENTÍFICA

O presente artigo buscou descrever como a geografia é um campo disciplinar que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do conhecimento e da ciência. Ao estudar a relação entre os seres humanos e o meio ambiente em que vivem, a geografia permite compreender como as sociedades se organizam no espaço e como interagem com o ambiente natural, tornando-se essencial para entender as

¹⁸⁴ KNORR-CETINA, Karin. *Epistemic cultures: how the sciences make knowledge*. 1999; LATOUR, Bruno. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. 2000.

¹⁸⁵ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. 1993; SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 1999.

¹⁸⁶ PATELLI, Aurelio *et al.* *Geography of science: Competitiveness and inequality*. 2023.

complexidades da vida em sociedade. Por meio da geografia, é possível entender como os recursos naturais são utilizados, como as atividades econômicas são distribuídas e como as relações sociais se estabelecem no espaço. A geografia contribui para a compreensão dos desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas, como mudanças climáticas, esgotamento de recursos naturais e desigualdade social, permitindo a análise de suas causas e a busca por soluções mais efetivas e sustentáveis.

A geografia é uma disciplina que tem uma contribuição significativa para a compreensão da diversidade cultural e da pluralidade de formas de vida existentes no mundo. Ao estudar as diferentes regiões e culturas, a geografia permite uma compreensão mais ampla das particularidades de cada lugar e valoriza a riqueza e a complexidade das sociedades humanas. Dessa forma, a geografia desempenha um papel fundamental no estudo da vida em sociedade, contribuindo para uma compreensão mais ampla e crítica das relações entre os seres humanos e o ambiente natural em que vivem. Além disso, a análise geográfica pode ajudar na construção de soluções mais efetivas e sustentáveis para os problemas enfrentados pela sociedade contemporânea, como as mudanças climáticas, o esgotamento dos recursos naturais e a desigualdade social.

Nesse sentido, políticas públicas que promovam a equidade no acesso à ciência e o fortalecimento de redes de colaboração científica são fundamentais para reduzir as desigualdades geográficas na produção do conhecimento. A compreensão da ciência como prática situada reforça a necessidade de estratégias que valorizem contextos locais e incentivem a produção científica em regiões historicamente marginalizadas. Portanto, a geografia é uma disciplina crucial para identificarmos nossas necessidades e buscarmos transformações positivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise apresentada, é possível concluir que a geografia do conhecimento constitui uma ferramenta teórico-metodológica potente para repensar a ciência como prática social e espacial. A noção de que o conhecimento é situado, Territorializado e condicionado por fatores culturais, políticos e econômicos desafia a visão tradicional de ciência como atividade neutra e universal. Diante do exposto,

observa-se que ainda há lacunas importantes a serem exploradas, especialmente no que se refere à produção científica em países do Sul Global, às formas não hegemônicas de conhecimento e às redes de colaboração que operam à margem dos grandes centros.

Investigações futuras podem se debruçar sobre estudos de caso locais, análises comparativas entre regiões, ou mesmo sobre o papel das tecnologias digitais na reconfiguração dos fluxos de saber. Além disso, a articulação entre geografia e ciência da informação representa um campo promissor, sobretudo para compreender os impactos das métricas de avaliação científica nas dinâmicas territoriais do conhecimento. Assim, a geografia do conhecimento mostra-se não apenas como uma lente crítica, mas também como um convite à construção de uma ciência mais plural, situada e comprometida com a justiça epistêmica.

REFERÊNCIAS

AGNEW John A.; LIVINGSTONE David N. Introduction *IN*: AGNEW John A.; LIVINGSTONE David N. (ed.). **Handbook of Geographical Knowledge**. London: Sage, 2011. p. 1-18.

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; DE PAULA, Igor Rafael. O papel do pensamento espacial na construção do raciocínio geográfico. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 10, n. 19, p. 294-322, 2020.

FÄBER, Alexa. The Making of Geographies of Knowledge at World's Fairs: Morocco at Expo 2000 in Hanover. *In*: MEUSBURGER, Peter; LIVINGSTONE, David N.; JÖNS, Heike (Eds.). **Geographies of science**. Heidelberg: Springer, 2010. p. 165-184.

FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. Instituições científicas e formas de institucionalização do saber: uma contribuição a partir da ótica da história das ciências. **Terra Brasilis (Nova Série)**. v. 2, 2012.

FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. Uses and circulation of historical scientific instruments. *In*: GRANATO, Marcus; LOURENÇO, Marta C. **Scientific instruments in the history of Science: studies in transfer, use and preservation**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2014. p. 15-32.

HARAWAY, Donna. **Simians, Cyborgs, and Women: The Reinvention Of Nature**. New York: Routledge, 1991.

HARRIS, Steven J. Long-Distance Corporations, Big Sciences, and the Geography of Knowledge. *In*: HARDING, Sandra. (ed.). **The Postcolonial Science and Technology Studies Reader**. Duhan: Duke University Press, 2011. p. 61–83.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HOWELLS, Jeremy. The geography of knowledge: never so close but never so far apart. **Journal of Economic Geography**, v. 12, n. 5, p. 1003-1020, 2012.

IBERT, Oliver. Towards a geography of knowledge creation: The ambivalences between 'knowledge as an object' and 'knowing in practice'. **Regional Studies**, v. 41, n. 1, p. 103-114, 2007.

KNORR-CETINA, Karin. **Epistemic cultures: how the sciences make knowledge**. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

LAMEGO, Mariana. Genius loci. Duas versões da geografia quantitativa no Brasil. **Terra Brasilis (Nova Série). Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica**, n. 5, 2015.

LATOUR, Bruno. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: Ed. UNESP, 2000

LIVINGSTONE, David N. **Putting science in its place: geographies of scientific knowledge**. Chicago: Chicago University Press, 2003.

LIVINGSTONE, David N.; WITHERS, Charles W. J. Preface and acknowledgments. In: LIVINGSTONE, David N.; WITHERS, Charles W. J. (ed.). **Geography and revolution**. Chicago: University of Chicago Press, 2010. p. VII-VIII.

LOPES, Guilherme Augusto Hilário *et al.* Modelos de análise da relação entre espaço e atividade científica. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 8., 2017, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos** [...]. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017. p. 1-14. Disponível em: <<https://bit.ly/2DHFUIw>>. Acesso em: 02 mar. 2025.

LOPES, Guilherme Augusto Hilário. **A relação do território na difusão do conhecimento científico: uma análise da 69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2019.

LÖWY, Michael. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista outubro**, v. 6, p. 73-80, 1998.

MERTON, Robert King. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

PATELLI, Aurelio *et al.* Geography of science: Competitiveness and inequality. **Journal of Informetrics**, v. 17, n. 1, p. 101357, 2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Atica, 1993.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

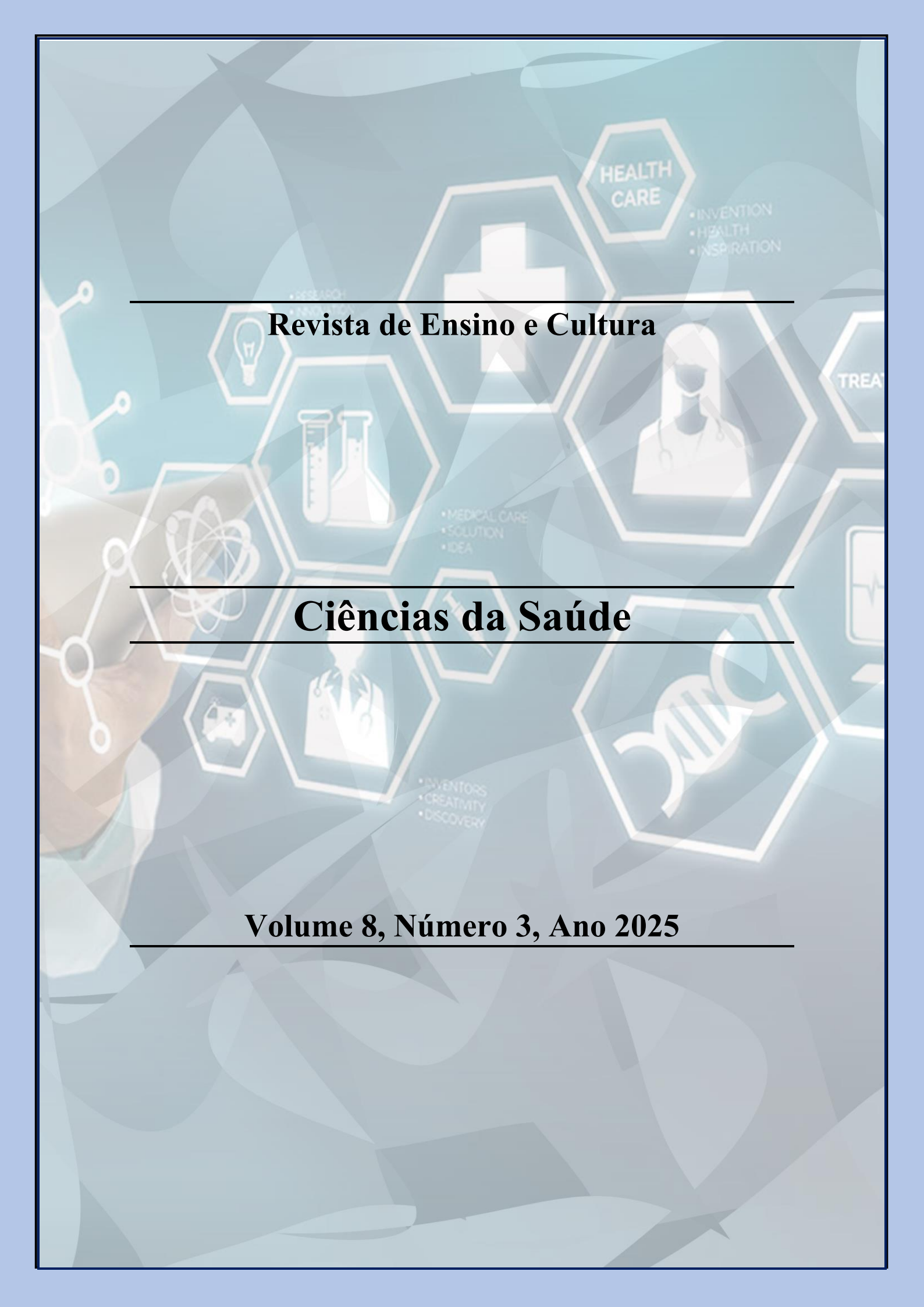
SCHELER, Max. The sociology of knowledge: formal and material problems. *In*: MEJA, Volker; STEHR, Nico. (ed.). **Knowledge and politics: the sociology of knowledge dispute** London: Routledge, 1990. p. 17-36.

SPIESS, Maiko Rafael; MATTEDI, Marcos. Antônio. Eventos Científicos: da pirâmide reputacional aos círculos persuasivos. **Sociedade e Estado**, v. 35, n. 02, 2020.

VANTI, Nadia Aurora Peres. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Ciência da Informação**, v.31, n.2, p.152-162. 2002

WITHERS, Charles W. J. Geography, Science, and the Scientific Revolution. *In*: LIVINGSTONE, David N.; WITHERS, Charles W. J. (ed.). **Geography and revolution**. Chicago: University of Chicago Press, 2010. p. 75-105.





Revista de Ensino e Cultura

Ciências da Saúde

Volume 8, Número 3, Ano 2025

**DESIGUALDADE NO ACESSO A ANTICONCEPCIONAIS NAS
FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS**
*INEQUALITY IN ACCESS TO CONTRACEPTIVES IN COMMUNITY
PHARMACIES*
*DESIGUALDAD EN EL ACCESO A ANTICONCEPTIVOS EN LAS
FARMACIAS COMUNITARIAS*

Jadilson Pereira de LIMA¹⁸⁷

Zenaide Maria Gomes de Carvalho FERNANDES¹⁸⁸

Geilton Alves da SILVA¹⁸⁹

Ivaldo Dantas de AZEVEDO¹⁹⁰

José Wilami GUILHERME¹⁹¹

Giancarlo Paiva NICOLETTI¹⁹²

RESUMO

A contracepção é um tema de extrema importância no contexto farmacêutico e na saúde da mulher sexualmente ativa, sendo um dos principais desafios a sua distribuição desigual entre áreas urbanas e rurais, principalmente devido a questões socioeconômicas. Este estudo tem como objetivo discutir a participação das farmácias comunitárias rurais no Programa Farmácia Popular do Brasil, abordando os principais problemas enfrentados na distribuição de medicamentos anticoncepcionais nessas regiões. A desigualdade na distribuição e na participação no programa é um fator relevante que precisa ser analisado com atenção. É fundamental compreender as dificuldades regionais para propor soluções adequadas a cada contexto específico. A Portaria nº 184, de 3 de fevereiro de 2011, que regulamenta o Programa Farmácia Popular, é o principal instrumento abordado neste artigo.

¹⁸⁷ Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

¹⁸⁸ Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

¹⁸⁹ Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

¹⁹⁰ Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

¹⁹¹ Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

¹⁹² Mestrado em Biologia Parasitária UFRN/2019, Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas – FATERN/2022, Especialização em Farmacologia e Dispensação Farma – IBRAS/2013, Graduação em Farmácia UFRN/2011, Coordenador de Curso, Superviso de Estágio, e Docente Universitária do Curso de Farmácia do UNICEUNA. (E-mail: Giancarlo_nicoletti1@hotmail.com).

Palavras-chave: Contracepção; Farmácias comunitárias; Desigualdade no acesso; Programa Farmácia Popular; Saúde reprodutiva.

ABSTRACT

Contraception is an extremely important topic in the pharmaceutical context and in the health of sexually active women, one of the main challenges being its unequal distribution between urban and rural areas, mainly due to socioeconomic issues. This study aims to discuss the participation of rural community pharmacies in the Farmácia Popular do Brasil Program, addressing the main problems faced in the distribution of contraceptive medicines in these regions. Inequality in distribution and participation in the program is a relevant factor that needs to be analyzed carefully. It is essential to understand regional difficulties to propose appropriate solutions for each specific context. A Portaria nº 184, de 3 de fevereiro de 2011, which regulates the Popular Pharmacy Program, is the main instrument covered in this article.

Keywords: Contraception; Community pharmacies; Inequality in access; Popular Pharmacy Program; Reproductive health.

RESUMEN

La anticoncepción es un tema de suma importancia en el contexto farmacéutico y en la salud de las mujeres sexualmente activas, siendo uno de los principales desafíos su distribución desigual entre zonas urbanas y rurales, debido principalmente a cuestiones socioeconómicas. Este estudio tiene como objetivo discutir la participación de las farmacias comunitarias rurales en el Programa Farmacia Popular do Brasil, abordando los principales problemas enfrentados en la distribución de medicamentos anticonceptivos en estas regiones. La desigualdad en la distribución y participación en el programa es un factor relevante que necesita ser analizado cuidadosamente. Es fundamental comprender las dificultades regionales para proponer soluciones adecuadas a cada contexto específico. La Ordenanza N° 184, de 3 de febrero de 2011, que regula el Programa de Farmacia Popular, es el principal instrumento a que se refiere este artículo.

Palabras clave: Anticoncepción; Farmacias comunitarias; Desigualdad en el acceso; Programa de Farmacia Popular; Salud reproductiva.

INTRODUÇÃO

A contracepção é um componente fundamental da saúde reprodutiva, permitindo que indivíduos e casais planejem suas famílias e tomem decisões informadas sobre a maternidade. Os anticoncepcionais desempenham um papel essencial na saúde, no bem-estar e nos direitos das mulheres, além de terem um impacto significativo na sociedade como um todo. A importância dos métodos contraceptivos vai além da prevenção de gestações não planejadas, abrangendo aspectos de saúde física, emocional e socioeconômica.

No Brasil, o acesso a métodos anticoncepcionais é um direito garantido, mas a disponibilidade desses produtos nas farmácias comunitárias ainda é um desafio significativo. Uma das principais barreiras no acesso e disponibilidade é o difícil acesso a determinadas regiões devido a desigualdades regionais e o processo burocrático no qual a farmácia e o paciente precisam passar para o medicamento chegar em sua mão¹⁹³.

O acesso varia significativamente entre áreas urbanas e rurais, com localidades mais remotas frequentemente, sem a presença de farmácias que participam do programa e, conseqüentemente, esse problema se liga ao processo para acessar os anticoncepcionais, tornando-se complicado, exigindo receita médica e cadastro, o que pode desencorajar usuários. Embora o acesso seja um direito garantido, há desafios significativos em termos de disponibilidade nas farmácias comunitárias, especialmente em áreas remotas e para populações vulneráveis¹⁹⁴.

Esse artigo tem como objetivo informar e mostra formas de inserir uma solução para esse difícil bloqueio no sistema de farmácias e problemas regionais na distribuição e disponibilidade dos anticoncepcionais, como também busca analisar os principais fatores que afetam o acesso e a disponibilidade de anticoncepcionais nas farmácias comunitárias no Brasil.

¹⁹³ BRASIL, 1996; Lima *et al.*, 2018

¹⁹⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Farmácia Popular: regras e orientações**. 2021; Oliveira *et al.*, 2020

DESENVOLVIMENTO

O artigo vem abordando a importância e demonstra que o investimento no acesso de anticoncepcionais tem que ser um direito garantido, visto que estamos falando sobre a saúde da mulher e seu abrangente tema que envolver a economia e saúde mental familiar, como um dos principais temas de saúde sexual e reprodutiva e que mais tem barreiras socioeconômicas atrapalhando o seu desenvolvimento.

As desigualdades regionais no acesso a anticoncepcionais no Brasil refletem disparidades históricas e estruturais que afetam diferentes regiões do país de maneiras distintas. Essas desigualdades podem ser atribuídas a fatores como diferenças na infraestrutura de saúde, condições socioeconômicas, culturalidade local e acesso à informação. As disparidades econômicas entre as regiões também influenciam o acesso a anticoncepcionais. Em áreas mais pobres, como grande parte do Nordeste e Norte, as mulheres em situação de vulnerabilidade social muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar métodos anticoncepcionais, seja pela falta de informação, pelo custo elevado de métodos no mercado privado, ou pela falta de recursos para se deslocarem até as unidades de saúde¹⁹⁵.

Em contraste, regiões mais desenvolvidas como São Paulo e Rio de Janeiro, no Sudeste, possuem maior acesso a programas de saúde e a farmácias comunitárias com mais estoque de anticoncepcionais e uma rede de serviços públicos mais estruturada, o que facilita o acesso. Nas regiões Norte e Nordeste, as esterilizações também lideram o ranking, porém as nortistas utilizam mais camisinhas (23,6%) do que os contraceptivos orais (16,5%). Na região Sul há peculiaridades significativas, uma vez que o anticoncepcional oral (ACO) é o método mais utilizado (44,7%), seguido das camisinhas (13,8%) e da dupla proteção (13,6%). Os métodos cirúrgicos aparecem em quarto lugar nessa região (13,4%)¹⁹⁶.

As grandes exigências burocráticas do governo são um dos principais fatores que impedem as farmácias rurais de participar ou manter a adesão ao programa do governo. Muitas dessas farmácias enfrentam dificuldades para receber medicamentos do governo,

¹⁹⁵ CNPQ – Processo 457235/2014-4 – Edital MCTI/CNPQ/UNIVERSAL 14/2014.

¹⁹⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Farmácia Popular: regras e orientações**. 2014.

devido a problemas com o transporte e a infraestrutura precária das estradas, o que pode resultar em atrasos ou até escassez de produtos.

Além disso, as farmácias rurais, especialmente as de pequeno porte, muitas vezes não têm capital suficiente para adquirir e manter um estoque adequado dos medicamentos exigidos pelo programa, o que dificulta ainda mais a sua participação. As exigências para inscrição e manutenção no programa podem ser complexas, incluindo a necessidade de cumprir com normas sanitárias, fiscais e de controle de medicamentos, e muitas farmácias rurais não possuem o suporte necessário para lidar com essa burocracia.

Outro desafio é que a população rural tem, muitas vezes, menos acesso a informações sobre o programa. Além disso, a demanda por anticoncepcionais pode ser menor nessas regiões, o que torna menos viável para a farmácia rural participar de forma contínua. Para completar, os farmacêuticos das áreas rurais podem não ter a formação necessária para orientar adequadamente os pacientes sobre o uso de anticoncepcionais, o que pode gerar resistência ou até falta de confiança da comunidade no programa.

As mulheres que habitam a zona urbana seguem o *ranking* do Brasil. As da zona rural utilizam menos a dupla proteção, quase duas vezes menos, quando comparadas à prevalência nacional e às mulheres da zona urbana.

Os resultados indicam que ainda persistem diferenças quanto à contracepção, o que pode se relacionar tanto a dificuldades no acesso a esses insumos como a fragilidades das ações em saúde reprodutiva para atingir as necessidades e preferências das mulheres em maior vulnerabilidade social¹⁹⁷.

Uma das principais barreiras para a venda de anticoncepcionais nas farmácias comunitárias está nas dificuldades burocráticas e nos processos administrativos necessários para implementar programas populares, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que enfrentam maiores desafios socioeconômicos em comparação com o Sul e Sudeste do Brasil.

¹⁹⁷ BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Farmácia Popular: regras e orientações**. 2014.

Essas barreiras podem impactar de maneira mais significativa as mulheres de baixa renda, com baixo nível de escolaridade ou que vivem em áreas afastadas, tornando o acesso ao anticoncepcional ainda mais difícil. Além disso, a burocracia interna das farmácias ou do sistema público de saúde pode atrasar ou dificultar a distribuição de anticoncepcionais, como a exigência de cadastros extensos ou os processos de reembolso e compras de medicamentos. Muitas farmácias também podem não estar adequadamente informadas sobre as alternativas de distribuição de anticoncepcionais ou sobre o programa público de fornecimento gratuito, o que pode resultar em resistência ou falhas na implementação correta das políticas.

De acordo com a PNS é visto claramente e objetivamente a diferença na distribuição de medicamento e conhecimento de anticoncepcionais, sendo que o programa gratuito é mais ativo em regiões de alta ou média economia, sendo assim não fazendo o seu principal papel para a população que é a distribuição gratuita de anticoncepcionais nas regiões que mais precisa, sendo tanto economicamente ou socialmente nas farmácias.

As políticas públicas no Brasil desempenham um papel crucial no acesso a anticoncepcionais, mas ainda enfrentam desafios significativos em sua implementação, especialmente em regiões mais carentes. Embora o Sistema Único de Saúde (SUS) forneça anticoncepcionais de forma gratuita, a cobertura e a distribuição desses produtos nem sempre são eficazes devido a barreiras estruturais, como a desigualdade regional, a falta de infraestrutura em áreas remotas e as dificuldades socioeconômicas de determinadas populações. Mulheres em áreas mais vulneráveis, como as regiões Norte e Nordeste, enfrentam dificuldades não apenas no acesso aos métodos contraceptivos, mas também no acesso a informações sobre a saúde reprodutiva (Capes - taxa de publicação do artigo)

Ademais, o uso de anticoncepcionais no Brasil é influenciado por políticas públicas que nem sempre atingem de forma equitativa todas as regiões e grupos sociais. Isso é refletido na persistência de desigualdades no acesso, que afetam, por exemplo, o uso de métodos contraceptivos de longa duração ou reversíveis, como o DIU e os implantes, que ainda são pouco utilizados em comparação com métodos mais acessíveis, como os anticoncepcionais orais e preservativos. Para melhorar a eficácia da

distribuição de anticoncepcionais, é fundamental que as políticas públicas sejam mais bem estruturadas e direcionadas às necessidades específicas das mulheres em diferentes contextos regionais e socioeconômicos.¹⁹⁸

CONCLUSÃO

As desigualdades regionais no acesso a anticoncepcionais no Brasil estão profundamente ligadas a questões socioeconômicas, culturais e estruturais. Superar essas desigualdades exige uma abordagem abrangente e integrada que envolva melhoria na infraestrutura de saúde, educação e conscientização, capacitação de profissionais de saúde e políticas públicas mais eficazes. O anticoncepcional é fator de verdadeira importância pra população e principalmente pra saúde sexual da mulher independente das condições sociais, morais ou econômica. Definitivamente é o dever do estado em melhorar cada vez mais a desigualdade, que é causada principalmente pela administração excessivamente burocrática para as farmácias da comunidade rural. Com isso é necessário a melhorar a logística de distribuição de anticoncepcionais, principalmente para áreas remotas e de difícil acesso, pode reduzir a falta desses produtos em farmácias e unidades de saúde.

Como vimos o principal formar de causar uma grande mudança e respeitar as diferenças é ampliando a cobertura de programas de saúde reprodutiva, como o Farmácia Popular, para garantir que anticoncepcionais essenciais cheguem às populações mais vulneráveis em todo o Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa Farmácia Popular: regras e orientações*. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

BRITO, João; SILVA, Maria. **Desafios e perspectivas no planejamento familiar nas regiões periféricas do Brasil**. 2020. *Revista Saúde Pública*, v. 45, n. 3, p. 39-48, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/7KN8zq7>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

¹⁹⁸ SCTIE/MS – Processo 25000.111834/2011-31

CUNHA, Raquel et al. **Desigualdades regionais no uso de métodos contraceptivos no Brasil**. 2021. *Revista de Saúde Pública*, v. 55, n. 1, p. 1-10, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/MPHGCjX>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

OLIVEIRA, Amanda. **Saúde reprodutiva e vulnerabilidade social no Brasil**. 2023. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 8, n. 2, p. 45-59, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbpp/a/ZgL2v4w>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SANTOS, Pedro et al. **Desigualdades regionais no acesso à contracepção no Brasil**. 2021. *Revista de Saúde Coletiva*, v. 12, n. 4, p. 123-134, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsc/a/GG5mRz7>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SOUSA, Diana. **O uso de métodos contraceptivos nas áreas urbanas e rurais no Brasil**. 2021. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 24, n. 6, p. 1298-1312, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbe/a/Jf7hXcR>>. Acesso em: 18 nov. 2024.



**EFICÁCIA E SEGURANÇA DO CLOTRIMAZOL NO
TRATAMENTO TÓPICO DA CANDIDÍASE VULVOVAGINAL:
UMA REVISÃO CLÍNICA**
*EFFICACY AND SAFETY OF CLOTRIMAZOLE IN THE TOPICAL
TREATMENT OF VULVOVAGINAL CANDIDIASIS: A REVIEW
OF CLINICAL STUDIES*
*EFICACIA Y SEGURIDAD DEL CLOTRIMAZOL EN EL
TRATAMIENTO TÓPICO DE LA CANDIASE VULVOVAGINAL:
UNA REVISIÓN CLÍNICA*

Adriana Pinheiro da COSTA¹⁹⁹

Aíssa Mayra Martins NUNES²⁰⁰

Beny Kelly Paiva da SILVA²⁰¹

Cibelly Larrany Ferreira da SILVA²⁰²

Josecleide Vale de Paula ROCHA²⁰³

Daliana Caldas Pessoa da SILVA²⁰⁴

RESUMO

A candidíase vulvovaginal representa uma das ginecopatias mais frequentes, acometendo, pelo menos uma vez na vida, cerca de 75% das mulheres. Seu diagnóstico muitas vezes é equivocado devido a semelhança de sintomatologia com vulvovaginites de outras etiologias. Vários fatores de risco podem predispor a esta infecção, como hiperglicemia e elevada taxa de estrogênio; fatores estes também relacionados às recidivas da doença que podem, em muitos casos, culminar com grande prejuízo na qualidade de vida. O diagnóstico deve ser minucioso a fim de desenhar um esquema

¹⁹⁹ Discente do Curso de Farmácia, Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

²⁰⁰ Discente do Curso de Farmácia, Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

²⁰¹ Discente do Curso de Farmácia, Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

²⁰² Discente do Curso de Farmácia, Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

²⁰³ Discente do Curso de Farmácia, Centro Universitário Natalense – UNICEUNA.

²⁰⁴ Doutorado em Ciências da Saúde – UFRN/2018; Mestrado em Ciências da Saúde – UFRN /2011; Especialização em Citologia Clínica – UFRN/2004; Graduação em Farmácia Bioquímica – UFRN/2000; Graduação em Administração – UNP/1996; Docente Universitária do Curso de Farmácia do UNICEUNA. (E-mail: dalicaldas@outlook.com).

terapêutico apropriado à doença. Em suma, este artigo tem como objetivo manifestar a importância da eficácia e segurança do clotrimazol no tratamento tópico da candidíase vulvovaginal.

Palavras-chave: candidíase vulvovaginal, doença, fungo, clotrimazol.

ABSTRACT

Vulvovaginal candidiasis is one of the most common gynecological diseases, affecting approximately 75% of women at least once in their lifetime. Its diagnosis is often misdiagnosed due to the similarity of symptoms with vulvovaginitis of other etiologies. Several risk factors may predispose to this infection, such as hyperglycemia and high estrogen levels; these factors are also related to recurrences of the disease that can, in many cases, result in significant impairment of quality of life. The diagnosis must be meticulous in order to design a therapeutic regimen appropriate to the disease. In short, this article aims to demonstrate the importance of the efficacy and safety of clotrimazole in the topical treatment of vulvovaginal candidiasis.

Keywords: vulvovaginal candidiasis, disease, fungus, clotrimazole

RESUMEN

La candidiasis vulvovaginal representa una de las ginecopatías más comunes y afecta alrededor del 75% de las mujeres al menos una vez en la vida. Su diagnóstico suele ser erróneo debido a la similitud de los síntomas con la vulvovaginitis de otras etiologías. Varios factores de riesgo pueden predisponer a esta infección, como la hiperglucemia y los niveles elevados de estrógeno; Estos factores también están relacionados con las recaídas de enfermedades que, en muchos casos, pueden resultar en grandes daños a la calidad de vida. El diagnóstico debe ser exhaustivo para poder diseñar un régimen terapéutico adecuado a la enfermedad. En definitiva, este artículo pretende demostrar la importancia de la eficacia y seguridad del clotrimazol en el tratamiento tópico de la candidiasis vulvovaginal.

Palabras clave: candidiasis vulvovaginal, enfermedad, hongos, clotrimazol.

INTRODUÇÃO

A candidíase vulvovaginal é um problema recorrente nos consultórios ginecológicos. A doença consiste em uma infecção da vulva e da vagina, causada

pelas várias espécies de *Candida*, fungos comensais das mucosas vaginal e digestiva, que podem tornar-se patogênica, em determinadas condições que alteram o ambiente vaginal²⁰⁵.

A microbiota vaginal normal é rica em lactobacilos produtores de peróxido de hidrogênio, precursores de ácido láctico, que acarreta uma acidez adequada (pH 4,5) do ambiente vaginal, dificultando a proliferação da maioria dos patógenos. Estima-se que cerca de 50% das mulheres com mais de 25 anos apresentem um quadro de candidíase em algum momento de suas vidas. Destas, cerca de 5% apresentarão episódios recorrentes de candidíase vulvovaginal²⁰⁶.

Muitos fatores de risco potenciais para a infecção têm sido observados, embora não haja consenso na literatura, incluindo o recente uso de antibióticos, contraceptivos orais, a presença de diabetes mellitus, gravidez, roupas justas, absorventes e deficiências imunológicas específicas. Especula-se que hábitos higiênicos inadequados possam ser possíveis fatores predisponentes da contaminação vaginal, dentre eles, a higiene anal realizada no sentido do ânus para a vagina, e os resíduos de fezes nas calcinhas podem ser a origem das leveduras no desenvolvimento das candidíases vulvovaginal. Assim, dados epidemiológicos, fatores de risco e mecanismos patogênicos permanecem ainda inadequadamente estudados²⁰⁷.

Os medicamentos antifúngicos agem inibindo o crescimento e a multiplicação do fungo causador do fungo. O creme interno vaginal é um tratamento eficaz para a candidíase, possuindo um efeito calmante para aliviar os sintomas internos e externos da doença²⁰⁸.

Com o objetivo de compreender a magnitude dessa infecção, foi realizado um estudo exploratório do fármaco clotrimazol, visando identificar a eficácia e segurança no tratamento tópico da candidíase vaginal.

Nesse viés, o estudo do fármaco é necessário para que seja possível compreender a eficácia diante a sintomatologia da doença e a identificação dos

²⁰⁵ SANAR, R., 2022.

²⁰⁶ PETROVA, MI. *et al.*, 2015.

²⁰⁷ SOBEL, JD. *et al.*, 1993.

²⁰⁸ HERBRECHT, R. *et al.*, 2002.

fatores de risco causados em pacientes acometidos pelo fungo. O tratamento com clotrimazol é geralmente bem tolerado e eficaz para casos leves a moderados de candidíase. O uso do fármaco tem respaldo em estudos clínicos que demonstram sua eficácia no tratamento de diversas formas de candidíase. Portanto, se torna fundamental no tratamento da candidíase devido à sua capacidade de interferir na membrana celular dos fungos, seu histórico de eficácia em estudos clínicos e sua recomendação por diretrizes médicas reconhecidas²⁰⁹.

DESENVOLVIMENTO

O gênero *Candida* constitui o principal grupo de leveduras que causam infecções oportunistas em seres humanos e compreende, aproximadamente, 200 diferentes espécies, sendo que cerca de 10% são associadas a infecções. Em indivíduos saudáveis, a *Candida* coloniza, principalmente, as superfícies mucosas do trato gastrointestinal e urogenital, sem demonstrar nenhum sintoma da doença. Todavia, quando há uma ruptura no balanço normal da microbiota ou o sistema imune do hospedeiro encontra-se comprometido, as leveduras da doença tendem a manifestações agressivas, tornando-se patogênicas. Quanto à origem, pode ser endógena, quando oriunda da microbiota; ou exógena, quando transmitida através do ato sexual²¹⁰.

As infecções por *Candida* podem ser superficiais ou invasivas. As infecções superficiais geralmente afetam a pele ou as mucosas, e podem ser tratadas com antifúngicos tópicos. No entanto, as infecções fúngicas invasivas, geralmente são fatais, provavelmente, devido a métodos de diagnóstico ineficientes e terapias antifúngicas iniciais inapropriadas. Entre as lesões produzidas em mucosas, destacam-se as infecções vulvovaginites, que são mais frequentes em pacientes com AIDS e em mulheres na idade reprodutiva, respectivamente. A transmissão do agente etiológico pode ocorrer por meio de contato com mucosas e secreções em pele de portadores ou

²⁰⁹ BENNET, JE. *et al.*, 2020

²¹⁰ COLOMBO, AL. *et al.*, 2013

doentes, contato sexual, água contaminada e transmissão vertical durante o parto normal²¹¹.

Para a identificação das leveduras presentes nas secreções vaginais, estão disponíveis métodos rápidos, como o exame a fresco e coloração de Gram, que são analisados microscopicamente. Esses métodos orientam o clínico na exclusão de vaginites causadas por bactérias e protozoários. No exame a fresco, o material é retirado das paredes laterais da vagina, com espátula de Ayre ou Swab, que é então depositado em lâmina e misturado com uma ou duas gotas de solução fisiológica e coberta com lamínula. A adição de uma ou duas gotas de KOH a 10% na secreção vaginal destrói os elementos celulares, facilitando a visualização das leveduras e pseudo-hifas, que após contato com KOH aumenta a probabilidade de infecção fúngicas²¹².

Clinicamente, é caracterizada pela presença de corrimento esbranquiçado, edema e eritema, prurido, bem como sinais de inflamação acompanhada de sensação de queimação. No entanto, o prurido é o principal sintoma quando comparado a vulvovaginites. O prurido vulvar é tão intenso, que o ato constante de coçar, produz escoriações e até fissuras superficiais essas lesões podem se estender pelo períneo, região perianal e inguinal²¹³.

Em algumas mulheres, o prurido, o ardor e o corrimento constante, podem provocar um importante distúrbio psicológico. Ainda que o corrimento seja descrito tipicamente como "leite coalhado", ele pode ser extremamente variável, ou até muito discreto. A sintomatologia tende a agravar-se ainda mais, durante a micção (principalmente no introito vaginal), relação sexual, exploração ginecológica ou até mesmo quando a paciente se deita²¹⁴.

Mas infelizmente, nenhuma dessas características isolada ou em combinação, por si só, é patognomônico de CVV. Uma vez que não fornecem informações específicas suficientes, pois vários microrganismos produzem sintomatologia similares, limitando assim, diagnóstico clínico que normalmente é feito através da

²¹¹ COLOMBO, AL. *et al.*, 2013.

²¹² COSTA, M. *et al.*, 2003.

²¹³ *Ibidem.*

²¹⁴ *Ibidem.*

história e exame físico das pacientes. Por isso, a maioria das mulheres e dos próprios ginecologistas assume, erroneamente, que todo e qualquer prurido genital, especialmente quando acompanhado por um corrimento vaginal, seja causado por uma candidíase, o que não é verdade²¹⁵.

É importante também discernir entre o estágio comensal e patogênico das leveduras, pois o simples achado da infecção num exame de rotina, não significa necessariamente que a mulher tenha a doença. Se não houver nenhum tratamento e o exame ginecológico for normal, a paciente não deve receber nenhum tratamento, a não ser uma boa orientação a respeito dos fatores predisponentes. Ressalta-se, no entanto, que as mulheres que realmente apresentarem CVVR, devem se submeter à avaliação clínica e laboratorial, visando confirmar a presença do fungo, bem como a sua espécie, e descartar outras causas²¹⁶.

A escolha terapêutica vai depender do critério médico, quadro clínico e característica de cada paciente. Dentre os antifúngicos mais utilizados, destacam-se a classe dos azóis, que inclui os imidazóis, em específico, o clotrimazol, que atua inibindo a ação da síntese do ergosterol presente na célula do fungo, e a classe dos polienos (anfotericina B e nistatina), que alteram a permeabilidade da membrana celular fúngicas. Os azóis tem uma taxa média de cura clínica em torno 85-90%, quando comparado com a nistatina, onde a cura se estabelece em 75-80% dos casos não complicados. Esses agentes estão disponíveis em formulações tópicas (pomadas e óvulos vaginais) e orais, porém bons resultados têm sido obtidos para as duas formas de administração²¹⁷.

Em pacientes grávidas, os antifúngicos orais não são recomendados, neste caso, o tratamento deve ser realizado com antifúngicos tópicos como o clotrimazol. O tratamento de manutenção pode ser realizado com fluconazol oral 150 mg uma vez por semana, clotrimazol vaginal 500 mg uma vez por semana ou 200 mg duas vezes por semana. Não é recomendado o tratamento do parceiro assintomático, a menos que ele tenha balanite ou/e outra forma de candidíase cutânea na área genital, contudo,

²¹⁵ COSTA, M. *et al.*, 2003

²¹⁶ *Ibidem*

²¹⁷ CAMARGO, KC. *et al.*, 2015

alguns pesquisadores propõem o tratamento por via oral de ambos os parceiros, pois admitem a possibilidade de transmissão sexual²¹⁸.

CONCLUSÃO

Sob esse viés, a candidíase vulvovaginal é uma doença causada por leveduras do gênero *Candida*, as quais são patógenos oportunistas que podem ocasionar sintomatologia ou não. Percebe-se a grande prevalência dessa doença nas mulheres em idade fértil, podendo ocasionar, em determinados casos, implicações emocionais, como depressão e ansiedade, levando a um grande prejuízo e impacto na qualidade de vida. Pode-se inferir, ainda, que a doença carece de estudos mais aprofundados acerca de tratamentos alternativos, uma vez que esses patógenos têm desenvolvido ao longo dos anos resistência aos antifúngicos. Mas foi detectado que a classe estudada possui uma boa eficácia contra a proliferação do fungo vaginal, evitando, assim, maiores prejuízos para a saúde íntima da mulher, o que caracteriza um passo de vitória para as pesquisas e desenvolvimentos farmacêuticos. Por fim, vale ressaltar, a forte influência da hiperglicemia e das elevadas taxas de estrogênio para a predisposição ao desenvolvimento dessa infecção. Diante disso, o controle adequado dessa patologia pode culminar em grandes benefícios, principalmente, no que tange a qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

ARAÚJO, I. M. *et al.* Caracterização sistemática da resposta imune à infecção por *Candida*. Braz. J. Hea. Rev. v. 3, n. 2, p. 3788-3803. 2020. ISSN 2595-6825. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/9325>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação De Ensino Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio/Formação em Citopatologia SAMLA MALINI DA SILVA LOPES Candidíase recorrente: uma revisão de literatura. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/11328/2/Candid%C3%ADase%2520recorrente%2520-%2520uma%2520revis%C3%A3o%2520de%2520literatura.pdf>>.

²¹⁸ Camargo, KC. *et al.*, 2015

**NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA E FATORES ASSOCIADOS EM
TRABALHADORES USUÁRIOS DE TERMINAIS DE
COMPUTADOR**

**PHYSICAL ACTIVITY LEVEL AND ASSOCIATED FACTORS IN
WORKERS USING COMPUTER TERMINALS**

**NIVEL DE ACTIVIDAD FÍSICA Y FACTORES ASOCIADOS EN
TRABAJADORES QUE UTILIZAN TERMINALES DE
COMPUTADORA**

Amanda Fernandes Alves ROSAL²¹⁹

Zíngarah Májory Tôrres de ARRUDA²²⁰

Murielle Celestino da COSTA²²¹

Juliana de Faria Fracon e ROMÃO²²²

Ruth Losada de MENEZES²²³

RESUMO

Introdução: O aumento do trabalho sedentário, especialmente entre usuários de computador, tem sido associado a riscos à saúde, incluindo distúrbios musculoesqueléticos, doenças cardiometabólicas e edema nos membros inferiores.

Objetivo: Investigar o nível de atividade física de trabalhadores que utilizam computador em uma instituição do Centro-Oeste brasileiro e analisar suas associações com fatores pessoais, laborais e institucionais. **Metodologia:** Estudo observacional, analítico e transversal envolvendo 209 trabalhadores adultos. Foram coletados dados sociodemográficos, laborais e de saúde e aplicado o Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ – versão curta). A análise estatística incluiu testes qui-

²¹⁹ Discente de Graduação em Fisioterapia pela Universidade Federal de Goiás. (E-mail: amanda.rosal@discente.ufg.br).

²²⁰ Fisioterapeuta. Doutoranda em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás. Docente Universitária da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. (E-mail: zingarah@discente.ufg.br)

²²¹ Fisioterapeuta. Mestranda em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás. (E-mail: murielle.costa@ufg.br).

²²² Fisioterapeuta. Doutorado em Medicina pela Universidade de Brasília. Professora associada da Universidade de Brasília. (E-mail: julianafrakon@unb.br)

²²³ Fisioterapeuta. Doutorado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás. Professora associada da Universidade Federal de Goiás - UFG. (E-mail: ruthlosada@ufg.br).

quadrado, Fisher e Kruskal-Wallis, considerando nível de significância de 5%. **Resultado:** A amostra apresentou média de idade de 37,3 anos e IMC médio de 26,3 kg/m², com predominância do sexo feminino (56,9%) e alto nível de escolaridade (81,3%). A maioria relatou prática de atividade física (64,6%), principalmente musculação, caminhada e corrida. Pelo IPAQ, 66,8% foram classificados como “ativos” ou “muito ativos”. Observou-se associação significativa entre menor nível de atividade física e maior frequência de edema nos membros inferiores, bem como entre classificação do IPAQ e prática/frequência de atividade física. As atividades de lazer, embora presentes em mais da metade da amostra, eram predominantemente sedentárias.

Conclusão: Os trabalhadores administrativos usuários de computador apresentaram níveis moderados a altos de atividade física, porém ainda permanecem expostos a comportamentos sedentários, especialmente durante o lazer. A prática regular de atividade física parece atuar como fator protetor contra edema nos membros inferiores. Os achados reforçam a necessidade de estratégias de promoção de saúde ocupacional que incentivem a redução do sedentarismo e o aumento da atividade física no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: saúde ocupacional; terminais de computador; aptidão física; determinantes sociais da saúde

ABSTRACT

Background: The increase in sedentary work, especially among computer users, has been associated with health risks, including musculoskeletal disorders, cardiometabolic diseases, and lower limb edema. **Objective:** To investigate the physical activity level of computer users at an institution in the Central-West region of Brazil and analyze its associations with personal, work, and institutional factors. **Methodology:** Observational, analytical, and cross-sectional study involving 209 adult workers. Sociodemographic, work, and health data were collected, and the International Physical Activity Questionnaire (IPAQ – short version) was administered. Statistical analysis included chi-square, Fisher's exact, and Kruskal-Wallis tests, with a significance level of 5%. **Results:** The sample had a mean age of 37.3 years and a mean BMI of 26.3 kg/m². Women predominated (56.9%) and had a high level of education (81.3%). The majority reported physical activity (64.6%), mainly weight training, walking, and running. Using the IPAQ, 66.8% were classified as "active" or "very active." A significant association was observed between lower levels of physical activity and a higher frequency of lower limb edema, as well as between IPAQ classification and physical activity practice/frequency. Leisure activities, although present in more than half of the sample, were predominantly sedentary. **Conclusion:** Administrative workers who use computers have moderate to high levels of physical activity, but remain exposed to sedentary behaviors, especially during leisure time. Regular physical activity

appears to act as a protective factor against lower limb edema. The findings reinforce the need for occupational health promotion strategies that encourage a reduction in sedentary lifestyles and an increase in physical activity in the workplace.

Keywords: occupational health; computer terminals; physical fitness; social determinants of health

RESUMEN

Introducción: El aumento del trabajo sedentario, especialmente entre usuarios de computadoras, se ha asociado con riesgos para la salud, incluyendo trastornos musculoesqueléticos, enfermedades cardiometabólicas y edemas en miembros inferiores. **Objetivo:** Investigar el nivel de actividad física de los usuarios de computadoras en una institución en la región Centro-Oeste de Brasil y analizar sus asociaciones con factores personales, laborales e institucionales. **Metodología:** Estudio observacional, analítico y transversal con 209 trabajadores adultos. Se recopilieron datos sociodemográficos, laborales y de salud, y se administró el Cuestionario Internacional de Actividad Física (IPAQ, versión corta). El análisis estadístico incluyó las pruebas de chi-cuadrado, exacta de Fisher y Kruskal-Wallis, con un nivel de significancia del 5%. **Resultados:** La muestra tenía una edad media de 37,3 años y un IMC medio de 26,3 kg/m². Predominaron las mujeres (56,9%) y tenían un alto nivel de educación (81,3%). La mayoría reportó actividad física (64,6%), principalmente entrenamiento con pesas, caminata y carrera. Mediante el IPAQ, el 66,8% se clasificó como "activo" o "muy activo". Se observó una asociación significativa entre niveles más bajos de actividad física y una mayor frecuencia de edema en miembros inferiores, así como entre la clasificación del IPAQ y la práctica/frecuencia de actividad física. Las actividades de ocio, aunque presentes en más de la mitad de la muestra, fueron predominantemente sedentarias. **Conclusión:** Los trabajadores administrativos que utilizan computadoras tienen niveles de actividad física de moderados a altos, pero permanecen expuestos a comportamientos sedentarios, especialmente durante su tiempo libre. La actividad física regular parece actuar como un factor protector contra el edema en miembros inferiores. Los hallazgos refuerzan la necesidad de estrategias de promoción de la salud ocupacional que fomenten la reducción del sedentarismo y el aumento de la actividad física en el lugar de trabajo.

Palabras clave: salud laboral; terminales de computador; aptitud física; determinantes sociales de la salud

INTRODUÇÃO

O aumento das ocupações sedentárias influenciou a ascensão do comportamento sedentário prolongado, essa mudança muito se deve à transição do trabalho em papel para o trabalho com o computador²²⁴. Esse fenômeno reduziu o esforço físico no trabalho e, conseqüentemente, levou a uma diminuição de aproximadamente 100 kcal/dia no gasto energético ocupacional ao longo das últimas cinco décadas²²⁵.

No cenário atual, o tempo sentado durante a jornada laboral representa parcela substancial do tempo total em comportamento sedentário diário²²⁶, podendo corresponder de um terço à metade do período total acordado²²⁷. Um estudo transversal realizado com trabalhadores de escritório iranianos constatou que os participantes permaneciam sentados, em média, por 6 horas durante um turno de 8 horas²²⁸. Outra pesquisa feita no Equador revelou que mais de 54% dos trabalhadores administrativos que participaram desse estudo passavam entre 7 e 12 horas diárias sentados²²⁹. Nessa perspectiva, o cumprimento de jornadas de trabalho mais longas tem envolvimento com menor participação em atividades físicas moderadas a vigorosas e em exercícios de fortalecimento muscular, conforme relatado em um estudo executado com trabalhadores coreanos de meia-idade²³⁰.

Na literatura, o comportamento sedentário é definido como qualquer atividade de vigília com gasto energético inferior a 1,5 METs, realizada na posição sentada ou reclinada²³¹. Evidências robustas indicam que a permanência prolongada nessa postura está relacionada a efeitos adversos na saúde, pior saúde auto relatada, maior nível de

²²⁴ MASHHADI, S. F. *et al.* *Adverse Effects of Prolonged Sitting Behaviour on the General Health and Posture of Medical Students*. 2022.

²²⁵ URDA, J. L. *et al.* *Comparison of subjective and objective measures of office workers' sedentary time*. 2017.

²²⁶ COMMISSARIS, D. A. *et al.* *Interventions to reduce sedentary behavior and increase physical activity during productive work: a systematic review*. 2015.

²²⁷ DOMMELEN, P. VAN *et al.* *Objectively Measured Total and Occupational Sedentary Time in Three Work Settings*. 2016.

²²⁸ DANESHMANDI, H. *et al.* *Adverse Effects of Prolonged Sitting Behavior on the General Health of Office Workers*. 2017.

²²⁹ ALVAREZ, G. M. *et al.* *El sedentarismo y la actividad física en trabajadores administrativos del sector público / Sedentary lifestyle and physical activity in administrative public sector workers*. 2017.

²³⁰ SUNG, J. H., SON, S. R., BAEK, S., KIM, B. J. *Association of occupation with the daily physical activity and sedentary behaviour of middle-aged workers in Korea: a cross-sectional study based on data from the Korea National Health and Nutrition Examination Survey*. 2021.

²³¹ BAMES, J. *et al.* *Letter to the Editor: Standardized use of the terms "sedentary" and "sedentary behaviours"*. 2012.

estresse²³², hipertensão arterial sistêmica, sintomas de distúrbios musculoesqueléticos em diferentes partes do corpo, tais como: coluna lombar, ombros, pescoço e costas²³³. Além disto, esse comportamento constitui fator de risco para doenças cardiometabólicas, diabetes tipo 2, obesidade, doença arterial coronária, alguns tipos de câncer, morte prematura²³⁴. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda, para adultos, entre 150 e 300 minutos semanais de atividade física moderada ou 75 a 150 minutos de atividade vigorosa, ou uma combinação equivalente²³⁵. Ainda assim, dados recentes revelam que, no Brasil, 40,4% da população adulta não atinge esses níveis, percentual que se alinha a uma preocupante tendência global de estagnação ou piora nos indicadores de atividade física²³⁶.

Embora exista um enorme número de estudos sobre comportamento sedentário, ainda existem lacunas específicas a serem exploradas. Constatase que grande parte das investigações se concentra em países de alta renda e em contextos produtivos distintos do setor administrativo^{237 238}. Além disto, ainda há necessidade de examinar como o nível de atividade física se associa a indicadores de saúde e características laborais de forma integrada. Análises multifatoriais que articulem simultaneamente aspectos pessoais, laborais e institucionais ainda são escassos, o que limita a compreensão de padrões regionais e a formulação de políticas públicas contextualizadas.

Logo, essas lacunas científicas são relevantes tanto por razões epidemiológicas quanto socioeconômicas. Trabalhadores submetidos a longos períodos de sedentarismo apresentam maior probabilidade de desenvolver doenças crônicas não transmissíveis, o

²³² KALLINGS, L. V. *et al.* *Workplace sitting is associated with self-reported general health and back/neck pain: a cross-sectional analysis in 44,978 employees.* 2021.

²³³ SHAMSUDDEEN, S.; MARAM ABDULAZIZ ALJUDAIAE; REHAB SULAIMAN ALSHAMMARI. *Harmful Effects of Prolonged Sitting Behavior on the General Health of Employees of the University of Hail.* 2024.

²³⁴ MOSHREF JAVADI, A.-M. *et al.* *Adverse Effects of Sit and Stand Workstations on the Health Outcomes of Assembly Line Workers: A Cross-sectional Study.* 2022.

²³⁵ BULL, F. C. *et al.* *World Health Organization 2020 guidelines on physical activity and sedentary behaviour.* 2020.

²³⁶ STRAIN, T. *et al.* *National, regional, and global trends in insufficient physical activity among adults from 2000 to 2022: a pooled analysis of 507 population-based surveys with 5.7 million participants.* 2024.

²³⁷ DOMMELEN, P. VAN *et al.* *Objectively Measured Total and Occupational Sedentary Time in Three Work Settings.* 2016.

²³⁸ SUNG, J. H., SON, S. R., BAEK, S., KIM, B. J. *Association of occupation with the daily physical activity and sedentary behaviour of middle-aged workers in Korea: a cross-sectional study based on data from the Korea National Health and Nutrition Examination Survey.* 2021.

que implica custos econômicos para empresas e sistemas de saúde²³⁹. A ausência de dados específicos para populações regionais pode atrasar a implementação de programas eficazes que visem a prevenção de doenças e promoção de saúde no ambiente laboral.

Para contribuir na superação dessas limitações, o presente estudo investigou o nível de atividade física de trabalhadores que utilizam computador em uma instituição localizada na região centro-oeste do Brasil, analisando sua associação com fatores pessoais, laborais e institucionais. A contribuição desse estudo reside em três aspectos principais: (1) preencher uma lacuna de conhecimento ao fornecer dados inéditos dessa população; (2) oferecer evidências para orientar estratégias de intervenção e programas de promoção da saúde no trabalho e (3) fortalecer a base teórica sobre comportamento sedentário ocupacional, explorando associações multifatoriais que podem subsidiar políticas públicas e estratégias de saúde ocupacional com base em evidências regionais.

METODOLOGIA

O presente artigo faz parte de um estudo maior (CEP: 6.177.000), caracteriza-se como observacional, analítico e transversal e foi realizado numa organização localizada na região Centro-Oeste do Brasil. Participaram 209 trabalhadores, com mais de 18 anos, que laboravam nessa instituição, fazendo uso do computador, com carga horária entre 4 e 8 horas por dia. Foram excluídos indivíduos afastados do trabalho, que se encontravam de licença e de férias.

Os trabalhadores foram convidados a participar desse estudo após explicação dos objetivos da pesquisa e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A coleta de dados foi realizada presencialmente, em ambiente laboral, por equipe treinada, a fim de reduzir vieses de autorrelato.

Foi aplicado um Questionário Sociodemográfico, o qual consistiu em um formulário padronizado elaborado para a coleta dos dados sociodemográficos dos trabalhadores, em que se caracterizou os tópicos de: sexo, idade, grau de escolaridade,

²³⁹ GOYAL, J.; RAKHRA, G. *Sedentarism and Chronic Health Problems*. 2024

renda familiar, peso, altura, IMC, hipertensão arterial, tabagismo, etilismo, uso de medicamentos, doença diagnosticada, edema nos membros inferiores, horas de sono, prática de atividade física, tipo de atividade física, frequência de atividade física, atividade de lazer, tipo de atividade de lazer, alternância de posturas, deslocamento do posto de trabalho, condições ergonômicas do trabalho, realização de pausas.

O nível de atividade física dos participantes foi determinado por meio do Questionário Internacional de Atividade Física – VERSÃO CURTA (*International Physical Activity Questionnaire* – IPAQ). Esse formulário estima o tempo semanal gasto em atividades físicas de intensidade moderada e vigorosa, em diferentes contextos do cotidiano e ainda o tempo despendido em atividades passivas, realizadas na posição sentada. É validado internacionalmente e no Brasil, utilizado para classificar o nível de atividade física em cinco categorias (Sedentário, irregularmente ativo A, irregularmente ativo B, Ativo e Muito ativo). Esse instrumento foi desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) e o Instituto Karolinska, na Suécia, tendo sido validado em 12 países e 14 centros de pesquisa²⁴⁰. No Brasil, o IPAQ teve sua validade testada, nas versões curta e longa, pelos estudos feitos por Pardini *et al.* (1997)²⁴¹ e, principalmente, por Matsudo *et al.* (2001)²⁴². De uma forma geral, os resultados encontrados com esses estudos demonstraram que o IPAQ é um instrumento de fácil aplicação com uma boa estabilidade de medidas e uma precisão aceitável para ser utilizado em estudos com determinadas populações adultas.

Foi realizada análise estatística descritiva para caracterizar sexo, idade, altura, peso, IMC, grau de escolaridade, renda familiar, turno de trabalho, carga horária, doença diagnosticada, tabagismo, etilismo, hipertensão arterial sistêmica, edema nos membros inferiores, prática de atividade física, tipo de atividade física, frequência de atividade física, atividade de lazer, realização de pausas, deslocamento do posto de

²⁴⁰ BENEDETTI T. R. B., ANTUNES P. de C., RODRIGUEZ-AÑEZ C. R., MAZO G. Z., PETROSKI É. L. **Reprodutibilidade e validade do Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ) em homens idosos.** 2007.

²⁴¹ PARDINI R., MATSUDO S. M., MATSUDO V. K. R., ARAÚJO T., ANDRADE E. L., BRAGGION G. F., ANDRADE D. R., OLIVEIRA L. C., FIGUEIRA JÚNIOR A. J., RASO V. **Validation of the International Physical Activity Questionnaire (IPAQ): Pilot Study in Brazilian Young Adults.** 1997.

²⁴² MATSUDO S. M., ARAÚJO T. L., MATSUDO V. K. R., ANDRADE D. R., ANDRADE E. L., OLIVEIRA L. C. BRAGGION G. F. **Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ): estudo de validade e reprodutibilidade no Brasil.** 2001.

trabalho, alternância de posturas, condições ergonômicas e os resultados do IPAQ, com apresentação de frequências, médias e desvios-padrão.

A normalidade dos dados foi avaliada por meio do teste de Shapiro–Wilk. Foram realizadas as associações entre a classificação do nível de atividade física, verificada pelo IPAQ e variáveis do questionário sociodemográfico. As variáveis categóricas foram analisadas utilizando o teste qui-quadrado de Pearson ou o teste exato de Fisher, conforme a adequação dos pressupostos. Para variáveis contínuas ou ordinais em comparação entre categorias do IPAQ, empregou-se o teste de Kruskal-Wallis, uma vez que as variáveis contínuas não apresentaram distribuição normal segundo o teste de Shapiro-Wilk, enquanto para variáveis categóricas com mais de duas categorias utilizou-se o teste de Kruskal-Wallis. O nível de significância adotado foi de 5% ($p < 0,05$). Todas as análises foram realizadas no programa estatístico Jamovi, versão 2.3.28.

RESULTADOS

A amostra do estudo correspondeu a 209 trabalhadores usuários de computador, com média de idade de 37,3 anos, média do IMC de 26,3 (sobrepeso), média de 6.59 horas de sono, predominância do sexo feminino ($n=119$; 56,9%) e alto nível de escolaridade ($n=170$; 81,3%). Os participantes cumpriam uma carga horária média de 7,89 horas diárias e 39,3 horas semanais. A maioria trabalhava em período integral (matutino e vespertino) ($n=198$; 94,7%); não eram tabagistas ($n=195$; 93,3%), nem etilistas ($n=150$; 72,8%), não possuíam hipertensão arterial sistêmica ($n=190$; 91,3%), não apresentavam doença diagnosticada ($n=147$; 70,3%), não referiram edema nos membros inferiores ($n=179$; 87,7%). Essas informações estão descritas na tabela 1.

A maioria dos participantes fazia pausas (85,2%), deslocava-se do posto de trabalho (63,2%) e alternava posturas (53,6%). Quanto às condições ergonômicas do ambiente de trabalho, 72,2% dos trabalhadores classificaram como boas, 24,9% como ruins, 1,9% como medianas e 1% não responderam. A grande parcela dos participantes praticava algum tipo de atividade física ($n=135$; 64,6%), sendo as mais relatadas: academia (58,6%), caminhada (14,7%), corrida (6,0%), futebol (4,3%), outras

modalidades (16,4%). Pouco mais da metade dos participantes (57,8%) referiu ter alguma atividade de lazer fora do ambiente de trabalho, sendo que as atividades mais mencionadas foram: passear (24,2%), jogos (12,1%), futebol (11,1%), assistir filme (10,1%), outras (42,4%).

De acordo com a classificação do IPAQ, a maior parte da amostra foi classificada como ‘Ativo’ (38%) ou ‘Muito Ativo’ (28,8%), seguidos por ‘Sedentário’ (14,1%), ‘Irregularmente ativo B’ (9,8%) e ‘Irregularmente ativo A’ (9,3%). Esses dados estão representados na figura 1. Ao se associar as variáveis sociodemográficas com o resultado do IPAQ, constatou-se que houve significância com relação a idade nos membros inferiores ($p=0,027$), prática de atividade física ($p<0,001$) e frequência de atividade física ($p<0,001$). Outras variáveis não apresentaram significância estatística. A tabela 2 apresenta os resultados das análises de associação.

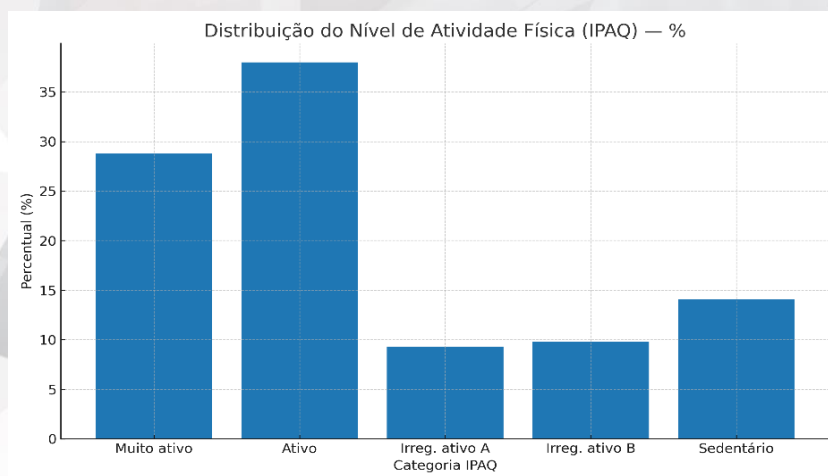
Tabela 1 – Perfil sociodemográfico dos participantes

Variável sociodemográfica	n	%	Média ± DP
Idade	209	-	37.3 ± 11.2
Peso	197	-	75.7 ± 17.0
Altura	201	-	1.69 ± 0.09
IMC	196	-	26.3 ± 4.77
Horas de sono	208	-	6.59 ± 1.05
Sexo			
Feminino	119	56.9	-
Masculino	90	43.1	-
Grau de escolaridade			
Superior Completo	170	81.3	-
Médio Completo	17	8.1	-
Superior Incompleto	15	7.2	-
Mestrado	2	1.0	-
Fundamental Incompleto	1	0.5	-
Fundamental Completo	1	0.5	-
Médio Tecnológico	1	0.5	-
Técnico Completo	1	0.5	-
Não respondeu	1	0.5	-
Renda Familiar	146	-	8841 ± 6277
Carga Horária			
Carga horária diária	209	-	7.89 ± 0.80
Carga horária semanal	209	-	39.3 ± 4.10
Turno de Trabalho			
Integral	198	97.7	-
Vespertino	11	5.3	-
Tabagismo			
Não	195	93.3	-
Sim	14	6.7	-

Etilismo			
Não	150	72.8	-
Sim	56	27.2	-
HAS			
Não	190	91.3	-
Sim	18	8.7	-
Doença diagnosticada			
Não	147	70.3	-
Sim	62	29.7	-
Edema nos membros inferiores			
Não	179	87.7	-
Sim	25	12.3	-

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025. HAS: Hipertensão Arterial Sistêmica. n: número total de respostas. %: porcentagem. DP: desvio padrão.

Figura 1 - Distribuição do nível de atividade física (IPAQ) - %



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

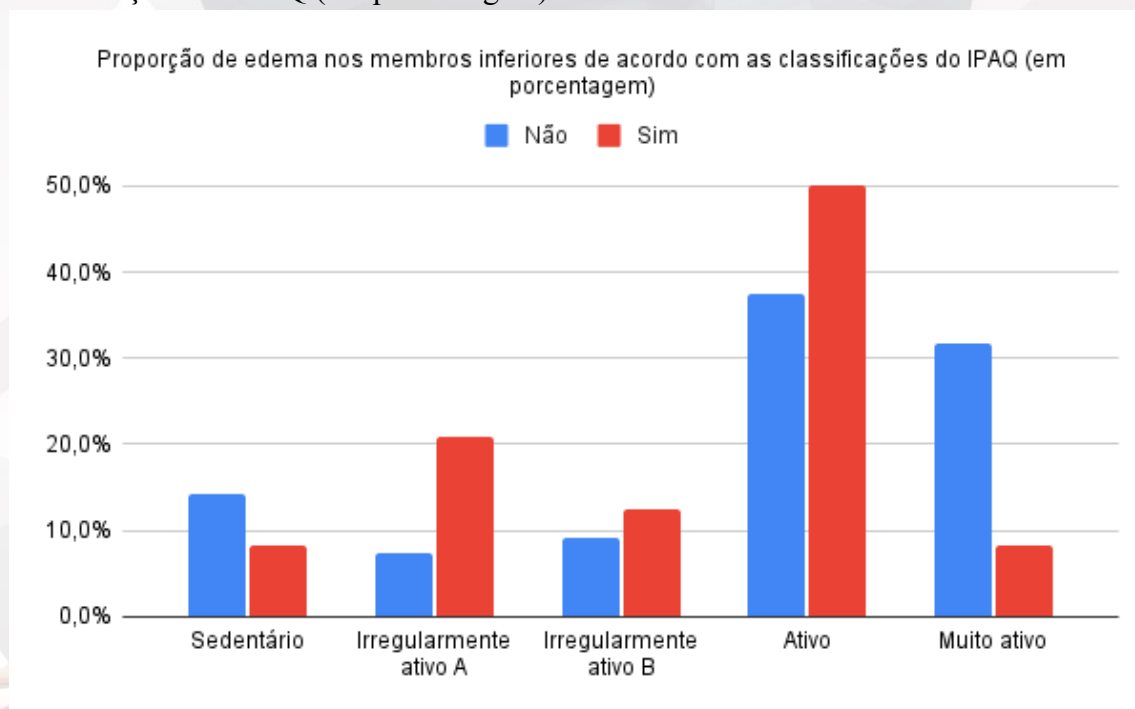
Tabela 2 - Associação entre IPAQ e as variáveis sociodemográficas

Variável	Teste Estatístico	Valor de p
Carga horária diária	Kruskall-Wallis	0.609
Carga horária semanal	Kruskall-Wallis	0.540
Sexo	Qui-quadrado	0.682
Idade	Kruskal-Wallis	0.832
Renda familiar	Kruskal-Wallis	0,562
Peso	Kruskal-Wallis	0,948
Altura	Kruskal-Wallis	0,266
IMC	Kruskal-Wallis	0,726
Tabagista	Exato de Fisher	0,207

Etilista	Qui-quadrado	0,862
HAS	Exato de Fisher	0,722
Edema nos membros inferiores	Exato de Fisher	0,027*
Prática de atividade física	Qui-quadrado	<0,001*
Tipo de atividade física	Exato de Fisher	0,373
Frequência de atividade física	Kruskall-Wallis	<0,001*
Atividades de lazer	Qui-quadrado	0,372
Deslocamento no trabalho	Qui-quadrado	0,239
Condições ergonômicas	Exato de Fisher	0,644
Realização de pausas	Exato de Fisher	0,608

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025. IMC: índice de massa corpórea. HAS: Hipertensão Arterial Sistêmica. *: Testes que apresentaram significância estatística.

Figura 2 – Proporção de edema nos membros inferiores de acordo com as classificações do IPAQ (em porcentagem)

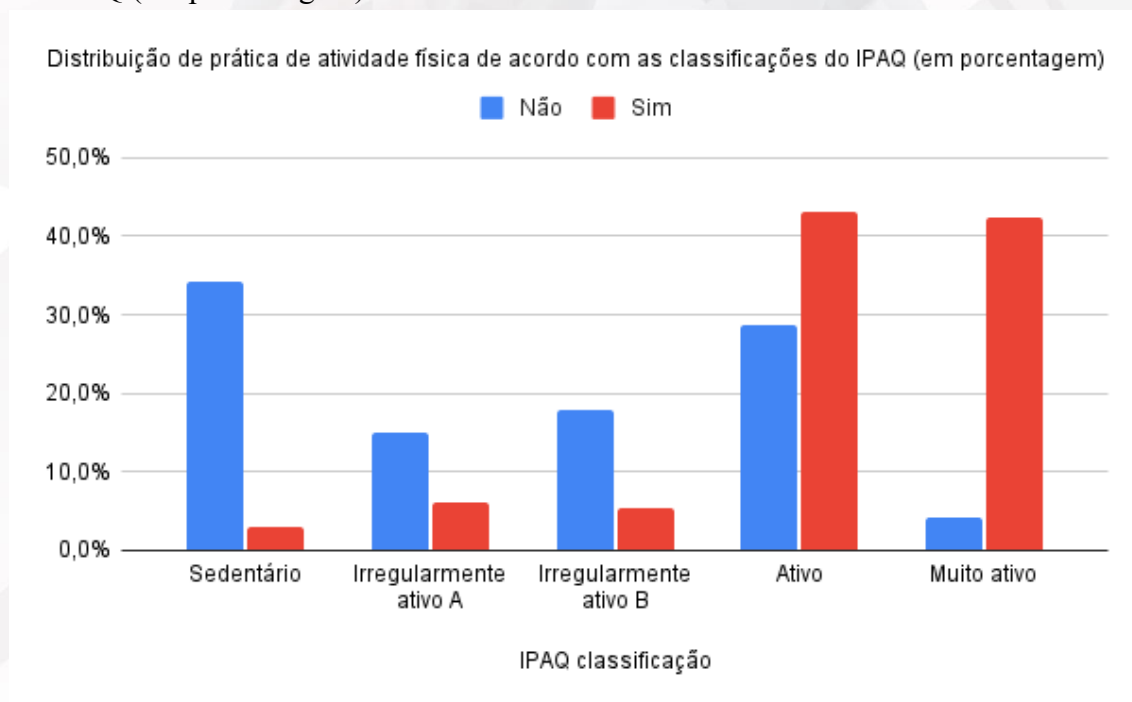


Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Quanto à variável de edema nos membros inferiores, observou-se que a proporção de indivíduos com edema é maior nas categorias ‘Irregularmente ativo A’ (20,8%) e ‘Ativo’ (50,0%), enquanto a categoria ‘Muito ativo’ apresenta proporção consideravelmente menor (8,3%). A proporção de edema nos membros inferiores está representada na Figura 2. A análise entre a classificação do IPAQ e a prática de

atividade física mostrou uma associação estatisticamente significativa ($p < 0,001$, teste qui-quadrado). Nota-se que a maioria dos indivíduos classificados como ‘Muito ativo’ (42,4%) e ‘Ativo’ (43,2%) referem prática regular de atividade física, enquanto nas categorias ‘Sedentário’ e ‘Irregularmente ativo A/B’, predominam os que não praticam atividade física (34,2%, 15,1% e 17,8%, respectivamente). Esses dados estão representados na figura 3.

Figura 3 – Distribuição de prática de atividade física de acordo com as classificações do IPAQ (em porcentagem)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

A análise pelo teste de Kruskal-Wallis revelou diferença estatisticamente significativa na frequência de atividade física entre as categorias do IPAQ ($p < 0,001$). Observa-se tendência crescente nas médias e medianas de frequência de atividade física conforme o aumento do nível de atividade do IPAQ, com destaque para o grupo ‘Muito ativo’ (média=4,98; mediana=5) em comparação ao grupo ‘Sedentário’ (média=3,25; mediana=3). As médias e medianas da frequência de atividade física estão evidenciadas na tabela 3.

Tabela 3 – Valores médios e medianos da frequência de atividade física

Classificação IPAQ	n	média	mediana	DP
Sedentário	4	3.25	3.00	1.26
Irregularmente ativo A	7	3.14	3.00	1.07
Irregularmente ativo B	7	2.43	3.00	0.787
Ativo	56	3.89	4.00	1.51
Muito ativo	55	4.98	5.00	1.27

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025. n: número total de respostas. DP: desvio padrão.

DISCUSSÃO

Esse estudo se propôs a investigar o nível de atividade física de trabalhadores administrativos que faziam uso de computador em uma instituição localizada no centro-oeste brasileiro e analisar as inter-relações com fatores sociodemográficos, laborais e institucionais. O perfil da amostra, caracterizado por predominância do sexo feminino, alto nível de escolaridade e carga horária extensa de trabalho em frente ao computador, reflete um grupo com maior risco de exposição a longos períodos sedentários, condição já descrita por Bailey²⁴³ como um dos principais fatores associados a distúrbios musculoesqueléticos e metabólicos em trabalhadores administrativos. Os índices reduzidos relatados pelos participantes de condições crônicas, tabagismo e etilismo podem indicar um bom estado de saúde geral, entretanto a presença de sobrepeso e uma média de sono abaixo da recomendada para adultos (7 a 9 horas), conforme afirmado por Hirshkowitz, *et. al.*²⁴⁴, demonstra preocupação de potencial risco de adoecimento cardiovascular e metabólico.

Houve relato frequente da realização de pausas e alternância de posturas o que pode indicar adoção de estratégias de alívio da sobrecarga física decorrente do uso prolongado do computador. Além disto, grande parte avaliou as condições ergonômicas do ambiente de trabalho como satisfatórias, sugerindo percepção positiva do espaço

²⁴³ BAILEY, D. P. *Sedentary behaviour in the workplace: prevalence, health implications and interventions*. 2021.

²⁴⁴ HIRSHKOWITZ, M. *et al. National Sleep Foundation's sleep time duration recommendations: methodology and results summary*. 2015.

laboral. Em seus estudos, Engelen *et. al.*²⁴⁵ ²⁴⁶ também evidenciaram associação positiva do local de trabalho, bem-estar e aumento da atividade física com menor tempo sentado e mais tempo em pé em ambientes em planos abertos e ventilação aprimorada. Hua e Yang²⁴⁷ coaduna dessa vertente ao verificar que a proximidade de espaços comuns correspondia a contagens de passos mais altas e maior satisfação ambiental.

Verificou-se elevada proporção de indivíduos que relataram praticar atividade física regularmente, com predominância de musculação, seguida por modalidades como caminhada, corrida e esportes coletivos, evidenciando engajamento em práticas voltadas à manutenção da saúde física. Pouco mais da metade mencionou realizar atividades de lazer fora do ambiente de trabalho, sendo estas majoritariamente simples e de baixo custo, como jogos, assistir a filmes, passeios e futebol. Destaca-se que grande parte dessas atividades de lazer apresenta caráter sedentário, o que pode limitar os benefícios à saúde quando comparadas a opções mais ativas. Esses achados sugerem que, embora exista preocupação com a prática de exercícios, o tempo destinado ao lazer ainda é restrito e, em muitos casos, pouco ativo. Essa problemática também foi demonstrada nos estudos de Silva *et. al.*²⁴⁸ e Cruz *et. al.*²⁴⁹ que reiteraram que indivíduos que passam a maior parte do seu tempo de vigília inativos no ambiente de trabalho, tem menos oportunidades para a prática de atividade física. O que pode exacerbar os riscos em saúde relacionados ao comportamento sedentário.

Os achados desse estudo demonstraram presença de edema nos membros inferiores mais frequente entre indivíduos com níveis mais baixos ou moderados de atividade física, sugerindo uma possível associação inversa entre maior nível de atividade física e presença de edema. Tal observação também foi constatada nos estudos de Besharat *et. al.*²⁵⁰ e Rafique *et. al.*²⁵¹, os quais apontaram associação entre o nível de

²⁴⁵ ENGELEN, L. *et al.* **Do active design buildings change health behaviour and workplace perceptions?** 2016.

²⁴⁶ ENGELEN, L. *et al.* **Is Active Design changing the workplace? – A natural pre-post experiment looking at health behaviour and workplace perceptions.** 2017.

²⁴⁷ HUA, Y.; YANG, E. **Building spatial layout that supports healthier behavior of office workers: A new performance mandate for sustainable buildings.** 2014.

²⁴⁸ SILVA, A. M. R. D. *et al.* **Fatores associados à prática de atividade física entre trabalhadores brasileiros.** 2018.

²⁴⁹ CRUZ, D. K. A. *et al.* **Iniquidades socioeconômicas associadas aos diferentes domínios da atividade física: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019.** 2022.

²⁵⁰ BESHARAT, S. *et al.* **Peripheral edema: A common and persistent health problem for older Americans.** 2021.

atividade e a presença de edema nos membros inferiores. Entretanto, destaca-se que a maior parte desses estudos não foi conduzida especificamente com trabalhadores de escritório, o que reforça a relevância de futuras pesquisas voltadas a essa população, considerando suas características laborais, como longos períodos em postura sentada e baixa mobilidade durante a jornada de trabalho.

A análise da associação entre a classificação do IPAQ e a prática de atividade física evidenciou uma relação significativa entre as variáveis. Observou-se que indivíduos classificados como mais ativos relataram maior frequência de prática regular, enquanto aqueles enquadrados nas categorias de menor nível de atividade apresentaram predominância de não praticantes. Esses resultados confirmam a coerência entre a classificação do IPAQ e o autorrelato de prática de atividade física, validando parcialmente a medida e indicando forte associação entre as variáveis.

Da mesma forma, verificou-se conformidade na frequência de atividade física entre as categorias do IPAQ, com tendência de aumento progressivo conforme o nível de atividade se eleva. O grupo “Muito ativo” apresentou maior frequência em comparação ao grupo “Sedentário”, indicando coerência interna dos dados e reforçando a validade da classificação do IPAQ em relação à prática real de atividade física.

Esse estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. O delineamento transversal não permite estabelecer relações de causalidade, restringindo as análises à identificação de associações. O uso do **IPAQ versão curta**, embora validado e amplamente utilizado, pode estar sujeito a vieses de autorrelato, como superestimação ou subestimação do nível real de atividade física. Além disto, a amostra concentrou-se em trabalhadores de uma única instituição do Centro-Oeste brasileiro, o que pode limitar a generalização dos achados para outros contextos ocupacionais ou regiões do país.

Pesquisas futuras poderiam adotar **delineamentos longitudinais**, capazes de avaliar mudanças no comportamento sedentário e nos níveis de atividade física ao longo do tempo, permitindo compreender melhor relações de causa e efeito. Também seria relevante incluir **métodos objetivos de mensuração** da atividade física e do tempo sedentário, como acelerômetros, para reduzir o viés de autorrelato. Estudos

²⁵¹ RAFIQUE, A. *et al.* *Prevalence of lower limb edema in Natal and post-natal period.* 2023.

multicêntricos, com amostras representativas de diferentes setores ocupacionais e regiões do Brasil, poderiam ampliar a aplicabilidade dos resultados.

CONCLUSÃO

O presente estudo constatou que trabalhadores administrativos usuários de computador, no contexto analisado, apresentaram predominância de níveis classificados como “ativos” e “muito ativos” pelo IPAQ, embora persista a presença de comportamentos sedentários e atividades de lazer predominantemente inativas. Observou-se associação significativa entre menor nível de atividade física e maior frequência de edema nos membros inferiores, sugerindo que a prática regular pode atuar como fator protetor. Tais achados reforçam a importância do incentivo à atividade física como estratégia de promoção de saúde entre trabalhadores submetidos a longos períodos em postura sentada. Os resultados contribuem para o entendimento da relação entre nível de atividade física, fatores ocupacionais e saúde nessa população, oferecendo subsídios para futuras intervenções e políticas de saúde ocupacional.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, G. M. et al. El sedentarismo y la actividad física en trabajadores administrativos del sector público / Sedentary lifestyle and physical activity in administrative public sector workers. **CIENCIA UNEMI**. Anais...10 maio 2017. Disponível em: <<http://ojs.unemi.edu.ec/index.php/cienciaunemi/article/view/399>>. Acesso em: 07 mar. 2025

BAILEY, D. P. Sedentary behaviour in the workplace: prevalence, health implications and interventions. *British Medical Bulletin*, v. 137, n. 1, p. 42–50, 25 mar. 2021.

BAMES, J. et al. Letter to the Editor: Standardized use of the terms “sedentary” and “sedentary behaviours”. **Applied physiology nutrition and metabolism-physiologie appliquee nutrition et metabolisme**, v. 37, p. 540–542, 2012.

BENEDETTI T. R. B., ANTUNES P. de C., RODRIGUEZ-AÑEZ C. R., MAZO G. Z., PETROSKI É. L. Reprodutibilidade e validade do Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ) em homens idosos. **Ver. Bras. Med. Esporte**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 11-16, jan-fev, 2007.

BESHARAT, S. et al. Peripheral edema: A common and persistent health problem for older Americans. **PLOS ONE**, v. 16, n. 12, p. e0260742, 16 dez. 2021.

BULL, F. C. et al. World Health Organization 2020 guidelines on physical activity and sedentary behaviour. **British Journal of Sports Medicine**, v. 54, n. 24, p. 1451–1462, dez. 2020.

COMMISSARIS, D. A. et al. Interventions to reduce sedentary behavior and increase physical activity during productive work: a systematic review. **Scandinavian Journal of Work, Environment & Health**, 18 dez. 2015.

CRUZ, D. K. A. et al. Iniquidades socioeconômicas associadas aos diferentes domínios da atividade física: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 31, n. spe1, p. e2021398, 2022.

DANESHMANDI, H. et al. Adverse Effects of Prolonged Sitting Behavior on the General Health of Office Workers. **Journal of Lifestyle Medicine**, v. 7, n. 2, p. 69–75, jul. 2017.

DOMMELEN, P. VAN et al. Objectively Measured Total and Occupational Sedentary Time in Three Work Settings. **PLOS ONE**, v. 11, n. 3, p. e0149951, 3 mar. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0149951>

ENGELN, L. et al. Do active design buildings change health behaviour and workplace perceptions? **Occupational Medicine**, v. 66, n. 5, p. 408–411, jul. 2016.

ENGELN, L. et al. Is Active Design changing the workplace? – A natural pre-post experiment looking at health behaviour and workplace perceptions. **Work**, v. 56, n. 2, p. 229–237, 14 mar. 2017.

GOYAL, J.; RAKHRA, G. Sedentarism and Chronic Health Problems. **Korean Journal of Family Medicine**, v. 45, n. 5, p. 239–257, 20 set. 2024.

HIRSHKOWITZ, M. et al. National Sleep Foundation's sleep time duration recommendations: methodology and results summary. **Sleep Health**, v. 1, n. 1, p. 40–43, mar. 2015.

HUA, Y.; YANG, E. Building spatial layout that supports healthier behavior of office workers: A new performance mandate for sustainable buildings. **WORK: A Journal of Prevention, Assessment & Rehabilitation**, v. 49, n. 3, p. 373–380, nov. 2014.

KALLINGS, L. V. et al. Workplace sitting is associated with self-reported general health and back/neck pain: a cross-sectional analysis in 44,978 employees. **BMC Public Health**, v. 21, n. 1, p. 875, 6 maio 2021.

MASHHADI, S. F. et al. Adverse Effects of Prolonged Sitting Behaviour on the General Health and Posture of Medical Students. **Pakistan Armed Forces Medical Journal**, v. 72, n. SUPPL-4, p. S869-73, 12 dez. 2022.

MATSUDO S. M., ARÚJO T. L., MATSUDO V. K. R., ANDRADE D. R., ANDRADE E. L., OLIVEIRA L. C. BRAGGION G. F. Questionário Internacional de

Atividade Física (IPAQ): estudo de validade e reprodutibilidade no Brasil. *Rev. Bras. Ativ. Saúde*, Rio Grande do Sul, n. 6(2), p. 5-12, 2001.

MOSHREF JAVADI, A.-M. et al. Adverse Effects of Sit and Stand Workstations on the Health Outcomes of Assembly Line Workers: A Cross-sectional Study. **Journal of Preventive Medicine and Hygiene**, p. E344 Pages, 18 jul. 2022.

PARDINI R., MATSUDO S. M., MATSUDO V. K. R., ARAÚJO T., ANDRADE E. L., BRAGGION G. F., ANDRADE D. R., OLIVEIRA L. C., FIGUEIRA JÚNIOR A. J., RASO V. Validation of the International Physical Activity Questionnaire (IPAQ): Pilot Study in Brazilian Young Adults. **Medicine e Science in Sports and Exercise**. N. 29(6), p. 5-9, 1997.

RAFIQUE, A. et al. Prevalence of lower limb edema in natal and post-natal period. **Journal of Medical Sciences**, v. 31, n. 4, p. 281–285, 14 nov. 2023. URDA, J. L. et al. Comparison of subjective and objective measures of office workers' sedentary time. **Preventive Medicine Reports**, v. 8, p. 163–168, 1 dez. 2017.

SHAMSUDDEEN, S.; MARAM ABDULAZIZ ALJUDAIAE; REHAB SULAIMAN ALSHAMMARI. Harmful Effects of Prolonged Sitting Behavior on the General Health of Employees of the University of Hail. **Medicine and Biohealth Journal**, v. 1, n. 1, 10 ago. 2024.

SILVA, A. M. R. D. et al. Fatores associados à prática de atividade física entre trabalhadores brasileiros. **Saúde em Debate**, v. 42, n. 119, p. 952–964, out. 2018.

STRAIN, T. et al. National, regional, and global trends in insufficient physical activity among adults from 2000 to 2022: a pooled analysis of 507 population-based surveys with 5·7 million participants. **The Lancet Global Health**, v. 12, n. 8, p. e1232–e1243, 1 ago. 2024.

SUNG, J. H. et al. Association of occupation with the daily physical activity and sedentary behaviour of middle-aged workers in Korea: a cross-sectional study based on data from the Korea National Health and Nutrition Examination Survey. **BMJ Open**, v. 11, n. 11, p. e055729, nov. 2021. DOI: 10.1136/bmjopen-2021-055729.



**ANÁLISE DO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA À NICOTINA EM
UNIVERSITÁRIOS DE UMA CIDADE DO NORDESTE
BRASILEIRO**

***ANALYSIS OF NICOTINE DEPENDENCE LEVELS AMONG
UNIVERSITY STUDENTS IN A CITY OF THE BRAZILIAN
NORTHEAST***

***ANÁLISIS DEL NIVEL DE DEPENDENCIA A LA NICOTINA EN
ESTUDIANTES UNIVERSITARIOS DE UNA CIUDAD DEL
NORESTE DE BRASIL***

Samuel Antônio da SILVA²⁵²

Rêncio Bento FLORÊNCIO²⁵³

Catharinne Angélica Carvalho de FARIAS²⁵⁴

RESUMO

Introdução: O hábito de fumar desencadeia nos indivíduos várias doenças respiratórias e cardiovasculares. O tabagismo é considerado um problema de saúde pública devido à alta prevalência de fumantes no mundo. **Objetivo:** Avaliar o nível de dependência à nicotina em estudantes de uma instituição de ensino superior de um município do nordeste brasileiro. **Metodologia:** O estudo é do tipo analítico, descritivo e quantitativo. Foram avaliados alunos de uma faculdade de Natal, Rio Grande do Norte, sendo a amostra por conveniência. Foram incluídos indivíduos tabagistas há, no mínimo, 6 meses. As condições antropométricas foram avaliadas, e o nível de dependência à nicotina foi mensurado pelo teste de Fagerström. Para a análise estatística, utilizou-se o software GraphPad Prism 8®, e a distribuição da amostra foi verificada pelo teste de Shapiro-Wilk. Utilizou-se estatística descritiva, e para as análises de correlação e associação foram aplicados os testes de Spearman e Qui-Quadrado, respectivamente.

²⁵² Fisioterapeuta, Hospital do Coração de Natal. (E-mail: samuelsilva_f@outlook.com).

²⁵³ Doutorado em Biotecnologia em Saúde - UFRN/2018, Graduado em Fisioterapia - UFRN/2011, Docente Universitário da Universidade Federal de Goiás – UFG. (E-mail: rencio_bento@ufg.br).

²⁵⁴ Doutorado em Fisioterapia - UFRN/2018, Mestrado em Fisioterapia - UFRN/2012, Especialização em Preceptoría em Saúde - UFRN/2020, Especialização em Especialização profissional em Fisioterapia em terapia intensiva neonatal e pediatria – ASSOBRAFIR/2015, Especialização em Especialista profissional Terapia Intensiva Adulto – ASSOBRAFIR/2014, Especialização em Avaliação Fisioterápica Do Aparelho Locomotor - UFRN/1999, Graduação em Fisioterapia - UFRN/1996. (E-mail: catharinne.farias@ufrn.br).

Resultados: Os homens apresentaram risco aumentado de doenças cardiovasculares pela circunferência do pescoço, já as mulheres, pelos indicadores de circunferência da cintura e relação Cintura-Estatura. Não foi encontrada diferença significativa para o tempo de tabagismo entre os gêneros. A análise revelou uma associação estatisticamente significativa entre um menor nível de dependência à nicotina e uma idade de início do tabagismo mais tardia ($p < 0,005$). A associação do índice de dependência à nicotina com o gênero e o índice de massa corporal não apresentou diferenças significativas.

Conclusão: Concluimos que a idade de início do tabagismo tem impacto significativo no nível de dependência à nicotina. No entanto, a amostra apresentou um baixo ou muito baixo grau de dependência, fato este que, juntamente ao tamanho da amostra, apresenta-se como uma limitação deste estudo.

Palavras-chave: Tabagismo, Nicotina, Doenças cardiovasculares.

ABSTRACT

Introduction: The smoking habit triggers several respiratory and cardiovascular diseases in individuals. Smoking is considered a public health problem due to the high prevalence of smokers worldwide. **Aim:** To evaluate the level of nicotine dependence in students from a higher education institution in a municipality in northeastern Brazil.

Methodology: This is an analytical, descriptive, and quantitative study. Students from a college in Natal were evaluated through convenience sampling. Smokers for at least 6 months were included. The anthropometric conditions were evaluated, and the level of nicotine dependence was measured by the Fagerström test. For statistical analysis, GraphPad Prism 8® software was used, and the sample distribution was verified by the Shapiro-Wilk test. Descriptive statistics were used, and for the correlation and association analyses, the Spearman and Chi-Square tests were applied, respectively.

Results: Men showed an increased risk of cardiovascular diseases based on neck circumference, while women showed increased risk based on waist circumference and waist-to-height ratio. No significant difference was found for the duration of smoking between genders. The analysis revealed a statistically significant association between a lower level of nicotine dependence and a later age of smoking initiation ($p < 0.005$). The association of nicotine dependence with gender and body mass index did not show significant differences. **Conclusion:** We conclude that the age of smoking initiation has a significant impact on the level of nicotine dependence. However, the sample showed a low or very low degree of dependence, which, along with the sample size, is a limitation of this study.

Keywords: Smoking, Nicotine, Cardiovascular Diseases.

RESUMEN

Introducción: El hábito de fumar desencadena en los individuos varias enfermedades respiratorias y cardiovasculares. El tabaquismo es considerado un problema de salud pública debido a la alta prevalencia de fumadores en el mundo. **Objetivo:** Evaluar el nivel de dependencia a la nicotina en estudiantes de una institución de enseñanza superior de un municipio del noreste brasileño. **Metodología:** El estudio es de tipo analítico, descriptivo y cuantitativo. Se evaluaron alumnos de una facultad de Natal, mediante muestreo por conveniencia. Se incluyeron individuos fumadores desde hace al menos 6 meses. Se evaluaron las condiciones antropométricas y el nivel de dependencia a la nicotina se midió con el test de Fagerström. Para el análisis estadístico, se utilizó el software GraphPad Prism 8® y la distribución de la muestra se verificó con la prueba de Shapiro-Wilk. Se utilizó estadística descriptiva, y para los análisis de correlación y asociación se aplicaron las pruebas de Spearman y Chi-Cuadrado, respectivamente. **Resultados:** Los hombres presentaron un mayor riesgo de enfermedades cardiovasculares por la circunferencia del cuello, mientras que las mujeres lo presentaron por los indicadores de circunferencia de la cintura y la relación cintura-estatura. No se encontró una diferencia significativa en el tiempo de tabaquismo entre géneros. El análisis reveló una asociación estadísticamente significativa entre un menor nivel de dependencia a la nicotina y una edad de inicio del tabaquismo más tardía ($p < 0,005$). La asociación del índice de dependencia a la nicotina con el género y el índice de masa corporal no presentó diferencias significativas. **Conclusión:** Concluimos que la edad de inicio del tabaquismo tiene un impacto significativo en el nivel de dependencia a la nicotina. Sin embargo, la muestra presentó un grado de dependencia bajo o muy bajo, lo que, junto con el tamaño de la muestra, se presenta como una limitación de este estudio.

Palabras clave: Tabaquismo, Nicotina, Enfermedades Cardiovasculares.

INTRODUÇÃO

O tabagismo é considerado a principal causa de morte evitável em todo o mundo, devido às morbidades que ele acarreta decorrência de sua prática, configurando-se como um grande problema de saúde pública em consequência à alta prevalência de fumantes²⁵⁵. Também, é o principal fator de risco para morbimortalidade das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), destacando-se as doenças cardiovasculares, como o infarto agudo do miocárdio, o acidente vascular cerebral e as doenças vasculares

²⁵⁵ SILVA JAG DA, INCA IN DE CJAG DA S. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas do tabagismo.** 2020

periféricas. A inalação da fumaça do cigarro promove uma maior agregação plaquetária, devido ao acúmulo de radicais livres, contribuindo para o enrijecimento crônico da parede arterial e, conseqüentemente, desencadeando doenças arteriais mesmo em indivíduos com baixo consumo de cigarros e em tabagistas passivos²⁵⁶.

O tabaco é o único produto legal que ceifa a vida de até metade de seus consumidores quando utilizado conforme as intenções de seu fabricante. Estima-se que tenha sido responsável pela morte de 100 milhões de pessoas no século XX, com projeção de mais um bilhão de óbitos no século XXI, a um custo anual para a economia global de aproximadamente US\$ 1,4 trilhão²⁵⁷. O cigarro convencional é composto por mais de 4.700 substâncias, das quais cerca de 60 são cancerígenas. A nicotina é a substância responsável pela dependência do tabagismo, sendo aproximadamente 90% dos fumantes diários dependentes dela. Isso se deve ao fato de que cerca de 25% da nicotina inalada atravessa os alvéolos pulmonares e atinge o encéfalo via circulação sanguínea em apenas 15 segundos, o que comprova o alto índice de dependência entre os usuários²⁵⁸. Dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) revelam uma mudança preocupante no cenário do tabagismo no Brasil. Pela primeira vez desde 2007, observou-se um aumento na prevalência de fumantes adultos, que saltou de 9,3% para 11,6% em 2024. Esse crescimento é visível tanto entre homens (de 11,7% para 13,8%) quanto entre mulheres (de 7,2% para 9,8%). Tal cenário contrasta com a tendência de queda que vinha sendo registrada no país²⁵⁹.

Em um contexto mais amplo, a prevalência mundial de tabagismo continua sendo um desafio global de saúde pública. Embora muitos países tenham avançado na redução do consumo de tabaco, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que ainda existam mais de 1 bilhão de fumantes no mundo. Globalmente, cerca de um terço da população adulta é usuária de produtos de tabaco, e o tabagismo permanece como a

²⁵⁶ SCHOLZ JR, ABE TO. **Cigarro Eletrônico e Doenças Cardiovasculares**. 2019.

²⁵⁷ BETTCHER D, MCHARDY J, GOUDA H, FAYOKUN R. **Tobacco as Global Health Risk Factor**. Em: HARING R, KICKBUSCH I, GANTEN D, MOETI M, organizadores. *Handbook of Global Health* [Internet]. Cham: Springer International Publishing; 2020.

²⁵⁸ MACIEL R DA R, DALGALLO L, MÜLLER EV, RINALDI ECA. **Grau de dependência à nicotina de pacientes atendidos para tratamento do tabagismo em universidade pública**. 2021.

²⁵⁹ VARGAS M. **Brasil tem aumento de fumantes pela 1ª vez desde 2007, diz Ministério da Saúde**. 2025.

principal causa de morte evitável, sendo responsável por mais de 8 milhões de óbitos anualmente²⁶⁰.

Considerando a alarmante dimensão do consumo do tabaco e suas consequências, diversas medidas de políticas públicas vêm sendo adotadas em vários países, com a finalidade de reduzir a iniciação ao uso do tabaco por novas pessoas, bem como promover a cessação em indivíduos já dependentes. Entre as várias medidas, duas se destacam pela sua possível contribuição para as tendências favoráveis na redução da mortalidade pelo uso do tabaco: as ações legislativas (leis que proíbem o uso do fumo em ambientes fechados)²⁶¹ e as ações fiscais ou políticas de impostos (aumento considerável no preço do cigarro). Esta última, em particular, tem sido amplamente adotada por diversos países²⁶². Salienta-se que essas e outras medidas envolvem toda a sociedade, incluindo os profissionais da área da saúde, que são de grande importância, visto que lhes cabe intervir no processo saúde/doença, atuando na prevenção e conscientização da população e demonstrando as consequências do uso do tabaco nos indivíduos²⁶³.

Este trabalho de pesquisa se justifica pela alta prevalência e pelo aumento do tabagismo no Brasil e no mundo, o que causa um grave problema de saúde pública, considerando a alta mortalidade decorrente das morbidades que o uso do tabaco acarreta nos indivíduos. Assim, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar o nível de dependência à nicotina em estudantes de uma instituição de ensino superior (IES) de um município do nordeste brasileiro.

METODOLOGIA

A pesquisa realizada foi analítica, descritiva e quantitativa. A população estudada foi composta por alunos de uma IES em Natal, Rio Grande do Norte (RN). A amostra, por conveniência, foi constituída por indivíduos tabagistas matriculados nessa

²⁶⁰ World Health Organization (WHO). *WHO report on the global tobacco epidemic, 2023: protect people from tobacco smoke*. 2025.

²⁶¹ *Driving the creation of smoke-free public places* 2025.

²⁶² TABACO - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. 2025.

²⁶³ SILVA J DE L DA; DOMENE FM; MILHOMENS L DE M; ARAÚJO BC DE; MELO RC DE; SILVA LALB DA, *et al.* *Redução ou cessação do uso de derivados de tabaco na APS*. 2021.

IES, que aceitaram participar voluntariamente deste estudo. Foram adotados como critérios de inclusão: estar matriculado em um dos cursos da instituição pesquisada e ser tabagista há, pelo menos, 6 meses. Como critérios de exclusão: apresentar diagnóstico prévio de doença cardiovascular e/ou pulmonar; não aceitar participar do estudo; responder ao questionário de forma incompleta; ou desistir da coleta de dados em qualquer momento da avaliação.

Por se tratar de uma pesquisa com aplicação de questionário e, portanto, envolvendo seres humanos, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Paulista (UNIP). A aprovação, conforme a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), foi concedida com o Parecer nº 1.729.739. Antes da coleta dos dados, todos os participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), receberam uma cópia e assinaram outra via que ficou em posse do pesquisador.

Seleção da Amostra

Para a coleta dos dados de identificação, utilizou-se um questionário estruturado pelo pesquisador (QEP), que coletou informações como nome, gênero, idade, tempo de tabagismo, idade de início do tabagismo, dados socioeconômicos, interesse em parar de fumar e tentativas anteriores de cessação. Os dados antropométricos foram coletados utilizando uma balança com estadiômetro da marca Welmy, modelo R-110 (Santa Bárbara d'Oeste/SP – Brasil), com capacidade para até 150 kg, e uma fita métrica flexível e inelástica de 1,5m de comprimento. O Índice de Massa Corporal (IMC) foi calculado a partir das medidas de peso e altura, utilizando a seguinte fórmula: $IMC = \text{Peso (kg)} / \text{altura}^2 (\text{m}^2)$. Os pontos de corte adotados foram os preconizados pela World Health Organization: baixo peso ($IMC < 18,5 \text{ kg/m}^2$); eutrofia ($IMC 18,5 - 24,99 \text{ kg/m}^2$); sobrepeso ($IMC 25 - 29,99 \text{ kg/m}^2$); obesidade grau I ($IMC 30 - 34,99 \text{ kg/m}^2$); obesidade grau II ($IMC 35 - 39,99 \text{ kg/m}^2$); e obesidade grau III ($IMC > 40 \text{ kg/m}^2$)²⁶⁴.

²⁶⁴ World Health Organization (WHO). **Diet, Nutrition, and the Prevention of Chronic Diseases: Report of a Joint WHO/FAO Expert Consultation.** World Health Organization; 2003.

A circunferência do pescoço (CP) foi aferida na base do pescoço, na altura da cartilagem cricótireoidea. Em homens com proeminência, a CP foi aferida abaixo desta. Para classificação, foram utilizados valores iguais ou maiores que 37 cm para homens e iguais ou maiores que 34 cm para mulheres, conforme o estudo de Ben-Noun *et al*²⁶⁵.

A circunferência da cintura (CC) foi medida na menor curvatura localizada entre as costelas e a crista ilíaca. Quando não foi possível identificar essa curvatura, a medida foi realizada 2 cm acima da cicatriz umbilical²⁶⁶. Os pontos de corte utilizados foram os preconizados pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), classificando o grau de risco de doenças cardiovasculares: risco aumentado para mulheres (CC > 80 cm) e homens (CC > 94 cm); e risco muito aumentado para mulheres (CC > 88 cm) e homens (CC > 102 cm)²⁶⁷. A circunferência do quadril (CQ) foi obtida posicionando-se uma fita métrica flexível e inelástica ao redor da região de maior protuberância do quadril, sem comprimir a pele. Para a Relação Cintura-Estatura (RCE), o ponto de corte adotado foi de 0,5. Valores da RCE iguais ou superiores a este indicam maior risco de doenças cardiovasculares²⁶⁸.

Teste de Dependência à Nicotina de Fagerstrom (TDNF)

As condições tabágicas dos participantes foram avaliadas por meio da aplicação do Teste de Dependência à Nicotina de Fagerström (TDNF). Este instrumento, desenvolvido por Fagerström (1978)²⁶⁹, era composto por oito perguntas que objetivavam uma avaliação de curta e média duração da dependência à nicotina. Atualmente, o questionário possui seis perguntas de fácil entendimento, tendo sua validação linguística e psicométrica para o idioma português realizada por Ferreira *et*

²⁶⁵ BEN-NOUN L (LOUBA), SOHAR E, LAOR A. *Neck Circumference as a Simple Screening Measure for Identifying Overweight and Obese Patients. Obesity Research*. 2001.

²⁶⁶ REZENDE FAC, ROSADO LEFPL, RIBEIRO R DE CL, VIDIGAL F DE C, VASQUES ACJ, BONARD IS, *et al*. **Índice de massa corporal e circunferência abdominal: associação com fatores de risco cardiovascular**. 2006.

²⁶⁷ BARROSO WKS, RODRIGUES CIS, BORTOLOTO LA, MOTA-GOMES MA, BRANDÃO AA, FEITOSA AD DE M, *et al*. **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020**. 2021.

²⁶⁸ ASHWELL M, HSIEH SD. *Six reasons why the waist-to-height ratio is a rapid and effective global indicator for health risks of obesity and how its use could simplify the international public health message on obesity*. 2005.

²⁶⁹ FAGERSTRÖM KO. *Measuring degree of physical dependence to tobacco smoking with reference to individualization of treatment*. 1978.

al.²⁷⁰. O TDNF é um questionário autoaplicável, em que cada resposta corresponde a uma pontuação específica. A soma final dessas pontuações gera um escore total, classificando os indivíduos conforme o grau de dependência à nicotina. Um escore entre zero e dois indica dependência muito baixa, enquanto um escore entre três e quatro significa dependência baixa. Já um escore de cinco sugere dependência média. Para escores entre seis e sete, a dependência é considerada elevada, e um escore que varia de oito a dez pontos classifica a dependência como muito elevada²⁷¹. Estudos apontam que o TDNF demonstrou ser de aplicação simples, rápida, de baixo custo e fácil acesso, revelando-se um instrumento confiável para avaliar o grau de dependência nicotínica em indivíduos²⁷².

Desenho do Estudo

Para a coleta dos dados, foram realizadas visitas às salas de aula dos diversos cursos da instituição avaliada, com o objetivo de identificar os indivíduos tabagistas. Posteriormente, cada sujeito foi avaliado individualmente. Antes da aplicação dos instrumentos da pesquisa, foram explicados todos os procedimentos e coletada a assinatura do TCLE. Em seguida, foram aferidos os dados antropométricos e realizada a avaliação das circunferências, coletados dados sobre identificação e hábitos de vida dos sujeitos, e aplicado o Teste de Fagerström para Dependência de Nicotina. Ao final, todos os participantes receberam uma cartilha informando os danos oriundos do hábito de fumar. Os instrumentos da pesquisa, foram explicados todos os procedimentos e coletada a assinatura do TCLE. Em seguida, foram aferidos os dados antropométricos e realizada a avaliação das circunferências, coletados dados sobre identificação e hábitos de vida dos sujeitos, e aplicado o Teste de Fagerström para Dependência de Nicotina. Ao final, todos os participantes receberam uma cartilha informando os danos oriundos do hábito de fumar.

²⁷⁰ FERREIRA PL, QUINTAL C, LOPES I, TAVEIRA N. **Teste de dependência à nicotina: validação linguística e psicométrica do teste de Fagerström**. 2009.

²⁷¹ FERREIRA PL; QUINTAL C; LOPES I; TAVEIRA N. **Teste de dependência à nicotina: validação linguística e psicométrica do teste de Fagerström**. 2009.

²⁷² MENESES-GAYA IC DE; ZUARDI AW; LOUREIRO SR; CRIPPA JA DE S. **As propriedades psicométricas do Teste de Fagerström para Dependência de Nicotina**. 2009.

Análise Estatística

A análise estatística foi realizada utilizando o pacote GraphPad Prism 8.0.2® (GraphPad Software Inc., San Diego, Califórnia, EUA), com nível de significância de $p < 0,05$. Utilizou-se o teste de Shapiro-Wilk para analisar a distribuição da amostra, que revelou dados não paramétricos. Empregou-se a estatística descritiva para apresentar os dados referentes à idade, gênero, peso, altura, IMC, risco de desenvolver doença cardiovascular, tempo de tabagismo, idade que começou a fumar e índice de dependência à nicotina. Para comparar o tempo de tabagismo e o índice de dependência à nicotina, aplicou-se o teste de Wilcoxon. Para a correlação entre o tempo de tabagismo e a idade de que começou a fumar, foi analisada por meio do teste de correlação de Spearman. Por fim, para investigar a associação entre o índice de dependência à nicotina, o gênero e o IMC, utilizou-se o teste Qui-Quadrado.

RESULTADOS

Foram identificados 24 indivíduos tabagistas em cinco cursos da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC). No entanto, um deles não quis participar da pesquisa, resultando em uma amostra final de 23 voluntários. Do total da amostra coletada, 52,1% corresponderam a indivíduos do sexo masculino, com uma média de idade de 37,4 ($\pm 12,3$) anos. Ao comparar os dados entre homens e mulheres, não foi encontrada diferença estatisticamente significativa para as médias de idade ($p=0,30$), conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1 – Características sociodemográficas e comportamentais da amostra, segundo o sexo. Natal (RN), 2025.

Variáveis	Amostra total N =23 (100,0%)	Masculino N =12 52,17 %	Feminino N=11 (47,82 %)
Idade (anos)	37,4 $\pm$ 12,3*	34,8 $\pm$ 11,4*	40,3 $\pm$ 13,0*
Trabalha	N (%)	N (%)	N (%)
Sim	18 (78,26)	9 (75,00)	8 (72,73)
Não	5 (21,74)	2 (16,67)	3 (27,27)
Tentou Parar de Fumar	N (%)	N (%)	N (%)
Sim	14 (60,86)	7 (58,33)	7 (63,64)
Não	9 (39,14)	5 (41,67)	4 (36,36)

Motivado a Parar de Fumar	N (%)	N (%)	N (%)
Sim	13 (56,53)	8 (66,67)	6 (54,55)
Não	10 (43,47)	4 (33,33%)	5 (45,45)
Cursos	N (%)	N (%)	N (%)
Administração	2 (8,70)	0 (0,00)	2 (8,18)
Direito	11 (47,82)	9 (75,00)	2 (18,18)
Educação Física	2 (8,70)	1 (8,33)	1 (9,09)
Fisioterapia	6 (26,08)	2 (6,67)	4 (36,36)
Serviço Social	2 (8,70)	0 (0,00)	2 (18,18)

=Dados apresentados em média desvio padrão; N: número absoluto; %: percentual.

A Tabela abaixo apresenta os indicadores de risco para doenças cardiovasculares, segmentados por gênero. A análise de associação entre o gênero e o risco cardiovascular, indicado pela circunferência do pescoço (CP), demonstrou que, apesar da proporção de homens classificados com risco aumentado (83,3%) ser superior à de mulheres (63,6%), a diferença não foi estatisticamente significativa ($p=0,2826$). De maneira similar, a comparação do Índice de Massa Corpórea (IMC) também não revelou diferença estatística significativa entre homens ($27,4 \pm 4,8 \text{ kg/m}^2$) e mulheres ($26,9 \pm 4,1 \text{ kg/m}^2$), com $p=0,25$. Desta forma, não foi encontrada uma associação entre o sexo e os indicadores de risco baseados na CP e no IMC. Em contrapartida, para as mulheres, os principais indicadores de risco foram a circunferência da cintura (CC) e a razão cintura-estatura (RCE).

Tabela 2: Indicadores antropométricos de risco cardiovascular da amostra, segundo o sexo. Natal (RN), 2025.

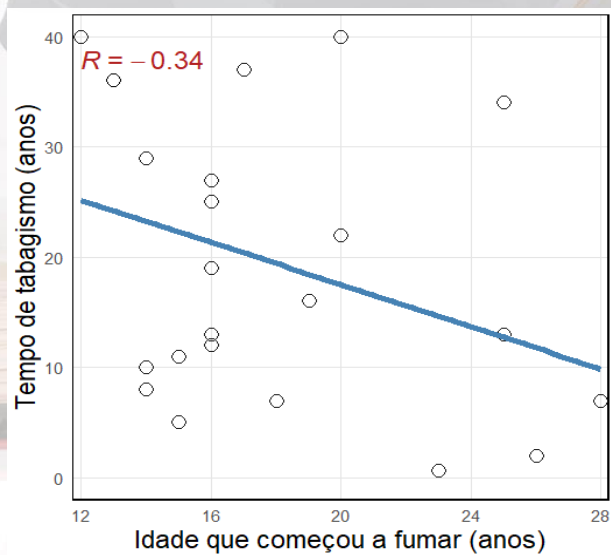
Variáveis	Amostra total N =23 (100,0%)	Masculino N =12 52,17 %	Feminino N=11 (47,83 %)	p valor
CP	1,3 ± 0,4*	1,2 ± 0,4*	1,4 ± 0,5*	p=0,28
Classificação da CP n (%)				
Sem Risco	6 (26,09)	2 (16,67)	4 (36,36)	
Risco Aumentado	17 (73,91)	10 (83,33)	7 (63,64)	
CC	1,8 ± 0,9*	1,8 ± 1,0*	2,1 ± 0,9*	p=0,27
Classificação da CC n (%)				
Sem Risco	11 (47,82)	7 (58,33)	4 (36,36)	
Risco aumentado	3 (13,19)	1 (8,33)	2 (18,18)	
Risco Muito Aumentado	9 (38,99)	4 (33,33)	5 (45,45)	
RCE	1,9 ± 0,7*	1,9 ± 0,8*	1,8 ± 0,6*	p=0,78
Classificação da RCE n (%)				
Baixo risco	7 (30,43%)	4 (33,33)	3 (27,27)	
Risco moderado a elevado	12 (52,17%)	5 (41,67)	7 (63,64)	
Risco muito elevado	4 (17,40%)	3 (25,00)	1 (9,09)	
IMC (kg/m²)	27,2 ± 4,4*	27,4 ± 4,8*	26,9 ± 4,1*	p=0,76
Classificação do IMC n (%)				
Baixo peso	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	
Eutrofia	8 (34,78)	4 (33,33)	4 (36,36)	

Sobrepeso	9 (39,13)	4 (33,33)	5 (45,45)	
Obesidade	6 (26,09)	4 (33,33)	2 (18,18)	

CP=circunferência do pescoço; CC=circunferência da cintura; RCE=relação cintura/estatura; IMC: Índice de massa corpórea; kg/m²: quilos por metro quadrado; (*) =Dados apresentados em média desvio padrão; N=número absoluto; %=percentual.

Na figura abaixo, são apresentados os dados referentes à idade de início do tabagismo e ao tempo de tabagismo. Em relação à idade em que começaram a fumar, não foi observada diferença estatisticamente significativa entre homens e mulheres ($p = 0,43$). Da mesma forma, quanto ao tempo de tabagismo, não houve diferença entre os sexos ($p = 0,30$). Considerando a ausência de normalidade dos dados e o reduzido tamanho amostral, foi utilizado o teste de correlação de Spearman para avaliar a relação entre a idade que começou a fumar e o tempo de tabagismo na amostra geral. Os resultados revelaram uma correlação negativa fraca, embora não significativa, entre essas variáveis ($r = -0,34$; $p = 0,11$), sugerindo que indivíduos que começaram a fumar mais tardiamente tendem a acumular menos anos de tabagismo. A ausência de significância estatística pode estar relacionada às limitações do número amostral, sendo recomendável a realização de estudos com amostras maiores.

Figura 1 – Correlação entre a idade que começou a fumar e o tempo de tabagismo (em anos).



O nível de dependência à nicotina foi classificado com base no questionário de Fagerström. Na Tabela 3, observa-se que 69,6% da amostra apresenta um nível baixo ou muito baixo de dependência à nicotina, sem haver diferença entre os gêneros ($p = 0,45$), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 3: Análises do nível de dependência à nicotina de Fagerstrom.

VARIÁVEIS N (%)	MASCULINO 12 (52,17%)	FEMININO 11 (47,83%)	TOTAL 23 (100,0%)
Muito Baixo	5 (41,67)	7 (63,64)	12 (52,2)
Baixo	4 (33,33)	0 (0,0)	4 (17,40)
Médio	0 (0,0)	3 (27,27)	3 (13,05)
Elevado	2 (6,67)	1 (9,09)	3 (13,05)
Muito Elevado	1 (8,33)	0 (0,0)	1 (4,30)

N: número absoluto; %: percentual

Ao comparar o índice de dependência à nicotina com a idade de início do tabagismo, encontrou-se uma diferença estatisticamente significativa ($p < 0,005$). Constatou-se que, quanto mais jovem foi o início do tabagismo, maior foi o índice de dependência. Ao associar o índice de dependência à nicotina com o Índice de Massa Corporal (IMC) da amostra coletada, não foi encontrada diferença significativa ($p = 0,25$). Além disso, o índice de dependência à nicotina associado ao gênero também não apresentou diferença significativa ($p = 0,45$), conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4. Comparações entre variáveis relacionadas ao tabagismo (tempo, idade de início, dependência à nicotina), segundo sexo e IMC. Natal (RN), 2025.

Variáveis	Amostra total N =23 (100,0%)	Masculino N =12 52,17 %	Feminino N=11 (47,83 %)	p valor
IMC (kg/m²)	27,2 ± 4,4*	27,4 ± 4,8*	26,9 ± 4,1*	p=0,25
Classificação do IMC n (%)				
Baixo peso	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	
Eutrofia	8 (34,78)	4 (33,33)	4 (36,36)	
Sobrepeso	9 (39,13)	4 (33,33)	5 (45,45)	
Obesidade grau I	5 (22,9)	3 (25,00)	2 (18,18)	
Obesidade grau II	1 (4,34)	1 (8,33)	0 (0,0)	
Obesidade grau III	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	
Idade que começou a fumar	17,9 ± 4,6*	18,0 ± 3,8*5	17,7 ± 5,6*	p<0,005
Tempo de tabagismo	19,5 ± 13,0*	16,8 ± 12,4*	22,5 ± 13,6*	P=0,30
Nível de dependência à nicotina	N (%)	N (%)	N (%)	p=0,45
Muito Baixo	12 (52,2)	5 (21,75)	7 (30,45)	
Baixo	4 (17,40)	4 (17,40)	0 (0,0)	
Médio	3 (13,05)	0 (0,0)	3 (13,1)	
Elevado	3 (13,05)	2 (8,70)	1 (4,35)	
Muito Elevado	1 (4,30)	1 (4,35)	0 (0,0)	

IMC=índice de massa corporal; kg/m² = quilos por metro quadrado; (*) = Dados apresentados em média ± desvio padrão; N=número absoluto; %=percentual.

DISCUSSÃO

O presente estudo avaliou a dependência à nicotina e os fatores de risco cardiovascular em universitários de Natal-RN. A análise do perfil dos tabagistas revelou que os estudantes do curso de Direito constituem o grupo predominante, correspondendo a quase metade (47,8%) da amostra, com uma expressiva maioria do sexo masculino. Este padrão de maior prevalência entre homens e em cursos de ciências sociais aplicadas dialoga com a literatura nacional²⁷³. Em contraste, no curso de Fisioterapia, observou-se um perfil distinto, com o tabagismo sendo mais frequente entre os estudantes do sexo feminino, um achado que encontra paralelo em estudos demográficos específicos da área da saúde²⁷⁴. Em um outro estudo que investigou a prevalência e fatores de risco associado ao tabagismo e outras formas do consumo do tabaco em acadêmicos da saúde do estado de Goiás, foram avaliados 407 acadêmicos de vários cursos, evidenciando que os homens tiveram maior prevalência no consumo de derivados do tabaco²⁷⁵.

No que tange aos indicadores de risco cardiovascular, a frequência de excesso de peso e obesidade foi expressiva, acometendo 66,3% da amostra, com maior proeminência de sobrepeso entre as mulheres. Este resultado é um microcosmo do cenário nacional, conforme apurado pela Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), que confirma a maior prevalência de excesso de peso (62,6%) e obesidade (29,5%) no sexo feminino em comparação ao masculino²⁷⁶.

A investigação sobre a cessação do tabagismo demonstrou uma ambivalência comum entre fumantes: mais da metade dos estudantes (56,5%) manifestou o desejo de parar de fumar, e uma proporção similar de homens (60,8%) já havia tentado abandonar o vício. Estes percentuais são consistentes com os de outros estudos em populações

²⁷³ IMAI FI, COELHO IZ, BASTOS JL. **Consumo excessivo de álcool, tabagismo e fatores associados em amostra representativa de graduandos da Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.** 2014.

²⁷⁴ BORGES JBC, NAVARINI GF, FELIPUS ECD, ANTONIO KA DOS S, SANTOS TF DOS, CARVALHO SMR DE. **Tabagismo em estudantes de fisioterapia da faculdade da alta paulista - FAP, TUPÃ – SP.** 2008.

²⁷⁵ SOUZA LAD, SANTOS SO, OLIVEIRA LFAD. **Prevalência e Fatores de risco associados ao tabagismo e outras formas de consumo de tabaco em acadêmicos da saúde em Goiânia, Goiás.** 2024.

²⁷⁶ IBGE RC de T, organizador. **Pesquisa Nacional de Saúde.** 2021.

universitárias²⁷⁷. Embora dados nacionais mais amplos sugiram uma leve queda nas tentativas de cessação no Brasil nos últimos anos, o desejo de parar permanece um alvo crucial para políticas de saúde no campus²⁷⁸.

A circunferência do pescoço (CP) emergiu como um importante discriminador de risco cardiovascular específico para o gênero masculino. Na amostra estudada, os homens apresentaram valores de CP significativamente superior aos das mulheres ($p < 0,005$), o que levou à classificação de uma parcela expressiva deles (43,4%) em faixa de risco aumentado. Este dimorfismo sexual é bem documentado na literatura, com estudos como o ELSA-Brasil confirmando a CP como um preditor de risco com médias consistentemente mais altas para homens^{279; 280}.

Em contrapartida, outros indicadores de adiposidade central apontaram para um risco maior no sexo feminino. As mulheres apresentaram proporções mais elevadas de risco cardiovascular com base na circunferência da cintura (30,4%) e na Relação Cintura-Estatura (21,7%). Este perfil de maior risco central em mulheres também é corroborado por outras pesquisas brasileiras, que identificaram valores de CC e RCQ acima do recomendado com maior frequência no sexo feminino²⁸¹.

A idade de início do tabagismo na amostra estudada ocorreu, em média, no final da adolescência (17,9 anos), um período crítico para a consolidação de hábitos. Notavelmente, não foi observada diferença significativa entre os gêneros ($p > 0,05$), sugerindo que os fatores que levam ao início do fumo são semelhantes para homens e

²⁷⁷ MARIN NS, RODRIGUES ART, KINOSHITA NGC, NAKAMURA AS, BUENO PCS, KINOSHITA SK. **Tabagismo: caracterização do grau de dependência entre estudantes de medicina**. 2012.

²⁷⁸ OLIVEIRA PPVD, PEREIRA VODM, STOPA SR, FREITAS PCD, SZKLO AS, CAVALCANTE TM, *et al.* **Indicadores referentes à cessação do comportamento de fumar no Brasil, Pesquisa Nacional de Saúde, edições 2013 e 2019**. 2022.

²⁷⁹ PEREIRA DCR, ARAÚJO MFMD, FREITAS RWJFD, TEIXEIRA CRDS, ZANETTI ML, DAMASCENO MMC. **Neck circumference as a potential marker of metabolic syndrome among college students**. 2014.

²⁸⁰ ILVA AAG DE O, ARAUJO LF DE, DINIZ M DE FHS, LOTUFO PA, BENSENOR IM, BARRETO SM, *et al.* **Circunferência do Pescoço e Risco Cardiovascular em 10 Anos na Linha de Base do ELSA-Brasil: Diferenciais por Sexo**. 2020.

²⁸¹ FRIZON V, BOSCAINI C. **Circunferência de pescoço, fatores de risco para doenças cardiovasculares e consumo alimentar**. 2013.

mulheres neste grupo. Este achado reforça a importância de focar em faixas etárias jovens para prevenção, conforme apontado por estudos de base populacional^{282; 283}.

Talvez um dos achados mais relevante deste estudo tenha sido a associação estatisticamente significativa entre a idade de início do fumo e o nível de dependência à nicotina ($p < 0,005$). Isso confirma que, quanto mais precoce a iniciação, maior o grau de dependência desenvolvido, uma relação fortemente sustentada pela literatura^{284; 285}.

Apesar dessa associação, a maioria da amostra (69,6%) apresentou um nível de dependência classificado como "baixo" ou "muito baixo". Este resultado, similar ao de outros estudos com universitários²⁸⁶, sugere uma janela de oportunidade para intervenções de cessação antes que a dependência se agrave. Em nossa análise, o grau de dependência não demonstrou associação significativa com o gênero ou com o IMC, embora outros estudos apontem para uma relação complexa entre tabagismo e excesso de peso²⁸⁷.

Em síntese, o estudo revela um panorama preocupante de iniciação precoce ao tabagismo e fatores de risco cardiovascular em uma população jovem e instruída. A forte ligação entre a idade de início e a intensidade da dependência sublinha a urgência de medidas preventivas focadas nos adolescentes e jovens adultos. Reconhecendo a limitação do tamanho amostral, futuras pesquisas são essenciais para aprofundar estes achados e fundamentar estratégias de saúde mais eficazes no ambiente universitário.

CONCLUSÃO

Dentro dos limites do presente estudo, conclui-se que a maior incidência de fumantes ocorreu entre os indivíduos do curso de Direito. Em relação ao Índice de

²⁸² FIGUEIREDO VC, SZKLO AS, COSTA LC, KUSCHNIR MCC, SILVA TLN DA, BLOCH KV, *et al.* **ERICA: prevalência de tabagismo em adolescentes brasileiros**. 2016.

²⁸³ BILLERBECK NC, BORGES LP. **Nível de atividade física e tabagismo**. 2019.

²⁸⁴ BITTENCOURT JFV, PAULA DJ DA C, ARAÚJO NL DE. **Associação do grau de dependência do tabaco com as características sociodemográficas de fumantes**. 2015.

²⁸⁵ LANZA ST, VASILENKO SA. *New methods shed light on age of onset as a risk factor for nicotine dependence*. 2015.

²⁸⁶ CLARO AP, SAPATA VM, SOUZA AB, CORREA GO, MARSON FC, SILVA C DE O E. **Avaliação do Grau de Dependência Nicotínica em uma População Universitária**. 2012.

²⁸⁷ SÁ NNBD, MOURA EC. **Associação entre excesso de peso e hábito de fumar**. 2007.

Massa Corpórea (IMC), as mulheres apresentaram uma prevalência de sobrepeso superior à dos homens. Observou-se também que os homens manifestaram maior desejo de cessar o tabagismo em comparação com as mulheres. No que tange aos riscos de desenvolvimento de doença cardiovascular, com base na circunferência do pescoço, os homens apresentaram valores superiores. Por outro lado, as mulheres exibiram maiores proporções na circunferência da cintura e na relação cintura-estatura. Não houve diferença estatisticamente significativa entre os gêneros quanto à idade de início do tabagismo. Quanto ao grau de dependência à nicotina, 69,6% da amostra foi classificada como de baixo ou muito baixo grau. A análise da associação entre o grau de dependência à nicotina e a idade de início do tabagismo revelou significância estatística ($p < 0,005$), indicando que um início mais precoce no tabagismo está associado a um maior grau de dependência. Em contrapartida, a correlação entre o grau de dependência à nicotina e o Índice de Massa Corpórea não demonstrou significância estatística ($p = 0,25$). Ressalta-se a necessidade de novas pesquisas, com uma amostra maior, para corroborar ou refutar os resultados obtidos no presente estudo.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

As conclusões deste estudo devem ser interpretadas à luz de algumas limitações importantes. A utilização de uma amostra de conveniência e de tamanho reduzido limita a validade externa dos resultados, restringindo sua generalização. Adicionalmente, o fato de a amostra ser predominantemente composta por indivíduos com baixo grau de dependência à nicotina pode ter mascarado associações mais significativas. Por fim, a pesquisa foi conduzida em uma única instituição, o que restringe a diversidade sociodemográfica e a aplicabilidade dos achados a outros contextos populacionais.

REFERÊNCIAS

ASHWELL M, HSIEH SD. *Six reasons why the waist-to-height ratio is a rapid and effective global indicator for health risks of obesity and how its use could simplify the*

international public health message on obesity. International Journal of Food Sciences and Nutrition. 1º de janeiro de 2005; 56(5): 303–7.

BARROSO WKS, RODRIGUES CIS, BORTOLOTO LA, MOTA-GOMES MA, BRANDÃO AA, FEITOSA AD DE M, *et al.* **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020**. Arq Bras Cardiol. 23 de abril de 2021; 116: 516–658.

BEN-NOUN L (LOUBA), SOHAR E, LAOR A. *Neck Circumference as a Simple Screening Measure for Identifying Overweight and Obese Patients*. Obesity Research. 2001; 9(8): 470–7.

BETTCHER D, MCHARDY J, GOUDA H, FAYOKUN R. *Tobacco as Global Health Risk Factor*. Em: Haring R, Kickbusch I, Ganten D, Moeti M, organizadores. Handbook of Global Health [Internet]. Cham: Springer International Publishing; 2020 [citado 22 de outubro de 2024]. p. 1–62. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-030-05325-3_35-1>.

BILLERBECK NC, BORGES LP. **Nível de atividade física e tabagismo**. International Journal of Movement Science and Rehabilitation. 27 de setembro de 2019; 1(1): 24–32.

BITTENCOURT JFV, PAULA DJ DA C, ARAÚJO NL DE. **Associação do grau de dependência do tabaco com as características sociodemográficas de fumantes**. Revista de Enfermagem da UFJF [Internet]. 2015 [citado 24 de junho de 2025]; 1(1). Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/enfermagem/article/view/3793>>.

BORGES JBC, NAVARINI GF, FELIPUS ECD, ANTONIO KA DOS S, SANTOS TF DOS, CARVALHO SMR DE. **Tabagismo em estudantes de fisioterapia da faculdade da alta paulista - FAP, TUPÃ – SP**. Revista OMNIA Saúde. 2008; 5(1): 43–53.

CLARO AP, SAPATA VM, SOUZA AB, CORREA GO, MARSON FC, SILVA C DE O E. **Avaliação do Grau de Dependência Nicotínica em uma População Universitária**. Revista de Atenção à Saúde [Internet]. 26 de novembro de 2012 [citado 24 de junho de 2025]; 10(33). Disponível em: <https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/1516Sá>.

Driving the creation of smoke-free public places [Internet]. [citado 29 de maio de 2025]. Driving the creation of smoke-free public places. Disponível em: <<https://www.who.int/europe/activities/driving-the-creation-of-smoke-free-public-places>>.

FAGERSTRÖM KO. *Measuring degree of physical dependence to tobacco smoking with reference to individualization of treatment*. Addict Behav. 1978;3(3-4):235-41. doi: 10.1016/0306-4603(78)90024-2. PMID: 735910.

FERREIRA PL, QUINTAL C, LOPES I, TAVEIRA N. **Teste de dependência à nicotina: validação linguística e psicométrica do teste de Fagerström**. Em: Revista Portuguesa de Saúde Pública [Internet]. Escola Nacional de Saúde Pública; 2009 [citado 29 de maio de 2025]. p. 37–56. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/13654>>.

FRIZON V, BOSCAINI C. **Circunferência de pescoço, fatores de risco para doenças cardiovasculares e consumo alimentar.** Rev bras cardiol (Impr). 2013; 426–34.

FIGUEIREDO VC, SZKLO AS, COSTA LC, KUSCHNIR MCC, SILVA TLN DA, BLOCH KV, *et al.* **ERICA: prevalência de tabagismo em adolescentes brasileiros.** Rev Saúde Pública. 23 de fevereiro de 2016; 50: 12s.

IBGE RC DE T, organizador. **Pesquisa Nacional de Saúde.** Rio de Janeiro, RJ: IBGE; 2021. 57 p.

IMAI FI, COELHO IZ, BASTOS JL. **Consumo excessivo de álcool, tabagismo e fatores associados em amostra representativa de graduandos da Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.** Epidemiol Serv Saúde. setembro de 2014; 23: 435–46.

LANZA ST, VASILENKO SA. **New methods shed light on age of onset as a risk factor for nicotine dependence.** Addictive Behaviors. 1º de novembro de 2015; 50: 161–4.

MACIEL R DA R, DALGALLO L, MÜLLER EV, RINALDI ECA. **Grau de dependência à nicotina de pacientes atendidos para tratamento do tabagismo em universidade pública.** SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas (Edição em português). 31 de março de 2021; 17(1): 48–57.

MARIN NS, RODRIGUES ART, KINOSHITA NGC, NAKAMURA AS, BUENO PCS, KINOSHITA SK. **Tabagismo: caracterização do grau de dependência entre estudantes de medicina.** Revista Baiana de Saúde Pública. 2012; 36(2): 408–408.

MENESES-GAYA IC DE; ZUARDI AW, LOUREIRO SR, CRIPPA JA DE S. **As propriedades psicométricas do Teste de Fagerström para Dependência de Nicotina.** J bras pneumol. janeiro de 2009; 35: 73–82.

NNBD, MOURA EC. **Associação entre excesso de peso e hábito de fumar, Santarém, PA, 2007.** Rev bras epidemiol. dezembro de 2009; 12(4): 636–45.

OLIVEIRA PPVD, PEREIRA VODM, STOPA SR, FREITAS PCD, SZKLO AS, CAVALCANTE TM, *et al.* **Indicadores referentes à cessação do comportamento de fumar no Brasil, Pesquisa Nacional de Saúde, edições 2013 e 2019.** Epidemiol Serv Saúde. 2022; 31(spe1): e2021388.

PEREIRA DCR, ARAÚJO MFMD, FREITAS RWJFD, TEIXEIRA CRDS, ZANETTI ML, DAMASCENO MMC. **Neck circumference as a potential marker of metabolic syndrome among college students.** Rev Latino-Am Enfermagem. dezembro de 2014; 22(6):973–9.

REZENDE FAC, ROSADO LEFPL, RIBEIRO R DE CL, VIDIGAL F DE C, VASQUES ACJ, BONARD IS, *et al.* **Índice de massa corporal e circunferência abdominal: associação com fatores de risco cardiovascular.** Arq Bras Cardiol. dezembro de 2006; 87:728–34.

SILVA AAG DE O, ARAUJO LF DE, DINIZ M DE FHS, LOTUFO PA, BENSENOR IM, BARRETO SM, *et al.* **Circunferência do Pescoço e Risco Cardiovascular em 10**

Anos na Linha de Base do ELSA-Brasil: Diferenciais por Sexo. Arq Bras Cardiol. 7 de dezembro de 2020; 115:840–8.

SILVA JAG DA, INCA IN DE CJAG DA S. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas do tabagismo. Portaria Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 10, de 16 de abril de 2020.** [Internet]. INCA; 2020 [citado 28 de maio de 2025]. Disponível em: <<https://ninho.inca.gov.br/jspui/handle/123456789/7133>>.

SILVA J DE L DA; DOMENE FM; MILHOMENS L DE M; ARAÚJO BC DE; MELO RC DE; SILVA LALB DA, *et al.* **Redução ou cessação do uso de derivados de tabaco na APS.** 2021; 43–43.

SCHOLZ JR, ABE TO. **Cigarro Eletrônico e Doenças Cardiovasculares.** Rev BrasileiraDeCancerologia [Internet]. 2 de outubro de 2019 [citado 28 de maio de 2025]; 65(3). Disponível em: <<https://rbc.inca.gov.br/revista/index.php/revista/article/view/542>>.

SOUZA LAD, SANTOS SO, OLIVEIRA LFAD. **Prevalência e Fatores de risco associados ao tabagismo e outras formas de consumo de tabaco em acadêmicos da saúde em Goiânia, Goiás.** J Health Biol Sci. 11 de janeiro de 2024; 12(1):1–7.

TABACO - OPAS/OMS | **Organização Pan-Americana da Saúde** [Internet]. 2025 [citado 29 de maio de 2025]. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topicos/tabaco>>

VARGAS M. **Brasil tem aumento de fumantes pela 1ª vez desde 2007, diz Ministério da Saúde** [Internet]. Jornal de Brasília. [citado 29 de maio de 2025]. Disponível em: <<https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/brasil/brasil-tem-aumento-de-fumantes-pela-1a-vez-desde-2007-diz-ministerio-da-saude/>>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **WHO report on the global tobacco epidemic, 2023: protect people from tobacco smoke** [Internet]. [citado 29 de maio de 2025]. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/9789240077164>>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Diet, Nutrition, and the Prevention of Chronic Diseases: Report of a Joint WHO/FAO Expert Consultation.** World Health Organization; 2003. 160 p.



SOBRE A REVISTA E NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

1. DECLARAÇÃO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

a) Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

b) Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

c) Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado.

2. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

A contribuição é original e inédita e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; o arquivo da submissão está em formato Microsoft Word; o texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista; as instruções disponíveis em Assegurando a avaliação pelos pares às cegas foram seguidas.

3. DIRETRIZES PARA AUTORES

a) Estrutura do texto:

- **Título do Artigo** – Centralizado e tamanho da fonte Times New Roman 14 em negrito, em português, inglês e em espanhol;
- **Resumo e palavras-chaves** – Justificado em português, inglês e em espanhol, e tamanho da fonte Times New Roman 11, com exceção das palavras **RESUMO**, **ABSTRACT** e **RESUMEN**, que devem ser fonte 12 e negrito (o resumo deve conter objetivo, metodologia, resultados e conclusão do estudo); as **palavras-chave**, **Keywords**, **Palabras-Clave**, devem ser separadas por ponto e vírgula e ser no mínimo três e no máximo cinco.
- Utilizar como Referência as normas da ABNT.

b) Layout: Formato Word (.doc); escrito em espaço 1,5 para o texto e 1,0 para citações longas, utilizando Times New Roman fonte 14 para o título que deve ser centralizado, 12 para o texto e 10 para as citações ou notas de rodapés, em formato A4 e as margens do texto deverão ser inferior, superior, direita e esquerda de 3,0 cm.; texto justificado com parágrafo de 1,25, os artigos científicos devem ter mais de 5 páginas.

c) Figuras: O uso de imagens, tabelas e as ilustrações deve seguir o bom senso e, preferencialmente, a ética e axiologia da comunidade científica que discute os temas do manuscrito.

d) Autoria: Todos os autores precisam ser incluídos nos metadados e na versão final do artigo (após análise dos pareceristas da revista).

- **Autor(es):** Nome Alinhado à direita, colocar em nota de rodapé a apresentação Identificação do autor, com e-mail, incluindo titulação, instituição, outra informação de interesse (máximo três linhas);
- **Orientador(es):** Nome Alinhado à direita, colocar em nota de rodapé a apresentação do orientador com e-mail, incluindo filiação acadêmica, titulação, instituição e outras informações de interesse acadêmico, (máximo quatro linhas).

e) Exemplo de referências em ABNT:

- **Artigo em periódico:** RIGO, Marciane; BLEIL, Claudedir. Auditoria das Demonstrações Contábeis: um estudo da Evidenciação e Transparência das

Informações em uma Cooperativa de Crédito Rural. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau**, V. 3, n.7, 2008.

- **Livro:** JUND, S. **Auditoria:** Conceitos, normas técnicas e procedimentos: teoria e 550 Questões. Rio de Janeiro: Ímpetos, 2001.
- **Página da internet:** AMOROSO, Danilo. O que é Web 2.0? Disponível em:<<http://www.tecmundo.com.br/web/183-o-que-e-web-2-0->>. Acesso em: 12 mar. 2016.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos manuscritos é feita por pares, pelo método Double Blind Review, onde cada manuscrito é avaliado por dois pareceristas ad hoc externos, selecionados por especialidade ou afinidade em relação ao conteúdo temático do manuscrito sob apreciação.

Após a submissão o manuscrito é avaliado pelos pareceristas ad hoc, que analisam, sugerem correções e melhorias. Em seguida é feita a análise pelo editor, que analisa os pareceres e decide pela recusa ou aceitação do manuscrito.

Após a análise do editor, o manuscrito é devolvido para os autores para realização das melhorias sugeridas pelos pareceristas.

Por fim, o autor envia a versão final do manuscrito, com o respectivo relatório do software de detecção de similaridades (possivelmente o CopySpider).

5. FOCO E ESCOPO

A Revista de Ensino e Cultura é um periódico vinculado ao Centro Universitário Natalense – UNICEUNA e ao Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte – IESRN, de acesso aberto, com fluxo contínuo de publicação. A revista aceita manuscritos em todas as áreas do conhecimento, em especial sobre Ensino e Cultura.

6. POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta Revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

A Revista não cobra taxas. Assim, não são cobradas taxas para avaliação dos artigos, ou taxas para submissão de artigos.

7. ÉTICA DA PUBLICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA DE PUBLICAÇÃO

E revista dedica-se a cumprir as boas práticas no que diz respeito à conduta moral condizente com a editoração científica de periódicos. A prevenção da negligência também é responsabilidade crucial do autor, editor e da equipe editorial: qualquer forma de comportamento antiético, bem como o plágio em qualquer instância, não é aceito. Os autores que enviam artigos para a revista garantem que o trabalho não foi publicado nem está em processo de revisão/avaliação em nenhum outro periódico.

A revista recomenda o uso da lista de verificação e fluxograma do CONSORT 2010 como condição de submissão ao relatar os resultados de um estudo randomizado. Modelos para estes podem ser encontrados no site da CONSORT [www.consort-statement.org] que também descreve várias extensões de lista de verificação CONSORT para diferentes projetos e tipos de dados além de dois testes paralelos de grupo. Os artigos devem relatar o conteúdo abordado por cada item da lista de verificação. O atendimento desses requisitos básicos aumentará as chances de eventual publicação.